



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPÚBLICA — N. 262

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1927

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Officiel* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente. Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e das Inspectorias Federaes de Obras contra as Secas e de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e dos Servicos de Industria Pastoral e do Povoamento, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avios — Sociedades anonymas — Annuncios.

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1927

Alfredo Armenio, pedindo cancelamento de nota. — O requerente não carece de cancelamento, visto ter sido absolvido.

Henrique Alves Barcellos, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portaria de 7 do corrente mez, e na conformidade do disposto no art. 7º do regulamento anexo ao decreto numero 15.596, de 2 de agosto de 1922, foi nomeado Pedro Calmon Moniz Billencourt para o cargo de 3º official do Museu Historico Nacional.

— Por outra da mesma data, foi nomeada Sylvia de Faria Castro, para exercer o lugar de 3º official da respectiva Secretaria de Estado, durante o impedimento do funcionario effectivo, dessa categoria, bacharel Almeron Richard.

— Por outra de 8 do corrente, foi naturalizado brasileiro Abraham Crost, natural da Franca, nascido a 7 de agosto de 1867, filho de Levie Crost e Sara Rosemberg, casado, residente nesta Capital.

Requerimento despachado

Dia 8 de novembro de 1927

Hassen Medeleig, natural da Syria, solicitando naturalização. — Declare si tem prole; e, no caso affirmativo, especifique; junte folha corrida da Justiça Federal.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Arthur Crespo de Oliveira, Eduardo Beral Sardinha e Benedicto Mendes Ribeiro, pedindo registro de diploma. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 3 de novembro de 1927

Foram dirigidos avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 4.832 — De 7:000\$000, subvenção que compete neste anno ao Instituto de

Protecção e Assistencia á Infancia Desvalida, no Pará.

N. 4.833 — De 6:045\$760, de fornecimentos feitos em julho ultimo, ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 4.834 — De 164\$400, de fornecimento de material de expediente eleitoral, feito á Secretaria de Estado deste ministerio, em agosto ultimo.

N. 4.835 — De 250\$000, a Marietta Silva Prestes, por servicos de dactilographia prestados á Casa de Correção.

—Ao ministerio da Fazenda, pedindo pagamento no Thesouro Nacional, ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia Desvalida, no Pará:

N. 4.836 — De 7:000\$000, subvenção correspondente a 1925.

N. 4.837 — De igual importancia, idem, idem, de 1926.

N. 4.838 — Da mesma importancia, tambem subvenção de 1924.

—Expediram-se ainda ao mesmo ministerio os avisos:

N. 4.847 — Pedindo pagamento, no Thesouro Nacional, de 351\$612, a Mario Campos de Figueiredo, por substituição na policia, em setembro e outubro deste anno.

— Ao juiz de direito da comarca de Ouro Fino, Minas Geraes:

N. 4.839 — Comunicando ter-se providenciado junto á Delegacia Fiscal respectiva, sobre a requisição de material constante do officio de 18 do mez findo.

— Ao Sr. chefe de Policia:

N. 4.840 — Restituindo o pedido numero 870, para que, em face da comunicação constante do officio numero 1.395, de 10 de setembro ultimo, seja tornado sem effecto.

Officios:

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 2.445 — Transmittindo a 3ª via do pedido n. 10, extrahido por conta da verba n. 18, do organograma vigente.

N. 2.449 — Idem, idem, dos de numeros 284 a 286, 271, 306, 273, 303, 281, 279, 273 e 280, extrahidos em setembro ultimo, pela Colonia de Psychopathas (mulheres).

— Ao gerente da Sociedade Anonyme de Gaz do Rio de Janeiro:

N. 2.447 — Solicitando providencias sobre a ligação de gaz na sede do Abrigo de Menores.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 7 do corrente, foi concedido um anno de licença, para tratamento de saude, ao fiscal de vehiculos da Policia do Districto Federal, Severino Pinto de Araujo.

— Ao director geral de Assistencia á Psychopathas:

N. 2.448 — Restituindo, para correções, as contas de setembro ultimo, da Colonia de Psychopathas (mulheres).

Requerimento despachado

Balbina Vergueiro Steidel, Angelina Vergueiro Steidel e Maria Isabel Vergueiro Steidel, mãe e irmãs solteiras do finado professor cathedratice da Faculdade de Direito de São Paulo Dr. Frederico Vergueiro Steidel, pedindo habilitação ao montepio. — Queiram satisfazer exigencias.

Expediente de 4 de novembro de 1927

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 4.842 — De 5008 a Alberto Alves da Torre e de igual importancia a Pedro do Amaral Palat, pelo desempenho de commissão de que se acham incumbidos (folha de outubro findo);

N. 4.845 — De 1608, á Estrada de Ferro Central do Brasil, por transportes effectuados em março e julho deste anno, á requisição do ministerio;

N. 4.846 — De 3:0548651, de consumo de gaz, luz e energia electrica, por conta do Corpo de Bombeiros, em setembro ultimo;

N. 4.841 — Solicitando ao mesmo Tribunal de Contas annullação do acto em virtude do qual foi distribuido á delegacia fiscal em Matto Grosso, o credito de 11:250\$, para pagamento da subvenção que compete, neste anno, á Santa Casa de Misericordia de Cuyabá, e que seja solvido, no Thesouro Nacional, o pagamento em questão;

N. 4.843 — Restituindo áquelle tribunal documento na importancia de 4:956\$, de fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional, despesa cujo registro foi denegado por decisão de 31 do mez findo, da qual se pede reconsideração.

Ao presidente da Comissão de Finanças da Camara dos Deputados:

N. 4.844 — Tratando do acto que mandou archivar a mensagem de 16 de dezembro de 1925, em que se solicitada a abertura de creditos, em um total de 324:969\$, supplementares ás verbas 13 e 42, do organimento para aquelle anno, declara que as despesas para as quaes foram solicitados taes creditos, não se acham incluídas no credito de réis 1:548:000\$286, pedido em mensagem de 5 de outubro findo, o que importaria em pedir-se credito, para o mesmo fim, duas vezes: reitera providencias sobre os ditos creditos.

Ao Ministerio da Fazenda.

N. 4.848 — Transmittindo, para os devidos fins, a cópia do officio em que o commandante da Policia Militar expõe a situação embaraçosa em que se acha a corporação para com os fornecedores, pela falta de creditos supplementares reclamados, destinados á liquidação de dividas;

N. 4.855 — Transmittindo o requerimento em que o bacharel Miguel Buarque Pinto Guimarães, 1º pro-cura-dor da Republica, interino, solicita pagamento de 5:133\$332, vencimento, integrais do cargo a que se julga com direito, por substituições nos mezes de

julho, agosto, setembro e outubro deste anno, pedindo providenciar a respeito, tendo em vista precedentes adoptados.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 4.849 — Declarando haver se providenciado, na presente data, junto ao Ministerio da Fazenda, sobre a concessão de creditos para solver compromissos tomados pela corporação que commanda, presentes á Camara dos Deputados, por cópia, as razões constantes do officio n. 781, de 15 do mez findo.

— Ao director do Instituto Medico-Legal:

N. 4.850 — Autorizando a entrega ao Patrimonio Nacional, do automovel Ford e das duas cadeiras, inutilizados para o serviço desse instituto, de que trata o officio n. 263, de 26 de outubro findo;

— Ao contador seccional junto ao Ministerio:

N. 4.851 — Declarando, para os devidos fins, haver autorizado o director do Instituto Medico-Legal a fazer entrega á do Patrimonio Nacional, de um auto Ford e duas cadeiras julgadas impréstaveis.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio:

N. 4.852 — Declarando approvadas as concurrencias de que trata o officio n. 4.029, de 24 de outubro findo e a minuta de contracto para o serviço de instalação electrica no cartorio da 5ª Pretoria Civil.

N. 4.853 — Autorizando a despesa com a execução dos serviços de pintura e lustração nos vestibulos das escadas e saguões deste ministerio.

— Ao director do Gabinete de Identificação e Estatística:

N. 4.854 — Declarando que autoriza a instalação de mais uma penca d'agua naquelle gabinete, recommendando providenciar sobre a inclusão do credito para seu custeio, na futura proposta organepfaria.

— Ao procurador geral da Republica:

N. 4.856 — Restituindo terceira via do pedido n. 3, de 18 do mez findo, para resalva na importancia relativa ao saldo.

— Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.857 — Solicitando providencias no sentido de ser substituida, por não aceitavel, a prestação de contas apresentada pelo Collegio Salesiano Santa Rosa e Escolas Profissionais Salesianas de Niteroy.

— Ao Sr. governador da Bahia:

N. 4.858 — Restituindo, para substituição pelos originaes, documentos com que o Collegio dos Orphãos São Joaquin pede pagamento da subvenção deste anno.

N. 4.859 — Declarando não poder ser aceita a prestação de contas apresentada pelo Lyceu Salesiano daquelle Estado e fazendo outras exigencias.

N. 4.860 — Tratando dos Lyceus de Artes e Officios e declarando necessaria sellagem de documentos apresentados e satisfacção de outras exigencias.

N. 4.861 — Declarando necessaria a prova de personalidade juridica para recebimento da subvenção, por parte da Escola de Bellas Artes, daquelle Estado.

Requerimento despachado

Capitão Agnello de Souza, chefe da Commissão de Colonização e Soccorros aos Flagellados, no Amazonas, prestando contas do adiantamento de 800:000\$, recebido em virtude do aviso n. 1.995 G, de 19 de julho de 1922, para despesas da commissão. — O Tribunal de Contas julgou legal a applicação do adiantamento, menos com relação á importancia de 42:043\$340, por se referirem os respectivos documentos a despesas pagas em janeiro e fevereiro de 1923, quando o adiantamento foi feito para despesas em 1922.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 2.450 — Remettendo cópia da reclamação feita pelo juiz da comarca de São Simão, sobre material de expediente eleitoral, e pedindo esclarecimentos a respeito.

— Ao Sr. contador seccional junto ao ministerio:

N. 2.451 — Comunicando haver sido pedida ao Tribunal de Contas a annullação da importancia de 11:250\$, distribuida á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, para pagamento da subvenção deste anno, á Santa Casa de Misericordia de Cuyabá, para pagamento no Thesouro Nacional.

N. 2.452 — Transmittindo a 3ª via do pedido n. 62, extrahido pelo Museu Historico.

N. 2.453 — Remettendo a 3ª via das ns. 373 e 413, extrahidos pelo Hospital Nacional de Psychopathas.

Montepio:

Ao Sr. director da Despesa Publica foram enviados os officios:

N. 179 — Remettendo, para a competente solução, o requerimento em que o inspector sanitario Dr. Pedro Alves Carneiro, pede para contribuir para o montepio.

N. 180 — Processo de reversão da pensão que percebia a finada viuva do professor do Collegio Pedro II, Arthur Thiré, Dr. Mary Symons Treloorar Thiré, em favor de suas filhas DD. Jeanne Edith Coralia Thiré, Irene Gwendeline Thiré e Mayde Symons Thiré.

Expediente de 7 de novembro de 1927
Carvalho Rocha & Comp. reiterando pedido de inscripção em concurrencia, para fornecimento ao ministerio, em 1928. — Os requerentes não podem receber guia, visto que estão em debito com o imposto de renda de 1926 e 1927.

Conselho de Assistencia Hospitalar do Brasil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1927

*Aviso n. 89 X H — Exmo. Sr. ministro da Fazenda — Solicito se digne V. Ex. de informar, a este ministerio, qual a importancia que, em 1926, foi arrecada por conta da taxa adicional de 5 % sobre o imposto de bebidas, creada pelo art. 57 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e que, para fazer face ás despesas com a manutenção e de envolvimento da Assistencia Hospitalar do Brasil, começou a ser cobrada no dia 31 de janeiro de 1926, na conformidade

do disposto no art. 134 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Cabe-me acrescentar a V. Ex. que, ao solicitar essa informação, tenho por objectivo evitar que sejam empenhadas despesas em quantia superior, dada a hypothese da arrecadação da mencionada taxa, haver sido inferior a importância orçada, por estimativa, na lei numero 4.984, já votada e por conta da qual continuam a ser feitos os empenhos das despesas, visto não dispor ainda, este ministerio de outros dados definitivos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração."

"Aviso n. 90 A H — Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda. — Reiterando os termos do aviso n. 63 A H, de 10 de maio findo, expedido devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Republica, solicito, com o maior empenho, se digue V. Ex. de autorizar a Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional a entregar, com urgencia, ao presidente interino, do Conselho de Assistencia Hospitalar do Brasil, Dr. Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas, o saldo do fundo especial creado pelo art. 57 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

De accordo com a estimativa feita na citada lei n. 4.984, esse fundo deveria render 4.550.416\$663, entretanto até agora, só foi entregue por esse ministerio, a importância de tres mil contos e cincoenta contos de réis (3.150.000\$).

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração."

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 5 de novembro de 1927

Foram dirigidos:

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 4.862 — De 3:600\$ a Raymundo Pereira Caldas Junior, por fornecimentos feitos em outubro findo, ao Hospital Nacional de Psychopatas.

N. 4.899 — De 9:455-640, de consumo de gaz, luz e energia electrica, por conta da Policia Civil, em setembro ultimo.

N. 4.900 — De 15:967\$, de alugueis de sedes de delegacias e postos policiaes, correspondentes aos mezes de janeiro a setembro deste anno.

— Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo processos de dividas de exercicios findos e solicitando pagamento de 135\$, importância da então gratificação provisoria, que deixaram de receber em 1923, os funcionarios do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal, abaixo enumerados:

N. 4.871 — Hernani Nogueira de Lacerda.

N. 4.872 — Nelson Augusto Pereira.

N. 4.873 — Militino Silva.

N. 4.874 — Raymundo Canara.

N. 4.875 — Nestor da Campos Mello.

N. 4.876 — Eduardo Affonso Henriques.

N. 4.877 — Manoel Teodoro da Costa.

N. 4.878 — Carlos Ferreira da Silva.

N. 4.879 — Ozéas Lopes de Almeida.

N. 4.882 — Demetrio Monteiro da Franca.

N. 4.883 — Attila de Carvalho.

N. 4.885 — Waldemar de-Paula Ribeiro.

N. 4.887 — João Campos.

N. 4.888 — Adhemar Vieira Cortez.

N. 4.889 — Annibal Guimarães.

N. 4.892 — Flavio de Figueiredo Vilares.

N. 4.893 — Isaac Ramos.

N. 4.894 — Almir de Oliveira Braga.

N. 4.895 — Virgínio Lucindo Pereira dos Passos.

N. 4.896 — Ascendino Xavier da Silva Moura.

N. 4.897 — Antonio Maria Pereira.

N. 4.898 — Reynaldo David Tallenberg.

— Remettendo processo identico e solicitando pagamento das importancias que se seguem, aos funcionarios daquelle gabinete, tambem a titulo de gratificação provisoria, que deixaram de receber, no referido anno:

N. 4.866 — De 134\$638, a Homero de Avellar, Medeiros.

N. 4.867 — De 133\$547, a Peryandro Emiliano de Oliveira.

N. 4.868 — De 123\$991 a Raul de Toledo e Silva.

N. 4.869 — De 112\$198 a Alvaro Cardoso.

N. 4.870 — De 86\$092, a Fernando Carneiro.

N. 4.880 — De 128\$167 a Yvenne Pinheiro dos Santos.

N. 4.881 — De 21\$461 a Jovelino Bitencourt.

N. 4.884 — De 134\$638 a Ernesto Soares de Almeida.

N. 4.886 — De 111\$896 a Manoel Alves dos Santos.

N. 4.890 — De 112\$500 a Antonio Joaquim Lopes Portella.

N. 4.891 — De 102\$701 a Odilon de Castro e Silva.

Consultando aquelle ministerio:

N. 4.861 — Sobre si os recursos do Thesouro Nacional comportam a abertura dos creditos de 700:800\$000, réis 2.459:200\$, 90:000\$ e 115:000\$, supplementares ás verbas 5ª e 7ª e ás sub-consignações n. 13, da verba 6ª e 11, da verba 8ª, do orçamento vigente.

N. 4.864 — Solicitando providencias para que, nos termos do art. 46, do regulamento do Codigo de Contabilidade da União, sejam pagas aos supplementes de pretores, constantes da relação annexa, as gratificações a que fizeram jus, nas épocas alli indicadas.

N. 4.864 A — Transmittindo documentos e cópia do decreto de aposentadoria do ajudante de porteiro da Secretaria de Estado este ministerio, Julio José Barbosa.

— Ao Sr. governador da Bahia:

N. 4.901 — Solicitando providencias para que o Collegio de Nossa Senhora da Salette fique sciente de que os documentos apresentados não podem justificar a applicação das despesas feitas por conta da subvenção recebida.

— Ao Sr. presidente do Estado de São Paulo:

N. 4.902 — Solicitando informar ao Hospital Santa Isabel, de Taubaté, que o pagamento da subvenção requerida dependo da apresentação do balancete da receita e despesa do anno findo.

— Expediaram-se mais avisos:

— Ao Ministerio da Mineração e Obras Publicas:

N. 4.903 — Reiterando o pedido de informações, feito em avisos anteriores,

sobre si goza abatimento nas contas de consumo de gaz e luz electrica a Escola João Luiz Alves.

— Ao Sr. juiz de direito da comarca de São Simão, em São Paulo:

N. 4.907 — Comunicando haver se solicitado da Delegacia Fiscal do Thesouro nesse Estado, informações sobre a reclamação constante do officio de 25 do mez findo.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 4.909 — Transmittindo, para que se sirva resolver a respeito, o requerimento em que o 1º tenente do Exército Brossini de Medeiros Raposo, instructor da Policia Militar, pede restituição de quantias com que contribuiu a mais, de 1922 a 1926, para o montepio.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 4.904 — Restituindo, para complemento de formalidade, as folhas de pagamento de gratificação, por substituição a Odin Fabregas de Góes.

N. 4.905 — Restituindo, por não haver razão de ser de tal pagamento, conforme doutrina do Ministerio da Fazenda, a folha da gratificação a que se julga com direito, Manoel Alves Ribeiro de Carvalho; de que trata o officio numero 2.235, de 12 de novembro de 1926.

N. 4.911 — Declarando, em additamento ao aviso n. 4.738, de 28 de outubro findo, que autoriza a aceitar as condições propostas pelo proprietario da sede do 15º districto policial, sobre augmento para 1:000\$ do aluguel mensal dada a impossibilidade de se encontrar, de momento, outro immovel para a mesma sede.

— Ao engenheiro chefe do Escripção de Obras do Ministerio:

N. 4.906 — Autorizando o serviço de modificação do mobiliario do Juizo da Terceira Vara Criminal, despendendo-se, com tal serviço, até a importancia de 1:220\$000.

N. 4.908 — Autorizando o serviço de installação sanitaria na sala das testemunhas, no Tribunal do Jury, de accordo com o orçamento constante do officio n. 1.035, de 25 de outubro findo:

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 4.910 — Recommendo servir-se informar com urgencia, para satisfazer esclarecimentos pedidos pela Comissão de Finanças do Senado Federal, sobre as dividas relativas aos exercicios de 1921 e 1922, processadas por aquelle Departamento correspondentes a despesas com a manutenção do Hospital de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura.

Officios:

Ao director do Gabinete de Identificação e Estatística:

N. 2.454 — Restituindo, para correções, as folhas enviadas com o officio n. 2.114, de 22 do mez findo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz:

N. 2.455 — Transmittindo o conhecimento n. 27, de transporte na Estrada de Ferro Central do Brasil, de um volume contendo material de expediente eleitoral destinado aquelle Estado.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte:

N. 2.456 — Restituindo requisição de material de expediente eleitoral feita

pelo juiz de direito da comarca de Parrelhas e transmittindo o material em questão.

— Ao contador seccional junto ao Ministério:

2.457 — Transmittindo 3ª via do pedido n. 198, extrahido pelo Escriptorio de Obras.

N. 2.458 — Idem, idem, do de ns. 6 e 7, extrahidos pelo Tribunal do Jury.

N. 2.459 — Comunicando que, tendo se verificado um engano no pedido n. 147, do Abrigo de Menores, foi annullada a importancia de 15\$000, de que trata aquelle documento.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Coronel Brasiliano Cavaleanti Junior, reiterando pedido de pagamento de réis 7:000\$, por publicações eleitoraes feitas na revista "Terra e Mar".

"Mantenho o despacho anterior, não satisfeito com o actual pedido."

Anastacio Alves Braga, pedindo pagamento de gratificação por serviços prestados em 1923, como escriptão encarregado do archivo eleitoral da comarca de Itapipoca, no Ceará.

"Em aviso n. 2.889, de 30 de junho ultimo, providenciou-se sobre tal pagamento."

João Nepomuceno Gomes, pedindo pagamento de 195\$, vencimentos a que se julga com direito, como agente de policia da Alto Purús, no Acre, em 1922.

"Mantenho o despacho de 18 de maio do anno findo, visto não se achar provado haver sido interrompida a prescripção."

— Pelo director geral:

Carvalho Rocha & Comp., pedindo inscripção em concorrência, para fornecimentos ao ministerio.

"Provem quitação do imposto sobre a renda relativo a 1926 e 1927."

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 17 de outubro de 1927

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.965 — De 71\$760, a Salgado Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno ao Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes.

N. 1.966 — De 412\$523, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno á Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

N. 1.967 — De 98\$760, a Walter Schmidt & Comp., de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno ao Hospital São Sebastião.

N. 1.971 — De 17:391\$266, a diversos, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 1.972 — De 1:389\$300, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno á Secretaria Geral.

N. 1.975 — De 1:870\$, á Companhia Leitaria Leopoldinense, de fornecimen-

tos feitos em novembro de 1925 ao Hospital Paula Candido.

N. 1.976 — De 2:916\$100, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno ao Serviço de Enfermeiras.

N. 1.977 — De 656\$, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno ao Serviço de Fiscalização de Leite e Lactecios.

Expediente do dia 18 de outubro de 1927

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.981 — De 13:351\$109, a diversos, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno á Escola de Enfermeiras.

N. 1.982 — De 2:498\$, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro ultimo á Inspectoria de Demographia Sanitaria.

Expediente do dia 19 de outubro de 1927

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.985 — De 8:407\$020, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno ao Laboratorio Bacteriologico.

N. 1.986 — De 1:003\$140, a diversos, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno ao Serviço de Enfermeiras.

Requerimento despachado

Dr. Antonio Acatanasio Nunes Filho. — Mantido o despacho anterior.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 4 de novembro de 1927

Officios:

Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 894 — Remettendo os autos, de infração lavrados contra Manoel Paula Laurindo Armando; Armando F. Figueiredo, Euculapio Paiva e Guilherme de Aguiar, por infração do art. 505, § 1º, do regulamento vigente.

— Sr. secretario geral:

N. 895 — Remettendo a folha de outubro para pagamento dos academicos vaccinadores.

N. 896 — Remettendo a folha para pagamento de outubro, aos guardas desinfectadores de segunda classe.

N. 897 — Remettendo a folha de outubro para pagamento aos desinfectadores.

N. 898 — Remettendo a folha de outubro para pagamento aos telephonistas.

N. 899 — Remettendo a folha de outubro para pagamento ao pessoal da cocheira, garage, etc.

N. 900 — Remettendo a folha de outubro para pagamento ao pessoal diarista.

N. 901 — Remettendo a folha para pagamento aos serventes de primeira e segunda classe, referente a outubro.

N. 902 — Apresentando os funcionarios Alberto Pereira e Oscar de Souza Guimarães.

— Sr. almoxarife geral:

N. 903 — Transmittindo os pedidos de ns. 847 a 854.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1927

N. 5.687 — Fernandes, Grillo & Comp. — Póde funcionar, mantendo interdicta a comunicação com os aposentos.

N. 5.768 — Ribeiro & Alvarez. — Attendido quanto ao art. 1.015, se dentro de trinta dias cumprir as exigencias sanitarias.

N. 5.773 — Gonçalves & Abranches. — Deferido.

N. 5.778 — E. J. Cauerk. — Indeferido.

N. 5.792 — Duarte & Cerqueira. — Indeferido.

N. 5.831 — João José Schindler. — Deferido. Guia n. 7.528.

Policia do Districto Federal

Por actos de 7 do corrente:

Foi exonerado do cargo de ajudante da Guarda Nocturna do 3º districto policial, o cidadão Seraphim Augusto Simões de Araujo, sendo nomeado, em substituição, Hugo Araripe Aguiar.

Foi nomeado official de justiça interino da 3ª delegacia auxiliar, o cidadão José Fernandes Dantas.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de novembro de 1927

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 176 — Declarando haver este ministerio, nos termos da legislação em vigor, resolvido autorizar a entrada dos animaes reproductores das especies bovina, equina, ovelhum, suina e asinina que se destinarem á Exposição-Feira a se realizar na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no corrente mez, promovida pela Associação Rural da mesma cidade.

N. 77 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de 200\$ a Manoel Barbosa, observador da Estação Hydrometrica da Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, proveniente de gratificação provisoria a que se julga com direito no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1922.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 122 — Remettendo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo á cessão de um terreno ao Ministerio da Viacão e Obras Publicas

para a construção de um edificio destinado aos serviços do Telegrapho Nacional, no Estado da Bahia.

N. 123 — Transmittindo, para que seja emitido parecer, a planta dos terrenos de marinha situados na praia da Armiação dos Busios, no municipio de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, requeridos, por aforamento, por Eugenio Honold.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 120 — Remetendo novamente o processo referente á concessão de pensão a Joaquim Carvalhaes da Silveira, ex-inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, e solicitando reconsideração do acto do tribunal mantendo a decisão anterior que julgara illegal a dita concessão, por isso que foram apresentados os documentos exigidos pelo mesmo tribunal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL.

Dia 7 de novembro de 1927

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 286 — Restituindo-vos o incluído processo, que encaminhasdes com o officio n. 936, de 24 de outubro proximo findo, relativo ao recurso interposto pela firma F. Mopcró, do acto pelo qual foi multada na importância de 30.000\$, por infração da regulamentação approvada pelo Decreto n. 43.728, de 16 de março de 1921, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu manter o seu despacho de 15 de setembro ultimo de que tivestes conhecimento pelo officio desta directoria numero 245, de 25 do mesmo mez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 95 — Enviando o decreto declarando em effeito de 24 de agosto ultimo, que nomeou 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Espírito Santo, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de São Salvador, Estado da Bahia Mario da Cunha Nunes.

N. 26 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao reconhecimento em que o porteiro cartorio da Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo Alcides Rodrigues, pede um anno de licença para tratar de seus interesses particulares.

Requerimento despachado

Dr. Gabriel de Almeida, consultando si ha incompatibilidade entre o exercicio do cargo de collector e a profissão de medico. — Não sendo o Thesouro orgão consultivo, archive-se.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 7 de novembro de 1927

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.459 — Sobre guia de transferencia do funcionario Alfredo Costa da Fonseca.

N. 4.460 — Communicando que Manoel Dias Pereira, addido a esta conta-

doria, tomou posse e entrou em exercicio em 25 de outubro ultimo.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 4.461 — Transmittindo segunda via da relação suplementar de dividas contrahidas no exercicio de 1923 pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Administração dos Correios em Goyaz:

N. 4.462 — Sobre escripturação do rendas.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 4.463 — Devolvendo o regulamento para os serviços da 5ª Divisão desta estrada.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de novembro de 1927

Ao Sr. director geral dos Correios:

Officios:

N. 371 — Solicitando providencias no sentido de serem prestados os necessarios esclarecimentos sobre o termo de fiança assignado por D. Maria Thereza Petra da Fontoura Mello, ex-agente do Correio da rua Humayta, nesta capital, afim de poder deliberar quanto ao levantamento da sua fiança de 1.600\$ e do respectivo reforço de 200\$000.

N. 594 — Declarando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. marechal Antonio de Albuquerque Souza, provedor da Irmandade da Santa Cruz dos Militares, em requerimento protocolado no Thesouro sob numero 49.445, deste anno, por despacho de 14 do mez transacto, concedeu, de accordo com o art. 2º § 32 das Disposições Preliminares da Tarifa, combinado com o art. 5º das mesmas disposições, isenção de direitos de importação e expediente, para quatro caixas vindas pelo vapor *Augusta*, contendo estatuas de marmore representando os quatro evangelistas e destinados á Igreja da Santa Cruz dos Militares.

N. 595 — Declarando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Comissão Rockefeller, em requerimento protocolado no Thesouro sob n. 34.823, deste anno, por despacho de 25 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e expediente para os seguintes artigos: marca C.R.100/116 ns. 100/106, 7 caixas de latinhas para fezes; ns.107/113, 7 caixas de oleo de chenopodio; n. 114, 1 caixa de capsulas gelatinosas; n. 115, 1 caixa de tripeças para projecções; n. 116, 1 caixa de caixas de madeira para chapas de projecção.

N. 596 — Declarando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Viação Sul Mineira, em requerimento protocolado no Thesouro sob numero 54.231, deste anno, por despacho de 29 do mez proximo findo, concedeu, de accordo com a clausula XI, letra b do contrato a que se refere o decreto numero 15.406, de 22 de março de 1922,

isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias para o material seguinte: 400 volumes de tubos de aço para caldeiras de locomotivas, com o peso bruto e liquido de 45.976 kilos, vindos de Antuerpia pelo vapor *Escaut*.

N. 597 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo administrativo encaminhado com o officio n. 1.749, de 3 do mez transacto, protocolado sob n. 51.956, originado pela denuncia apresentada pelo Sr. Léo de Sá Osorio, arrendatario da revista *D. Quixote*, sobre a retirada naquella alfandega, com redução de taxas, de papel commum para impressão de jornaes, sem marca de agua, realizada por Luiz Eugenio Pastorini, com destino á referida revista, em data do 2 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Adoptem-se as providencias indicadas no final do parecer do conferente Rezende e Silva."

N. 598 — Declarando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Viação Sul Mineira, em requerimento protocolado no Thesouro sob numero 54.229, deste anno, por despacho de 29 do mez proximo findo, concedeu, de accordo com a clausula XI, letra b do contrato a que se refere o decreto n. 45.106, de 22 de março de 1922, isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias para o material seguinte: 189 amarrados de molas de aço para trucks de vagões de estradas de ferro, com o peso bruto de 11.449 kilos e liquido de 11.063, 30 amarrados de pás de aço, com o peso bruto de 998 kilos e liquido de 991 kilos, 2 caixas contendo trados de aço e ferro, com o peso bruto de 465 kilos e liquido de 405 kilos, e 1 caixa contendo enxós de aço e ferro e quatro jogos de alargadores de aço rapido, com o peso bruto de 208 kilos e liquido de 189 kilos, vindos pelo vapor *Delambre*.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 282 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que o collector e escriptivo da collectoria federal do municipio de Ubá, José Gonzaga de Araujo Porto e Quintiliano Barbosa pedem prorrogação de prazo para reforçar as suas fianças.

N. 283 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que o collector e o escriptivo da collectoria federal de Aymoré pedem prorrogação de prazo para reforçarem as suas fianças.

N. 284 — Declarando que, em solução ao processo encaminhado ao Thesouro com o officio n. 27, de 9 de janeiro de 1925, e constituido pelos recursos da Companhia Taubaté Industrial e Edward Ashworth & Comp., interpostos do acto da Collectoria Federal de Ouro Preto, que impoz a cada uma a multa de 200\$, por infração do regulamento approvado pelo decreto numero 12.351, de 6 de janeiro de 1917, em data de 17 de setembro ultimo, o Sr. ministro da Fazenda, proferiu o despacho seguinte:

"Attendendo haver a 2ª Collectoria de Taubaté (S. Paulo), embora irregularmente, marcado á Companhia Taubaté

Industrial o prazo de 30 dias em vez de 15 dias uteis para a interposição do recurso a fls. 35-v., tomo conhecimento da petição de fls. 38/39, apresentada no prazo marcado pela exactoria, para, á vista da informação de folhas 30 v/32 e parecer de fls. 32/33, dar provimento ao recurso da mencionada companhia. Quanto ao recurso de Edward Ashworth & Comp., deixo de tomar conhecimento pelos motivos constantes do parecer. Chame-se a attenção da collectoria pela irregularidade citada.

N. 285 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que o collector federal de Jaculy, Avelino Emilio Costa, pede dispensa de reforço de sua fiança.

N. 286 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que o escrivão da Collectoria Federal de Jaculy, Francisco Costa, pede dispensa do reforço de sua fiança.

N. 287 — Declarando que deferiu o requerimento encaminhado com o officio n. 303, de 20 de agosto ultimo, em que a Companhia Força e Luz de Inhapi solicita permissão para recolher á collectoria federal de Caratinga o imposto de consumo sobre energia electrica.

N. 288 — Remettendo para os fins convenientes o processo n. 51.139, deste anno, em que é interessado o 1º tabellião e official do Registro de Immoveis da Perdiões, naquelle Estado.

N. 289 — Remettendo, para os fins convenientes, o processo n. 52.950, deste anno, em que é interessado Luiz Eugenio de Carvalho.

N. 290 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu os requerimentos em que o collector e o escrivão da collectoria federal de Paracatu pedem prorrogação de prazo para reforçar as suas fianças.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 86 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo encaminhado com o officio n. 269, de 3 de setembro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 12 — Devolvendo o processo numero 50.974, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 2ª Sub-directoria.

Portaria:

N. 150 — Remettendo para os devidos fins, ao Sr. inspector fiscal do imposto de consumo Wilson Bakker de Araujo Costa, o processo protocolado no The-souro, sob n. 54.080, deste anno.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de novembro de 1927

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 137 — Concedendo o credito de 1:200\$ para pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento ao 3º escripturario do The-souro Nacional Waldemar Figueirôa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 348 — Remettendo a tabella da distribuição de credito, para as despe-

zas que correm por essa delegacia, á conta da verba 3ª, "Telegraphos", do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação, na importancia de 709:409\$000..

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 70 — Remettendo a guia n. 25 do agente fiscal do imposto de consumo Claudio Cunha.

N. 71 — Remettendo as guias numeros 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244 e 245 dos agentes fiscaes do imposto de consumo, nesse Estado, Luiz Felipe Carneiro de Lacerda e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 499 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 3ª, "Telegraphos", do orçamento de 1927, do Ministerio da Viação, na importancia de 520:471\$000.

N. 500 — Concedendo o credito de 2:874\$996 para pagamento ao ex-agente fiscal do imposto de consumo, Frederico José Berço.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 680 — Devolvendo, autuado, o processo de montepio pretendido por D. Brigida de Carvalho Del-Vecchio, viuva do ex-contribuinte, aposentado, da Inspectoria Federal de Portos R. e Canaes, Dr. Adolpho José Del-Vecchio.

— Ao Sr. inspector federal de Portos R. e Canaes:

N. 351 — Para ter andamento o processo de Arthur de Lima Campos e outros funcionarios dessa repartição, solicita providencias afim de serem prestados a esta directoria esclarecimentos a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 161 — Concedendo, por conta da verba 2ª, "Correios, Serviço Postal em Geral" — Pessoal, sub-consignação numero 10 — Agencias em geral, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Viação, o credito de 447\$500, á requisição da Administração dos Correios desse Estado, para attender, no corrente anno, as despesas relativas á citada sub-consignação.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 331 — Concedendo 494\$530 para pagamento de vencimentos e augmento provisorio ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Wanderlino Nogueira.

N. 332 — Concedendo o credito de 600\$ para pagamento da congrua, no corrente exercicio, ao padre José Basilio Pereira, desembargador da Relação Ecclesiastica.

N. 156 — Concedendo o credito de 3:840\$ para pagamento da differença de gratificação adicional ao Dr. João Evangelista de Castro Cerqueira, professor da Faculdade de Medicina desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 156 — Concedendo o credito de 39:563\$946, sendo réis 4:583\$334 e 34:980\$612, para pagamento de vencimentos, respectivamente, ao sub-secretario do Collegio Militar desse Estado, Presciliano de Almeida Rodrigues e aos professores da mesmo collegio, capitães reformados do Exército, Eurico de Figueiredo Sampaio Sampaio, Alvaro de

Bittencourt Carvalho e Alexandre Barreto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 164 — Remettendo os quatro titulos de montepio, em reversão, da DD. Anna Domingas Guilhon, Virginia Innocencia Guilhon e Nicéas Paulina Guilhon, filhas da finada pensionista D. Anna Isabel de Almeida Guilhon, viuva do ex-guarda da Alfandega desse Estado, Venancio Erico Guilhon; e concedendo o credito de 435\$413 para pagamento das referidas pensões no periodo de 4 de abril de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 116 — Recommenda providencias para que sejam pagas as pensões de montepio, na importancia de 1:000\$, a D. Uribana Lemos Garcia e outros, viuva e filhos do 4º escriptuario dessa repartição, José Alves Garcia.

N. 117 — Concedendo o credito de 26:607\$150, para pagamento a Nicola Scaffa.

N. 118 — Concedendo o credito de 41:227\$205 para pagamento a Bernardino Echeverria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 349 — Concedendo o credito de 700\$, á requisição da Administração dos Correios de Campanha, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 214 — Devolvendo, autuado, o processo de exercicios findos, na importancia de 5:000\$, de que é credor Augusto Heeren.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 349 — A vista do processo referente ao abono provisorio de DD. Leonilla Paz da Purificação e Joanna da Trindade Souza, viuva e filha solteira maior de Emidio Jeronymo de Souza, continuo, aposentado, da Alfandega desse Estado, recommenda informar si já foi organizado o processo definitivo das habilitações e, no caso affirmativo, declarar qual o numero e data do officio que encaminhou o mesmo processo.

N. 350 — Concedendo o credito de 500\$ para pagamento de auxilio a Clovis C. de Freitas.

N. 351 — Declarando que deixa de ser concedido o credito para pagamento ao inactivo Francisco Augusto Borges e Silva, visto não existir saldo na verba 43 — Inactivos, etc., do orçamento do Ministerio da Fazenda.

N. 352 — Declarando que deixa de ser concedido o credito para pagamento ao inactivo Francisco Felisberto de Lima, visto não existir saldo na verba 4 — Inactivos, etc., do orçamento do Ministerio da Fazenda.

N. 353 — Declarando que o processo de aposentadoria do 1º escriptuario da Alfandega desse Estado, Francisco da Souza Medeiros, não teve até agora o devido andamento, visto que ainda não foi resolvido pelo Sr. ministro quanto a solução do Tribunal de Contas, mandando incluir nos vencimentos dos inactivos, a gratificação "Lyra".

N. 354 — Remettendo o requerimento de Francisco Eugenio Gonçalves de Medeiros, chefe da secção, aposentado, da Alfandega do Recife.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 123 — Concedendo o crédito de 5:000\$, ao Dr. Octavio Varella, medico auxiliar do Serviço de Prophylaxia da Syphilis e Moléstias Venereas, neste Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 483 — Concedendo o crédito de 11:160\$, sendo 10:800\$ e 360\$, para pagamento, respectivamente, ao professor do Collegio Militar de Porto Alegre, major reformado do Exército, Lafayette Cruz, e o professor do mesmo collegio capitão reformado do Exército Cassilandro de Oliveira Werner.

N. 189 — Recommendando providencias afim de ser expedida e enviada a Delegacia Fiscal no Paraná, a guia de vencimentos do veterinario de 3ª classe Ascanio Faria, onde serve actualmente.

N. 185 — Concedendo o crédito de 726\$935 para pagamento de pensões inclusive 200\$, para funeral ou luto, á D. Otilia Silva da Silveira e outra, viúva e filha do 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Uruguayana, Edmundo João da Silveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 72 — Recommendando providencias para que seja effectuado o pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento na quantia de 600\$ ao 3º escripturario dessa repartição, Rodolpho Nery de Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 187 — Devolvendo, autuado, o processo relativo ao pagamento da gratificação, em fevereiro ultimo, aos funcionarios da Alfandega dessa capital por terem servido no "Colis Postaux".

N. 188 — Concedendo, por conta do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o crédito de 23:000\$, sendo: verba 1ª — Administração Central — Material — Diversas despesas — 8 — Passagens de officiaes, etc., 5:000\$; 11ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — Pessoal — 3 — Etapas — 6 — Etapas ás mulheres, etc., — 8 — Etapas a officiaes da dia, etc., e 16ª — Para pagamento de vencimentos e etapas de praças engajadas, etc., 5:000\$, 8:000\$ e 5:000\$, respectivamente, e por conta do decreto n. 17.830, de 9 de junho ultimo, exercicio de 1927 do mesmo ministerio, o de 35:350\$ destinado ao pagamento das respectivas despesas.

N. 189 — Recommendando providencias para que seja paga a ajuda de custo de preparos de viagem, na quantia de 600\$, a Armando Luiz Camisão, nomeado 4º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

N. 190 — Declarando, em solução ao processo de Bertho Antonio Pacheco e outros diaristas, operarios e trabalhadores das comissões dos portos de Florianopolis e Itajahy, que os interessados devem se dirigir ao Ministerio da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 501 — Concedendo o crédito de 8:819\$032 para pagamento de pensão

ao menor Oswaldo, filho do finado 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, João Pires de Freitas.

N. 562 — Concedendo o crédito de 1:760\$, para a despesa no corrente anno, da Fiscalização do Porto de Santos.

N. 503 — Remettendo a guia n. 192, de D. Josephina Cordeiro Ferreira, viúva de José Maria Ferreira Junior, 1º escripturario da Contadoria da Marinha, e concedendo o crédito de réis 333\$832, para pagamento da pensão que cabe áquella senhora, de 1 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 504 — Concedendo o crédito de 79:777\$832, para ser entregue de uma só vez ao director da Faculdade de Direito Gesse Estado, Dr. Antonio Januario Pinto Ferraz.

N. 565 — Remettendo os dois títulos de montepio e meio soldo de D. Esther Mesquita Coelho, viúva do capitão-tenente, medico da Armada, Abel Coelho, e recommendando providencias para que sejam pagas as alludidas pensões, na quantia de 1:599\$996, relativa ao corrente anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega:

N. 370 — Comunicando que o Tribunal de Contas recusou registro á despesa de que trata o processo referente ao pagamento a E. Caubit & Comp.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 371 — Comunicando que no processo relativo ao abono de gratificação especial aos operarios e empregados que, pagos pela fôrta, estejam nas condições previstas no art. 13 do decreto n. 1.680, de 14 de novembro de 1902, a gratificação adicional de que se trata, consoante foi decidido por despacho deste ministerio, não deve variar com o tempo de serviço, por não ser remuneração por serviço prestado, mas a prestar, devendo a graduação da percentagem variar com a capacidade do operario em relação á produção e perfeição tecnica, á assiduidade e ao comportamento, ainda que estas qualidades só possam ser preenchidas depois de contar o operario mais de 25 annos de serviço; devendo essa repartição organizar uma proposta, nos termos do despacho dado em relação ás addicionaes da Casa da Moeda, da qual vos envio cópia.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 681 — Concedendo o crédito de 161\$124, papel, para pagamento da restituição ao capitão do Exército Newton de Andrade Cavalcanti.

N. 682 — Concedendo o crédito de 194\$136, papel, para pagamento da restituição ao general de divisão graduado, reformado, Armando Calazans.

N. 683 — Concedendo o crédito de 206\$646, papel, para pagamento da restituição ao general de divisão graduado e reformado João Heliodoro de Miranda.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 684 — Remettendo, autuado, o processo de exercicios findos, de que é credora Lavinia Ribeiro Lacerda.

N. 685 — Remettendo, autuado, o processo de exercicios findos, de que é

credor Antonio Lima, servente do Serviço de Protecção aos Indios.

N. 686 — Remettendo, autuado, o processo de exercicios findos, na importância de 116\$250, de que é credor Eduardo Rio Soares, servente do Museu Nacional.

N. 687 — Remettendo, autuado, o processo de exercicios findos, na importância de 135\$, de que é credor Nor Gonçalves, servente de 1ª classe do Museu Nacional.

N. 688 — Remettendo, autuado, o processo de exercicios findos, de que é credor Mathurino Ferreira Soares, servente de 1ª classe do Museu Nacional.

N. 689 — Remettendo, autuado, o processo de exercicios findos, de que é credor Adriano Nicacio.

N. 690 — Remettendo, autuado, o processo de exercicios findos, na importância de 37\$500, de que é credor Manoel Guimarães, jardineiro do Museu Nacional.

N. 691 — Remettendo, autuado, o processo de exercicios findos, na importância de 121\$875, de que é credora Amelia Dutra de Menezes.

N. 692 — Remettendo, autuado, o processo de exercicios findos, na importância de 103\$125, de que é credor Antonio Domingos dos Santos, jardineiro do Museu Nacional.

N. 693 — Remettendo, autuado, o processo de exercicios findos, na importância de 135\$000, de que é credor João Glycerio Neves, servente de 1ª classe do Museu Nacional.

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 88 — Para ter andamento o processo de exercicios findos, de que é credor João Sassi, operario, de 2ª classe, aposentado, da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicito providencias para que esta directoria, seja informada si o Ministerio da Viação satisfizer a exigencia constante do officio desse instituto, n. 1.261, de 3 de abril de 1923.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 352 — Remettendo autuado, o processo do carteiro, aposentado, da Agencia especial dos Correios do Rio Grande, Adolpho Delphin Corrêa, pedindo abono de gratificação a que se julga com direito.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 353 — Devolvendo, autuado, o processo referente ao pagamento de réis 211\$400, á firma Navio Eunes & Comp.

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1927

N. 51.375, de 1927 — Processo de habilitação de montepio de DD. Virgínia de Macedo Araujo Leite e Maria Antonio de Araujo Leite. — Satisfacçam a exigencia do parecer.

N. 29.625, de 1927 — Processo de pagamento de subvencção do Hospital de Caridade Laguna, requerido por seu procurador. — Prove a qualidade de procurador.

N. 29.624 — Processo de pagamento de subvencção do Hospital de Caridade de Laguna, do anno de 1924, por seu procurador. — Prove a qualidade de procurador.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de novembro de 1927

N. 56.242 — Requerimento da Empresa Mineira de Construções, Limitada, de 21 de outubro de 1927. — Tratando-se de apolices nominativas e não ao portador como allega a supplicante, dirija-se à Caixa de Amortização, querendo.

N. 47.121 — Requerimento de Domingos Baptista, de 9 de setembro de 1927. — Apresente procuração ou resalva.

Dia 4

N. 35.389 — Requerimento de Arthur Rodrigues Lyra, de 19 de julho de 1927. — Prove a qualidade de tutor.

Dia 7

N. 54.818 — Requerimento de Celia Rocha de Almeida, de 17 de outubro de 1927. — Apresente alvará de autorização.

N. 56.408 — Requerimento de Adriana Emilia da Silva, de 24 de outubro de 1927. — Satisfaga a exigencia.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de novembro de 1927

Requerimentos despachados

Armando Varady, pedindo aforamento de terras situadas no Alto da Serra da Bocaina — S. Paulo — Fazenda dos Passes. — Satisfaga a exigencia da informação.

Maria Amalia Santos Costa, pedindo certidão. — Nada ha que deferir.

Instituto Hahnemanniano, pedindo entrega de documento. — Entregue-se, mediante recibo.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de novembro de 1927

Precatorios despachados:

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 270\$347, a favor do doutor Jorge de Mello Affonso. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Vara de Ausentes, entrega de 4.361\$380, a favor de Fernando Marinho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de André Bartholomeu Pagani. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor do Dr. José Vieira da Rocha. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor do Dr. Luiz de Maceio Soares Machado Guimarães. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Flavia da Silva Ramos. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor do Dr. Walter Lemos de Azevedo. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 700\$, a favor do Dr. Antonio Olegario da Costa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor do Dr. José de Aguiar Garcez. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 7.800\$, a favor do doutor Luiz M. de Niemeyer e outros. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Cível, entrega de 158\$, a favor de Augusto Damont Dias. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Santos Molinaro. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Cível, entrega de 203\$310, a favor de Abigail Ruiz. — Idem.

Juizo da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes, entrega de 21.489\$925, a favor de Ignacio Perestrello Marinho Pereira de Araujo e outros. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 20.347 — José Pereira & Comp. — De accôrdo com a informação e parecer, não tendo até esta data comparecido a esta repartição o perito designado pela requerente para, em companhia do escripturario Oscar de Souza e Silva proceder ao arbitramento do valor locativo do negocio do que se trata, mantenho o valor locativo de 36.000\$, arbitrado pelos signatarios do laudo de folhas 5.

N. 7.318 — Leuenroth & Cusi Ltd. — De accôrdo com o laudo e parecer e o que mais consta deste processo, mantenho o lançamento da requerente como serviços não especificados.

N. 8.271 — João dos Santos. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificadas pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Sem numero — Sewward e outros. — Idem.

Sem numero — Julio Mendes Pereira. — Annotada o goso exclusivo de hydrometro annulle-se a divida mencionada, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Viuva Gomes. — De accôrdo com a informação e parecer, tendo a requerente explorado o negocio de que se trata até agosto ultimo, nada ha que deferir. Archive-se.

N. 21.085 — Costa & Garcia. — Annulle-se a divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 21.829 — Trajano Augusto Almeida Costa. — Concedo.

Sem numero — Orozimbo Ferreira Leite. — Idem.

N. 15.914 — Comptoir Technique Brésilien. — De accôrdo com o laudo e parecer, não tendo havido modificação na situação da requerente, indefiro o pedido de fls. 2, devendo ser alterado o valor locativo do negocio da Textil S. A. para 3:600\$, no lançamento do proximo exercicio de 1928.

Sem numero — Martins do Amaral & Comp. — De accôrdo com a informação e parecer deferido, fazendo o agente fiscal as devidas annotações no

livro proprio devendo a importancia devida ser paga dentro de tres dias.

Sem numero — João da Cruz Ribeiro. — Representação. — Restitua-se o processo informando de accôrdo com o parecer.

N. 21.912 — Raul Guimarães. — Faça-se o debito.

N. 20.491 — Vieira & Irmão. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido da informação, remetendo-se copia da ordem de que allude o parecer.

N. 21.819 — Maximino Alvarez Junior. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificadas pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Processo n. 1.867, de 1922 — Irmãos Allard & Heyman. — Bem examinado este processo, chega-se á conclusão de que não ha imposto a cobrar, conserente ao periodo que ella comprehendee.

O primeiro balanço refere-se ao exercicio de 1920-1921 (junho a junho), e nelle se apurou o lucro liquido de réis 17.932\$938, dos quaes a firma interessada declarou, sem contestação opportuna, pertencer a 1921 a parcella de 8.950\$ sobre a qual pagou o imposto de 268\$500, em 23 de novembro de 1923.

Tratando-se de firma que não explorava, então, industria fabril, é claro que os lucros de 1920, incluídos no precitado balanço, não podiam ser atingidos pelo imposto, cuja incidencia se conta de 1 de janeiro de 1921, ex-vi do art. 36 da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, a circular n. 43, publicada no *Diario Official* de 12 de novembro de 1921.

No balanço encerrado em 30 de novembro de 1921, e em que, conforme é facil inferir, foram eliminadas parcellas duvidosas do activo, para a reorganização da firma com augmento do capital, demonstra-se um prejuizo de réis 111.427\$571, coberto pelos lucros de 1919, a 30 de junho de 1921, no total de 145.927\$557.

Dessa compensação é que resulta o encerramento de lucros e perdas com o saldo de 34.679\$986, que mais não é do que a differença entre os alludidos réis 145.927\$557, lucros anteriores, sommada ao credito dessa conta, e deduzido o seu debito total de 117.300\$306.

Portanto, a importancia de réis 34.679\$986, é apenas, convém deixar bem patente, saldo de maiores lucros anteriores, absorvidos, em seu maior parte, pelos prejuizos demonstrados no balanço em apreço.

Tambem as importancias que, no total de 286.000\$ foram transferidas das contas particulares de dous socios para a do capital, não estão obrigadas ao imposto.

Além de não estarem referidas no art. 4º, § 1º, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.729, de 16 de março de 1921, lucros commerciaes, pois que estes se encontram mencionados no art. 7º, os lucros transferidos foram creditados aos socios antes de 1920, portanto, quando não sujeitos a imposto, e isso mesmo se póde verificar, com segurança, do resultado já especificado dos exercicios de 1919 a 1921.

Lucros creditados em exercicios anteriores aos socios de uma firma, embora sob o titulo — F c/de reserva — não se póde confundir com o *Fundo de Re-*

serva, que adoptam as sociedades anónimas, porque estes representam valores do patrimonio colectivo, e ajuda indivisivos.

Desse é que se tributam as importancias destacadas para serem entregues aos accionistas ou para pagamento de entradas de accções novas ou velhas.

A vista do exposto, feitas as devidas notas, archive-se.

Sem numero, de 1927 — Nicolau Elias & Comp. — Conforme reconhece a 1ª Sub-directoria, não ha lucros tributáveis, quanto ao commercio.

Do pequeno fabrico de camisas, em 1920 os elementos fornecidos na petição de fls., demonstram prejuizo.

Dessa secção, não ha como exigir balanço, pois apenas o regulamento proprio exigiu que, havendo o exercicio simultaneo de commercio e industria fabril, desta se levantasse conta distincta, e desse modo procedeu o interessado.

Assim, pois, não ha imposto a cobrar, nem se justificam novas diligencias improprias na phase actual do processo. Archive-se.

Denuncia n. 505, de 1925, contra Francisco Basolis Luck. — Nada, no processo, ha que assegure terem sido os recibos de fls. 2 a 22 passados para o fim exposto na petição do denunciante, no momento.

O auxilio prestado para esse fim torna suspeito a quem o concedeu, e, pois, suas allegações são destituídas de credito.

Nessas condições, e attendendo ao que prescreve o regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, no art. 60, letra c, reproduzindo igual dispositivo do regulamento n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, intimem-se, por edital, com o prazo de trinta dias, as pessoas mencionadas nos alludidos recibos, para allegarem o que entenderem conveniente aos seus interesses.

N. 17.385 — Nascimento Silva & Comp. — Os livros do imposto sobre vendas mercantis devem permanecer no estabelecimento em que as vendas se realizam.

A sellagem dos productos sujeitos ao imposto de consumo deve ser feita na secção de acabamento que, quando fóra da fabrica, receberá os objectos mediante as formalidades prescriptas no regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Convém attender ainda que a mudança do local da secção alludida deve ser communicada no prazo de 15 dias (Reg. cit., art. 22), fazendo o agente fiscal as notas necessarias, de accordo com o art. 154, letra p.

Sem numero. — Felio & Nigri. — Cobre-se o imposto de accordo com o parecer.

Imponho a Felio & Nigri a multa de 500\$, de accordo com o art. 61, letra d, do regulamento approved pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Os dados offerecidos em principio estão reconhecidos exactos. Apenas, posteriormente, houve declaração em que se procurou modificá-los.

Essa declaração, aliás, só existiu, em virtude de exigencia que não tem apoio legal.

Isto posto, intime-se, para o recolhimento do imposto e multa, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, acrescido o imposto da mora de 50 %.

nos termos do art. 64 do regulamento citado.

Resla, porém, o direito do recurso, no prazo alludido, mediante deposito do que for devido.

Autos de infracção

N. 33, de 1927, contra a Fabrica de Filó S. A. — Remetta-se.

N. 1.244 c/ — Emille Ducommun. — Multa de 150\$ — Registre-se 60\$000.

N. 1.242 c/ — J. Valente. — Multa de 150\$; registro 120\$000.

N. 1.241 c/ José Maria de Leões. — Multa de 150\$, registro 10\$000.

Requerimentos:

N. 19.672 — Camillo dos Santos Lage. — Averbem-se a transferencia. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 20.380 — Maria Ferreira Pires. — Idem, idem.

N. 11.567 — Osella Luiza Giovanna. — Idem, idem.

N. 20.710 — José Antonio da Silva. — Idem, idem.

N. 19.220 — Christiano Affonso Camargo. — Idem, idem.

N. 17.810 — Henrique Ferreira Coelho. — Idem, idem a cada uma das vendedoras indicadas.

N. 20.255 — José Ferraz Monteiro. — Idem, idem a cada um dos vendedores indicados.

N. 21.528 — Dionysio & Silva. — Idem, idem. — Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 18.535 — Annibal Dias.

N. 21.468 — Claudio de Souza.

N. 14.752 — João Coelho Esteves.

N. 20.738 — Lourenço Manoel Gomes.

N. 11.663 — Waldemar Bogdanoff.

N. 21.469 — Francisco Salgado.

N. 21.326 — D. Oliveira.

N. 20.480 — Oswaldo Freire de Faria Pedreira.

N. 19.636 — Miguel Faustino do Monte.

N. 16.937 — Procopio Oliveira & Companhia.

N. 10.584 — Antonio Antunes.

N. 14.853 — Eloy João Pierre. — Averbem-se as transferencias.

N. 20.664. — Raymond Chabral. — De-se baixa.

N. 19.228 — Ildefonso Dutra. — Idem.

N. 12.682 — Píxoto & Vasconcellos. — Idem.

N. 3.739 — Florencio Dourado. — Certifique-se o que constar.

Sem numero — Raul Ferreira dos Santos. — Nada tenho a oppor.

N. 3.689 — Th. Ribeiro & Comp. — Certifique-se, em termos, tendo em vista o processo indicado, anexo.

N. 15.045 — Agostinho José de Cerqueira. — Archive-se.

Sem numero — Kalmón Jaimonde. — Idem.

Sem numero — João Antonio dos Santos. — Idem.

N. 20.788 — Eugenia Castilhos de Mendonça. — Inscreva-se.

N. 17.523 — José Rodrigues Pinheiro. — Officie-se a Dretoria, da Receita, no sentido da informação.

N. 21.818 — M. Pollo. — Transfira-se, *ex-officio*, para as firmas M. Pollo & Comp. e M. Pollo, respectivamente, as quaes imponho a cada uma a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 18.884 — G. Crespi & Comp. — Archive-se.

N. 14.106 — Maria Aurora Alves Ramsstedt. — Em additamento ao des-

pacho de 16 de setembro ultimo, accrescente-se o cancellamento das contra-fés e certidões acima propostas.

Officios:

N. 5.1, da Alfandega de Maceió. Cunha Mendonça & Comp. — Devolva-se o processo, declarando não ter sido recolhida a importancia em questão.

N. 357, da 1ª Collectoria Federal do Nitheroy. Willmann Xavier & Comp. — Restitua-se á collectoria officiante, no sentido do parecer.

N. 112, da Collectoria de Aymoré. Maciel Dantas & Comp. — Devolva-se com a petição de defesa.

N. 114, da 3ª Collectoria de Bello Horizonte. João Issa & Comp. — Idem, idem, idem.

N. 97, da 1ª Collectoria de Valença. N. Haddad & Irmãos. — Idem, idem.

N. 118, da 2ª Collectoria de Petropolis. Alves Irmão & Comp. — Idem, idem, idem.

N. 119, da 2ª Collectoria Federal de Petropolis. Alves Irmão & Comp. — Idem, dem, dem.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 8 de novembro de 1927

N. 717 — Ferreira & Fonseca. — Proven o pagamento do corrente exercicio.

N. 7.067 — Silvino Silva Campos. — Satisfaca a exigencia.

N. 7.577 — Oscar Monteiro de Barros. — Prove o pagamento da taxa de hydrometro de 1926 já em cobrança.

N. 16.405 — Augusto Amancio Correa de Azevedo. — Satisfaca a exigencia.

N. 18.588 — Joaquim Lopes. — Idem.

N. 19.321 — Manoel Francisco da Silva. — Idem.

N. 20.606 — João Pereira Gomes. — Extramine-se á 3ª Sub-directoria.

N. 21.229 — João Alves Pontes. — Solicito audiencia da 1ª Sub-directoria.

N. 21.966 — Carlos Vianna. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

N. 21.965 — José Reis Oliveira. — Idem, idem.

N. 21.967 — José Osmar. — Idem, idem.

N. 21.968 — Amir Sidani. — Idem, idem.

N. 21.969 — Antonio Tavares. — Idem, idem.

N. 21.970 — Vilarinho & Comp. — Idem, idem.

N. 21.971 — Kemel Chias Safamão. — Idem, idem.

Sem numero — Francisco Lourenço da Costa. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 8 de novembro de 1927

Requerimentos despachados:

Joaquim Gonçalves & Comp., apresentando o balanço do anno de 1924, exigido pelo Conselho de Contribuintes, — Solle os documentos apresentados.

Fanz Havana, pedindo o cancellamento de suas declarações de renda.

exercício de 1926. — Indeferido. Não tendo o requerente apresentado sua declaração no prazo legal, proceda-se ao lançamento na forma prescripta pelo regulamento.

J. S. Campos & Comp., reclamando contra lançamento. — Proceda-se de accordo com o parecer.

L. Remy, pedindo o cancelamento de sua notificação de dívida. — Proceda-se a novo lançamento, levando-se em conta a importância já satisfeita pelo requerente e o abatimento de 75 %, excluído além da deducção relativa á apreciação e salarios, e concernente ao imposto de industria, profissão e licenças.

Alfred Jarbes. — Prosiga-se no lançamento.

Orestes Costa, representante do Sr. Carlos José Montresor Scallon, pedindo prazo de 20 dias para realização do pagamento da declaração n. A. 348, por se achar ausente o mesmo. — Indeferido.

Orenza Berry, reclamando contra lançamento. — De accordo com o parecer. Intime-se o requerente a apresentar no prazo de 10 dias suas declarações de rendimentos auferidos em 1925, sob pena de ser feito o seu lançamento *ex-officio*.

H. Jansen Muller, idem, idem. — Pague com revalidação o sello do requerimento.

Joaquim Nascimento, por procuração de Manoel Soares de Amorim, idem, idem. — Faça prova de que retirou do seu negocio todo o lucro relativo a 1925.

— Officio do Sr. presidente do Conselho de Contribuintes, transmittindo o processo da Companhia Nacional de Tecidos de Juta.

O Sr. delegado geral proferiu o seguinte despacho:

"A resolução do Conselho de Contribuintes, em sessão de 25 de outubro ultimo, resume-se no seguinte:

1º) nega provimento ao recurso contra o meu despacho de 4 de março de 1927, unico que proferi neste processo e unico motivo do recurso;

Confirmada a decisão, não ha providencia a tomar. O imposto está sendo cobrado pela exactoria competente de São Paulo, dentro da lei e de accordo com a decisão do conselho que manteve o despacho recorrido nas duas resoluções que tomou sobre elle;

2º) manda deduzir do rendimento liquido os alugueis. Esta deducção foi computada no lançamento inicial em 26 de janeiro de 1926. Nada ha que providenciar;

3º) manda computar a amortização de creditos incertos, conforme lhe pediu a companhia em primeira mão e directamente.

Não ha despacho ou decisão desta delegacia geral sujeito á reforma pelo conselho, quanto á esta questão, que jámais foi discutida perante ella. (Artigo 118, § 2º do decreto n. 16.838 e art. 123 — Decreto n. 17.390). Trata-se de simples deferimento ao pedido que a interessada fez ao conselho e que este, contra os votos do relator e do presidente, resolveu attender. Em face dos dispositivos regulamentares acima mencionados e tendo em vista o art. 97 e seu paragraho unico, tenho duvidas quanto á modificação do lan-

camento em virtude deste deferimento, principalmente quando elle decorre um prejuizo de 251:519\$956 para a Fazenda Nacional.

Antes de resolver quanto á execução da parte final do accordam, restituo o processo ao Sr. presidente do conselho com o officio em que solicito novo exame da questão."

— Offícios expedidos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 37 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda em São Paulo:

N. 876 — Remettendo declarações de renda.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 877 — Remettendo o officio ao chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Lima Duarte, no Estado de Minas Geraes:

N. 878.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 879 — Remettendo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 197 G. de 7 de novembro — Restituindo o processo da Companhia Nacional de Tecidos de Juta e sollicitando novo exame do mesmo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 875 — Transmittindo a decisão do Conselho de Contribuintes no processo relativo á Companhia Nacional de Tecidos de Juta.

CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

94ª REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO

DE 1927

Presidencia do Dr. Leopoldo de Bulhões, presidente

Compareceram todos os membros do Conselho.

Foram julgados os seguintes processos:

N. 92 — Camillo F. da Silva. — Relator, o Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti. — Em face das informações prestadas pela Recebedoria do Distrito Federal, de que os sellos adquiridos pelo recorrente importaram em réis 175\$000, em 1924. — O Conselho dá provimento ao recurso, para que o recorrente fique isento do imposto de accordo com o artigo 142 do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.

N. 143 — Mauzollilo Toni & Comp. — Relator, o Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti. — O Conselho, de accordo com a proposta do relator, resolve dar provimento ao recurso, por ter se verificado mero erro da parte do contribuinte, ao preencher a formula respectiva, o que aliás á propria Delegacia Geral confirmar no parecer prestado a respeito.

N. 145 — Eduardo Barros & Comp. — Relator, o Dr. Saboia de Medeiros. — O Conselho, tendo presente o parecer do relator, dá provimento ao recurso,

visto como, nos termos do artigo 74, paragraho unico, do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, então em vigor, sem as suppressões posteriormente determinadas na lei n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927, as pessoas juridicas que optassem, como no caso succedeu, pelo lançamento por meio de coefficients poderiam deduzir do imposto a pagar a importância do imposto proporcional correspondente aos lucros distribuidos aos socios.

Pedido de reconsideração de acto. — Companhia Nacional de Tecidos de Juta, de São Paulo. — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O Conselho, por maioria, resolve, tomar conhecimento da reconsideração, como tem feito muitas vezes, para negar provimento quanto ao valor do capital realmente applicado, mas dá-lhe provimento, para determinar, como determina, que, para o calculo do rendimento tributavel, a Delegacia Geral, admita as deducções dos alugueis, pedida pela recorrente e da quantia correspondente á amortização de creditos incertos, nos termos do artigo 54, paragraho unico, letra c, do decreto numero 16.581, de 4 de setembro de 1924, applicavel ao recurso ora decidido.

São distribuidos para julgamento os seguintes processos:

N. 146 — J. C. Gaudencio.

N. 147 — De José Gonçalves, Ferreira da Costa.

N. 148 — De Eurico Teixeira da Fonseca.

95ª REUNIÃO REALIZADA EM 1 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. Leopoldo de Bulhões, presidente

Compareceram todos os membros do Conselho.

Foram julgados os seguintes processos:

N. 147 — José Gonçalves Ferreira da Costa. — Relator, o Dr. Piratinino de Almeida. — O Conselho, de accordo com o parecer do relator, resolve não tomar conhecimento do recurso por perempta.

N. 81 — Polybio Affonso Alves. — Relator, o Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti. — O Conselho, por maioria, resolve negar provimento ao recurso para manter a decisão da Delegacia Geral pelos seus fundamentos.

N. 148 — Eurico T. da Fonseca. — Relator, o Dr. L. de Bulhões. — O Conselho resolve negar provimento ao recurso, de accordo com o parecer do relator.

São distribuidos para julgamento os seguintes processos:

N. 149 — De A. A. Rodrigues Quintares.

N. 150 — De Augusto Vieira.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 8 de novembro de 1927

Banco do Minho, de Braga, Portugal. em 7 de novembro de 1927. — Sello o documento annexo.

Banco dos Funcionarios Publicos, em 3 de novembro de 1927, no processo de reclamação de Luiz Leonel de Assis. — De-se visita ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de novembro de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. Dr. juiz de direito da Sexta Vara Criminal:

N. 377 — Dando cumprimento ao artigo 11, do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 206 — Comunicando que enviei ao Sr. Dr. juiz de direito da Sexta Vara Criminal, a relação dos funcionarios desta repartição, para os fins do art. 11, do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923.

N. 207 — Remettendo, devidamente informado, o processo n. 138 — I —, de 1926, da Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes, com sede em São Paulo, afim de ser submettido á deliberação de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda.

N. 208 — Remettendo, por cópia, o assentamento existente nesta repartição, relativo ao 2º escriptuario José Francisco Moreno, sendo o mesmo organizado segundo dados fornecidos pelo alludido funcionario.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de novembro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

Ns. 2.389 a 2.391 — Remettendo os requerimentos de licenças de Marietta Menezes de Pinho, Francisco Manoel da Fontoura e Edgard Schmidt.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 2.392 — Respondendo o officio n. 1.700, de 18 de outubro findo.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.393 — Solicitando inspecção de saude para Arteolina Xavier Pires.

Requerimentos despachados

Joaquim Siqueira, Benedicto B. da Silva, Adalto Schmidt. — Como requerem.

Alfredo M. Corrêa, Elisa S. Menezes. — Sim, em termos.

Arlindo Neves. — Certifique-se.
Vasco dos Reis Gonçalves. — Sim, gem vencimentos.

Octavio R. Carvalho. — Indeferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1927

N. 621 — Joanna de Mello Vieira. — Satisfaca a exigencia.

N. 84 — Giuse Liotta. — Cumpra-se o alvará.

N. 622 J — José Carlos de Pinho. — Cumpra-se o alvará, fazendo-se o pagamento de accôrdo com o parecer.

N. 179 P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 6 A — Antonio Ferreira Soares. — Pague-se de accôrdo com o parecer.

N. 23 M — Marciano Henrique de Araujo. — Deferida a petição de folha 10, de accôrdo com o parecer.

Dia 8

N. 556 J — José Rodrigues Villela. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 733 A — Antonio Faria. — Deferido no requerimento.

N. 154 P — Arthur Bandeira. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 679 A — Antonio Joaquim Pereira Netto. — Annote-se.

N. 260 C — Celia Costa de Salles Oliveira. — Deferido.

N. 178 P — Pedro Augusto Corrêa. — Cumpra-se o alvará.

N. 62 V — Venicius Vivas. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 59 V — Vicente Durant. — Deferido.

N. 134 F — Fernando Alvares de Souza. — Satisfaca a exigencia do final do parecer.

N. 85 G — Gemma Storino Santoro. — Satisfaca a exigencia.

N. 623 J — José de Souza e Cunha. — Deferido.

N. 175 E — Elizema de Castro Teixeira. — Cumpra-se o alvará.

N. 460 M — Maria José Sima Almeida. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 461 M — Maria Faciola de Freitas. — Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 7 de novembro de 1927, foi prorogada, por 60 dias, na forma da lei, a licença concedida por portaria de 27 de agosto ultimo, ao operario de 5ª classe da officina de electricidade do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, Francisco Alberto da Costa, para tratar de sua saude.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento, acc. de 7 de novembro de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.922 — Tenho a honra de consultar a V. Ex. si os recursos do Thesouro Nacional supportam a despesa com a abertura de um credito especial na importancia de 36.923\$150, para occorrer, até o fim de 1921, ao pagamento da melhoria de reforma concedida, em virtude da autorização constante do decreto legislativo n. 4.463, de 12 de janeiro de 1922, a varios officiaes, de conformidade com o decreto legislativo n. 5.316, de 8 do corrente.

Dia 8

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.924 — Em additamento ao meu officio n. 4.762, de 26 de outubro ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que o contracto celebrado com a Companhia Nacional de Construccões Civis e Hydraulicas para a realização de obras na carreira do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, foi feito em virtude do art. 246, alinea b do Codigo de Contabilidade Publica, visto não haver outra companhia ou firma apparelhada para effectuar taes trabalhos, o não, conforme consta do item 3 do aviso da referencia, mediante concorrência.

N. 4.926 — Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser adiantada pelo Thesouro Nacional, ao capitão-tenente medico Dr. Arnaldo Cavalcante de Albuquerque, a importância de réis 10:000\$000, á conta da verba 6ª — Directoria de Saude, etc. — Material — Diversas despesas, sub-consignação numero 11, do orçamento vigente deste ministerio, afim de attender ás despesas a serem effectuadas com o serviço de prophylaxia da Marinha.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de outubro de 1927

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, do credito da quantia de 172\$222, afim de ser restituída ao major reformado Herminio Castello Branco (aviso n. 1.957).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos: Por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.830, de 9 de junho ultimo;

Pará 616:000\$, sendo:

200:000\$ para soldos e gratificações de officiaes;

10:000\$ para pagamento de diarias a officiaes;

400:000\$ para soldos e gratificações additionaes de 10 % e 15 %;

6:000\$ para ajudas de custo de officiaes; (aviso n. 385);

Rio Grande do Norte 283:500\$, sendo:

40:000\$ para soldos e gratificações de officiaes;

5:000\$ para diarias a officiaes;

230:000\$ para soldos, etapas e gratificações de praças;

5:000\$ para ajudas de custo a officiaes;

2:000\$ para ajudas de custo a sargentos;

1:500\$ para ajudas de custo a praças; (aviso n. 386).

Por conta da verba 15ª — Despesas eventuaes — Consignação Pessoal — Matto Grosso 103\$ destinado ao pagamento da gratificação a que fez jus o medico civil Dr. Alberto Noris (aviso n. 388).

Por conta da verba 12ª — Classes inactivas — Consignação Pessoal — 1 Re-

formados — 2 Para pagamento de novas reformas etc.:

Bahia — 1:124\$ destinado ao pagamento de vantagens a que fizer jus o 3º sargento reformado do Exército, Paulo Hygino da Costa. (aviso n. 389);

O registro, á conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.606, de 23 de dezembro de 1926, da quantia de 59\$900, da qual é credora a Vição Ferrea do Rio Grande do Sul (aviso numero 387);

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, declarando que deve ser processada como de exercicios findos a divida da qual é credor o 1º tenente Hygino de Barros Lemos e proveniente de contribuição a mais descontada de seus vencimentos em 1925 a titulo de contribuição para o montepio militar.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927 — Circular, Exmo. Sr. presidente do Estado de... (ou governador do Estado d...) — Tenho a honra de pedir as necessarias providencias de V. Ex. para que sejam facilitados, independentemente do pagamento de emolumentos, os exames aos conductores militares para que possam livremente dirigir vehiculos isolados do Ministerio da Guerra nas vias publicas, visto lhes ter sido prohibido, por aviso expedido nesta data, fazerem-no, sem que tenham sido legalmente habilitados perante as autoridades locais.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927 — Circular. — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que não é permittido transitar isoladamente nas vias publicas, vehiculos do Ministerio da Guerra, sem que os conductores estejam devidamente habilitados na forma dos regulamentos locais.

Declaro-vos mais que, nesta mesma data, dirijo-me aos presidentes e governadores de Estado, pedindo-lhes intervenham para que seja facilitado aos conductores militares a aquisição da habilitação legal a que acima me refiro a Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927 — N. 454 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que por conveniencia do respectivo serviço bracoal, uma das tunicas e um dos calções de brim, kiki distribuidos ás praças da Primeira Companhia de Administração, postas á disposição do Serviço de Subsistências Militares, do commando da Primeira Região Militar, devem ser substituidos por duas calças e duas blusas identicas ás dos operarios deste ministerio, com o chapéo mescla dos marujos, devendo tambem ser dada a cada um dos motoristas dos caminhões e seus ajudantes mais uma sunga para o seu trabalho.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Dia 31 de outubro

Ao Sr. ministro da Fazenda;

Solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 8:043\$545 ao bacharel Diogo Carvalho de Mello (aviso n. 1.058);

De 1:200\$ ao 2º tenente reformado Raymundo Nonato Baptista (aviso numero 1.059);

De 980\$ ao 2º sargento Luiz Medeiros (aviso n. 1.060).

Transmittindo os papeis em que D. Sabina de Araujo, viuva e inventariante dos bens deixados por seu marido, capitão Antonio José de Araujo, pede indemnização de uma area de terras occupada pelo picadeiro e outras dependencias do quartel do 2º Regimento de Artilharia Montada, em Santa Cruz, nesta Capital (aviso n. 1.062).

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitando o registro das seguintes despesas para pagamento:

De 24:131\$700 á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (aviso numero 391);

De 81:471\$380 á Vição Ferrea do Rio Grande do Sul (aviso n. 392);

De 73:882\$290 á Vição Ferrea do Rio Grande do Sul (aviso n. 393);

De 962\$900 á Vição Ferrea do Rio Grande do Sul (aviso n. 394);

De 156:876\$610 á Vição Ferrea do Rio Grande do Sul (aviso n. 395);

De 51:677\$110 á Vição Ferrea do Rio Grande do Sul (aviso n. 396);

De 11:721\$840 á Vição Ferrea do Rio Grande do Sul (aviso n. 397);

De 120:399\$470 á Vição Ferrea do Rio Grande do Sul (aviso n. 398);

De 2:564\$ á Agostinho dos Santos & Comp. (aviso n. 399);

De 5:961\$520 a Vinha Fernandes & Comp. (aviso n. 400);

De 9:907\$840 a Amarães Pimentel & Comp. (aviso n. 401);

De 9:410\$ a Meanda Curty & Comp. (aviso n. 402);

De 757\$ a Manoel Pereira (aviso numero 403);

De 2:257\$ a M. Araujo & Comp. (aviso n. 404).

— Ao Sr. commandante da Primeira Região Militar, declarando que a incorporação do sortecado militar pelo municipio de Nova-Friburgo, da classe de 1901, Moacyr do Lago Zamith, é transferida para um dos corpos estacionados no Estado da Bahia.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que são postos á disposição do chefe do Estado Maior do Exército, durante o período de manobras de quadros, os capitães João Vicente Sayão, Cardoso, João Barbosa Leite, Ivo Borges, Gervasio Duncan de Lima Rodrigues, Samuel Gomes Pereira e Ajalmar Vieira Mascarenhas e o 1º tenente Jandyr Galvão.

— Ao Sr. commandante do 2º districto de artilharia de costa, declarando que o Forte existente na cidade de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, é posto á disposição da Prefeitura Municipal daquela cidade para ser nelle installado provisoriamente um hospital para socorrer variolosos, devendo o citado imovel ser restituído, logo que cesse a epidemia reinante.

— Ao Sr. director de Aviação, declarando que, enquanto estiver á disposição do Estado Maior do Exército, para as manobras, será substituído pelo official combatente e em exercicio, na directoria, immediato, em hierarchia, o qual sempre que tiver de dirigir-se á qualquer autoridade de maior graduação ou antiguidade, que a sua, ainda que subordinada, á Directoria de Aviação, fará preceder os seus actos da menção — De ordem do Sr. ministro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que correm á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.771, de 14 de abril ultimo, as despesas restantes com as aquisições de diversos artigos feitas pela Directoria de Intendencia da Guerra o que não poderam ser satisfeitas pelo credito anterior.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1927 — N. 64.

Sr. director de engenharia — Declaro-vos que, de accordo com o despacho de 26 do corrente, do Exmo. Sr. Presidente da Republica, exarado na exposição deste ministerio e abaixo transcrito, as obras de adaptação do edificio da Escola de Estado Maior accrescidas com a installação da Directoria de Aviação e da Inspectoria do 1º Grupo de Regiões no mesmo edificio, na importância de 196:428\$790 (cento e noventa e seis contos quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e noventa réis), ficam dispensadas de concorrência publica devendo ser executadas por administração: — "Depois de approved o orçamento na importância de 177:208\$035, relativo ás obras de adaptação do edificio da Escola de Estado Maior, accrescidas com as de installação da Directoria de Aviação Militar e da Inspectoria do 1º Grupo de Regiões, em dependencias desse edificio, para as quaes ha verba no orçamento da Guerra — verba 6ª, n. 2, Consignação Material — Material Permanente, o ministro da Guerra determinou que fossem ellas executadas precedendo concorrência publica, visto o seu valor exceder de 10:000\$, conforme preceitua o art. 244, b) concorrência que se realizou, com todas as formalidades legais, nella não apparecendo, porém, licitantes, não se apresentando quem as quizesse executar, conforme as informações juntas.

Sendo, porém, essas obras indispensaveis e urgentes, foi então determinado pelo ministro da Guerra que fossem ellas executadas por administração, pela Directoria de Engenharia, com adiantamento das quantias necessarias, dentro do orçamento approved.

A Delegação do Tribunal de Contas, junto á Contabilidade da Guerra, negou registro ao adiantamento necessario.

A Directoria de Engenharia recorreu da decisão da delegação para o Tribunal de Contas, que não deu provimento ao recurso com o fundamento de que as obras de valor superior a 10:000\$ só podem ser executadas mediante concorrência publica e contracto, a não ser que o Sr. Presidente da Republica haja por bem dispensar-a. O Presidente da Republica, nos termos do art. 246 a, do Código de Contabilidade, só pôde dispensar a concorrência publica para os fornecimentos, transportes e trabalhos publicos, que, por circumstancias imprevistas ou de interesse nacional, não permittam a publicidade ou as demoras exigidas pelos prazos da concorrência. Ora, não é esse o caso em questão, porque se trata de obras previstas na lei orçamentaria, como sejam de adaptação do edificio para as quaes não ha circumstancias imprevistas nem reservas, e que embora sejam de interesse nacional e já agora urgentes, permittam, não obstante a publicidade e as demoras dos prazos de concorrência.

Ocorrendo, mais que a publicidade o as demoras da concorrência já se verificaram na especie, não ha, pois, como evital-as, visto como já houve a con-

currencia publica, na forma legal, não tendo a ella acudido proponentes, o que enquadra a hypothese na letra c) do art. 246 do Código de Contabilidade, que autoriza a obra, nessas condições, sem mais outra concurrencia, ou torna, então, dispensavel a concurrencia, que não se pôde realizar, por acto extranho á administração, para obra, entretanto, que não se pôde deixar de fazer.

Inaugurando novo e justo systema, que deve ser conservado, para a regularidade indispensavel das despesas publicas, em longo e volumoso regulamento, é natural que se encontrem no Código de Contabilidade, nas disposições de detalhes, contradicções ao lado de lacunas. Mas, providentemente, esse mesmo Código, para não embarçar ou paralisar a administração, cujas demoras, já lentas pela propria natureza, e cuja inação deante de fallas e contradicções, trariam perniciosas consequencias, esse mesmo Código estatuiu normas administrativas a solucionar questões oriundas de interpretações diferentes, feitas por órgãos diversos.

Foram assim estabelecidos recursos dos actos das delegações, os pedidos de reconsideração para o Tribunal de Contas as deliberações do Presidente da Republica, que permitem fazer chegar os diversos casos, nos quaes foram mantidos os pontos de vista, ao Congresso Nacional, órgão legitimo para conhecê-los, dando-lhes, na sua função constitucional a interpretação authentica, ou em outras leis, harmonizando as disposições e providenciando sobre as lacunas.

São normas regulares sabiamente estabelecidas nas nossas leis.

Nessas condições, exigindo os interesses do Estado, e não se achando esgotado o prazo de 90 dias, contado da publicação da decisão do Tribunal de Contas, que manteve o acto da delegação junto á Contabilidade da Guerra, e presente a exposição do ministro da Guerra, mando, nos termos do art. 793 do Código de Contabilidade, que se executem as obras referidas por administração, que de um modo mais geral é tambem forma de contratar ou fazer contracto, no valor de 177:208\$035, acrescidas das obras para instalação da Directoria de Aviação Militar e de Inspectoria do 1º Grupo de Regiões, em dependencias desse edificio, no valor de 19:220\$775 (dozenove contos duzentos e vinte mil setecentos e setenta e cinco réis), em orçamento aprovado, e para o qual houve identico processo em identicas condições, tudo no valor total de 196:428\$790 (cento e noventa e seis contos quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e noventa réis).

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de outubro de 1927.

Ao Sr. director do Departamento de Guerra communicando que o Sr. ministro da Guerra, por despacho de 29 do corrente, resolveu transferir de 15 do mez proximo vindouro para os dias 26 e 27 seguintes, a realização do concurso hippico interestadual organizado pela Liga de Sports do Exercito.

— Ao dr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, transmittindo, para os effectos do Regulamento do Sello, o requerimento e demais papeis que o acompanham,

no qual o 2º tenente do 7º Corpo Auxiliar da Brigada Militar desse Estado, Marcos Souza, residente em Itaquy, pede pagamento de seus vencimentos correspondentes a dezembro de 1925.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de novembro de 1927

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 2.997 — Pagamento por exercicios findos á Middleton Car Company de \$ 1.825.00, equivalente a 15:284\$575 (a 83375 por dollar vigorado no dia 3 deste mez), por fornecimentos feitos no anno de 1920 á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 3.008 — Pagamento ao engenheiro Emilio Guimarães Chastinet, de trabalhos executados na construcção do trecho entre S. João e Souza da Estrada de Ferro Ceará a Parahyba.

N. 3.011 — Pagamento ao engenheiro Fânor Cumplido de 129:992\$310, de trabalhos executados no corrente anno no trecho da Estrada de Ferro Baturité, da Rede de Viação Cearense.

N. 3.020 — Adiantamento de réis 416:544\$ ao engenheiro José Pessoa de Andrade, de despesas com as obras do canal de Macahé a Campos, dragagem dos rios Guandú, Macahé e São João, etc., nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno.

N. 3.021 — Pagamento a Gentil Miranda & Comp. de 1:975\$ de trabalhos executados em 1923 para a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

N. 3.022 — Pagamento a Alvaro Brochado de 58:857\$, de trabalhos executados no corrente anno para a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

N. 3.023 — Pagamento a Dias Garcia & Comp. de 18\$900, Carvalho, Lauro & Comp. de 43\$050, Villas Boas & Comp. de 383\$500 e Cardinale & Comp. de réis 3:740\$560, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 3.024 — Pagamento a The Atlantic Refining Co. of Brazil de 95\$040, por fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.025 — Pagamento a David Land & Comp. de 30\$, a Dias Garcia & Comp. de 33\$400, Willmann Xavier & Comp. de 96\$300, por fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.026 — Pagamento a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, de 722\$500, de trabalhos executados no corrente anno para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.027 — Pagamento a The Leopoldina Railway Company, Limited, de 3:516\$, de transportes effectuados no corrente anno para a Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 3.028 — Pagamento por exercicios findos a José da Silva & Comp. de réis 21:590\$, de fornecimentos feitos em 1925 á Directoria Geral dos Correios.

N. 3.029 — Pagamento a Brenno & Comp. de 17:178\$800, de fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de F. Central do Brasil.

N. 3.030 — Pagamento por exercicios findos de 61\$246 a Viriato Paulino, guarda-chaves da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de ordenados e augmento provisório no periodo de 16 a 31 de dezembro de 1924.

N. 3.031 — Pagamento por exercicios findos a José Moreira, trabalhador da E. de Ferro Oeste de Minas, de augmento provisório e salarios no periodo de 26 a 31 de dezembro de 1924.

N. 3.032 — Pagamento a Brenno & Comp. de 290\$ e Souza Baptista & Comp. de 1:126\$000, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.033 — Pagamento a Rocha Couto & Comp. de 42\$210, de fornecimentos feitos no corrente anno á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 3.034 — Pagamento a Dias Garcia & Comp. de 1:793\$600, de fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de F. Central do Brasil.

N. 3.035 — Pagamento a Fonseca Almeida & Comp. de 3:514\$600, de fornecimentos feitos no corrente anno á E. de F. Central do Brasil.

— Avisos ao Ministério da Fazenda:

Em 5 do corrente:

N. 3.060 — Pagamento por exercicios findos a Eugenio Ramos Carneiro da Rocha de 5:100\$ ao ex-engenheiro-chefe da commissão construtora da Estrada de Ferro Petróliua a Therezina, de vencimentos no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1924.

Em 7 do corrente:

N. 3.061 — Referente ao pagamento de 20:453\$400 a Rosendo Domingos de Vasconcellos e sua mulher D. Maria Bueno de Vasconcellos, de aquisição de terrenos em São José dos Campos, Estado de S. Paulo.

N. 3.062 — Distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas para pagamento a Manoel Fernandes da Silva, 3º escripturario daquela delegacia, quando secretario da junta de tomada de contas da E. de F. Madeira-Mamoré, no segundo semestre de 1923.

N. 3.064 — Restituindo o processo relativo á aquisição de terras situadas na bacia hydrographica do rio Xerem, pertencentes a José Francisco Corrêa e sua mulher.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de novembro de 1927

Officios expedidos:

A E. de F. Central do Brasil:

N. 2.213 — Communicando a approvação da concurrencia administrativa n. 77, para fornecimentos de materiaes diversos.

— A Inspectoria das Estradas:

N. 2.214 — Communicando o despacho exarado sobre assumpto referente a tres requerimentos da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande: "Examine novamente a Inspectoria das Estradas qual o local mais appropriado para o estabelecimento das officinas projectadas."

— A Inspectoria de Portos, Rios e Canaes:

N. 2.215 — Para que seja annotada no processo referente ao fornecimento de

lenha em 1924 pelo Dr. Manoel de Miranda. Bastos as obras do porto de Fortaleza uma procuração em favor do Banco de Crédito Real de Minas Geraes, com poderes para o recebimento da mesma.

— A' secretaria do Tribunal de Contas:
N. 2.216 — Remettendo a 2ª via do empenho n. 70, de Fred. Figner, na importância de 1:450\$, de fornecimentos de artigos de expediente a esta secretaria no corrente anno.

— A' E. de F. Central do Brasil:
N. 2.217 — Comunicando a aprovação da concorrência administrativa n. 192, para reparação de 100 vagões de diversas series, na importância de réis 678:750\$000.

— A' Inspectoria das Estradas.

N. 2.218 — Solicitando que seja organizada uma nova folha relativa a diferença no pagamento, em apolices, ao par, quando deveria ter sido em dinheiro, conforme foi organizada a respectiva folha de pagamento em dinheiro, para pagamento de trabalhos executados até 31 de dezembro de 1925, na linha em trafego da Estrada de Ferro de Santa Catharina.

Dia 7

A' Inspectoria das Estradas:

N. 2.220 — Comunicando autorização para aquisição pela directoria da E. de F. Quarahy a Itaquy e Itaquy a São Borja dos materiais constantes da relação que acompanhou o officio numero 798-S, de 21 do mez findo.

— A' Inspectoria de Obras contra as Seccas:

N. 2.221 — Comunicando que o senhor ministro resolveu que sejam vendidos em hasta publica os materiaes a que se refere o officio n. 107-S, de 21 de outubro ultimo.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 2.222 — Devolvendo o processo referente ao pagamento ao servente da Administração dos Correios de S. Paulo, João Miguel dos Reis, de 27\$, para rectificação.

— A' E. de F. Central do Brasil:

N. 2.223 — Autorizando o pagamento de 1:000\$ ao Dr. Antonio Jacob, por serviços profissionais prestados no corrente anno ao engenheiro Manoel Ribeiro Galvão.

— A' Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.224 — Comunicando autorização para convocação de concorrência administrativa para venda de cerca de 3.500 kilos de fio inservivel, existentes no Districto Telegraphico do Sergipe.

— A' Inspectoria de Portos, Rios e Canaes:

N. 2.225 — Comunicando autorização para aquisição a Fred. Figner de uma machina de escrever, por 1:650\$000.

— A' E. de F. Central do Brasil:

N. 2.226 — Comunicando a aprovação da concorrência administrativa n. 149, para aquisição de materiaes, na importância de 117:519\$956.

— A' Inspectoria das Estradas:

N. 2.227 — Sobre arrendamento do serviço de annuncios e de locaes nas estações.

— A' Rôde do Vição Cearense:

N. 2.228 — Sobre arrendamento de annuncios (serviços) e de locaes nas estações.

— A' E. de F. Central do Brasil:

N. 2.229 — Sobre arrendamento do serviço de annuncios e de locaes nas estações.

— A' Inspectoria de Portos, Rios e Canaes:

N. 2.230 — Remettendo o processo relativo a pagamento a ex-empregados das obras do porto de Fortaleza, para organização de requerimento de cada credor.

Requerimentos despachados

Laudelino Ferreira Borges, diarista do 3º districto da Inspectoria de Seccas, pedindo pagamento de augmento provisorio que deixou de receber no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1924. — Indeferido, de accordo com as informações da Inspectoria de Obras contra as Seccas.

Engenheiro Walfrido dos Santos, Luz, auxiliar tecnico do 3º districto da Inspectoria de Seccas, pedindo pagamento de augmento provisorio relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 31 de março de 1925. — Indeferido, de accordo com as informações da Inspectoria de Obras contra as Seccas.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1927

Avisos:

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:
N. 93 — Tendo sido iniciada a tomada de contas da Companhia Port of Pará relativa ao 1º semestre de 1926, solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser solucionada a consulta feita a esse ministerio pela Alfandega do Pará, visto como disso depende a devolução, por parte daquella Alfandega das segundas e terceiras vias das relações de materiaes empregados, pela referida companhia, em obras executadas por conta de terceiros.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 94 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 693 Z, de 17 de setembro ultimo, que approvo a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1926, das linhas federaes de Catalão e Igarapava a Uberaba, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de accordo com o vosso parecer constante do alludido officio e conclusões da respectiva acta.

Inspectoria Federal das Estradas — Companhia Mogyana — Tomada de contas do 2º semestre de 1926 — N. 693 Z — Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1927.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Vição e Obras Publicas:

Tenho a honra de passar as vossas mãos a acta e mais documentos da tomada de contas referentes ao 2º semestre de 1926 das linhas federaes de Ca-

talão e Igarapava a Uberaba a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

Movimento economico

Apresentado pela Companhia os documentos especificados nas instrucções em vigor, a Junta procedeu a exame e apuração dos mesmos chegando ao seguinte resultado:

Linha de Catalão (Jaguara a Araguay)

	Km.
Extensão em trafego...	281,118
Receita.	2.008:108\$696
Despesa.	1.988:725\$067
Saldo.	17:383\$629

Linha de Uberaba

	Km.
Extensão em trafego...	47,762
Receita.	536:547\$603
Despesa.	374:247\$729
Saldo.	162:299\$874

De accordo com a clausula I, do decreto n. 8.588, de 8 de março de 1911, devem ser reunidos os resultados das duas linhas. Fica assim apurado o saldo semestral de 179:683\$503.

Balançando os resultados dos dois semestres apura-se para o anno de 1926 o seguinte movimento economico:

Linha de Catalão (Jaguara a Araguay)

Receita.	3.504:816\$247
Despesa.	3.845:957\$922
Deficit.	341:141\$675

Linhas de Igarapava a Uberaba

Receita.	967:556\$831
Despesa.	736:089\$380
Saldo.	231:467\$451

Reunidos os resultados das duas linhas, encontrou a Junta para o anno o deficit de 109:674\$224.

A garantia de juros de que gosava a linha de Catalão terminou no 1º semestre de 1926, de conformidade com o que dispõe o aviso n. 58, de 15 de março de 1923.

Quota de fiscalização

A companhia provou haver recolhido a quota de fiscalização de 12:500\$000 pertencente ao segundo semestre de 1926, com a apresentação do conhecimento n. 3.915, de 7 de julho de 1926 da Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Impostos

A Junta verificou os seguintes recolhimentos aos cofres federaes:

13:434\$870 — Corresponsão ao imposto de transito arrecadado na linha do

Catalão na importância de 13:709\$000 de que se deduziram 274\$180 da Comissão de 2 % concedida à companhia:

88:839\$100 — Correspondente ao mesmo imposto na linha de Igarapava na importância de 90:652\$150 de que se deduziram 1:813\$050 de comissão;

9:567\$446 — Correspondente à taxa de viação arrecadada na linha de Catalão no valor de 9:762\$700, de que se deduziram 195\$254 de comissão;

49:994\$112 — Correspondente à mesma taxa na linha de Igarapava no valor de 51:013\$100 de que se deduziram réis 1:020\$288 de comissão.

Caixa de Pensões e Aposentadorias

A Junta também verificou que em observância ao decreto n. 1.682, de 24 de janeiro de 1923 a companhia arrecadou em todas as suas linhas no anno de 1926, para Caixa de Pensões e Aposentadorias a importância de 1.261:010\$406 assim discriminada:

a. Contribuição do pessoal 3 % dos vencimentos,	228:734\$100
b. Contribuição da companhia, 1 % da receita,	360:313\$616
c. Contribuição do público (1,5 % das tarifas),	448:578\$890
d. Jotas de empregados,	75:011\$900
e. Promoções de empregados,	24:592\$900
f. Excesso de fretes não reclamados,	24:273\$300
g. Multas arrecadadas,	15:787\$200
h. Venda de varreduras, etc.	83:711\$500
	1.261:010\$406

Garantia de juros

O representante da companhia declarou não haver ainda recebido as garantias de juros correspondentes ao 1º semestre de 1920; 1º e 2º semestres de 1921, 2º de 1922 e 1º e 2º de 1923.

Junta

Constituíram a Junta apuradora os Srs. engenheiro fiscal Luiz Marinho de Azevedo, como presidente, escripturário do Thesouro Nacional Affonso Duarte Ribeiro, como secretario e Orestes de Moraes Alves como representante da companhia.

Deixou de comparecer o representante do Tribunal de Contas.

Parecer

A vista do que venho de vos expor, sou de parecer que a presente tomada de contas está no caso de ser approvada, segundo as conclusões da acta.

Saude e fraternidade. — *Custano Lopes*, inspector.

Processo: 110-III-27 — Anexos: 1ª via da acta e documentos annexos e uma cópia deste officio.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1927

Avisos:

Sr. ministro da Marinha:

N. 189 — Em resposta ao aviso numero 4.309, de 22 de setembro ultimo,

tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., para os devidos fins, o orçamento incluso, na importância de réis 18:387\$826, relativo às despesas a serem feitas com a execução dos serviços de que trata aquelle aviso.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 190 — Accusando recebido o aviso desse ministerio n. 1A/132, de 28 de outubro ultimo, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que seja remittida a este ministerio a cópia da nota G. L. 117-1927-VIII, de 27 de setembro ultimo, do secretariado da Sociedade das Nações, a qual deixou de acompanhar aquelle aviso.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 191 — Em resposta ao aviso numero 200, de 15 de agosto ultimo, em que V. Ex. solicita providencias, junto ao Lloyd Brasileiro, no sentido de comparecerem os commandantes de seus navios às sedes das repartições federaes das quaes tenham de receber valores para transportar, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, segundo informa aquella Companhia de Navegação, a pequena demora dos navios nos portos e as multiplas occupações dos commandantes a bordo, impedem que estes compareçam às alludidas repartições para o fim preindicado.

Accresce que tal obrigação não está expressa no Regulamento doCodigo de Contabilidade, conforme esse ministerio foi o primeiro a reconhecer no supra citado aviso.

Deante do exposto, seria da maior conveniencia se dignasse V. Ex. expedir as necessarias ordens no sentido de serem os valores levados a bordo dos navios pelos funcionarios da Fazenda e ali *risadas* pelos commandantes as listas discriminativas.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 192 — Respondendo ao aviso numero 6, de 4 de março do anno proximo passado, no qual V. Ex. communica haver permitido a Pedro Luiz dos Santos Dias retirar da Directoria Geral dos Correios uma espingarda para caça, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo informou aquella repartição, no officio n. 348, de 31 de outubro ultimo, não foi assignalada, apesar das buscas procedidas, a entrada de qualquer encomenda endereçada a pessoa supra mencionada.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Interiores:

N. 193 — Em resposta ao aviso numero 4.512, de 27 de julho ultimo, em que V. Ex. solicita providencias no sentido de que, pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, seja tirada uma derivação da rede de agua que serve aos chafarizes publicos do Galeão, na ilha do Governador, para o abastecimento de um bebedouro a ser construido nos terrenos

da Escola João Luiz Alves, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, nesta data, foi aquella inspectoria autorizada a providenciar afim de que seja executado o alludido serviço.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de novembro de 1927

Officios:

Sr. presidente da Camara Municipal de São João da Boa Vista:

N. 144 — Communico-vos para vosso conhecimento e em resposta ao vosso officio de 4 do mez proximo findo, que a Directoria Geral dos Correios já providenciou sobre o estabelecimento do serviço postal no trem mixto da Companhia Mogyana, ramal de Caldas, a partir de 1 de janeiro proximo vindouro.

— Sr. presidente da Camara Municipal de Caldas:

N. 145 — Sobre a materia do vosso officio n. 12, de 4 de outubro proximo passado, o Sr. ministro manda-vos comunicar que a Directoria Geral dos Correios já providenciou sobre o estabelecimento do serviço postal, no trem mixto da Companhia Mogyana, que interessa a essa cidade, a partir de 1 de janeiro do anno proximo vindouro.

Rectificação

Na tabella de preços unitarios para a construção da Estrada de Rodagem São João-Barracão, a que se refere a portaria de 4 do corrente, publicada no *Diário Official* de 5, onde se lê — 3. Execução: a) em terra solta, areia, saibro, etc., metro quadrado, 1\$260, leia-se a) em terra solta, areia, saibro, etc., metro cubico, 1\$260.

Dia 8 de novembro de 1927

Officios:

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 35 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio n. 4.074, de 24 de outubro ultimo, resolveu autorizar essa inspectoria a mandar executar o serviço de abastecimento de agua do bebedouro a ser construido nos terrenos da Escola João Luiz Alves, na ilha do Governador, conforme solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores no aviso n. 4.512, de 27 de julho proximo findo.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 84 — Transmittindo-vos a inclusa cópia do requerimento em que The Great Western of Brazil Railway Company, Limited pede cessão de estacas e outros materiais existentes nas obras do porto da Parahyba, sem utilidade, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, informeis a respeito.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 223 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento informado pelo vosso officio n. 796/S, de 21 do mez proximo passado, e no qual a Rede de Viação Sul Mineira pede que a despesa com as obras da passagem inferior do kilometro 93 do ramal de Lavras corra

pela conta de construção e não pela do custeio, conforme determinou o aviso n. 48, de 28 de julho ultimo, exarou, em data de 1 do corrente mez, o seguinte despacho: "Não tendo a Rede Sul Mineira adduzido argumentos que, em face do contracto, justifiquem a sua pretensão, mantenho o despacho anterior."

N. 224 — Para vosso conhecimento e devidos fins, transmitto-vos, na integra, o seguinte despacho que o Sr. ministro, em data de 1 do corrente, resolveu proferir no requerimento informado por essa Inspectoria em officio n. 714/S, de 22 de setembro ultimo, no qual a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande insiste na proposta de passar a denominar-se Victor Konder o posto telegraphico, da linha de São Francisco, de concessão daquella companhia e cujo nome actual é Presidente Washington: "Não havendo possibilidade de confusões, visto serem bem differentes os nomes das duas estações que, além disso, ficam situadas em Estados diversos, mantenho o despacho anterior para continuar a denominar-se Presidente Washington, o posto telegraphico no kilometro 54.092, da linha de São Francisco, da São Paulo-Rio Grande."

N. 225 — Em resposta ao vosso officio n. 675/S, de 12 de setembro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, no abaixo assignado dirigido a essa Inspectoria pelo Conselho Municipal de Mundo Novo, no Estado da Bahia, pedindo para ser dado á estação a ser construída no lugar denominado Barra, no kilometro 88, a partir de Jacobina, da linha Bomfim-Paraguassú, do mesmo Estado, o nome de Ministro Konder, em data de 3 do corrente mez, exarou o seguinte despacho: "Indague a Inspectoria das Estradas, por intermedio da Fiscalização, si não existe, para ser dado á estação, um outro nome de tradição local. Si isto não se verificar, consulte a Fiscalização ao governo do Estado da Bahia, pedindo seu parecer e sugestões a respeito, recomendando-se á Inspectoria que, em todos os casos de mudanças de nomes de estações ou designações de estações novas, deverá ser observado, como norma, o pedido de informações aos governos dos Estados em que estiverem situadas as estações."

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Secretaria go

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despachado

Data 7 de novembro de 1927

Raymundo Bezerra de Figueiredo, solicitando, lhe seja dado o exercicio do cargo de conductor de 1ª classe, vago pelo accessio do respectivo funcionario Antonio Eustaquio de Souza. — No presente requerimento pede o Sr. Raymundo Bezerra de Figueiredo que eu lhe mande dar posse no cargo de conductor de 1ª classe (do quadro effectivo desta Inspectoria) recentemente vago com a nomeação do conductor Antonio Eustaquio de Souza, para o cargo de engenheiro de 2ª classe. Allega elle o longo tempo de serviços ao Governo Federal, inclusive nesta Inspectoria, affirmando ter servido sempre "com a maxima correção, revelando todo zelo e dedicacão

aos trabalhos que lhe foram confiados"; o facto de ter exercido os cargos de conductor de 2ª e de 1ª classe, do ultimo dos quaes, foi exonerado em 1 de janeiro de 1914, sob o fundamento da falta de verba, quando já contava mais de dez annos de serviço; e mais: que "o supplicante, desde logo, reclamou quanto a lesão que lhe occasionava, visto como, contando mais de dez annos de serviço e pertencendo ao quadro dos funcionarios titulados e effectivos, gosava já então de predicações de vitaliciedade"; que, desatendido então pelo inspector, se dirigiu ao ministro da Viação, "afim de que este ordenasse a conservação do seu montepio", o que conseguiu; que, já em 1924, "voltou a reclamar ao Sr. ministro da Viação contra o seu afastamento do cargo de conductor de 1ª classe", tendo então aquelle titular deliberado "reintegrar o supplicante, em 24 de dezembro de 1924 (sic) nas suas antigas funções de conductor de 1ª classe, determinando concomitantemente que se aguardasse a occasião de uma vaga, para reassumir o exercicio de suas funções"; que, em vista disso, o inspector de então teria determinado "que o supplicante ficasse servindo provisoriamente em caracter de mera comissão, no cargo de auxiliar tecnico, até verificar-se a vaga esperada"; que, achando-se nesta situação, foi dispensado por ordem do actual inspector, em 18 de abril ultimo. — Não consta nesta Inspectoria que o Sr. Raymundo Bezerra de Figueiredo, ao ser exonerado, em 31 de dezembro de 1913, do cargo de conductor de 1ª classe desta repartição (cargo, em que contava apenas dous annos e pouco o seu tempo de funcionario) haja reclamado officialmente "desde logo" contra a supposta violação dos seus direitos. O que se vê é que o supplicante, só em outubro de 1923 (quasi 11 annos depois de exonerado) solicitou a sua reintegração no cargo de conductor de 1ª classe, allegando os seus direitos; facto que motivou o officio n. 412, de 1 de outubro daquelle anno, desta Inspectoria ao Sr. ministro, e no qual o meu antecessor diz que o supplicante, ao ser exonerado (já havia então sido readmittido como diarista) daquelle cargo do quadro, — "contando apenas dous annos de serviço em cargo effectivo e não podendo invocar em seu favor" o artigo 74, do regulamento então vigente (que só garantia os empregados titulados que tivessem mais de dez annos de serviço effectivo), — não tinha o direito de reclamar contra a exoneração; tanto mais quanto fôra dispensado por insufficiencia de verba, e isso de uma repartição em que não era determinado o numero de funcionarios da sua categoria, sendo antes variavel conforme as "necessidades imprescindiveis do serviço". (Decreto n. 9.256, de 28-XII-1921). E termina: "além disto, a prescripção quinquennal não foi interrompida por quaesquer dos meios legais (Codigo Civil, art. 178, § 10, combinado com o seu art. 172; decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851, art. 5; lei numero 1.939, de 28 de agosto de 1908, artigo 9º, etc.) "Finalmente os documentos que instruem o requerimento são relativos a logares exercidos em comissão estranhos a esta Inspectoria, cujos tempos não poderiam ser computados como do exercicio effectivo para a acquisição do direito de indennizabilidade si dos mes-

mos tivesse tido sciencia esta repartição na data da exoneração". — Não confirma o exame do processo do supplicante nesta Inspectoria exactamente o que elle allega quanto á sua conducta invariavel nesta repartição; constando d'elle, a par do elogio que lhe fez em 1920 o chefe do 1º Districto, uma advertencia do inspector, exarada em 12 de janeiro de 1917 e uma nota da Secção Administrativa, datada de 21 de março de 1918 e homologada pelo inspector. Tambem não consta que o ministro da Viação tenha deliberado mandar "reintegrar o supplicante, em 24 de dezembro de 1924". (Leia-se 1923) "nas suas antigas funções de conductor de 1ª classe". O que o ministro deliberou naquella occasião, depois de recebido o officio, em parte acima transcripto, é o que consta do despacho que se lê textualmente no proprio documento n. 5, appenso ao actual requerimento do supplicante: "Autorizo a readmissão do requerente logo que occorra vaga de logar correspondente ás suas habilitações". Como se vê, o ministro não manda, *autoriza*; não a *reintegração* e sim a *readmissão*; não no logar de conductor de 1ª classe, mas em um logar correspondente ás habilitações do requerente. E é, de notar que essa simples autorização não foi utilizada por desnecessaria, tanto mais que o supplicante já estava e continuou readmittido no logar de auxiliar-tecnico (diarista) no qual obtivera uma licença de um anno, a contar de 29 de junho de 1923, para tratar de interesses particulares. Oram terminada essa licença, *pediu elle* (em 7 de julho de 1924) e obteve (em 29 do mesmo mez) a sua *exoneração*, ficando extinto o effectivo logar por medida economica" ("Diario Official" de 31-7-1924) e, em consequencia da *exoneração a pedido*, liquidada esta phase da vida do supplicante nesta repartição, inclusive tudo o que se refere ao invocado despacho ministerial. A seguir, e só depois de *decorridos mais dous annos*, foi, em 20 de julho de 1926, nomeado novamente o requerente (ou readmittido, o que vem a dar na mesma) para o mesmo cargo anterior de auxiliar-tecnico (diarista). A nova administração da Inspectoria, iniciada oito mezes depois, tendo de dispensar muitos diaristas existentes em numero excessivo, mandou examinar quaes dentre elles tinham sido admittidos no segundo semestre do anno passado e no corrente anno, para exonerar-os de preferencia aos outros. Foi então o supplicante um dos naturalmente indicados como pertencente ao numero daquelles e, em consequencia, dispensado. Convém acrescentar que elle nada reclamou então da autoridade que o dispensara e aproveitou-se, como os demais, do prazo de tolerancia que a todos fôra concedido a titulo de procurarem outra collocação. Em vista do exposto, não ha o que deferir.

Rio, 7 de novembro de 1927. — J. Palhano de Jesus.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

O inspector recebeu cabogramma de Natal, communicando que, durante o mez de outubro proximo passado, foram construidos oitenta metros do guia corrente, o qual attingiu á extensão total de 930 metros, na cota mais um é novena.

O inspector informou e restituiu ao ministro, o processo referente ás modificações introduzidas pelo Governo do Estado do Rio, no projecto do porto de Nieheroy.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despachado

Alvaro Brochado pedindo certificar si é tarefeiro dos serviços de prophylaxia da Malaria no Ria Guandú, no Distrito Federal, de accordo com o Departamento Nacional de Saude Publica e essa Inspectoria. — Requeira ao Departamento Nacional de Saude Publica.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directorio de Expediente — Segunda Secção — Circular n. 48-2ª — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1927:

Recommendo-vos providencias para que os exemplares do Indicador Alfabético das Repartições Postaes fornecidos a essa administração, conforme guia n. de do corrente anno, sejam distribuidos por todas as repartições postaes subordinadas a essa administração, mediante carga, ficando os agentes responsáveis pelos mesmos e obrigados a passal-os aos seus substitutos, incluídos entre as publicações postaes e os utensilios que deym figurar nos inventarios.

Feita essa distribuição, bem como a necessaria aos serviços das secções dessa administração, os exemplares restantes poderão ser vendidos ao publico ao preço de 5\$000 (cinco mil réis) por exemplar, por meio de sellos postaes ordinarios devidamente adheridos a um retalho de papel e inutilizados pelo empregado que effectuar a venda.

Essa administração, depois de fazer as rectificações citadas na errata e nos supplementos que figuram no fim do volume, deverá examinar meticulosamente, na parte das repartições que lhe estão subordinadas, quaes as omissões ou erros porventura existentes, communicando immediatamente o que for observado.

Recommendo verifiqueis tambem si ha qualquer engano na indicação das estações telegraphicas, ou si mais alguma estação serve a cada uma das localidades, informando, principalmente, com relação ás localidades que não tiverem nenhuma indicação nesse sentido.

Deveis, outrosim, manter um exemplar na turma encarregada do serviço de agencias para ser anotado sempre que haja qualquer alteração, communicando, ao mesmo tempo, a esta directoria todas as modificações que se derem, afim de que possam ser editados supplementos ou tirada nova edição opportunamente. — O director geral, Severino Neiva.

Sr. administrador dos Correios de....

Pro. — Diversos — 2.628/27

— Por portaria de 7 do corrente, foi removido, a pedido, o auxiliar da Directoria Geral, Gastão Machado, para igual cargo na Administração dos Correios do Theophilo Ottoni, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra da mesma data, foi removido, a pedido, o auxiliar da Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, Veridomar de Faria, para igual cargo na Directoria Geral, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Ainda por outra de igual data, foi nomeado Jurandyr Alves Carajuri para o lugar de praticante da Directoria Geral, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 8 de novembro de 1927

Usina de Tintas Trasatlantica, S. A. The Baldwin Lomotive Works, S. A. Ribeiro Costa & Comp., Amaro da Silveira & Comp., Ltda., Sociedade Anonyma White Martins, Amaro da Silveira & Comp. Ltda., Sociedade Anonyma Casa Pratt, José Raoul, Arnaldo Piegas da Cunha, Hime & Comp., Standard Oil Company of Brasil Alfredo H. Schutte e Dias Garcia & Comp., restituição de cauções. — Restituam-se.

Ernesto Sylvestre da Conceição, Antonio Pereira Carauta, Affonso de Alvarenga Ribeiro, Carlos Armando Juliani, Cecilia Rattes da Silva, Candido de Souza Pires, Geraldino Marques Moreira e Ignez Garcia Ferreira Chales, certidão. — Certifiquem-se.

Cornelio Cascardo & Comp., Custodio Fernandes & Comp., C. Durand da Valverde e Elias Abrahão, pagamento de reclamações. — Paguem-se as quantias de 1:885\$500, 1:596\$140, 231\$750 e 78\$000, respectivamente.

Standard Oil Company of Brasil, Francisco Galdino Vieira e Carlos de Araujo, idem, idem. — Restituam-se as quantias de 46\$900, 26\$400 e 33\$800, respectivamente, conforme parecer da Contadoria.

Maria Antonia Faustino. — Compareça á secretaria.

Ubaldo de Souza & Comp., Domingos Santos e João Kobal, idem, idem. — Indeferidos, tendo em vista os artigos ns. 89, 135 e 168, do Regulamento de Transportes respectivamente.

Fortunato Vieira Ramos, Clarina Candida, Carlos de Fonseca Andrade, Eluina Cattoni, Rosa Constancia, F. R. Moreira & Comp. — Deferidos, nos termos do parecer da 2ª Divisão.

Edgard dos Santos Ribeiro, José Vieira da Silva Penafiel, Armando Alvarenga, Romualdo Pereira da Silva, Antonio José Machado, Francisco da Silva Braga, Augusto dos Santos Gonzalez, Nestor Cunha, Virgilio Suriano Pereira, Bernardino Duque, Eugenio Luiz Plais, e Angelo Augusto Antunes. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Hervé Teixeira de Abreu Novaes. — Idem, um mez com 1/3 da diaria.

João Mendes. — idem, idem.

Sebastião Candido Milião. — Concedo 15 dias, com o ordenado.

Souza Baptista & Comp., Oliveira Irmãos Limitada, Waldemiro Cezario, Ovidio Silva, Manoel Rodrigues Manso, Antonio Rodrigues dos Santos. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Sebastião de Carvalho Vasques e José Moraes. — Deferido, como extranumerario.

Alarico Alves de Moura. — Abaixo assignado.

Cantalina José Ferreira, João José Baptista e Machado & Comp. — Indeferidos.

Canellas Ramalho & Comp., José Evaristo de Souza e Holmberg Bech & Comp. Ltda., pagamento de reclamações. — Paguem-se as quantias de 567\$000, 118, e 435\$, respectivamente.

The Gourock Ropework Export Co. Ltd. — Entreguem-se á requerente a primeira via do certificado de analyse e o recibo da taxa.

Felippe de Oliveira. — Paguem-se a guia annexa.

Henrique Alves Santhiago. — Compareça á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Resolve, de accordo com o art. 8º n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder um mez de licença, para tratamento de saude, ao ajudante da Estação Aerologica de 2ª classe, em Victoria, da Directoria de Meteorologia, no Estado do Espirito Santo, Rubem Moreira Ventura, em prorrogação da que lhe foi concedida em 15 de setembro ultimo.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1927. — Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Resolve, de accordo com o art. 36 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder ao servente de 1ª classe do Museu Nacional Manoel da Conceição Rocha Revellin, com todos os vencimentos, durante o tempo em que estiver incorporado ás fileiras do Exército Nacional, prestario, como sortado, serviço militar.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1927. — Geminiano Lyra Castro.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de novembro de 1927

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 418 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a receber como officiaes os telegrammas que em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, lhe forem apresentados pelo Sr. ajudante, addido do Serviço de Protecção aos indios, Deodato Bandeira, nos Estados do Pará e Maranhão; os auxiliares do mesmo serviço, Srs. Alencarlieze Fernandes da Costa e Manoel Silvino Bandeira de Mello, nos Estados de São Paulo e Goyaz.

Aproveito a oportunidade para reletter a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

—Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 419 — Reportando-me ao aviso desse ministerio sob n. C. E. 4.069/623, de 30 de

dezembro ultimo, com o qual foi enviada cópia do officio que o presidente do «Comité pour la conférence Internationale de l'émigration et de l'immigration» a endereçou ao nosso representante do mesmo comité, tenho a honra de, confirmado o aviso n. 18, dirigido a V. Ex. em 18 de janeiro proximo findo, salientar que, até a presente data, o quadro demonstrativo das correntes de migração do Brasil a que allude o mencionado aviso C. E. 4.060.623 e que não o acompanhou, não foi recebido por este ministerio.

Sendo tal documento indispensavel para fornecer ao Comité em apreço a contribuição necessaria ao relatório geral a ser apresentado á Segunda Conferencia, fixada definitivamente pelo Governo da Republica de Cuba para 31 de março de 1923, em vez de 16 de abril, como estava anteriormente marcada, segundo os termos do aviso P/111, de 14 do corrente, eu o recebi nento accuso, venho solicitar os bons officios de V. Ex. para que, com a possivel brevidade, seja remetido o quadro demonstrativo acima referido.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 420 — Terminado a 31 de janeiro do anno proximo vindouro o prazo da vigencia da lei argentina de 12 de maio do corrente anno, da qual envio uma copia annexa, regulando a importação de laranjas para aquelle paiz, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias julgadas de acerto junto á nossa Embaixada em Buenos Ayres no sentido de se obter o estabelecimento da referida lei em caracter definitivo e, caso não seja isso possivel, a sua prorrogação.

Outrosim, seria de grande conveniencia a supressão da quarentena de oito dias a que se refere o art. 4º da lei em apreço, permitindo assim o desembarque immediato das partidas de laranjas e tangerinas, que vão acompanhadas do certificado de sanidade e de origem uma vez julgadas em boas condições, pela respectiva inspecção, e inteiradas em frigorificos, como estabelece o mesmo artigo, quando acaso haja duvida sobre o estado das fructas.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 421 — Accusando o recebimento do aviso n. P/117, de 23 de outubro ultimo, bem como da copia, que o acompanhou, da pró-memoria da Embaixada Italiana sobre a organização da União Parlamentar Internacional Agrícola, tenho a honra de agradecer a gentileza da remessa.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de novembro de 1927.

Officios:

Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.419 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude o portador do presente officio, Sr. Amadeu Rodrigues Antunes, capataz rural pelo Instituto Zootecnico de Viamão, da Escola de Engenharia de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, que vem de ser designado para fazer, no estrangeiro, o curso de especialização de que trata o decreto numero 15.774, de 6 de novembro de 1922.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barreiras — Bahia:

N. 1.421 — Em resposta ao vosso officio n. 25 H, de 27 de setembro do corrente anno, solicitando a remessa de diversos volumes de «Elementos de Contabilidade Agrícola», por Alvaro Figueiredo, e um volume do Regulamento Geral de Contabilidade Publica da União, communico-vos achar-se esgotada a edição do primeiro, tendo a Imprensa Nacional á venda o Código de Contabilidade da União, cujo preço consta do *Diário Official*, das suas ultimas paginas.

— Sr. vice-consul encarregado da gerencia do Consulado da Hollanda, Avenida Rio Branco n. 106, 3º andar—Nesta.

N. 1.422—Reportando-me ao vosso officio n. 2.329, de 18 de outubro ultimo, no qual pedis informações sobre o quantum da exportação de cacau brasileiro, em 1926, communico-vos que no referido exercicio aquelle commercio exportador attinhu á importancia de 103.644:338\$000 correspondente a 63.310.278 kilos, ou 63.310 toneladas.

— Sr. presidente da Sociedade Cooperativa da R. L. dos «Fructicultores Paulistas». Rua Libero Badaró, n. 1.93º andar—São Paulo:

N. 1.423 — Accusando o recebimento do vosso officio de 14 de outubro ultimo, tenho o prazer de transmittir-vos os agradecimentos do Sr. ministro pela gentileza da comunicação que no mesmo se contem, bem assim ena'tecer o valor da iniciativa dos fructicultores paulistas organizando esse instituto cooperativista que, pelos seus resultados praticos e surprehendedentes, certamente determinará a fundação de outros, aos quaes este ministerio prestigiará, de accordo com as suas possibilidades.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.424—Reportando-me ao vosso officio n. 1.160, de 12 de setembro proximo findo e em additamento ao desta directoria geral sob n. 1.304, de 20 do mesmo mez, cumpre-me comunicar vos haver o Ministerio da Fazenda concedido a isenção de direitos aduaneiros para um limpador e uma prensa de algodão adquiridos pela delegacia desse serviço no Estado da Parahyba, já tendo sido autorizada a Inspectoria da Alfandega no referido Estado a providenciar a respeito, conforme os termos do aviso n. 167, de 29 de outubro ultimo, que vos remetto em copia annexa.

— Sr. director da Companhia Brasileira Exportadora — Bahia:

N. 1.425 — Relativamente a vossa carta datada de 24 de outubro ultimo, em que informaes acerca de requisições que vos foram dirigidas sob os ns. 592, 584 e 585, communico-vos que não foram expedidas por esta directoria geral as citadas requisições, cabendo-vos assim, verificar qual o departamento deste ministerio que vol-as endereçou, para então serem tomadas as providencias que se tornarem necessarias.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.426 — Em solução ao vosso officio n. 12.801, de 14 de outubro ultimo, em que solicitastes franquia telegraphica para o observador da Estação Hydrometrica de Passo Manso no Estado de Santa Catharina, Sr. João Hoell, communico-vos que, o Ministerio da Viação no aviso n. 331, do mez transacto, acaba de participar ter providenciado a respeito junto a Repartição Geral dos Telegraphos.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.427 — Em solução ao vosso officio n. 1.334, de 8 do mez proximo passado, em que solicitastes franquia telegraphica para o chefe de Secção de Classificação, em Cam-

pina Grande, no Estado da Parahyba do Norte, Claudino Peres da Nobrega, communico-vos que o Ministerio da Viação no aviso n. 330 de 23 do mez transacto, acaba de participar ter providenciado a respeito, junto a Repartição Geral dos Telegraphos.

— Sr. director da Companhia Mozyana de Estradas de Ferro:

N. 1.423 9—Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem os agentes dessa estrada autorizados a attenderem, durante o corrente anno, as requisições de passageiros e transportes de material, apresdadas pelo director, interino, do Serviço de Protecção aos Indios, Dr. José Beerra Cavalcanti, correndo as despesas respectivas por conta deste ministerio

— Identico á Estrada de Ferro Goyaz.

— Sr. superintendente da S. Paulo Railway Company, Limited:

N. 1.430 33—Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem os agentes dessa estrada autorizados a attenderem, durante o corrente anno, ás requisições de passageiros e transporte de material, apresentadas pelos funcionarios do Serviço de Protecção aos Indios nos Estados de S. Paulo e Goyaz, Srs. Alencarliense Fernandes da Costa, encarregado de organizar e dirigir os trabalhos do mesmo serviço e o auxiliar Manoel Silvino Bandeira de Mello, correndo as despesas por conta deste ministerio

— Identico á Estrada de Ferro Goyaz e á Companhia Paulista-Mozyana.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Dia 7 de novembro de 1927

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: Aviso n. 233—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem accetidos como officiaes nas estações do Telegrapho Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, os tele-grammas que, em proveito da exposição feira a realizar-se a 12 do corrente em Jaguarão, no mesmo Estado forem apresentados pelo secretario da Associação Pastoril Agrícola Silveira Corrêa.

Valho-me do enseio para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Benedicto Jorge e Leontina de Almeida Jorge, respectivamente, director e professor, interinos, do Patronato Agrícola «Anniapolis», pedindo a sua remeção para o Patronato Agrícola «Monção», no Estado de São Paulo.—Indeferido, á vista das informações.

José Paulino de A. Sarmiento Filho, ex-adjunto de professor do Aprendizado Agrícola de Satuba, pedindo o seu aproveitamento em funcção equivalente á de que foi dispensado.—Aguarde oportunidade.

Nilo Garcia Carneiro, veterinario de primeira classe, solicitando abertura de inquerito afim de serem apuradas as accusações que lhe foram feitas pelo presidente da Continental Products Company.—Não tendo o requerente solicitado o inquerito quando teve sciencia da representação, e a sua designação para o Rio Grande do Sul tendo sido feita por conveniencia do serviço, não ha que deferir.

José Franco de Faria e Gabriel Sylvestre Teixeira de Carvalho, veterinarios respectivamente de segunda e terceira, o primeiro com exercicio na Inspeção de Fabricas e

Entrepósitos de Carnes e Derivados no Estado de S. Paulo e o segundo com função de encarregado do Posto de Assistência Veterinária, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, pedindo permuta dos respectivos lugares.—Concordo com a permuta em janeiro próximo.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 5 de novembro de 1927

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 190 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as providencias necessarias, de caracter urgente, no sentido de que as empresas exploradoras de servicos de portos e as estradas de ferro, do paiz, a cargo da União, dos Estados dos municipios ou de particulares, deem cumprimento á disposiçao constante do art. 5º dos Regulamentos das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios e dos Ferrovianos, aprovados, respectivamente, pelos decretos ns. 17.940 e 17.941, de 11 de outubro de 1927, os quaes entraram em vigor, afim de que se torne effectivo o aumento de 2% nas contribuições pagas pelo publico, a que se referem os arts. 3º, §§ 2º e 4º, e seus parágrafos unicos do decreto legislativo n. 5.193, de 20 de dezembro de 1926.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de novembro de 1927

Officinas:

Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.580 — Junto vos remetto, devidamente apostillada, a portaria que acompanhou vosso officio n. 5.214, de 13 de outubro ultimo, e pela qual foi designado o contractado Francisco Pandolfo para servir como mestre interino da officina de mecanica e electricidade da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.581 — Restituindo-vos o processo concernente ao recurso interposto por Gonçalves, Cabral & Comp., que enviastes com o officio n. 1.261 de 20 de outubro ultimo, solicito vossas providencias no sentido de ser regularmente selada a petição inicial (D.G.P.I. 2.233-927) e bem assim seja anexada ao alludido processo a procuração passada a Gomar Hygino de Araujo.

N. 1.582 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 415, de 11 de abril do corrente anno, peço vos providencias no sentido de ser assignado pelo examinador o parecer que emittiu sobre o pedido de privilegio de Innocencio Antonio da Silva e José Manoel Esteves Dias para «uma flor luminosa para ornamentação».

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 1.583 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto por A. & W. Smith, Limited do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido seu pedido de re-

gistro da marca «Bacalão Ancora», para distinguir peixe, classe 41.

N. 1.584 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto por Francisco José de Miranda do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em machina tallante, denominado Miraphone».

N. 1.585 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial, que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto pela The Sydney Ross Co., do despacho da alludida directoria pelo qual foi mandada registrar, em nome de Miguel Cruz, a marca «Pó de arroz Rosy», para a classe 48.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de outubro de 1927

Officinas:

Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal do Districto Federal:

N. 515 — Tenho a honra de remetter a V. Ex., em cumprimento do disposto no art. 11 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, a inclusa relação dos funcionarios subordinados a esta directoria geral e aptos para jurados.

Dia 8 de novembro de 1927

Sr. director geral da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 525 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a 3ª escripturaria da Escola de Minas de Ouro Preto Sylvia Y Medrado, que se acha á disposiçao desta directoria, comparece ao serviço durante todo o mez de outubro ultimo.

Dia 5

Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 521 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, afim de que vos dignéis emitir parecer sobre o merito do mesmo, o incluso requerimento de José de Albuquerque Loureiro e outros, alumnos do curso de chimica industrial anexo a essa escola.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 522 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em solução ao assumpto de que trata o vosso officio numero 1.479, de 5 de outubro do corrente anno, sobre o projecto de instrucções para os concursos relativos ao preenchimento de cargos vagos ou interinamente providos de professores, adjuntos, mestres e contra-mestres existentes nas escolas de aprendizizes artifices, exarou o seguinte despacho: «Ao Sr. encarregado da Remodelação para que organize instrucções mais synteticas e mais simples, sobretudo no que diz respeito aos mestres, pe-as quaes se rejam os concursos que houverem de realizar-se nas escolas de aprendizizes artifices. Quanto ao programma de ensino, seja o mesmo posto em execução, a titulo de experiencia no anno lectivo vindouro, findo o qual os directores e docentes das escolas apresentarão as suas impressões.»

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de novembro de 1927

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.703 — Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, as folhas do *Diário Official* de 27, 28 e 29 de outubro findo, devidamente autenticadas e das quaes constam os termos de contractos celebrados entre a Escola de Minas de Ouro Preto e os Srs. Moreno Borlido & Comp., Adolpho Botelho, Officinas Cristiano Otttoni, annexas á Escola de Engenharia de Bello Horizonte, Pedro Giannetti e Fontes Garcia & Comp., para fornecimento, respectivamente, de material necessario aos laboratorios, gabinetes e officinas, montagens de uma escada helicoidal e uma usina para fabricação de gaz de aquecimento na mesma escola, havendo previamente aprovado as respectivas minutas.

Incluso tambem vos remetto o processo de concorrência publica realizada para os fornecimentos acima referidos, solicitando-vos a devolução do mesmo assim que esse Tribunal resolver o assumpto.

Dia 5

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.733 — Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias autenticas do termo de contracto celebrado entre a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e Mattos Franana & Comp., para fornecimento de mobiliario para a sala de Congregação e Conferências, havendo previamente aprovado a respectiva minuta.

O alludido termo acha-se publicado no *Diário Official* de 28 do corrente mez.

Incluso vos remetto o processo de concorrência publica realizada para o fornecimento acima alludido, solicitando-vos a devolução do mesmo assim que esse Tribunal resolver o assumpto.

— Sr. director de Veterinaria:

N. 6.743 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi autorizar a lavratura, de accordo com a minuta que a este acompanha, do contracto a ser celebrado com Walter Schmidt & Comp., para o fornecimento de 20 peças inteiriças de ferro fundido a essa directoria.

Quanto á concorrência para o fornecimento de dous chronometros e um relógio, comunico-vos que resolvi annullar a, por não ter sido cumprida por essa directoria a disposiçao constante do art. 746 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, devendo ser procedida nova concorrência publica, em que sejam preenchidas todas as formalidades legais.

Outrosim, comunico-vos, deveis enviar a esta secretaria de Estado, logo após a assignatura do respectivo termo, tres cópias autenticas do mesmo, para approvação, publicação e remessa ao Tribunal de Contas.

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de novembro de 1927

Officinas:

Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.673 — Em resposta ao vosso officio n. 1.565, de 15 do corrente mez, communi-

nico, vos que o vosso officio n. 533, de 3 de julho do anno proximo findo, foi respondido por esta directoria geral em 23 do mesmo mez e anno, conforme se verifica do officio n. 2.693, em cópia annexa.

— Sr. director do Serviço Geologico:

N. 6.633 — De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos o incluso processo da firma J. S. Brandão & Comp. afim de emittirdes parecer sobre o assumpto do mesmo.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 6.693 — Em resposta ao vosso officio n. 514, de 20 de outubro findo, communico-vos para os fins convenientes que o Sr. ministro resolveu designar-vos para fiscalizar as obras que vão ser executadas nessa repartição, de accordo com o contracto firmado com os Sr. Victorio Ferreira da Silva.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 6.713 — Em additamento ao officio numero 5.633, de 24 de setembro ultimo, desta Directoria Geral, remetto-vos para os fins convenientes, os orçamentos e especificações para a instalação de agua, gaz, esgoto e electricidade, no galpão que vae ser construido para o laboratorio de oleos dessa escola e que foram devidamente aprovados pelo Sr. ministro por despacho de 26 de outubro findo.

Dia 7

Sr. delegadofiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 6.753 — Em additamento ao officio numero 4.983, de 17 de agosto ultimo, peço vos dignéis providenciar afim de que seja submettido á nova inspecção de saúde o 3º officio desta Directoria Geral José Corrêa Lyrio, visto ter o alludido funcionario o requerido uma licença de tres mezes, em prorrogação da que obteve por acto de 4 de outubro ultimo.

— Sr. director geral de Estatística:

N. 6.723 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, em sessão de 31 do mez proximo passado, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa directoria e José da Rosa Garcia, para o fornecimento de uma estante de peroba de Campos.

Junto se encontram os certificados dos recolhimentos das cauções feitas no Thesouro Nacional, com excepção do concorrente escolhido.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 6.763 — Em solução ao vosso officio numero 586, de 4 de outubro proximo passado, communico-vos que, por despacho de 27 do mesmo mez, o Sr. ministro approvou a concorrência publica realizada para a venda de parte do material da antiga padaria experimental, adjudicando o mesmo á firma Baptista Oliveira & Comp., unica proponente, pela importância de 2:025\$000.

O material deverá ser entregue sómente depois de recolhida a importância respectiva aos cofres publicos.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de novembro de 1927

Officios:

Sr. ministro-residente do Tribunal de Contas:

N. 4.112 — De accordo com o que determina o art. 232 do Regulamento Geral de

Contabilidade Publica, transmitto a V. Ex., para os fins convenientes as segundas vias dos conhecimentos de pedidos ns. 490 a 492, de 4 do corrente.

N. 4.113 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II—«Material de consumo e de transformação» e sub-consignação 13 — «Forragens, etc.» do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Teixeira, Borges & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importância de 6:019\$200, proveniente de fornecimentos a esta Directoria Geral, no corrente anno, de 15.849 kilos de palha de arroz, de accordo com a concorrência administrativa permanente, realizada nesta directoria a 3 de junho ultimo, cujo processo foi remetido a esse tribunal com o officio n. 2.099, de 18 do mez acima referido, e a segunda via do pedido n. 277 com o officio n. 2.895, de 10 de agosto proximo passado.

N. 4.114 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14, «Serviço de Industria Pastoral», consignação «Material», rubrica I, «Material permanente», e sub-consignação 4ª, «Obras de conservação, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Franca de Almeida & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importância de 100\$760, provenien e de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito desta directoria geral, de accordo com a concorrência administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, cujo processo foi remetido a esse Tribunal com o officio n. 1.222, de 16 de abril ultimo.

A despeza, devidamente empenhada, foi deduzida da sub-consignação acima indicada, tendo sido enviadas a esse instituto com os officios ns. 1.643 e 3.134, respectivamente de 18 de maio e 23 de agosto ultimos, as segundas vias dos empenhos ns. 93 e 309.

N. 4.115 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I—Material permanente e sub-consignação 1 — «Estojes de desenho, etc.» do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Moreno Borlido & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importância de 1:401\$500, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, a esta Directoria Geral, de accordo com a concorrência administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, cujo processo foi remetido a esse Tribunal com o officio n. 1.223, de 16 de abril ultimo, e as segundas vias dos pedidos ns. 295, 315 e 332, com os officios ns. 2.987, 3.230 e 3.233, respectivamente, de 15, 27 e 30 de agosto proximo passado.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 4.116 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta de Teixeira Borges & Comp., na importância de 6:019\$200, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 4.117 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta de Franca de Almeida & Comp., na importância de 100\$760, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 4.118 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta de Moreno Borlido & Comp., na importância

de 1:401\$500, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 4.119 — Transmitto-vos, inclusas, para os fins convenientes, as terceiras vias dos pedidos de material ns. 490 e 492, de 4 do corrente.

— Sr. delegado do Serviço no Estado de Santa Catharina:

N. 4.120 — Até 31 de março do corrente anno, essa delegacia enviou os boletins mensaes a vista dos quaes a Secção Enzootias fez carga a essa dependencia, de 9.000 doses de vaccina contra o carbunculo hemático e 31.200 contra o symptomatico.

Apezar disso, esta directoria acaba de providenciar sobre a remessa de 20.000 doses de vaccina contra a manqueira e 2.000 de soro contra a batedeira dos porcos, ficando carregadas em vosso nome tanto essas como aquellas, até que os vossos boletins justifiquem satisfactoriamente a respectiva baixa.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 4.121 — Apresento-vos o Sr. João Gonçalves Barbosa, auxiliar de 2ª classe deste Serviço, que vae receber as diarias a que fez jus no mez de junho ultimo, na importância de 180\$, cuja folha acompanhou o officio n. 2.510, de 15 de julho do corrente anno.

N. 4.122 — Apresento-vos o Sr. Afonso Sylvestre Charra, veterinario de 2ª classe, deste Serviço, que vae receber as diarias a que fez jus no mez de junho ultimo, na importância de 280\$, cuja folha acompanhou o officio n. 2.510, de 15 de julho do corrente anno.

Carnes e derivados

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Srs. Waihrich, Irmãos & Azevedo, pedindo registro da xarqueada S. João, no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido a titulo precario.

Srs. Destóc & Comp., pedindo registro da xarqueada Rio Grandense no Estado de Matto Grosso. — Deferido a titulo precario.

Sr. José Kloss, pedindo registro de sua xarqueada no Estado do Paraná. — Deferido a titulo precario.

Sr. Manoel Terra Cruz, pedindo registro da xarqueada S. Pedro no Estado de Minas Geraes. — Deferido a titulo precario.

Sr. Arthur Ferreira, pedindo registro de sua xarqueada no Estado de Minas Geraes. — Deferido a titulo precario.

Srs. Silva & Tarragó, pedindo registro da xarqueada Oeste no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido a titulo precario.

Sr. J. Hypolito Silveira, pedindo registro da xarqueada Emoreza Industrial Saladeril no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido a titulo precario.

Sr. José Honorio da Silveira, pedindo registro da xarqueada União no Estado de S. Paulo. — Deferido a titulo precario.

Srs. Nicomedes Santos & Comp., pedindo registro da xarqueada Omega no Estado de Minas Geraes. — Deferido a titulo precario.

Srs. Amador Penna & Salvo, pedindo registro da xarqueada Nova no Estado de Minas Geraes. — Deferido a titulo precario.

Srs. Pizani & Sironi, pedindo registro da xarqueada Pizani no Estado de Minas Geraes. — Deferido a titulo precario.

Srs. Gianetti & Freitas, pedindo registro da xarqueada Bella Vista no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido a titulo precario.

Sr. José Grosso Ledesma, pedindo registro da xarqueada Matto Grosso no Estado de Matto Grosso. — Deferido a titulo precario.

Sr. Octavio da Costa Marques, pedindo registro da xarqueada Esperança no Estado de Mato Grosso. — Deferido a título precário.

Sr. J. R. Pires, pedindo registro da xarqueada Ede, de Americo Grilli no Estado de S. Paulo. — Deferido a título precário.

Srs. Magalhães & Comp., pedindo registro da xarqueada S. Therea no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido a título precário.

Srs. Irmãos Borges & Cardoso, pedindo registro da xarqueada Modelo no Estado de S. Paulo. — Deferido a título precário.

Dia 7

Offícios :

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional :

N. 4.126 — Apresento-vos o Sr. Oscar Baptista de Oliveira, auxiliar de 2ª classe deste serviço, que vai receber as diárias a que fez jus no mez de junho ultimo, na importância de 1035, cuja folha acompanhou o officio n. 2.510, de 15 de julho do corrente anno.

N. 4.127 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha de pagamento do pessoal assalariado da Estação Experimental de Arostologia deste serviço, na importância total de 8.309 21, relativa ao mez de outubro proximo findo.

A despesa, na importância de 5.311.924, deverá correr por conta do art. 7º da lei n. 5.156 de 1 de janeiro de 1927, verba 14 — Serviço de Indústrias Pastoril, consignação «Pessoal», rubrica II — Pessoal variavel, e sub-consignação 14 — Salários de feitores, trabalhadores rurais, e diaristas da Estação Experimental de Arostologia, etc., credito distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 189 de 24 de janeiro ultimo, e a diferenca de 2.908.000 á conta do credito que fôr aberto de conformidade com o art. 12 da lei n. 5.156, de 1 de janeiro do corrente anno.

N. 4.138 — Apresento-vos o Sr. José S. Vieira Sorin o, encarregado da Estação de Monta de Juiz de Fora, que vai receber as diárias a que fez jus nos mezes de junho e agosto ultimos, nas importancias respectivas de 53 e 68\$, cujas folhas acompanharam os officios ns. 2.510, de 1 de julho e 3.521, de 17 de setembro do corrente anno.

N. 4.118 — Apresento-vos o Sr. Avelino Cauby Martins, auxiliar de 2ª classe deste serviço, que vai receber as diárias a que fez jus no mez de junho ultimo, na importância de 132\$, cuja folha acompanhou o officio n. 2.510, de 15 de julho do corrente anno.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 4.128 — Para os fins mencionados nas letras b e c do art. 267 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, rogo a V. Ex. para que, de accordo com a competência que me foi delegada pelo Sr. ministro da Agricultura, constante do aviso n. 592, de 2 de maio ultimo, dirigido a esse tribunal, se afeito no Thesouro Nacional ao auxiliar tecnico da Secção de Zootecnia desta directoria geral, Herminio Guterres, um adiantamento na importância de 5.000\$, para attender de 14 de novembro a 31 de dezembro do corrente anno, a despesas de prompto pagamento com o transporte de animais importados, quer nesta capital, quer no interior do país, em locais não servidos por estradas de ferro.

A despesa, que deverá correr á conta da sub-consignação 21 da consignação «Material», da rubrica III da verba 14 do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, foi deduzida na escripturação desta directoria, do credito em ser na referida sub-consignação.

N. 4.129 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica I — Material permanente e sub-consignação I — Estojos de desenho, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos Srs. Prado, Lopes & Comp., conforme relação junta e de accordo com os inclusos documentos, a importância total de 1:595.500 proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno a esta directoria geral, de accordo com as concurrencias administrativas, previamente autorizadas pelo Sr. ministro da Agricultura, cujos processos foram remettidos a esse tribunal com os officios ns. 1.221 e 1.222, de 16 de abril proximo passado.

N. 4.130 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica II — Material de consumo e de transformação e sub-consignação 10 — O necessario, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos Srs. Prado, Lopes & Comp., conforme relação anexa e de accordo com os inclusos documentos, a importância total de 55.500 proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, a esta Directoria Geral, de accordo com as concurrencias administrativas, previamente autorizadas pelo Sr. ministro da Agricultura, cujos processos foram encaminhados a esse Tribunal com os officios ns. 688 e 1.222, respectivamente, de 7 de março e 16 de abril de 1927.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida da sub-consignação acima indicada, cujas segundas vias dos pedidos numeros 303 e 445, foram encaminhadas a esse Instituto com os officios ns. 1.134, de 23 de agosto e 3.816, de 11 de outubro do presente anno.

N. 4.131 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica III — Diversas despesas e sub-consignação 15 — Despesas telephonicas, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., de accordo com os inclusos documentos, a importância de 67.893 proveniente de fornecimento de energia electrica, durante o mez de setembro proximo passado, a esta Directoria Geral.

A despesa previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 2/2, de 12 de fevereiro ultimo, cuja segunda via foi remettida a esse Tribunal com o officio n. 469, da mesma data.

N. 4.132 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica III — Diversas despesas e sub-consignação 21 — Despesas com condução, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, de accordo com os inclusos documentos, a importância de 90\$, proveniente de remoção, no corrente anno, de animais mortos nas cocheiras desta directoria geral.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 37/13, cuja segunda via foi remettida a esse Instituto com o officio n. 469, de 12 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura :

N. 4.133 — Transmitto-vos, inclusa, a cópia do officio em que esta directoria tem a honra de solicitar do Tribunal de Contas se afeito no Thesouro Nacional ao auxiliar tecnico da Secção de Zootecnia, Herminio Guterres, um adiantamento na importância de 5.000\$, para attender de 14 de novembro a 31 de dezembro do corrente anno, a despeza de prompto pagamento com o transporte de animais importados quer nesta Capital, quer no interior do país, em locais não servidos por estradas de ferro.

A despeza, que deverá correr á conta do credito em ser na sub-consignação 21 da consignação «Material» da rubrica III da verba 14 do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, foi deduzida na escripturação desta Directoria Geral.

N. 4.134 — Transmitto-vos inclusas, para os fins convenientes, as segundas vias das contas dos Srs. Prado, Lopes & Comp., conforme relação anexa, na importância total de 1:595.500, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas conforme officio junto, por cópia.

N. 4.135 — Transmitto-vos inclusas, para os fins convenientes, as segundas vias das contas dos Srs. Prado, Lopes & Comp., de accordo com a relação junta, na importância total de 552.500, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 4.136 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, a segunda via da conta da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited na importância de 67.893, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 4.137 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, a segunda via da conta da Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular na importância de 90\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

— Sr. director geral de Contabilidade :

N. 4.139 — Comunico-vos, para os devidos fins, que esta directoria, tendo em vista a autorização do Sr. ministro, constante da portaria n. 9.770, de 1 do corrente mez, concedeu ao criador Dr. J. F. de Assis Brasil transporte para sete reprodutores bovinos da raça Jersey, do porto do Rio Grande do Sul ao desta Capital, pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, sendo a despesa com o referido transporte calculada em 490.000.

N. 4.140 — Comunico-vos para os devidos fins, que esta directoria, tendo em vista a autorização do Sr. ministro, constante do officio n. 2.448, de 27 de outubro proximo passado, da Directoria Geral de Agricultura, concedeu ao criador registrado Dr. Manoel Clementino Cavalcanti de Albuquerque transporte para 10 reprodutores bovinos holandeses, da estação de Barbacena á de São Diogo, na Estrada de Ferro Central do Brasil, e do porto desta Capital ao do Recife, pelo Lloyd Brasileiro, sendo calculada a despesa com o primeiro transporte em 260.240 e com o segundo em réis 530.300.

N. 4.141 — Comunico-vos, para os devidos fins que esta directoria, tendo em vista a autorização do Sr. ministro constante do officio n. 2.445, de 27 de outubro ultimo, da Directoria Geral de Agricultura, concedeu ao criador registrado Erasmo de Barros Corrêa, transporte para cinco reprodutores bovinos holandeses, de Barbacena a São Diogo, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, e do porto desta Capital ao do Recife, pelo Lloyd Brasileiro, tendo calculado a despesa com o primeiro transporte

em 130\$120 e com o segundo em 250\$000.

N. 4.149 — Em resposta ao vosso officio n. 3.045, de 22 de outubro ultimo, cumpre-me informar que o ex-veterinario interino deste serviço, hoje contractado como technologista de couros e peles, Francisco Alves da Rocha, veio a esta Capital, exclusivamente para assignar o contracto que fez com este ministerio.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de São Paulo — Rua Anhangabahu n. 20:

N. 4.142 — Para que esta directoria possa encaminhar o requerimento do criador Luiz Arruda Cardoso, que remettestes com o officio n. 1.195, de 25 do mez proximo passado, é indispensavel que seja examinado o silo que foi construido, o que recommendo mandeis fazer por um funcionario nesse Estado.

O exame deverá ser feito de maneira a que sejam respondidos os quesitos formulados no anexo que vos remetto.

A construção foi feita na propriedade denominada « Fazenda Cachoeirinha », situada proxima á Estação Santa Olívia da Estrada de Ferro Paulista, no Municipio de Santa Rita de Passa Quatro, nesse Estado.

— Sr. director do Posto Zootechnico Pinheiro — Estado do Rio:

N. 4.143 — Conforme o officio n. 629, de 27 de agosto corrente, da Secção de Zootechnia, autorizo-vos a despachar para o Aprendizado Agricola de Barbacena dous varrões e duas porcas da raça Berkshire, afim de attender á solicitação feita pelo director daquelle estabelecimento.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena — Estado de Minas Geraes:

4.144 — De accordo com os dizeres do vosso officio n. 812, de 25 de outubro findo proximo, communico-vos que nesta data autorizei o director do Posto Zootechnico de Pinheiro, a remetter-vos os dous varrões e duas porcas da raça Berkshire.

Outrosim, cumpre-me comunicar-vos que quanto á segunda parte do citado officio, esta directoria geral tomará na devida consideração.

— Sr. chefe do Posto de Avicultura em Deodoro — Districto Federal:

N. 4.145 — Em resposta ao vosso officio n. 99, de 31 de outubro proximo passado, communico-vos, para os devidos effeitos, que autorizo a baixa das aves constantes dos seis respectivos termos de morte.

Superintendencia do Serviço de Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 7 de novembro de 1927

Cartas:

Ao Sr. Mario Mendes de Hollanda — Serviço Estadual do Mosaico, 11 — Nazareth — Pernambuco:

N. 236 — Remettendo tres e emplaques dos relatorios deste serviço, relativos aos annos de 1924, 1925 e 1926.

— Ao Sr. Arnaldo Vieira de Mello — Nazareth — Pernambuco:

N. 237 — Remettendo um exemplar do relatório deste serviço, referente ao anno proximo findo.

Officíos:

— Ao Sr. ministro:

N. 1.504 — De conformidade com a recommendação feita pela Directoria Geral de Contabilidade em officio n. 1.842, de 6 de agosto proximo passado, remetem-se a S. Ex. duas relações de transportes de pessoal e de material requisitados por esta superintendencia, de janeiro ultimo a outu-

bro do corrente anno, em objecto de serviço publico.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio Grande do Norte — Natal:

N. 1.505 — Communicando a approvação do termo de baixa de material n. 3.

— Ao secretario da Agricultura do Estado de Pernambuco:

N. 1.506 — Sobre a concessão de franquia telegraphica ao agronomo Octavio Gomes de Moraes Vasconcellos no cargo de inspector do Serviço Estadual do Algodão.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 1.507 — Remettendo a folha de pagamento do contractado Octavio Corrêa Guamã, relativa ao mez de outubro ultimo, na importancia de 600\$000.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.503 — Concedendo-lhe as férias regulamentares.

Directoria de Meteorologia

Expediente de 4 de novembro de 1927

Officíos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 13.873 — Envia a primeira via da conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia de 234\$600.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.874 — Envia a segunda via da conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia de 234\$600.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 13.875 — Envia a primeira via da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 87\$500.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.876 — Envia a segunda via da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 87\$500.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 13.877 — Envia as primeiras vias das contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., na importancia total de 418\$214.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.878 — Envia as segundas vias das contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., na importancia total de 418\$214.

— Ao Sr. Dr. Mario Be'lo, director geral dos Telegraphos:

N. 13.900 — Pede intervenção para fazer cessar desvios frequentemente occorridos no telegrapho de despachos da estações meteorologicas.

— Ao Sr. Dr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 13.910 — Communica que esteve em exercicio todo o mez de outubro findo o conductor Oscar da Costa e Abreu, funcionario addido a esta repartição.

— Ao Sr. Roque Florencio das Neves, observador da Estação Climatologica de Aquidauana:

N. 13.916 — Reprehende-o por não ter esta directoria recebido o material scientifico dessa estação.

— Ao Sr. director geral de Agricultura, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.944 — Communica que foi nomeado João Doell para exercer o cargo de observador em Passo Manso.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.945 — Communica que foi nomeado João Doell para exercer o cargo de observador em Passo Manso.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 13.946 — Communica que foi nomeado João Doell para exercer o cargo de observador em Passo Manso.

— Ao Sr. João Doell, observador da Estação Hydrometrica de Passo Manso:

N. 13.947 — Envia a portaria de sua nomeação para o cargo de observador.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1927

Gebrüder Siemens & Comp. (dous requerimentos) Dr. José Zeferino Bastos, Bresane, Neri & Comp. Limitada, Paulo de Magalhães e Arlindo Ribeiro, Frederico Magalhães Hafers, Guraya & Azpilucucta, Associated Telephone and Telegraph Company, Sociedade Anonyma Casa Pratt, Guilherme de Mello Howard e Mario Ramos Brandão e Augusto Vimeney. — Lavre-se o termo.

Arminio de Castro Ferraz (dous requerimentos), Empresa Paulista de Lactinios Limitada, Urlo Beccato & Irmão, Ladeira, Soares & Comp., Pinori & Moraes, José Palamone Lepre, Taliberti & DeFrancesco, A. Ferreira da Costa & Comp., Antonio Hespanha & Filhos, Pinto & Comp., Manoel C. Fernandes & Comp., Suerdieck & Comp., Attar & Comp., Pedrosa & Comp. e Francisco Carreiro Alvarez. — Publique-se a descrição.

Silva Araujo & Comp. — Publique-se novamente a descrição.

Warren Seed Cleaning Company e Louis Bond Cherry. — Deferido.

W. M. Wrigley Jr. Company, Engch Morgan's Sons Company, J. Barros, Vital Brazil & Comp. Limitada, Alfredo de Magalhães Queiroz e Standard Oil Company of Brazil. — Junte-se ao processo.

Momsen & Harris. — Expeçam-se guias.

Albertino Barbosa & Comp. — Prorogo o prazo por mais dez dias. Junte-se ao processo.

Julio Pereira Mendes. — Apresente amostra.

Honorio Esteves. — Certifique-se.

Candido Vieira da Costa e Drs. Francisco de Paula Assis Figueiredo e João Hassek. — Prestem esclarecimentos.

Badische Anilin & Soda Fabrik. — Nesta data foi mandada registrar a marca a que se refere a presente opposição.

Vicente Filizola. — Não tendo decorrido o prazo regulamentar do art. 91, paragrapho unico do regulamento, resolvo annullar o despacho publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, renovando a marca n. 2.340, para mandar que a mesma seja submettida a informações e a despacho no tempo opportuno.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem na Recbedoria do Districto Federal, mediante expedição das respectivas guias, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os arts. 98 e 103

Letra B, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Ribeiro & Ricardo, Newton Barbosa, Mario José Vieira, Angelo Marino, Granado & Comp., Guilhermina Oliveira, Pedro Raymond, Herma Bayer, Elpidio Balbino da Silva, J. Rainho & Comp., Alfredo dos Anjos, Moura Filho, Gonçalves & Comp., Francisco Reis, Carlos Escorel & Comp., F. Cancellaria Martins Barros & Comp. Limitada, Reiner & Lessin, Gomes da Cunha & Comp., Heinrich Lanz, Autônino Lopes de Almeida, Santos Mello & Comp., Luiz Honorio & Comp., Irmãos Fontes, Sampaio, Avelino & Comp., Pedro Lameira de Andrade, Ricardo A. Knorich, A. Libowitz, José Domingues de Oliveira, João Coelho & Derani, Alípio Augusto Machado, Cesar Marangoni, Hugo Helse & Comp., Muller & Comp., A. Danzi, Antonio Moreno, Miozzo & Comp., Romiti & Lanzara, O. de Brito Miranda & Comp., Neves, Martins & Comp., Flaviano Corrêa, Elfe Irmgard Irene Hintz, The Marsh Grape Juice & Co., Julio Lima & Comp., Fortes, Proença & Comp., Fernando Panain, Eduardo Ferreira Lobo, Pedro Baldassarri & Irmão, Laboratorio de Biologia Clínica, Limitada, A. Brasital, A. J. Souza, Maria do Carmo Santos, Fonseca Almeida & Comp., Companhia Italiana del Cavi Telegrafici Sottomarin, Figueiredo, Dias & Comp., P. Beiersdorf & Co. A. G., Mattos Britte & Comp., Salgado & Comp., Medeiros & Gordon, Antonio S. Cerquinho, J. Duarte & Comp., J. F. Barreto, Simeira, Bassul & Comp., J. C. Mello & Comp., Empreza Moinhos de Breves, Limitada, Ludwig Schwedes, Pompilio Gennari, C. Santos e A. Leone.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

Eugenio Gandolfi, para «um moinho de café e outros grãos para uso domestico». — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

Fernando Xavier da Silveira, para «uma machina de lavar e enxugar pavimentos, soalhos e outras superficies semelhantes». — Deferido.

Doughnut Machine Corporation, para «aperfeiçoamentos emapparehos ordinarios». — Deferido.

Ernst Hjalmar Carlsson, para «aperfeiçoamentos nas machinas de caçar rãs e similares». — Deferido.

Portabella y Mas, para «aperfeiçoamentos em machinas para fição de algodão». — Deferido.

Koehring Company, para «uma machina para misturar concreto». Deferido.

Guilherme Handler, para «um peador automatico permanente para embrulhos». Deferido, nos termos do parecer do Sr. chefe da Secção de Patentes.

Anibal Vanni Canessa, a domero Schaim, Eduardo Maines Pacheco e Luiz Maria Molinari Becco, para «uma nova marca de fôo para gado grosso». — Indeferido, ex-vi do parecer do Serviço de Industria Pastora.

Georges Bloow, para «um novo sistema de letras, motivos ornamentaes e sinais luminosos, denominados Arté Lux». — Indeferido.

Umberto Cosentino, para «um appareho a vácuo denominado Alimentador Cosentino, destinado a aspirar a gasolina ou outro combustível do seu respectivo tanque e alimentador automaticamente o carburador dos automoveis munidos de motores de explosão». — Indeferido.

Pedido de registro de marca:

National Aniline & Chemical Company, Inc. da marca «Carbanthrene» para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «um novo afiador para navalha do tipo Gillette, denominado: «Nita» — para a qual pediram patente de modelo de utilidade Mario Ramos Brandão e Augusto Vimeney (deposito n. 4.393, de 7 de novembro de 1927).

Novo afiador para navalha, denominado «Nita», um pequeno aparelho, manual de metal nickelado ou não com as seguintes peças: um cabo com rosca, uma peça com angulos retos nas extremidades com furos nos lados, uma chapa com dois pinos para estabilização da lamina, uma travessa, um eixo, um parafuso e duas engrenagens que formam a peça principal, uma pequena mola que serve de fecho, uma correa com um pequeno gancho que serve de assentador.

Pontos característicos da invenção de «uma rolha de rosca, que pela acção thermica e magnetica interrompe automaticamente o circuito electrico» para a qual pediram privilegio Guraya & Azpilicueta (deposito n. 4.334, de novembro de 1927).

1, uma rolha de rosca, que pela acção thermica e magnetica interrompe automaticamente o circuito electrico, caracterizada pelos seguintes factos: de ter um envoltorio de porcellana 1 ou outro material adequado, em uma só peça; de encontrar-se exteriormente, na parte superior desta envoltorio, uma rosca metálica 3 (Edison), que forma um polo de ter uma projecção metálica, exterior 4, formando o outro polo; de encontrar-se na sua parte superior ou cabeça um botão de pressão 5 com sua correspondente mola 6, accionando este botão um mecanismo de contacto, que se move sobre um eixo commum 23 do dito botão, sendo o dito mecanismo de contacto, constituído por um bloco, 23, de materia isolante, atravessado por uma lamina de cobre, que, quando comprimido para baixo o referido bot. o. forma uma ponte e põe em contacto 14 e 24; de estar o dito bloco, além disso, combinado com uma mola 27 de um braço 29 que movimenta um orificio 7, na parte superior do envoltorio de porcellana, uma haste de sinal 8 com sua mola 10, substancialmente como descripto e apresentado no desenho anexo;

2, uma rolha de rosca, que pela acção thermica e magnetica interrompe automaticamente o circuito electrico, como reivindicado em 1, caracterizada: por um trínque 23 susceptível de manter em posição o bloco do mecanismo de contacto; por uma avançada 13 oscillatoria em redor de um pino 21, projectando a sua inferior para dentro de um electro-magneto 11 e tendo a sua parte superior a forma de dous ganchos 21 e 22, um dos quaes se engata no gancho 23, do mecanismo de contacto e o outro se apoia de encontro á parte de material isolante 18 de um dispositivo thermico, tudo como substancialmente descripto e representado no desenho anexo;

3, uma rolha de rosca, que pela acção thermica e magnetica interrompe automaticamente o circuito electrico, como reivindicado em 1 e 2, compreendendo uma cavidade onde se aloja um electro-magneto atravessado centralmente por um nucleo metálico; o enrolamento deste electro-magneto está, por um extremo, ligado á projecção metálica 4 que constitue um dos polos e, pelo outro extremo está ligada á uma das peças de contacto 14 e a outra peça de contacto 24 está ligada por um conductor á

rosca externa 3 do envoltorio da rolha, tudo como substancialmente descripto e apresentado no desenho anexo;

4, uma rolha de rosca, que pela acção thermica e magnetica interrompe automaticamente o circuito electrico, como reivindicado de 1 a 3, compreendendo um dispositivo de desconexão thermica constituída por uma chapinha 17 em forma de U, ligada electricamente por um extremo, á rosca metálica 3 do envoltorio da rolha e a uma das peças de contacto 14, enquanto que, pelo outro extremo está ligada á uma peça de material isolante. Tudo como substancialmente descripto e apresentado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de «um dispositivo para, por meio de uma biella ou tirante de um mecanismo motoriz a êmbolo, de um movimento rectilíneo dar movimento rotativo a um veio ou eixo principal de uma machina a vapor de explosão ou semelhante», para a qual pediu privilegio Frederico Magalhães Haefers, (Deposito número 4.395, de 7 de novembro de 1927).

Um melhoramento ou additamentum introduzido na invenção de um dispositivo para, por meio de uma biella ou tirante de um mecanismo motoriz a êmbolo, dar movimento rotativo a um veio ou eixo principal de uma machina a vapor, hydraulica, de explosão ou semelhante, de ositado sob n. 4.067, a 20 de agosto de 1927, caracterizado por uma peça E, montada na biella ou tirante de um mecanismo motoriz, tendo ella a forma de carrinho com um ou mais pares de rodizms (e) em duas de suas faces oppostas, sendo guiada em seus movimentos rectilíneos nos seus guis (1) em trilhos correspondentes (2) fixados na caixa do motor e se encontrando combinada com outra peça G, montada no eixo ou veio (H) de uma machina, apresentando esta peça G as seguintes (F) devidamente envidadas que transformam em rotativos nuns (3) sendo os movimentos rectilíneos da peça F, para esse fim, sendo o tipo das silencias (F) sendo a combinação das peças E e G combinada com peças auxiliares (L, M, N) substancialmente como descripto e representado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em sistemas telephonicos automaticos» para a qual pediu privilegio a As of the Ed Telephone and Telegraph Company, (Deposito n. 4.393, de 7 de novembro de 1927).

1º, um sistema telephonico, no qual um grupo de linhas, dividido em varios sub-grupos, é accessivel, em commum, a partir de dous grupos de chaves, sendo invertida a ligação das bancadas de chaves nos dous grupos, de modo que os varios sub-grupos de linhas sejam accessiveis a dous grupos de chaves, em ordem de prioridade opposta;

2º, um sistema telephonico que emprega dous grupos de chaves pesquisadoras, as quaes tem accesso, em commum, a um grupo de linhas, dividido em varios sub-grupos e no qual as ligações das bancadas de chaves pesquisadoras nos dous grupos são invertidas, de modo que a ligação, com um sub-grupo de linhas, que pode ser feita pelas chaves pesquisadoras de um grupo, com um desocamento minimo destas, exija o desocamento maximo das chaves pesquisadoras do outro grupo;

3º, um sistema telephonico que emprega chaves pesquisadoras, adaptadas a movimentarem-se em busca de linhas chamadoras e no qual, em resposta á entrada

em acção de um dispositivo permutador especial, para fins de experimentação, uma pesquisadora é adaptada a funcionar até uma posição extrema e restaurada à posição normal;

4°, um systema telephonic que emprega chaves pesquisadoras, sorteadas para utilização, cada uma por sua vez, sob o governo de um sorteador e no qual, em resposta á en rada em acção de um dispositivo permutador especial, para fins de experimentação, a chave pesquisadora, sorteadada para ser utilizada, é adaptada a funcionar até uma posição extrema, quando transmite a ligação e liberta-se o sorteador de pesquisadoras avançada, para escolher uma outra sorteadora, que é movimentada do mesmo modo;

5°, um systema telephonic que emprega dous grupos de chaves pesquisadoras, as quaes tem accesso, em commun, a um grupo de linhas, dividido em varios sub-grupos e disposto de modo que cada grupo de pesquisadoras atende a todas as chamadas de um dado sub-grupo de linhas, a menos que todas as pesquisadoras desse grupo estejam occupadas e no qual é provido de um dispositivo permutador especial, cujo funcionamento produz mudanças de circuito que fazem todas as chamadas serem attendidas por um grupo de pesquisadoras;

6°, o systema telephonic reivindicado em 2, no qual cada grupo de pesquisadoras é, normalmente, governado por um sorteador distincto, que tem accesso a ambos os grupos de pesquisadoras e é provido de dous esfregões de prova, cada um dos quaes é adaptado experimentar as pesquisadoras de um grupo;

7°, o systema telephonic reivindicado em 2 ou 5, no qual cada sub-grupo de linhas é provido de um elevador de partida individual, adaptado a governar um relevador de partida auxiliar, em um ou outro dos grupos de pesquisadoras, conforme o grupo que estiver attendendo á chamada;

8°, o systema telephonic reivindicado em 7, qual a excitação do relevador de partida é adaptada a movimentar uma pesquisadora de grupo que tem, de preferencia, accesso á linha chamada, a menos que todas as pesquisadoras desse grupo estejam occupadas, caso esse em que ella é adaptada a movimentar uma pesquisadora do outro grupo;

9°, o systema telephonic reivindicado em 2, 3, 4 ou 5, no qual as chaves pesquisadoras comprehendem chaves duo direcçoes, cada uma das quaes tem duas series de esfregões, dispostas de modo a experimentarem simultaneamente duas series de contactos;

10°, o systema telephonic reivindicado em 9, no qual o primeiro movimento de busca das chaves pesquisadoras é governado por um esfregão especial, sendo os contactos de bancada, varridos por elle, ligados em multiplo em re os dous grupos de pesquisadoras, em ordem invertida;

11°, o systema telephonic reivindicado em 10, no qual o primeiro contacto é ligado em multiplo sómente atravez um unico grupo, ao passo que, ao ultimo contacto, está permanentemente ligado o potencial que assegura a parada da chave;

12°, o systema telephonic reivindicado em 2, 3, 4 ou 5, no qual as chaves pesquisadoras de cada grupo são providas de duas series de esfregões, cada uma das quaes tem accesso a cem linhas, dispostas em dez niveis, de dez linhas cada um; sendo a movimentação de uma chave pesquisadora de um dos grupos iniciada por uma chamada em uma linha ligada a um dos cinco niveis inferiores, a menos que o outro grupo de pesquisadoras esteja occupado;

13°, o systema telephonic reivindicado

em 12, no qual a ordem das linhas individuais nos niveis, é invertida nos dous grupos;

14°, o systema telephonic reivindicado em 4, no qual, si uma chamada for iniciada, enquanto a experimentação estiver em progresso, a pesquisadora então norteadada attende á chamada e a experimentação prosegue com a pesquisadora seguinte;

15°, o systema telephonic reivindicado em 4, no qual, para experimentação, a chave é movimentada na direcção primaria, para escolher o sub-grupo de ultima escolha, dos que governam a sua movimentação, sendo então deslocada na direcção secundaria, sobre todas as linhas desse sub-grupo;

16°, o systema telephonic reivindicado em 6, no qual o esfregão de prova, que experimenta as pesquisadoras que não são normalmente governadas pelo sorteador, só entra em acção, quando todas as pesquisadoras normalmente governadas pelo sorteador estiverem occupadas;

17°, o systema telephonic reivindicado em 8, no qual é provido um medidor para cada grupo de pesquisadoras, com o fim de registrar o numero de vezes que o grupo estiver occupado; e um outro metro, que registra o numero de chamadas iniciadas quando ambos os grupos estiverem occupados;

18°, o systema telephonic reivindicado em 10, no qual a ligação do potencial marcador com qualquer dos contactos de bancada, que serve para governar o movimento primario, serve tambem para effectuar a excitação de um relevador de partida, commun a todos, através uma resistencia individual para cada contacto;

19°, o systema telephonic que emprega chaves pesquisadoras, substancialmente como descrito e representado nos desenhos annexos.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 18 4 e 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America em 2 de julho de 1927, sob n. 203.059.

Pontos característicos da invenção de «um dispositivo combinado com machinas registradoras, destinado á contagem no ensacamento de café ou outros grãos», para a qual pediu privilegio a Sociedade Anonyma Casa Prat (deposito n. 4.397, de 7 de novembro de 1927):

1°, um dispositivo combinado com machinas registradoras, destinado a registrar a contagem no ensacamento de café ou outros grãos, caracterizado por um mecanismo disposto na parte inferior de moegas ou recipientes medidores, cada qual com a capacidade de uma sacca ou outra que convier, e combinado de modo a elevar alcapões nos fundos desses recipientes que assim fecham esses fundos até que os recipientes se encham e a baixalos para o conteúdo cair nos respectivos saccos, mecanismo esse que, pela sua propria combinação e pela combinação com a respectiva machina registradora, mais abaixo reivindicada, permite registrar a contagem durante o ensacamento;

2°, o dispositivo acima reivindicado, no qual os alcapões (3) descançam sobre trincos oscillantes (n) que se afastam para lhes permitir a queda, conjugados esses alcapões por um braço (h) com uma vareta (g), cujo movimento se transmite por uma alavanca angular (c) e uma vareta (b) á gaveta de uma machina registradora, e inversamente; movidos esses trincos, por interme-

dio de um mecanismo mais adeante reivindicado, por uma vareta (f), quando se afastam para deixarem cair esses alcapões, voltando immediatamente á posição primitiva e sendo afastados pelos proprios alcapões quando estes tornam a subir, vareta essa que é movida pela mesma alavanca angular já referida;

3°, o dispositivo acima reivindicado, no qual os referidos trincos, dispostos na frente do pescoço das moegas, onde penetram, atravez de rasgos, com seus planos inclinados, oscillam e se conjugam com seus extremos inferiores por meio do uma barra (o) actuada por um pequeno excentrico (p) que é movido por um eixo mais abaixo (q), provido de mola espiral (s) para abrigar os trincos á uma posição primitiva, na qual dão descanso aos alcapões; movido esse eixo por um excentrico (r) disposto no extremo do eixo, posto este excentrico em relação dinamica com um mecanismo de tracção e escapamento, disposto no lado immediato do pescoço da moega, e mais adeante reivindicado em seu dispositivo particular;

4°, o dispositivo acima reivindicado, no qual o mecanismo de tracção e escapamento, referido sob o n. 3, é disposto sobre uma chapa de montagem (w), e tem uma lingueta (t) para mover o excentrico (a), por uma vez disposta na sua parte media com um rasgo longitudinal (2) que corre por um pino fixo (3), e no extremo junto ao excentrico (r) com um rasgo (4) que permite a esse excentrico o movimento independente; quando, ao subirem os alcapões, estes ultimos afastam os trincos (n) lingueta (i) essa que no extremo opposto tem um pino (5) que corre em um rasgo longitudinal de outra lingueta (u) disposta ao lado da primeira, e é conduzido por um pequeno trecho transversal, apenas durante o tempo necessario para os trincos (n) se afastarem, deixando cair os alcapões, para immediatamente voltarem á sua posição primitiva, quando esse pino (5) escapa para a parte longitudinal desse rasgo, escapamento esse que é favorecido pela elevação da lingueta (u), esta ultima disposta no outro extremo com um rasgo longitudinal (9) que termina em uma pequena curva (10) voltada para cima, ficando em posição correspondente á do rasgo anterior e movendo-se pelo pino fixo (11), de modo que, em seu movimento produzido pela tracção da vareta (f) essa lingueta se eleva, produzindo o escapamento do referido pino (5), no momento preciso, ficando evitado o escapamento prematuro desse pino, em virtude do canto vivo que o rasgo longitudinal (6) forma com seu pequeno trecho transversal (7);

5°, o mecanismo de tracção e escapamento reivindicado sob os ns. 3 e 4, no qual a lingueta (u) é disposta na sua parte superior com um dente (13) onde se encaixa o extremo da vareta (f) que passa por uma guia (x), e em baixo com um dente (14) que encosta em um pino fixo (14) para a lingueta terminar seu percurso, quando retrocede;

6°, o mecanismo de tracção e escapamento reivindicado sob os ns. 3, 4 e 5, disposto com uma mola espiral presa ao excentrico (r), e no extremo da lingueta (u) que elle fica proximo, afim de fazer a lingueta voltar á sua posição, quando na volta da vareta (f) ella fica livre; disposta a vareta (g) com um rasgo que permite a excentricidade ao braço (h) e a anticipação do movimento da lingueta (u), no necessario para que os trincos (n) libertem os alcapões;

7°, o dispositivo acima reivindicado, feito de quaisquer materiais adequados e podendo variar em dimensões.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de «um fecho registrador inviolavel», para a qual pediu pri-

vilegio Guilherme de Mello Howard, (deposito n. 4.398, de 7 de novembro de 1927).

1º, um fecho registrador inviolavel caracterizado pelo facto de ser constituido pelo fecho de garra da patente n. 16.299, sendo este formado por uma chapa em L com pinos ou sem elles, para ser montado convenientemente ao carro, afim de operar com um dispositivo de alarme, freio ou isoladamente; uma chapa em U, na porta do carro, para, formando pela face interna da porta uma abertura onde se aloja a lingueta da garra;

2º, um fecho como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto da garra com a porta, se adaptarem uma a outra em toda a altura da dita porta; uma segunda chapa no lado opposto da porta sem ter neste lado a abertura para a lingueta, tendo externamente no carro um batente de madeira com uma chapa em L, ou quando não haja este batente de madeira uma chapa em Z, afim da porta ficar encaixada de modo adequado na dita chapa, afim de não ser possível a retirada da mesma no sentido transversal do corpo do carro;

3º, um fecho como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por comprehender a combinação do fecho e da chapa co locada no lado opposto a elle, um augmento de sua segurança e por constituir um protector contra a introdução da fagulha no interior dos carros, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho annexo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Paulo Magalhães, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 9.280, de 7 de novembro de 1927).

Consiste no distico «O Popular», marca que poderá variar em cores e dimensões, e servirá para distinguir artigos incluídos na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Gebruder Siemens & Comp., destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 9.281, de 7 de novembro de 1927).

Consiste na palavra «BIO».

A marca, que poderá variar em cores, tipos de letras e dimensões, servirá para distinguir e encerrar para lampadas electricas de arco, de fabricação e commercio da depositante. Classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Gebruder Siemens & Comp., destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 9.232, de 7 de novembro de 1927):

Consiste na palavra «Arco».

A marca que poderá variar em cores, tipos de letras e dimensões, servirá para distinguir electrodos para lampadas e electricas de arco. Classe 50 letra j, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Arlindo Ribeiro, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 9.233, de 7 de novembro de 1927):

Consiste na palavra «Nadir» que se distingue por meio de uma seta, que partindo da ultima letra abrange toda a palavra, podendo variar de cores e dimensões e servirá para distinguir artigos da classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro Bressade, Neri & Comp. Ltda. destinada a artigos da classe 38 (deposito numero 9.234, de 7 de novembro de 1927):

Consiste na palavra «Portugal» escripta entre aspas e sobre uma linha horizontal, para distinguir o papel de embrulho de seu commercio, e pede que a mandeis registrar na classe 38.

A marca é para ser usada em amarrados, fardos, rotulos, reclames e facturas, e poderá variar de tipo, cores e dimensão.

Descrição da marca para que pediu registro Dr. José Zeferino Bastos, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 9.285, de 7 de novembro de 1927):

Consiste na denominação característica «Casa de Saude Therezinha de Jesus», sublinhada.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir impressos de seu commercio incluídos na classe 50, letra j, e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

(*) Descrição da marca para que pediram registro Silva Araujo & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 6.791, de 31 de janeiro de 1927):

Consiste em um rotulo rectangular, tendo a parte superior formada por linhas curvas e guarnecidas de filetes; tendo no centro a palavra característica — Biotrichol, seguida dos dizeres — Vida do Cabello — Loção Tonica e Anti-Fellicular. Silva Araujo & Comp. Rua 1º de Março ns. 9 a 13, Rio de Janeiro. Approvado pelo Departamento Nacional de Saude Publica, com as abreviações D. N. S. P.

A marca, que poderá variar de tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir uma especialidade pharmaceutica (uso externo), de sua fabricação e commercio, incluída na classe 3.

Conselho Nacional do Trabalho

ACTA DA 108ª SESSÃO

Aos vinte e cinco dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, ás quinze horas, presentes os senhores Ataulpho Napoles de Paiva, Francisco Paes Leme de Monlevade, Gustavo Francisco Leite, Libanio Rocha Vaz, Francisco Antonio Coelho, Carlos Gomes de Almeida, Mario de Andrade Ramos e Cassiano Machado Tavares Bastos. Deixaram de comparecer os senhores Afranio Peixoto, Antonio Prado Lopes Pereira, Dulphe Pinheiro Machado e Geraldo Rocha. Aberta a sessão, foram lidas e approvadas sem debate as actas das reuniões de vinte e nove de setembro e dezesete de outubro ultimos. Em seguida, o senhor Gustavo Francisco Leite relatou o recurso em que é recorrente Florentino Varella e recorrida a firma Augusto Prestes & Companhia, accordando os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso, para condemnar a recorrida, na forma da lei. Dada a palavra ao senhor Mario Ramos, foi relatado o recurso em que é recorrente a São-Paulo Railway Company, Limited, e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da mesma estrada. Disse o relator que, em face do

(*) Publicado de accordo com o despacho de 7 de novembro de 1927.

disposto no artigo decimo sexto da lei numero quatro mil seiscentos e oitenta e dous, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, é uma das obrigações mais claras e que maior fundamento dão á existencia das caixas de aposentadoria e pensões o pagamento da indemnização estabelecida pela lei numero tres mil setecentos e vinte e quatro, de quinze de janeiro de mil novecentos e dezenove, nos casos de accidente de que resultar para o empregado incapacidade temporaria, total ou parcial. Opinava, portanto, pelo provimento do recurso, afim de ser a recorrida condemnada ao pagamento dos soccorros medicos, decorrentes de accidentes no trabalho. Pedindo a palavra, o Sr. Gustavo Leite passou a ler a sua declaração de voto, contrario á pretensão da recorrente. Na sua opinião, nenhum dos artigos da lei numero quatro mil seiscentos e oitenta e dous, de mil novecentos e vinte e tres, permite a interpretação de que todas as obrigações decorrentes da lei de accidentes passaram das vias ferreas para as caixas de aposentadorias. Ao contrario, o legislador adstringiu as obrigações das caixas em relação aos accidentes somente aos casos de afinidade com o alludido decreto numero quatro mil seiscentos e oitenta e dous, afim de que os ferroviarios accidentados não ficassem em condições inferiores aos ferroviarios pensionistas. E, depois de outras considerações, concluiu negando provimento ao recurso. Os senhores Francisco de Monlevade e Rocha Vaz manifestaram-se de inteiro accordo com o relator. Afinal, submettido á votação, accordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho, contra os votos dos senhores Gustavo Leite e Gomes de Almeida, em dar provimento ao recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento das despesas com o tratamento de um operario da companhia e socio da caixa, que soffreu um accidente do trabalho. Em seguida, o senhor Rocha Vaz, salientando a necessidade de serem expedidas com urgencia as instruções para a primeira eleição dos Conselhos de Administração das Caixas de Pensões do pessoal das empresas de portos, na forma do artigo oitenta e seis do decreto numero dezesete mil novecentos e quarenta e um, de onze de outubro corrente, submetteu á apreciação do Conselho o projecto que organizou para regular o assumpto, projecto esse que, embora se refira especialmente á Caixa de Santos, pôde servir para as demais. O senhor presidente, agradecendo mais este esforço do laborioso companheiro, disse que, a exemplo do que já se tem feito em relação a outros projectos, mandará tirar cópias do trabalho apresentado e distribui-las por todos os membros, afim de que, com pleno conhecimento do assumpto, possam deliberar sobre o mesmo na proxima sessão, que fica marcada para sexta-feira, vinte e oito do corrente, ás quinze horas. Tendo, porém, o Sr. Gomes de Almeida requerido urgencia para a immediata discussão do projecto, travou-se em torno do assumpto ligeiro debate. O senhor presidente manifestou-se contrario á urgencia, não só porque a materia exigia ponderação e exame, como por já estar marcada nova reunião dentro de quarenta e oito horas. Submettido, entretanto, o requerimento á decisão do Conselho, foi dada a palavra ao senhor Mario Ramos, o qual declarou que, embora de pleno accordo com o senhor pre-

sidente, concedia a urgência solicitada, observando, desde logo que, si já havia um processo eleitoral para as caixas dos ferroviários, julgava desnecessário outro especialmente applicavel ás caixas dos portuarios. O senhor Francisco de Monlevade, opinando igualmente por um regulamento unico, e o mais simples possível, para todas as caixas, disse, entretanto, que o assumpto não podia ser resolvido de chofre, sem prévia meditação e estudo, como bem ponderará o senhor presidente. O senhor Rocha Vaz fez ver, em seguida, a impossibilidade de um processo uniforme para as eleições de que cogita o projecto e, exemplificando, disse que as instrucções a serem expedidas para as Docas de Santos não podem em absoluto servir para a Central do Brasil. Rejeitado, afinal, o requerimento de urgência, foi adiada a discussão do projecto para a proxima sessão. Por ultimo, o senhor Rocha Vaz propoz e foi approvado que se officiasse ao senhor ministro da Agricultura, solicitando urgentes providencias para a immediata execução, por parte das empresas ferroviarias e portuarias, do disposto no artigo quinto dos regulamentos das Caixas de Aposentadorias e Pensões, sobre o augmento de dous por cento nas tarifas e contribuições pagas pelo publico ás mesmas empresas. O senhor presidente suspendeu os trabalhos ás dezeseite horas, e eu, secretario geral, lavei esta acta, que, juntamente com sua excellencia, vai por mim assignada. Rio de Janeiro, vinte e cinco de outubro de mil novecentos e vinte e sete. — *Ataulpho Napolé de Paiva*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, secretario geral.

ACTA DA 109ª SESSÃO

Aos vinte e oito dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, em sua sede official, ás quinze horas, presentes os senhores Ataulpho Napolé de Paiva, Gustavo Francisco Leite, Carlos Gomes de Almeida, Libânia Rocha Vaz, Francisco Paes Leme de Monlevade, Antonio Prado Lopes Pereira, Mario de Andrade Ramos, Francisco Antonio Coelho e Cassiano Machado Tavares Bastos. Deixaram de comparecer os senhores Dulphe Pinheiro Machado, Geraldo Rocha e Afranio Peixoto, tendo este justificado a sua ausencia. Lida e approvada a acta da reunião precedente, teve a palavra o senhor Francisco de Monlevade, que relatou os processos e recursos que são recorrentes. José Miguel da Fouseca Filho, Arlindo Cardoso, Osmar Rodrigues da Matta, Mario Teixeira Lobato, Manoel do Nascimento, Eucario de Jesus Cantanheda, Francisco Hygino Baptista e recorridos, respectivamente, Rodrigues & Comp. (*Jornal do Commercio*), Companhia de Calçado Diniz, Jorge Schmidt (revista *A Careta*), Emilio A. Coel & Hijos, Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Madeira Mamoré Railway Company e Casa Leandra Martins. Submettidos á votação, accordaram os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter os tres primeiros julgamentos, em diligencia, afim de serem ouvidos os recorridos; em dar provimento ao quarto e ao quinto, para condemnarem os recorridos na forma da lei; em negar provimento ao sexto e, quanto ao ultimo, em não tomar conhecimento do recurso, por não tendo sido apresentada a caderneta, contra o voto do senhor Gustavo Leite, que convertia o julgamento em diligencia

afim de ser ouvida a recorrida. Ainda o senhor Francisco de Monlevade relatou o processo referente á eleição de membros do Conselho da Caixa da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro para o triennio de mil novecentos e vinte e seis a mil novecentos e vinte e nove, tendo o Conselho Nacional do Trabalho homologado a referida eleição. Em seguida, o senhor presidente informa que ha um caso urgente a resolver, a Companhia Exploradora do Cais do Porto do Rio de Janeiro, allegando não constar do regulamento das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos portuarios a data em que o mesmo deve entrar em vigor, pede ao Conselho Nacional do Trabalho que fixe essa data. Submettido o assumpto á discussão, diz o senhor Rocha Vaz que o regulamento é claro, pois, determina no artigo quinto que se proceda á cobrança dos dous por cento sobre as contribuições pagas pelo publico a partir da data em que o mesmo entrar em vigor, isto é, tres dias depois de publicado no *Diário Official*. Entende, portanto, que se deve officiar á companhia nesse sentido e tambem ao senhor ministro da Viação, conforme lembrara na sessão anterior, afim de que este, por sua vez, providencie com a necessaria urgencia para a prompta execução daquello dispositivo. O senhor Gomes de Almeida pondera que já existe acta do ministro da Viação, determinando a referida cobrança a partir de primeiro de novembro. O senhor Mario Ramos observa que não se deve affectar o caso ao ministro da Viação, não só por ser muito claro o regulamento, como por se tratar de assumpto da privativa competencia do Ministerio da Agricultura. O senhor Rocha Vaz, lembrando que o regulamento foi tambem subscripto pelos ministros da Fazenda e da Viação, insiste pela interferencia deste no caso, dada a subordinação dos portos e estradas de ferro á respectiva Secretaria de Estado. O senhor Prado Lopes, secundado pelo senhor Gustavo Leite, diz que se já ha um acta do ministro da Viação, cumpre ao conselho dar delle conhecimento á companhia mesmo porque, em nosso direito administrativo, sempre se tem entendido caber ao Governo por motivos relevantes de interesse publico, a faculdade de fixar ou prorogar prazos para cobrança de impostos e taxas. Finalmente, o senhor presidente, de accordo com a suggestão do senhor Mario Ramos propoz e é approvado, que a resposta á companhia se limite á transcrição literal do artigo do regulamento referente ao assumpto. Em seguida, o mesmo senhor presidente dá conhecimento ao conselho do aviso que lhe dirigiu o senhor ministro da Agricultura, comunicando haver fixado em tres e sete, respectivamente, nos termos dos artigos sessenta e tres do decreto numero dezeseite mil novecentos e quarenta e sessenta e cinco do decreto numero dezeseite mil novecentos e quarenta e um, ambos de onze de outubro corrente, o numero de fiscaes das caixas dos portuarios e dos ferroviários. E o momento, portanto, de se lavrarem as respectivas nomeações. O conselho precisa resolver a quem caberão actos: á si proprio ou ao Governo? O senhor Rocha Vaz, interpretando os alludidos artigos, opina que as nomeações competem ao ministro da Agricultura, reservadas ao conselho apenas a organização dos serviços de fiscalização e a distribuição desses serviços entre os fiscaes por designação do presidente e mediante escala. Assim se decide. O senhor Mario Ramos, tambem de accordo com essa interpretação, julga

entretanto, que as nomeações dos fiscaes não devem ser feitas antes de estar o conselho habilitado a pagar os vencimentos que lhes competirem. O senhor Rocha Vaz esclarece, em aparte, que o assumpto está previsto no regulamento, acrescentando que, dentro de um mez, ou talvez menos, poderá o conselho estar habilitado a pagar aos fiscaes com as quotas relativas ao actual exercicio que forem sendo recolhidas em duodecimos, ao Banco do Brasil ou ás suas agencias. Ainda com a palavra, o senhor Rocha Vaz pede que o conselho discuta o projecto de sua autoria, elaborado para servir de instrucções ao processo eleitoral das caixas dos portuarios. O senhor presidente diz que o trabalho do senhor Rocha Vaz foi passado á machina e distribuido a todos os conselheiros para o devido estudo. O senhor Prado Lopes, declarando ter tido algumas duvidas com a leitura do projecto, solicita esclarecimentos ao relator. Resolvidas as duvidas, o senhor Prado Lopes dá-se por satisfeito. Pedindo a palavra, o senhor Mario Ramos faz algumas considerações sobre o projecto. Diz seria conveniente que o relator o modificasse de modo a tornar mais simples o processo eleitoral. Lembra que o senhor Rocha Vaz, com o conhecimento que tem desses assumptos, facilmente encontraria uma forma menos trabalhosa para a eleição. Respondendo, o senhor Rocha Vaz diz estar de accordo com a suggestão do seu collega, mas precisa lembrar que o conselho organiza instrucções para um meio todo especial. Deve haver o maior cuidado no processo da eleição, embora isso custe um pouco de trabalho, porque de outra forma surgirão impugnacões, imprevisas. E tambem amigo das cousas simples, mas accentua a conveniencia de assegurar do melhor modo possível o direito de voto. Falla ainda o senhor Mario Ramos para fazer novas ponderações, achando que se devia organizar um unico regulamento para todas as eleições. O senhor Rocha Vaz continua dando explicações. Lastima ter de ficar contra a opinião do seu collega e conclue dizendo que a eleição de agora é a primeira das das caixas novas e portanto, exige instrucções transitorias. Falla o senhor Francisco de Monlevade para declarar-se de accordo com o trabalho, que julga perfeitamente aceitavel a titulo de experiencia, para a organização e installação das novas caixas. Em seguida é encerrada a discussão e unanimemente approvado o projecto. O senhor Mario Ramos relata o processo de consulta sobre concessão de férias, feita pelo Banco Germanico da America do Sul. O senhor Gomes de Almeida discorda do parecer do relator, por infringir disposição expressa da lei. Ao seu ver, a acquiescencia á pretensão do banco constituiria um grande perigo e qualquer decisão favoravel á mesma importaria na annullação da lei. O senhor Mario Ramos procura esclarecer as duvidas do seu contradictor e faz novas considerações em apoio de sua opinião favoravel ao banco. Não vê nenhuma difficuldade em o conselho interpretar o regulamento de modo a accomodar os interesses do banco e de seus empregados. O senhor Gomes de Almeida diz que seria possível concordar com o relator, si o caso fosse isolado, mas teme a generalidade e receia que, dando-se ganho de causa ao banco, concorra o conselho para o desvirtuamento da lei. O senhor Rocha Vaz declara que vota sempre pelo modo mais liberal e, por isso, aceita o parecer do relator. O senhor presidente intervem para lembrar que a lei não

permitte a interpretação que lhe que-rem dar o relator e o senhor Rocha Vaz. O senhor Carlos Gomes de Almeida apoia as palavras do presidente e continúa no seu ponto de vista contrario ao regimen da accumulacão de férias desejada pelo banco. Declara ter verdadeiro fetichismo pela lei: concordar com o pedido do banco seria proclamar a annullação da lei do férias. O senhor Rocha Vaz, mais uma vez, discorda do senhor Gomes de Almeida e apoia a opinião do relator. Observa o senhor Prado Lopes que se está discutindo materia vencida, pois determinando a lei como devem ser concedidas as férias, só com a lei se pôde resolver a questão. O senhor Mario Ramos pede encerramento da discussão e votação do parecer. Submettido a votação é o mesmo recusado por cinco votos contra dois, que são os dos senhores Mario Ramos e Rocha Vaz. O senhor presidente designa o senhor Gomes de Almeida para lavrar o accórdão visto ter sido voto vencedor. Falla em seguida o senhor Mario Ramos, que lamenta a decisão do conselho. Acha que é uma deliberação orthodoxa e que o conselho perdeu oportunidade de tomar uma decisão liberal. Deseja que estas suas declarações constem da acta. O senhor presidente, lembrando que a decisão é da maioria e que sempre o conselho decide com sabedoria, declara que fará inserir na acta as observações do seu collega. É encerrada a sessão. E eu, secretario geral, lavrei esta acta que juntamente com o senhor presidente vae por mim assignada. Rio de Janeiro, vinte e oito de outubro de mil novecentos e vinte e sete. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, secretario geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra

ACTA N. 43—SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE OUTUBRO DE 1927.

Presidente, chefe da delegação Dr. Francisco Agapito da Veiga — Secretario Sr. delega o José da Costa Carvalho

Presentes todos os membros da delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Plinio Santia o:

Departamento do Pessoal da Guerra:

Officio n. 2.251, de 6 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento, pelo regimen de massas, ao 1º tenente intendente Antonio Antunes Ferreira, para despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre, na importancia de 9:370\$. — A deacção resolveu recusar registro á requisição por não lhe ter sido a mesma dirigida directamente.

Serviço Radio do Exercito:

Officio n. 29, de 1 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento ao 2º tenente contador Lourival Campello, para despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre, na importancia de 26:000\$. — A deacção resolveu recusar registro á requisição porque o quantitativo não se acha comprehendido entre as dotações de que trata a autorização legislativa contida no art. 48 paragrafo unico da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

Officio n. 225, de 6 do corrente mez, sobre entrega de adeantamentos ao 2º tenente contador Lourival Campello, para despesas

a seu cargo, durante os 1º, 2º e 3º trimestres, na importancia total de 78:000\$. — A deacção resolveu manter as suas decisões anteriores, por seus laes fundamentos.

Serviço Central de Transportes:

Officio n. 307, de 1 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento, pelo regimen de massas, ao capitão contador Augusto Cardoso Rabello, para despesas do 4º trimestre, na importancia de 210:315\$900.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:

Officio n. 1.103, de 1 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento, pelo regimen de massas, ao 2º tenente contador Pedro André, para despesas do 4º trimestre, na importancia de 369:200\$000.

Escola Militar:

Officio n. 511, de 8 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento, pelo regimen de massas, ao capitão contador Agengr Revo, para despesas do 4º trimestre, na importancia de 135:350 000.

Directoria de Saude da Guerra:

Officio n. 904, de 3 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento, pelo regimen de massas, ao 2º tenente contador Alvaro de Oliveira, para despesas do 4º trimestre, na importancia de 3:000\$000.

Escola de Estado Maior:

Officio n. 64, de 3 do corrente mez sobre entrega de adeantamento, pelo regimen de massas, ao capitão contador Eduardo Martins Ribeiro, para despesas do 4º trimestre, na importancia de 2:500\$000.

D. C. do Material Sanitario do Exercito:

Officio n. 98, de 5 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento, pelo regimen de massas, ao 2º tenente contador Benedito Clmaco de Hollanda Cavalcante, para despesas do 4º trimestre, na importancia de 5:450\$000.

Directoria de Intendencia da Guerra:

Officio n. 999, de 6 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento, pelo regimen de massas, ao capitão de administração Ricardo José do Nascimento, para despesas do 4º trimestre, na importancia de 1:800\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro desses adeantamentos, como creditos distribuidos á D. G. C. G.

Procuradoria Geral da Justiça Militar:

Officio n. 112, de 13 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento ao Dr. Hariberto Baptista Gonçalves, secretario, para despesas do 4º trimestre, na importancia de 500\$000.

4ª Região Militar (Juiz de Fora):

Officio n. 220, de 1 do corrente mez, sobre entrega de adeantamento ao 1º tenente de administração Raphael Tobias de Menezes Britto, para despesas de forragem no 4º trimestre, na importancia de 6:808\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro desses adeantamentos.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 1.803, de 7 do corrente mez, sobre pagamento da folha de differença de vencimentos por substituição do 1º tenente veterinario Raphael Zubaran, relativa aos mezes de junho a agosto, na importancia de 999\$999.

Serviço Central de Transportes:

Officio n. 317, de 13 do corrente mez, sobre pagamento da folha de differença de vencimentos do remador Antonio Geraldino do Nascimento, por substituição interina, relativa aos mezes de fevereiro a junho, da importancia de 63\$395.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 1.809, de 7 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do 1º tenente Carlos Pinheiro Rabello, relativa aos mezes de janeiro a março, na importancia de 1:110 000.

Directoria de Saude da Guerra:

Officio n. 873, de 27 de setembro findo, sobre pagamento da folha de diarias do

coronel Dr. Francisco Antonio Antunes e outros, relativa aos mezes de junho a agosto, na importancia de 3:720\$000.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 1.807, de 7 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do major graduado reformado Oscar Leonidas Corrêa de Moraes e outros, relativa ao mez de abril, na importancia de 610\$000.

Officio n. 1.810, de 4 do corrente mez, sobre pagamento da folha de differença de vencimentos do 1º tenente Annibal Napoleão por substituição interina, no mez de janeiro, na importancia de 266\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro dessas despezas.

— Relatados pelo Sr. delegado José da Costa Carvalho:

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 1.761, de 27 de setembro findo, requisitando a entrega da caução feita em 1925, por E. Salathé & Comp., na importancia de 39:000\$, em vista da extinção do compromisso garantido pelo deposito. — A delegação ordenou a resituição.

F. C. e Artefactos de Guerra:

Officio n. 1.202, de 30 de setembro findo, sobre pagamento á firma Villas Boas & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 493\$ 00.

Officio n. 1.204, da mesma data, sobre pagamento á firma Heraclito & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 3:05000.

Officio n. 1.231, da mesma data, sobre pagamento á firma Dominos Joaquim da Silva & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 3:90\$500.

Officio n. 1.206, da mesma data, sobre pagamento á firma Freire Guimarães & Comp., de fornecimentos no corrente anno, na importancia de 200\$000.

Officio n. 1.230, de 8 do corrente mez, sobre pagamento á firma Carvalho, Lauro & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 112\$000.

Officio n. 1.231 da mesma data, sobre pagamento á firma Marques Couto & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 214 200.

Officio n. 1.232, da mesma data, sobre pagamento á firma Mayrink Vieira & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 209\$600.

Officio n. 1.233, da mesma data, sobre pagamento á firma Mendes, Pin o & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 112\$000.

Officio n. 1.041, de 20 de setembro findo, sobre pagamento á firma Heracio & Companhia, de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 2:113\$000.

Officio n. 1.163, de 26 do mesmo mez, sobre pagamento á firma A. Barros & Comp. Ltd., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia de 59\$520;

Officio n. 1.164, da mesma data, sobre pagamento á Sociedade Anonyma Marvin, de fornecimentos feitos no corrente anno, no importancia de 14:453\$000;

Officio n. 1.165, da mesma data, sobre pagamento á firma Hapt & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno na importancia de 3:480\$000;

A delegação resolveu ordenar o registro dessas despezas

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 1.804, de 6 do corrente mez, sobre pagamento á The Leopoldina Railway Company Ltd., de passagens fornecidas no corrente anno, na importancia de 4:06\$100;

A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, recusando registro, por seus justos fundamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos, e

marcou o dia 18 do corrente mez, para a nova sessão ordinaria.

E para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada. — *Francisco Agavito da Veiga.* — *Plinio Sant'Iago.* — *José da Costa Carvalho.*

Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegrafos

ACTA N. 240 — SESSÃO EM 27 DE AGOSTO DE 1927

Presidencia do Sr. delegado chefe Josephino Felício dos Santos

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart de Andrade, servindo este de secretario, é aberta a sessão sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho:

Processo n. 414, referente ao pagamento de 2:000\$, ao telegrafista chefe Augusto Gonçalves Marques, por serviços prestados nos mezes de março a julho do corrente anno.

A delegação resolve registrar a despesa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta que vae assignada por todos os Srs. delegados. — *Josephino Felício dos Santos.* — *Fausto de Carvalho e Silva.* — *Claudio Amorim Goulart de Andrade.*

ACTA N. 211 — SESSÃO EM 31 DE AGOSTO DE 1927

Presidencia do Sr. delegado chefe Josephino Felício dos Santos

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart de Andrade, servindo este de secretario, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho:

Processos:

N. 393, referente ao pagamento de 400\$, a José Nelson Noronha de Oliveira, de ajuda de custo recetiva em junho ultimo.

N. 397, referente ao pagamento de 200\$, a Nelson de S. e S. G. de Lha, de ajuda de custo, em maio ultimo.

N. 403, referente ao pagamento de 200\$, a Waldemar Ferreira de Carvalho e João Rodrigues de Faria, de ajuda de custo em março ultimo.

N. 396, referente ao pagamento de 593\$333 a Daulno Godolphim Bandeira e Leoncio Renuit de Castro, de ajuda de custo em abril ultimo.

N. 390, referente ao pagamento de 400\$ a Dario de Lima Freitas, de ajuda de custo em maio ultimo.

N. 348, referente ao pagamento de 200\$ a José Gomes de Amorim, de ajuda de custo em maio ultimo.

N. 339, referente ao pagamento de 693\$333 a Arindo Teixeira da Cunha e Manoel Antonio de Souza, de ajuda de custo em maio ultimo.

N. 392, referente ao pagamento de 100\$ a Manoel Soares Pinto Junior de ajuda de custo, em junho ultimo.

N. 391, referente ao pagamento de 403\$ a Manoel Joaquim de Araújo Góes e Audita Penigno de Araújo Góes de ajuda de custo em maio ultimo.

N. 402, referente ao pagamento de 1:100\$, ao Dr. Mario de Faria Ballo, de ajuda de custo em maio ultimo.

Idem n. 391 referente ao pagamento de 50\$, a Ibanes Arriboia, em maio ultimo.

Idem n. 339, referente ao pagamento de 1:030\$, a Edgard Teixeira, de ajuda de custo em maio ultimo.

Idem n. 401, referente ao pagamento de 600\$, a João Augusto Neiva Junior, de ajuda de custo em março ultimo.

Idem n. 335, referente ao pagamento de 100\$, a Ernesto de Almeida Monteiro, de ajuda de custo em junho ultimo.

Idem n. 398, referente ao pagamento de 793\$333, a Oscar da Silva Varella e Eurico Lagden Moerbeck, de ajuda de custo em junho ultimo.

A delegação resolve registrar as despesas.

— Pelo Sr. delegado Claudino de Andrade:

Processo n. 377, referente a tomada de contas de Eugênio Gomes Vieira de Castro, guarda fio de 1ª classe, relativo ao adiantamento de 2:100\$, que lhe foi concedido para despesas a seu cargo nos mezes de março, abril e maio do corrente anno.

N. 443, referente a comprovação do adiantamento de 4:000\$, concedido a Adolpho Odebrecht para despesas a seu cargo nos mezes de maio, junho e julho do corrente anno.

N. 442, referente a comprovação do adiantamento de 3:000\$, concedido a José Bueno Villea, para despesas a seu cargo nos mezes de maio, junho e julho do corrente anno.

A delegação julga boas e legaes as comprovações feitas e ordena a baixa nas contas correntes relativas aos responsáveis.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta, que vae assignada por todos os Srs. delegados. — *Josephino Felício dos Santos.* — *Fausto de Carvalho e Silva.* — *Claudio Amorim Goulart de Andrade.*

ACTA N. 242 — SESSÃO DE 5 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. delegado chefe Josephino Felício dos Santos

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart de Andrade servindo este de secretario, é aberta a sessão sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho e Silva:

Processo n. 461, referente ao pagamento de 375\$ a Manoel Corrêa Pereira Neto e outros de gratificações por serviços extraordinarios prestado no mez de agosto findo;

Idem n. 458 referente ao pagamento de 2:307\$638 a Horacio de Oliveira e outro de gratificações por serviços extraordinarios prestados nos mezes de julho e agosto ultimos.

N. 462, referente ao pagamento de 720\$ a Regulo Ramalho e outros de gratificações por serviços extraordinarios prestados em agosto findo.

N. 463, referente ao pagamento de 60\$ a Angelo O. da Silva por serviços extraordinarios em agosto ultimo.

N. 446, referente ao pagamento de 540\$ a Francisco Reis do Nascimento por serviços extraordinarios prestados em abril do corrente anno.

N. 461, referente ao pagamento de 400\$ a João da Silva Santos e outros por serviços extraordinarios prestados em agosto ultimo.

N. 457, referente ao pagamento de 2:670\$ a David Amorencia L. Masson e outros, por serviços extraordinarios prestados durante o mez de agosto do corrente anno.

N. 460, referente ao pagamento de 350\$ a João Frota Menezes, de diferença de vencimentos durante o mez de agosto ultimo.

N. 459, referente ao pagamento de 750\$ aos 1ºs escriptarios Augusto Diego Tavares e outros, de diferença de vencimentos com os chefes substitutos de secção durante o mez de agosto do corrente anno.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta, que vae assignada por todos os Srs. delegados. — *Josephino Felício dos Santos.* — *Fausto de Carvalho e Silva.* — *Claudio Amorim G. de Andrade.*

Delegação do Tribunal de Contas Estado de São Paulo

ACTA N. 118 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 24 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Albino Puz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

— Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Circumscrição Militar de Matto Grosso: Officio n. 240, deste mez, pagamento de 6:975\$300, como indemnização de despesas feitas com «forra em» no 1º s. deste anno. — Converte-se o julgamento em diligencia de accordo com o parecer.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 718, de 20 do fluente, pagamento de 13:044\$40 a Heraclito & Comp., de fornecimentos. — Fica-se.

Centro de Aviação Naval:

Officio n. 251, de 20 do presente mez, adiantamento de 60\$ a Octavio Pinto da Luz, 1º tenente-comissario, para despesas com verbas e fructas nos mezes de novembro e dezembro deste anno. — Reconsidera-se registro do adiantamento, de accordo com o parecer.

Correios de Ribeirão Preto:

Officio n. 432, de setembro proximo findo remetendo processo de concurrencia administrativa para fornecimento de docas e cano. — Archive-se.

— Relatados pelo Sr. Irene Moreira Americano:

Parque Agrícola do Rio Felício:

Officio n. 802, de 23 de setembro proximo findo remetendo processos de concurrencia para fornecimentos no corrente anno. — Converte-se o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

Segunda Região Militar:

Officio n. 625, de 19 deste mez, pagamento de 3:000\$ a José Cavaliere, de alugue de casa. — Registre-se.

Circumscrição Militar de Matto Grosso: Officio n. 237, do fluente mez, pagamento de 5:888\$, como indemnização de despesas feitas com forra em pelo 1º B. de Caçadores. — Reconsidera-se.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 722, de 21 deste mez, pagamento de 2:782\$600, a Laport, Irmão & Comp., de fornecimentos.

Juizo Federal Suplente (Santos):

Officio n. 350, de 22 do presente mez, reconsideração do acto desta delegação restando restando a despesa com o pagamento de 50\$ a Polydoro de Oliveira, de alugue de sala. — Reconsidera-se a de isto anterior para o fim de ser registrada a despesa.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 3.902, de 17 do andante, pagamento de 30\$5 a Miguel de Lima Mendes, de diarias. — Registre-se.

Circumscrição Militar de Matto Grosso:

Officio n. 243, deste mez, pagamento de 6:624\$, como indemnização de despesas feitas pelo C. Es e Ial de S. Luiz do Caceres, com aquisição de ferragem. — Registre-se.

Fabrica de Polvera sem Fumaça:

Officio n. 723, de 21 de outubro corrente, pagamento de 854\$ a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos. — Registre-se.

Ca. Iania dos Portos:

Officio n. 855 de 21 do mez em curso pagamento de 254.900 a The City of Santos I. C. Ltd, de energia electrica e agua neste anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 432, de outubro fluente, pagamento de 3:333\$ a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Inspectoria Agricola do 14º Distrito:

Officio n. 2.409, de outubro corrente, pagamento de 1:000\$ á Companhia Mozyana de Estrada de Ferro, de transporte neste anno. — Registre-se.

Patronato Agricola José Bonifacio:

Officio n. 4.749, de 17 do presente mez, pagamento de 5.930.000 a Raphael Santo Pietro, de fornecimentos. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 433 e 435, de 17 de outubro corrente, pagamento de 1:340\$ e 331\$200 a Walter Schmidt & Comp. e An e o Rebuá, de fornecimento e consumo de luz. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae devidamente ass: nada. — *Alberto Paz. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.*

Registrados.....	14
Recusado (adeantamento).....	1
Diligencias.....	2
Concurrencia.....	1
	18

ACTA N. 119 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 23 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Dr. Alberto Paz:

Presentes os delegados Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assignada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Inspectoria Agricola do 14º Distrito:

Officio n. 1.211, de setembro proximo findo, pagamento de 30\$900 ao Tramway da Cantareira, de transportes. — Permaneça em diligencia o julgamento, de accordo com o parecer.

Officio n. 2.444, de outubro corrente, adeantamento de 20:843\$500 a Orioni Silveria Camargo, distribuidor de plantas e sementes, para aquisição de sementes. — Registre-se.

Escola de Ap endizes Artifices:

Officio n. 251, de 21 de outubro corrente, pagamento de 120.700 a The S. Paulo

Tramway Light & Power Company. — Registre-se.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 169, de 25 deste mez, reconsideração do acto desta delegação recusando registro á despesa de 3:554\$600, de fornecimento feito pela firma Salles Oliveira Rocha & Comp. — Registre-se.

Circumscrição Militar de Matto Grosso:

Officio n. 252 de 19 do mez fluente, pagamento de 60\$, como indemnização, de despesa com enterramento militar. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Inspectoria Agricola do 14º Distrito:

Officio n. 2.448, de 22 deste mez, pagamento de 35\$500 á Companhia Electricidade de S. Simão-Caurú, de energia electrica. — Registre-se.

Circumscrição Militar de Matto Grosso:

Officios ns. 253 e 254, do corrente mez, pagamentos de 50:099\$550 e 500\$, como indemnização de despesas com forragem e enterramento militar. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Circumscrição Militar de Matto Grosso:

Officio n. 232 de outubro fluente, pagamento de 10:000\$, a diversos, de diarias. — Recusa o registro á despesa, de accordo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae devidamente assignada.

Relatados (adeantamento).....	6
Diligencia.....	1
Recusado.....	1
	8

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA N. 32 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1927

Presidência do Sr. Juvenal de Oliveira Santos, chefe da delegação

Presente o Sr. Raulindo Leopoldino de Souza, delegado servindo de secretario, foram iniciados os trabalhos e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Raulindo de Souza:

Capitania dos Portos:

Officios ns. 205 e 206, de 11 de outubro corrente, sobre pagamentos de 2:999\$90 e 209\$00, a Joaquim Lins de Carvalho, provenientes de fornecimentos de materiaes para os pharões, e objectos de asseio para a Capitania.

Alfandega de Aracaju:

Officio n. 33, de 15 de outubro fluente, sobre pagamento de 200\$ a «Imprensa Official» do Estado, proveniente de publicações de edities.

Sub Inspectoria de Saude do Porto:

Officio n. 112, de 7 de outubro presente, sobre pagamento de 200\$ á D. Maria Xavier Leite, proveniente de alugue de setembro findo, da casa em que funciona.

Inspectoria Agricola do 10º distrito:

Officio n. 495, de 8 de outubro corrente, sobre pagamento de 23\$350 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, proveniente de passagens fornecidas.

28º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 238, de 5 do mez corrente, sobre pagamento 192\$610 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, proveniente de fornecimento

de passagens. — Ordenou-se o registro de todos os pagamentos.

Delegacia Fiscal:

Officio n. 371, de 7 de outubro fluente, submettendo a julgamento a comprovação de contas do adiantamento de 250\$, feito ao respectivo porteiro-cartorario Sr. Aureo Freire, para despesas mudas e de prompto pagamento do mez de setembro findo. — Julgou-se boa e legal a applicação e mandou-se dar baixa em conta corrente do responsável.

Nada mais havendo a tratar se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, e eu, Raulindo Leopoldino de Souza, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vae por todos assignada. *Juvenal de Oliveira Santos. — Raulindo Leopoldino de Souza.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia

ACTA N. 44 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 1927

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão.

Lida e aprovada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 122, de 11 deste mez, pedindo pagamento de 3:443\$800 a Baptista & Companhia. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio d Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto da Bahia:

Officios ns. 183 e 184, de 9 deste mez, pedindo pagamento de 1:236\$800 e 419\$600 a Valeriano P. de Souza. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Terceiro Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officios ns. 240 e 241, de 8 deste mez, pedindo pagamentos de 1:810\$ e 362\$ a diversos funcionarios. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola Federal do 11º Distrito: — Processo de comprovação do adeantamento de 1:380\$ feito, em 23 de março deste anno, ao Sr. Vilião Alves da Costa Dorea, servente da mesma inspectoria. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Estação Geral de Experimentação da Bahia: — Processos de comprovação dos adeantamentos de 10:350\$ e 19:359\$ feitos, em 3 de dezembro do anno passado e 23 de março ultimo, aos Srs. João Carlos de Magalhães Castro e João Baptista Homem d'El Rei, respectivamente, escripturario e chefe da mesma repartição.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em questão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto da Bahia: — Processo de comprovação do adeantamento de 75.000\$

feito, em 23 de abril ultimo, ao Sr. Edward Ceiger, conductor de 2ª classe, da mesma repartição.

A delegação resolveu julgar boa e legal a

aplicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário de que se trata.

Ofício n. 185, de 9 deste mez, pedindo pagamento de 674\$300 a Valiriano P. de Souza.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

— Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Estação Geral de Experimentação da Bahia—Processo de comprovação do adiantamento de 19:350\$ feito, em 12 de abril ultimo, ao Sr. João Baptista Homem d'El Rei, chefe de culturas da mesma repartição.

A delegação resolveu julgar boa e legal a aplicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário em causa.

Processo de comprovação do adiantamento de 29:323\$275 feito, em 12 de abril ultimo, ao Sr. João Carlos de Magalhães Castro, escripturário da mesma repartição.

A delegação devolveu o processo à Delegacia Fiscal, deixando de tomar conhecimento do mesmo, uma vez que as despesas a que elle se refere, só poderão ser apreciadas por o ciação da tomada de contas do thesoureiro daquelle delegacia.

Escola de Aprendizizes Artífices da Bahia: Processo de comprovação do adiantamento de 600\$ feito em 25 de abril ultimo, ao Sr. Antonio Rodrigues da Trindade, porteiro-almoxarife da mesma escola.

A delegação resolveu julgar boa e legal a aplicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Ofício n. 115, de 8 deste mez, sobre a falta de apresentação de documentos comprobativos das despesas realizadas á conta do adiantamento de 1:125\$, feito em 29 de março ultimo, ao Sr. Custodio de Souza Lima, encarregado, interino, da Estação de Monta da Barra.

A delegação resolveu aplicar a multa de 1%, em face do disposto no art. 298, § 1º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Processo de comprovação do adiantamento de 30\$, feito em 30 de novembro do anno passado ao Dr. Arthur Palacio, secretario da mesma repartição.

A delegação resolveu deixar de julgar boa e legal a aplicação dada ao adiantamento pelos seguintes motivos:

a) porque tendo o mesmo sido requisitado para despesas do 4º trimestre de 1926, foi applicado em despesas relativas aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente exercicio;

b) por não se achar o processo devidamente organizado, uma vez que não foram os documentos comprobativos relacionados numa conta corrente demonstrativa unica, tendo-se feito uma demonstração para cada documento.

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Offícios ns. 233 e 236, de 5 e 11 deste mez, pedindo pagamento de 100\$ e 1:000\$ a Maria Helena de Albuquerque e outro.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Processo de comprovação do adiantamento de 3:125\$, feito em 30 de março ultimo,

ao Sr. Romualdo José Monteiro de Castro, encarregado, interino, da Estação de Monta de Arcia.

A delegação resolveu deixar de julgar boa e legal a aplicação dada ao adiantamento, por não estar junto ao processo a procuração a que se refere os documentos ns. 1 a 3 e 5 a 8, nem constar que a mesma se ache archivada na repartição a que pertence o responsável.

Inspectoria de Imigração do Estado da Bahia:

Offício n. 349, de 10 do junho ultimo, pedindo pagamento de 150\$ á Imprensa Official do Estado.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Serviço do Algodão no Estado da Bahia: Offício n. 334, de 15 deste mez, requisitando adiantamento de 35:000\$, a Luiz Madeira Poppe, para despesas no 3º trimestre deste anno.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Inspectoria Agricola Federal do 11º districto:

Offício n. 242, de 7 deste mez, pedindo pagamento de uma folha de diarias, na importância de 1:513\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Aprendizado Agricola de Joazeiro:

Processo de comprovação do adiantamento de 23:870\$ feito, em 14 de janeiro deste anno, ao Sr. Anisio de Miranda Braga, mestre das officinas de carpinteiro do mesmo aprendizado.

A delegação resolveu julgar boa e legal a aplicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário em causa.

Patronato Agricola Marquez de Abrantes: Offício n. 319, de 1 deste mez, pedindo pagamento de diarias na importância de 99\$, ao Sr. Benjamim Dantas Fontes.

A delegação resolveu recusar registro a despesa, pelos seguintes motivos: a) por não constituir o officio referido uma ordem de pagamento; b) por não poderem reunir-se na mesma pessoa as figuras de credor e ordenador da despesa.

Patronato Agricola Rio Branco:

Processo de comprovação do adiantamento de 41:375\$ feito, em 21 de março ultimo, ao Sr. Joaquim Marques Ferreira, pharmaceutico do mesmo patronato.

A delegação resolveu deixar de julgar boa e legal a aplicação dada ao adiantamento, pelos seguintes motivos:

a) por não constar do processo as procurações a que se referem os recibos passados nos documentos ns. 5, 7 e 23, não constando tamponco que os mesmos se achem archivados na repartição do responsável;

b) por tratar-se no documento n. 11 de pagamento feito nesta Capital;

c) por ter sido paga a quantia de 500 réis a mais do que o devido pela despesa a que se refere o documento n. 15;

d) por não estar declarado nos documentos ns. 16 e 25 a qualidade da pessoa que firmou os recibos pela Imprensa Official de Santo Amaro;

e) por ter sido a estampilha apposta ao documento n. 34.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

Resumo dos processos relatados nesta sessão:

Despesas registradas.....	10
Comprovação de adiantamentos.....	11
Adeantamentos registrados.....	1
Recusa de registro.....	1
Representação.....	1
Total.....	24

ACTA N. 45 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado da Bahia:

Offício n. 239, de 16 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despesa com o adiantamento de 540\$ a ser feito ao Dr. Arthur Palacio, secretario da mesma capitania.

A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Offícios ns. 242 e 243, de 18 deste mez, pedindo pagamento de diarias, na importância de 115\$230 e 201\$60 a Pereira de Mello & Comp. e outro.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Offício n. 409, de 16 deste mez, pedindo pagamento de diarias na importância de 1:410\$, ao 2º tenente José Anselmo.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não poderem correr á conta do credito distribuido para a 6ª Região Militar diarias a que fizeram jus officiaes da 5ª Região.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto da Bahia:

Offício n. 188, de 11 deste mez, pedindo pagamento de 1:840\$500 a Argeu Costa & Comp.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Patronato Agricola Rio Branco:

Offício n. 306, de 17 deste mez, solicitando adiantamento de 45:8:0\$240 a Joaquim Baptista Marques Ferreira, para despesas no terceiro trimestre do corrente anno.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque o funcionario de que se trata, está onerado de responsabilidade por dos adiantamentos anteriores registrados pela mesma delegação, dos quaes foi a comprovação da primeira impugnada por despacho em sessão de 19 do corrente, e a do segundo não apresentada ainda.

Delegacia do Serviço do Algodão:

Offício n. 331, de 15 do corrente, pedindo pagamento de 101\$ á Companhia de Navegação Bahiana.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, por ser parte da mesma relativa ao transporte de pessoa de familia de funcionario, não podendo capitalizar-se na sub-consignação a que foi imputada.

Offício n. 336, de 15 do corrente, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 1:208\$645, a ser paga á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileira.

A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, porque, tendo sido alterada a primitiva requisição de pagamento, em virtude desse officio, delle não consta a nova importância a por extenso.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 419, de 9 deste mez, solicitando adiantamento de 6:000\$ ao Sr. Augusto de Lemos, encarregado do Posto de Assistência Veterinaria da Barra, para despesa no terceiro trimestre do corrente anno.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Processo de comprovação do adiantamento de 40:750\$, feito, em 9 de março ultimo, ao Sr. Mario Navarro Ramos, director da Fazenda Modelo de Criação do Catú.

A delegação resolveu deixar de julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, pelos seguintes motivos:

a) Não constando do processo os instrumentos de procuração a que alludem os recibos passados nos documentos ns. 18, 20 e 21, nada se diz com relação ao archivação dos mesmos na repartição a que pertence o responsável;

b) o documento n. 6 acha-se insufficientemente sellado;

c) nada consta com relação á inutilidade dos sellos das duplicatas provenientes dos fornecimentos a que se referem os documentos 4 a 6, 10 a 12 e 15 a 23,

Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Escola de Aprendizizes Artifices:

Officios ns. 393 e 395 de 8 e 9 deste mez, pedindo adiantamento de 847\$121 ao porteiro almoxarife da mesma Escola, Sr. Antonio Rodrigues da Trindade, para despesa no 3º trimestre do corrente anno, e pagamento de 1:875\$050 a Machado & Lopes.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo dos Campos:

Officio n. 78, de 21 do mez passado, pedindo pagamento de 147\$ á Companhia de Navegação Bahiana.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Inspectoria de Imigração do Estado da Bahia:

Officio n. 370, de 12 deste mez, pedindo pagamento de 250\$ á Associação dos Empregados no Commercio.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Inspectoria Agricola Federal do 11º Distrito:

Officio n. 223, de 21 do mez passado, pedindo pagamento de 218\$535 á Empresa Viação do São Francisco.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Aprendizado Agricola de Joazeiro:

Officio n. 52, de 15 de junho ultimo, pedindo pagamento de 83\$860 á Empresa Viação do São Francisco.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Estação Experimental de Fumo São Gonçalo dos Campos:

Officios ns. 75 e 79, de 11 e 21 de junho ultimo, pedindo pagamento de 15\$725 e 89\$ á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro e outro.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Aprendizado Agricola de Joazeiro:

Officios ns. 43 e 50, de 15 de junho ultimo, pedindo pagamento de réis 181\$035 e

187\$935 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

Officio n. 305, de 23 de junho ultimo, pedindo pagamento de 54\$570 á Empresa Viação de S. Francisco.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Inspectoria Agricola Federal do 11º Distrito:

Processo de comprovação do adiantamento de 8:800\$ feito, em 25 de março ultimo, ao Sr. Mario de Souza Velho, escrevente da mesma Inspectoria.—A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada.—*Octaviano de Meneses Bastos.—Eduardo Moreira Lima.—Janserico de Assis.—Mario Gomes.—Arthur Napoleão do Rêgo Filho.*

Resumo dos processos relatados nesta sessão:

Despesas registradas.....	14
Recusa de registro.....	4
Comprovação de adiantamento	2
Adeantamento, registrado.....	3
Total.....	23

ACTA N. 45 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 1927

Presidencia do Sr. Octaviano de Meneses Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:—

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 6ª Circumscrição Militar: Officio n. 417, de 20 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 30\$, a ser paga pela Imprensa Official do Estado.—A Delegação resolveu eu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officios ns. 430 e 431, de 21 deste mez, pedindo pagamento de 150\$ á Mechades da Silva Veiga.—A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 127, de 23 deste mez, solicitando adiantamento de 1:000\$ ao porteiro da mesma repartição Sr. José Augusto Prosper Boucher, para attender a despesas a seu cargo.—A Delegação resolveu recusar registro á despesa, por não se enquadrar o adiantamento no disposto na letra a do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, como foi baseada a requisição, em face da data da representação da Thesouraria, e bem assim na sub-consignação por onde foi a mesma classificada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: 3º Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas:

Officio n. 218, de 25 deste mez, pedindo adiantamento de 50:000\$ ao conductor de 2ª classe, Ernesto Perez e Macedo, para

despesas no 3º trimestre.—A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Escola de Aprendizizes Artifices:

Officio n. 422, de 19 deste mez, pedindo pagamento de 660\$ á Intendencia Municipal.—A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 431, de 18 deste mez, pedindo pagamento de 1:506\$ a diversos funcionarios.—A Delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Inspectoria Agricola Federal do 11º Distrito:

Officio n. 253, de 9 deste mez, pedindo pagamento de 200\$ a Miguel Olympio Pinte de Azevedo.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Aprendizado Agricola de Barreiras:

Officio n. 12, de 1 deste mez, solicitando adiantamento de 41:875\$ ao Sr. José Braz de Azevedo, para despesas no terceiro trimestre deste anno.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Processo de comprovação do adiantamento de 49:750\$ feito em 23 de abril ultimo, ao Sr. José Braz de Azevedo, praticante de industria agricola do mesmo aprendizado.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia fiscal:

Officio n. 124, de 16 deste mez, pedindo pagamento de 1:663\$890 a Baptista & Companhia.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aprendizado Agricola de Joazeiro:

Officio n. 61, de 19 de julho corrente, pedindo pagamento de 192\$860 á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, por ser parte della proveniente de transporte de pessoas da familia de funcionario mencionado na requisição, não podendo, assim, enquadrar-se na sub-consignação a que foi imputada.

Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

Officio n. 359, de 20 deste mez, pedindo pagamento de 513\$775 á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, por comprehender parte relativa ao transporte de pessoas da familia do funcionario mencionado na requisição, não podendo e pitular-se na sub-consignação a que foi imputada.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega da Bahia:

Officios ns. 336 e 401, de 10 e 23 deste mez, pedindo pagamento de 92\$600 e 79\$800 á Linha Circular de Carris da Bahia.—A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Hospital Militar da Bahia:

Officio n. 431, de 15 deste mez, pedindo adiantamento de 3:635\$ ao 2º tenente contador thesoureiro do mesmo hospital, Sr. Accacio Benevides Falcão, para despesas no 1º e 2º trimestres do corrente anno.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, por ter sido distribuido á delegacia fiscal o credito respectivo.

Quartel General da 6ª Região Militar:
Officio n. 467, de 15 deste mez, pedindo pagamento de 500\$ a Rodrigues Caldas. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por ter sido distribuido á delegacia fiscal o credito respectivo.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Fazenda:

Alfandega do Estado da Bahia:

Officios ns. 321, 322, 323 e 324, de 7 do mez passado, pedindo pagamento de 85\$400, 116\$600, 1 1\$400 e 79\$800 á Companhia Linha Circular de Carris da Bahia. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas:

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officios ns. 470 e 471, de 16 deste mez, pedindo pagamento de 596\$ e 180\$ a diversos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rego Filho.*

Resumo dos processos relatados nesta sessão:

Despesa registrada..... 17
Recusa de registro..... 5
Comprovação de adiantamentos..... 1

Total..... 23

ACTA N. 47 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1927

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Prezentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram reatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 11º Districto:

Officios ns. 264 e 266, de 23 deste mez, pedindo pagamento de 578\$850 e 50\$ á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro e outro.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Aprendizado Agricola de Joazeiro:

Officio n. 64, de 26 de te mez, solicitando adiantamento de 34:375\$ a Maria Joanna de Araujo Góes, escripturaria terina, do mesmo aprendizado, para despesas nos mezes de julho, agosto e setembro deste anno.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Aprendizado Agricola de Barreiras:

Processo de comprovação do adiantamento de 30:000\$ feito, a 11 de maio ultimo, a José Braz de Azevedo, pratico de industrias agricolas da mesna repartição.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, o dandando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola Federal do 11º Districto:

Officio n. 265, de 23 deste mez, pedindo pagamento de 103\$400 á Intendencia Municipal.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Estação Geral de Experimentação da Bahia:

Officios ns. 79 e 80, de 23 deste mez, pedindo reconsideração dos despachos que recusaram registro ás despesas de 210\$ e 260\$, a serem pagas a Benjamim Vieira Cortez e outro.

A delegação resolveu manter as suas decisões anteriores, por subsistirem os motivos della constantes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rego Filho.*

Resumo dos processos relatados nesta sessão:

Despesa registrada..... 3
Recusa de registro..... 2
Adiantamento registrado..... 1
Comprovação de adiantamento..... 1

Total..... 7

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Contracto de arrendamento do predio numero vinte e dois, da rua Albuquerque Lins, destinado á instalação da agencia do correio de Barra Funda, que entre si fazem os respectivos proprietarios Francisco de Arruda Moraes e sua mulher D. Maria de Arruda Moraes, e a Administração dos Correios de S. Paulo, na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete da Administração dos Correios de S. Paulo, presentes o respectivo administrador senhor doutor Francisco Emygdio Pereira, e Francisco de Arruda Moraes e sua mulher D. Maria de Arruda Moraes, residentes nesta capital, foi contractado de accordo com o disposto no numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis, do decreto executivo, numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, que approvou o regulamento dos Correios da Republica, e em presença das testemunhas que este assignam o seguinte: Francisco de Arruda Moraes e D. Maria de Arruda Moraes, outorgante locadores, dão de arrendamento á Administração dos Correios de S. Paulo, outorgada locataria, o predio de sua propriedade sito nesta capital, á rua Albuquerque Lins numero vinte e dois, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o alugue annual de seis contos de réis (6:000\$), que será pago em prestações mensaes de quinhentos mil réis (500\$), depois de vencidas, onde e a quem da

direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Segunda — Os outorgantes abrigam-se a fazer todos os concertos que forem necessarios no predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciara para que se mantenha quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e asseio não se alterando as suas disposições internas e externas, senão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto com a outorgante na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer benfeitorias de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização por escripto da outorgante; e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se comunicar a quem de direito as alterações por que deva passar o dito predio para os efeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia:

Paragrapho unico. Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos, ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta da outorgante previamente avisada, e na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — Os outorgantes obrigam-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvido a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente da interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer das suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba 2ª "Correio", capitulo, "Material", sub-consignação Aluguel e conservação de casas, etc., do credito distribuido á esta Administração dos Correios de S. Paulo, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de quarenta mil réis (40\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma se esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Foi deduzida do credito a quo se refere a clausula de-

Cima a importância relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno; e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias serão de duzidas as importancias dos alugueis dos annos subsequentes; sendo as despesas de cada exercicio devidamente impenhadas, como determina o Regulamento Geral da Contabilidade Publica. As outorgantes locadores exhibiram os documentos seguintes que provam quitação dos impostos a que estavam obrigados: certidões comprobatorias dos pagamentos de impostos estaduais e municipais e do Registro Geral de Hypothecas, a que está sujeito o predio, no corrente anno, e declarou eleger seu domicilio legal a cidade de S. Paulo, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes neste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu Domingos Libanio Ferreira, terceiro official, da Administração dos Correios de S. Paulo, lavrei este termo aos vinte e sete dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, em livro especial destinado a esse fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo secentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil secentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes no valor de quarenta mil réis (40\$000) datadas e assignadas da seguinte forma: São Paulo, 27 de outubro de 1927. — Francisco Emygdio Pereira e mais abaixo, Francisco de Arruda Moraes, Maria de Arruda Moraes, e as testemunhas João da Rocha Leão. — Paulo de Queiroz. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 47 a 47 verso, do livro competente que continha os requisitos exigidos pelo artigo secentos e oitenta e tres do Regulamento doCodigo de Contabilidade. Está conforme o original.

Contador dos Correios de S. Paulo, 27 de outubro de 1927. — Sebastião de Oliveira Doria, amanuense. — Confere, — José Marques da Silva, 2º official. — Visto, O contador, J. Magalhães.

NOTICIÁRIO

No Palacio do Catete, estiveram hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores; e Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio. O Chefe do Estado recebeu ainda, os Srs. senadores Antonio Azeredo, vicepresidente do Senado Federal que agradeceu a visita que S. Ex. lhe mandou fazer por occasião de sua recente enfermidade; Arnolfo Azavedo, João Lyra, Joaquim Moreira, Adolpho Gorda, e deputados Manoel Villalobos, Antonio Pereira.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Catete em audiencias, os Srs. Dr. Raul Fernandes, presidente da Delegação Brasileira á Conferencia de Havana; e Dr. Clementino Fraga, director do Departamento Nacional de Saude Publica.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 9, as seguintes folhas do setimo dia util:

Aposentados da Viação de A a Z — Serventuários do Culto Catholico.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 8 até ás 15 horas do dia 9:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo — instavel, agravando-se com chuvas; trovoadas ainda provaveis.

Temperatura — ainda em declinio. Ventos — do quadrante sul, sujeito a rajadas.

Estado do Rio — Tempo — instavel, agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura — em declinio.

Estados do sul — Tempo — perturbado com chuvas até Santa Catharina e passará a bom no Rio Grande; trovoadas em S. Paulo.

Temperatura — em declinio em São Paulo e Paraná, estavel em Santa Catharina e ligeira ascensão no Rio Grande.

Ventos — do quadrante sul frescos até Santa Catharina e variaveis no Rio Grande.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas de: Matto Grosso, Goyaz, todas e grande parte de Minas Geraes e Bahia, bem como as de ultima hora dos Estados do sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem, até 13 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel á noite, isto é, com alternancias de tempo bom e incerto com trovoadas e bom de dia. A temperatura foi estavel á noite, tendo soffrido declinio de dia. As temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 32,4 e minima 22,6 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 28,7 e minima 22,8, observadas respectivamente ás 11hs. 05ms. Os ventos foram variaveis, frescos após 12 horas.

Em todo paiz — De 9 horas de hontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas esparsas: A's 9 horas o tempo era bom. Temperatura em ligeiro declinio. Não foram recebidos os despachos de Goyaz, Matto Grosso e de grande parte de Minas Geraes.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, decorreu instavel no Rio Grande e em geral amagador com chuvas e trovoadas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era bom em S. Paulo, chuvoso com trovoadas esparsas no Paraná e Santa Catharina e ainda instavel no Rio Grande. A temperatura declinou, salvo no Rio Grande, onde maninha-se estavel.

Maiores temperaturas — 40º em Tinguá, Rio d'Ouro e Raperuna e 39º em S. Fidélis.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 69 mm em Palmas e 67 mm em Itages.

Estado do mar na costa do paiz — chao e tranquillo em Victoria, Distrito Federal, Cabo Frio, Angra dos Reis, Paranaguá e S. Francisco; espalhado em Laguna; pequenas vagas em Macahé e Florianopolis.

Serviço hydrometrico — estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 8 de novembro — subindo lentamente em Guararema; baixando no resto do curso. Nota — Não recebemos os despachos de Cachoeira, Barra do Pirahy e Porto Novo do Cunha.

Rio S. Francisco, dia 7 de novembro — subindo em Carinhanha e Penedo; estacionario em Remanso e Joazeiro; baixando no resto do curso. Nota — Não recebemos os despachos de Rio Branco, Piranha e Traipú.

Dados aerologicos — Sonlagens das 9hs. 30ms.:

Capital — Corrente variando entre NNE e NW até 4.350 metros, velocidade média de 5 metros.

Alcides — Corrente variando entre NNE e NE até 3.000 metros; velocidade média de 8 metros.

Bahia — Corrente variando entre NE e ENE até 900 metros, velocidade média de 3 metros.

São Paulo dos Agudos — Corrente do quadrante N até 3.000 metros, velocidade média de 8 metros.

Capital, ás 14 horas — Corrente variando entre S e SSE até 5.000 metros, velocidade média de 10 metros, e corrente variando entre N e WNW até 5.100 metros, velocidade média de 7 metros. Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Sierra Morena, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Itaquera, para Victoria, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itapuca, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e idem, idem com porte duplo até ás 8 horas.

American Legion, para Nova York, recebendo impressos até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Carl Hoepke, para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem com porte duplo até ás 6 horas.

Amanhã:

Cap. Polonia, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 9 horas, idem, idem com porte duplo até ás 10 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recibimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 7 de novembro de 1927 e nas 24 horas precedentes

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom, excepto em partes de Minas Geraes e Estado do Rio de Janeiro, onde foram observadas chuvas e trovoadas. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom em ascensão. Não foram recebidos os despachos de Mato Grosso e de grande parte de Minas.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi em geral perturbado com chuvas e trovoadas. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom em S. Paulo e Paraná e instavel nos demais Estados. Temperatura elevada, salvo no Rio Grande, onde soffreu declinio accentuado. Não foram recebidos grande parte dos despachos desta zona.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 7 de novembro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmosférica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas	
S. Luiz do Maranhão (X)															
Barra da Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Aracaju (X).....															
Bahia (X).....															
Caetite (X).....															
Januaria (X).....															
Belo Horizonte	58.3	29.0	3.0	NE	2	6	—	B.	32.0	19.0	—	—	—	—	B.
Theophilo Ottoni (X)...															
Uberaba	58.8	30.0	2.0	NE	2	3	—	Bd.	34.0	—	—	Ba.	Bd.	Bd.	
Araxá (X).....															
Caxambu (X).....															
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X)....															
Poços de Caldas (X)...															
Goyaz.....	59.1	29.0	1.0	C	0	6	—	B.	37.0	12.0	—	Ba.	Bd.	B.	
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Victoria	60.5	28.0	-1.0	NE	2	3	—	Bd.	31.0	22.0	—	Ba.	Bd.	Ba.	
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)...	58.1	26.0	—	S	2	3	Chão.	B.	30.0	24.0	13.0	Ba.	B.	lc.	
Campos	58.8	29.0	2.0	NE	2	9	—	Bd.	32.0	21.0	—	Bd.	B.	Ba.	
Esiburgó	58.9	29.0	4.0	C	0	3	—	B.	32.0	16.0	—	B.	B.	B.	
Petropolis	58.2	29.0	3.0	SE	2	3	—	B.	31.0	22.0	—	B.	B.	B.	
Rezende	58.7	26.0	0.0	C	0	3	—	B.	31.0	19.0	6.0	C.	Ct.		
Cabo Frio	58.2	27.0	2.0	NE	2	3	Chão.	B.	28.0	22.0	—	Bd.	Ba.	B.	
Therezopolis.....	59.8	27.0	2.0	W	2	3	—	B.	31.0	18.0	—	B.	B.	B.	
S. Paulo	56.1	20.0	2.0	W	2	9	—	B.	36.0	19.0	?	B.	lc.	B.	
Santos (X).....															
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Curityba (X).....															
Florianopolis (X).....															
Lagoa	57.9	25.0	8.0	NE	2	6	—	B.	28.0	19.0	25.0	B.	C.	Ct.	
Porto Alegre (X).....															
Uruguayana	55.7	14.0	—	NE	2	9	—	B.	24.0	13.0	21.0	C.	Ct.	B.	
Montevideo.....	61.3	12.5	—	SW	8	0	—								
Buenos Aires.....	62.8	14.1	—	S	8	0	—								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu — Decimos do céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 turão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Rasa Tempo: bom. Neb: 3. Vento E. Mar: tranquillo.				Olaria.....	4.2	33.2	21.8
Gavea.....	3.4	29.4	21.8	Penha.....	4.0	35.4	20.1
Jardim Botânico (14 horas).....	—	33.2	22.4	Encantado.....	6.2	35.6	21.3
Copacabana (14 horas).....	—	30.6	22.4	Madureira.....	0.0	35.4	21.9
Pão de Assucar (14 horas).....	—	35.6	23.4	Tijuca (14 horas).....	—	38.8	22.4
Corcovado (X).....	—			Campo dos Afonsos.....	9.0	32.9	21.0
Haddock Lobo.....	12.0	31.0	21.0	Deodoro.....	1.0	35.4	20.2
Rio Comprido.....	—	34.5	22.4	Bangu.....	10.0	36.0	21.7
				Santa Cruz.....	0.0	33.0	21.0
				Nitheroy.....	2.0	32.9	20.8

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 7, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Boletim de meteorologia agricola, relativo á terceira decada de outubro de 1927, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Algodão — O tempo decorreu mais ou menos fresco e chuvoso no sul, e tambem em varios pontos do centro, onde se mostrou, todavia, mais quente. No norte e Bahia, se apresentaram, em geral, com tempo mais quente e secco, sendo poucas e excepcionaes as chuvas registradas, sendo que, as daquella zona se verificaram, sobretudo, em pontos da bacia amazonica e littoral dos Estados mais meridionaes do nordeste. O estado das culturas é, em geral, bom. Nos Estados do norte e na Bahia, realizaram-se colheitas, mostrando-se o rendimento, em geral, bom. Nesta mesma zona e Estado, foram realizados tambem preparos de terras em diversos pontos. No centro e sul, esta mesma operação e plantio foram effectuados em Minas, São Paulo, Goyaz, Santa Catharina, etc.

Arroz — O tempo se mostrou, em geral, mais ou menos fresco e chuvoso no sul e em varios pontos do centro, onde, todavia, decorreu mais quente. No norte e Bahia se mostrou, quente, verificando-se chuvas poucas e excepcionaes, sendo que, as daquella zona foram registradas, sobretudo, na bacia amazonica e em pontos do littoral dos Estados mais meridionaes do nordeste. No norte e Bahia, houve ainda colheitas. Nos Estados do centro e sul foram realizados preparos de terras e plantios, desde Minas até o Rio Grande do Sul, sendo bom, em geral, o estado das plantações. Em varios pontos do norte e da Bahia, houve tambem preparo de terras.

Cacão — O tempo se mostrou, em geral, mais ou menos fresco e chuvoso no sul, e em varios pontos do centro, onde, todavia, decorreu mais quente. No norte e Bahia, se mostrou, quente, verificando-se chuvas poucas e excepcionaes, sendo que, as daquella zona foram registradas, sobretudo, na bacia amazonica e em pontos do littoral dos Estados mais meridionaes do nordeste. No norte e Bahia, houve ainda colheitas. Nos Estados do centro e sul foram realizados preparos de terras e plantios, desde Minas até o Rio Grande do Sul, sendo bom, em geral, o estado das plantações. Em varios pontos do norte e da Bahia, houve tambem preparo de terras.

Café — O tempo decorreu, em geral, mais ou menos fresco e chuvoso no sul, e em varios pontos do centro, onde, todavia, decorreu mais quente. No norte e Bahia, se mostrou, quente, verificando-se chuvas poucas e excepcionaes, sendo que, as daquella zona foram registradas, sobretudo, na bacia amazonica e em pontos do littoral dos Estados mais meridionaes do nordeste. No norte e Bahia, houve ainda colheitas. Nos Estados do centro e sul foram realizados preparos de terras e plantios, desde Minas até o Rio Grande do Sul, sendo bom, em geral, o estado das plantações. Em varios pontos do norte e da Bahia, houve tambem preparo de terras.

todavia, a temperatura já se mostrou mais elevada. No norte e Bahia, foram excepcionaes as poucas chuvas que se verificaram. Neste Estado e zona, houve ainda colheitas. Nos demais Estados do centro e do sul, é bom o estado das culturas, verificando-se entre as de varios pontos, sobretudo, as de São Paulo, optima florada.

Cana — O tempo decorreu em geral mais ou menos fresco e chuvoso no sul, succedendo, relativamente, ás precipitações, o mesmo em varios pontos do centro, onde a temperatura já se mostrou mais elevada. No norte e Bahia, as chuvas registradas foram poucas e, além disso, excepcionaes, verificando-se, as daquella zona, sobretudo, nos Estados mais meridionaes do nordeste. O estado das culturas do paiz é, em geral, bom. Houve colheitas em Pernambuco e nos demais Estados assucareiros do nordeste, na Bahia, Minas, Rio, São Paulo, etc., registrando-se, em geral, bom rendimento. Nos Estados indicados nas tres zonas acima, realizaram-se tambem preparo de terras e plantios.

Fumo — O tempo se mostrou, em geral, mais ou menos fresco e chuvoso no sul e, quanto ás chuvas, tambem em varios pontos do centro, onde a temperatura já se mostrou mais elevada. No norte e Bahia, foram excepcionaes as poucas chuvas que se registraram, verificando-se, as daquella zona, sobretudo, em pontos da bacia amazonica, e matta e littoral dos Estados mais meridionaes do nordeste. O estado das culturas é, em geral, bom. Realizaram-se colheitas na bacia amazonica, Parahyba, S. Paulo, etc., sendo em geral bom o rendimento.

As colheitas realizadas na Bahia apresentaram-se, por vezes, em varios pontos, apenas regulares nos seus rendimentos. Preparo de terras neste Estado e da bacia amazonica. Plantio, em S. Paulo e Santa Catharina.

Fevão — O tempo se mostrou, em geral, mais ou menos fresco e chuvoso no sul, succedendo, o mesmo, quanto ás precipitações, o mesmo em varios pontos do centro, onde a temperatura já se mostrou mais elevada. No norte e Bahia, as chuvas registradas foram poucas e, além disso, excepcionaes, verificando-se, as daquella zona, sobretudo, em pontos da bacia amazonica, e matta e littoral dos Estados mais meridionaes do nordeste. O estado das culturas é, em geral, bom. Realizaram-se colheitas na bacia amazonica, Parahyba, S. Paulo, etc., sendo em geral bom o rendimento.

que se verificaram foram poucas e, além disso, excepcionaes, verificando-se ainda naquella zona, em pontos da bacia amazonica, do littoral e matta, dos Estados mais meridionaes do nordeste.

Em geral, o tempo se mostrou quente e secco nesta zona e Estado, onde se realizaram ainda colheitas e os preparos de terras, já foram effectuados em diversos pontos. Nos Estados restantes do centro e na totalidade dos do sul, foram effectuados preparos de terras e plantios, realizando-se as duas operações, desde Minas até o Rio Grande do Sul. É bom, em geral, o estado das plantações destas duas zonas.

Milho — O tempo se mostrou mais ou menos fresco e chuvoso no sul e tambem em varios pontos do centro, onde, todavia, a temperatura se mostrou mais elevada. No norte e Bahia, o tempo decorreu, em geral, mais ou menos quente e secco, sendo excepcionaes as poucas chuvas que se registraram e que naquella zona se verificaram, sobretudo, em pontos da bacia amazonica, littoral e matta dos Estados mais meridionaes do nordeste. No norte e Bahia realizaram-se ainda colheitas, sendo effectuados os preparos de terras já em varios pontos. Nos demais Estados do centro e nos do sul, foram effectuados tambem preparos de terras e plantios, desde Minas até o Rio Grande do Sul, estando, em geral, em boas condições as suas culturas.

Trigo — O tempo decorreu mais ou menos fresco e chuvoso no sul e tambem em varios pontos do centro, onde, todavia, a temperatura se mostrou mais elevada. No norte e Bahia, o tempo decorreu, em geral, mais ou menos quente e secco, sendo excepcionaes as poucas chuvas que se registraram e que naquella zona se verificaram, sobretudo, em pontos da bacia amazonica, littoral e matta dos Estados mais meridionaes do nordeste. No norte e Bahia realizaram-se ainda colheitas, sendo effectuados os preparos de terras já em varios pontos. Nos demais Estados do centro e nos do sul, foram effectuados tambem preparos de terras e plantios, desde Minas até o Rio Grande do Sul, estando, em geral, em boas condições as suas culturas.

Trigo — O tempo decorreu mais ou menos fresco e chuvoso no sul e tambem em varios pontos do centro, onde, todavia, a temperatura se mostrou mais elevada. No norte e Bahia, o tempo decorreu, em geral, mais ou menos quente e secco, sendo excepcionaes as poucas chuvas que se registraram e que naquella zona se verificaram, sobretudo, em pontos da bacia amazonica, littoral e matta dos Estados mais meridionaes do nordeste. No norte e Bahia realizaram-se ainda colheitas, sendo effectuados os preparos de terras já em varios pontos. Nos demais Estados do centro e nos do sul, foram effectuados tambem preparos de terras e plantios, desde Minas até o Rio Grande do Sul, estando, em geral, em boas condições as suas culturas.

Pastos — Bons na maioria dos pontos do centro e sul, já em más condições em varios pontos do norte.

Estradas de rodagem — Boas no norte e em más condições, varias do sul e algumas do centro.

Estados do Sul — O tempo decorreu, em geral, mais ou menos fresco e chuvoso no sul, e em varios pontos do centro, onde, todavia, decorreu mais quente. No norte e Bahia, se mostrou, quente, verificando-se chuvas poucas e excepcionaes, sendo que, as daquella zona foram registradas, sobretudo, na bacia amazonica e em pontos do littoral dos Estados mais meridionaes do nordeste. No norte e Bahia, houve ainda colheitas. Nos Estados do centro e sul foram realizados preparos de terras e plantios, desde Minas até o Rio Grande do Sul, sendo bom, em geral, o estado das plantações. Em varios pontos do norte e da Bahia, houve tambem preparo de terras.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Seção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do Tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (3 horas no Rio de Janeiro) no dia 8 de novembro de 1927, e nas 24 horas precedentes.

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuais.

Zona Centro — Nas 24 horas foram observados chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura em li ciro decimio. Não foram recebidos os despachos de Goyaz, Matto e de grande parte de Minas Geraes.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu instavel no Rio Grande e em geral ameaçador com chuvas e trovoadas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era bom em S. Paulo, chovoso com trovoadas esparsas no Paraná e Santa Catharina e ainda instavel no Rio Grande. A tempo agora declinou, suivo no Rio Grande onde mantinha-se estavel.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (3 horas no Rio de Janeiro) ao dia 8 de novembro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luiz do Maranhão(X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Maceió (X).....															
Pão de Assucar(X)....															
Aracaju (X).....															
Bahia (X).....															
Caetite (X).....															
Januaria (X).....															
Bello Horizonte	57.6	29.0	0.0	W	2	0	—	B.	35.0	21.0	—	—	—	—	—
Theophilo Ottoni	58.9	23.0	—	SW	2	9	—	Ba.	25.0	18.0	—	Bd.	Bd.	Bd.	Bd.
Uberaba (X).....															
Araxá (X).....															
Caxambu (X).....															
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas	53.9	27.0	—	NE	2	0	—	B.	31.0	16.0	13.0	B.	B.	C.	C.
Goyaz (X).....															
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Victoria.....	60.8	29.0	1.0	N	2	6	Tranquillo.	Ba.	31.0	22.0	—	Bd.	B.	Ba.	Ba.
Capital Federal (Obs- vatorio Meteorolog.)	59.5	25.0	—	N	2	0	Tranqui lo.	B.	33.0	23.0	—	B.	B.	I.	I.
Campos	69.2	26.0	-3.0	S	2	9	—	I.	34.0	21.0	—	B.	B.	B.	B.
Friburgo	59.1	29.0	0.0	C	0	3	—	B.	33.0	16.0	—	B.	I.	B.	B.
Petropolis	59.7	22.0	-7.0	S	2	3	—	B.	34.0	19.0	—	B.	B.	B.	B.
Rezende	58.8	24.0	-2.0	C	0	6	—	B.	35.0	22.0	—	B.	Chs.	Bnd.	Bnd.
Cabo Frio	60.2	28.0	1.0	NE	2	3	Chão.	B.	30.0	23.0	—	B.	I.	Ba.	Ba.
Therezopolis.....	59.1	27.0	-2.0	NE	2	3	—	B.	32.0	18.0	—	B.	B.	B.	B.
S. Paulo	57.4	27.0	-3.0	E	2	3	—	B.	33.0	19.0	11.0	B.	Ct.	I.	I.
Santos.....	59.4	23.0	—	S	2	9	—	I.	29.0	22.0	3.0	B.	Chs.	Chs.	Chs.
Paranaguá	59.2	23.0	—	C	0	9	Chão.	Ces.	26.0	20.0	5.0	I.	I.	C.	C.
Guarapuava	58.9	18.0	—	—	—	9	—	C.	27.0	15.0	56.0	I.	I.	Ct.	Ct.
Curityba	59.6	17.0	—	E	2	9	—	Ct.	29.0	15.0	8.0	Ic.	C.	C.	C.
Florianopolis	62.2	16.0	—	S	5	9	Peq. vagas.	C.	24.0	16.0	8.0	Chs.	Chs.	Ic.	Ic.
Lages	58.9	14.0	-1.0	NE	5	9	—	Ct.	16.0	14.0	67.0	Ct.	Ct.	Ct.	Ct.
Porto Alegre.....	64.9	14.0	—	C	0	9	—	Chs.	18.0	14.0	1.0	Chs.	I.	Chs.	Chs.
Uruguayana	64.8	16.0	—	SE	2	6	—	B.	22.0	13.0	—	I.	I.	B.	B.
Montevideo	64.5	15.0	—	NW	2	—	—								
Buenos Aires.....	64.8	16.0	—	NW	2	3	—								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu em decimos do céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relâmpagos; T, trovões; R, relâmpagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase referida a 0°C, ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal e Niterói

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza (X).....	—	32.4	24.2	Penha.....	0.0	36.7	21.5
Gavêa (14 horas).....	—	30.6	23.2	Encantado.....	0.0	38.1	22.0
Jardim Botânico (14 horas).....	—	28.0	21.5	Madureira.....	0.0	38.2	22.9
Copacabana (14 horas).....	—	32.2	24.2	Tijuca (14 horas).....	—	(X)	
Pão de Açúcar (14 horas).....	—			Campo dos Afonsos.....	0.0	39.0	21.8
Corcovado Temp.—22.8—Tempo bom—Neb—limpo—Vento E....	6.0	33.0	23.0	Deodoro.....	0.0	39.2	20.2
Haddock Lobo.....	—	36.2	23.4	Bangh.....	0.0	38.0	22.6
Rio Comprido.....	0.0	36.0	24.2	Santa Cruz.....	0.0	37.0	20.0
Olaria.....	—			Niterói.....	2.0	37.2	24.4

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e chuvas foram lidas no dia 8, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de ontem e a minima a esla madrugada.

Directoria do Meteorologia — Instituto central — Synopse geral das chuvas em todo o país, durante o mez de outubro de 1927:

Zona Norte — Nesta região do país, as chuvas mostraram-se em geral escassas tendo em média a sua altura ficando a 49 abaixo da normal.

Em Manaus (Amazonas), Taperinba, Belém, Igarapé, Assu e Salinas (Para), aquella altura subiu a 144, 6, 1.2 e 7 acima da normal.

No Estado do Maranhão, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 49 m/m acima da normal. Em Grajaú, Carolina e Imperatriz, etc., aquella altura subiu a 54, 11 e 10 acima da normal. Em Barra do Corda, S. Luiz, São Bento e Turyassu, aquella altura ficou a 3, 5, 16 e 10 abaixo da normal.

Em Therezina (Piauí) a altura de chuvas ficou a 46 abaixo da normal.

Em Fernando Noronha, Barretos e Nazareth (Pernambuco) a altura de chuva ficou a 1.45 e 3 abaixo da normal. Em Goyanna e Resqueira, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 11 e 30 acima da normal.

No Estado do Ceará, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo em média, a sua altura, ficado a 20 abaixo da normal. Em Mombuca, Quixadá, Iguaçu, Vigosa, Sobral, Quixeramobim, etc., aquella altura ficou a 8, 3, 16, 11, 3 e 1 abaixo da normal. Em Pombal e Guarimiranga no mesmo Estado, aquella altura subiu a 4 e 8 acima da normal.

Em Natal (Rio Grande do Norte) e Parahyba (Parahyba) a altura de chuvas subiu a 6 e 1 acima da normal. Em Campina Grande (Parahyba) a aquella altura ficou a 2 abaixo da normal.

No Estado de Alagoas, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 20 abaixo da normal. Em Pão de Açúcar, Piranhas, Traipó, Paulo Afonso, Sant'Anna do Panema, não choveu durante todo o mez, tendo em média sua altura ficado a 22, 23, 22, 21, 31 e 32 abaixo da normal. Em Maceió, Palmeira (Alagoas) e

Victoria, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 7, 37 e 2 abaixo da normal.

No Estado de Sergipe, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura, ficado a 31 abaixo da normal. Em Itabaianinha, Aracaju, Annapolis, Porto Folha, Propriá, Itabaiana, aquella altura ficou a 9, 28, 39, 18, 28 e 72 abaixo da normal.

Zona Centro — Nesta região do país as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente escassas tendo em média, a sua altura ficado a 54 abaixo da normal.

No Estado da Bahia, as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 50 abaixo da normal, não tendo chovido durante todo o mez em Joazeiro, João Amaro, Queimadas, Mundo Novo, Rio de Contas e Ituaçu. Em Joazeiro, Ondina, Caetité, Ilhéos, Barra do Rio Grande, João Amaro, Monte Alto, São Bento das Lages, Queimadas, Mundo Novo, Lençes, Jacobina, Castro, Alves, Jequié, Andaraí, Remanso, aquella altura ficou a 17, 95, 73, 81, 41, 49, 34, 136, 28, 47, 61, 61, 27, 28, 27 e 17 abaixo da normal.

Em Mato Grosso, nas cidades de Mato Grosso, Cuiabá e São Luiz dos Carceres, a altura de chuva subiu a 71, 94 e 20 acima da normal. Em Santa Luzia, Goyaz, Catalão, Pyrenopolis (Goyaz), Guimarães e Victoria (Espírito Santo) a altura de chuva ficou a 120, 96, 103, 77, 8 e 123 abaixo da normal.

No Estado de Minas Geraes, as chuvas mostraram-se accentuadamente escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 58 abaixo da normal. Em Theophilo Ottoni, Uberaba, Juiz de Fora, Pirapora, Palmyra, Estevão Pinto, Arassuaí, Passa Quatro, São João Evangelista, Lavras, São João Del Rey, aquella altura ficou a 106, 72, 56, 80, 44, 12, 82, 55, 57, 43 e 63 abaixo da normal. Em Itajubá, Itahira, Pocos de Caldas e Oura Preto, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 13, 4, 9 e 101 acima da normal.

Zona Sul — Nesta região do país, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 44 acima da normal. Em Blumenau, Brusque, Lages, Florianopolis e Campo Alegre, aquella altura subiu a 46, 34, 36, 70, 79, 18, 6, 40, 25 e 78 acima da normal.

dantes, tendo, em média, a sua altura subido a 12 acima da normal.

No Estado do Rio de Janeiro, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 49 abaixo da normal. Em Carmo, Thezopolis, São Fidelis, Macahé, Campos, Priburgo, Cabo Frio e Valença, aquella altura ficou a 29, 41, 53, 26, 96, 44, 46 e 6 abaixo da normal.

Em Angra dos Reis, Mendes, Vassouras e Bozende aquella altura subiu a 26, 36, 23 e 22 acima da normal.

Em Santos e Bandeirantes (São Paulo) a altura de chuva subiu a 1 e 13 acima da normal. Em Piquete, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 47 abaixo da normal.

No Estado do Paraná, as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo, em média, a sua altura subido a 40 acima da normal. Em Palmas, Paranaguá e Guarapuava, aquella altura subiu a 16, 18 e 36 acima da normal. Em Jaguarihyva, Vahy e Curitiba, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 34, 60 e 4 abaixo da normal.

No Estado de Santa Catharina, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 44 acima da normal. Em Blumenau, Brusque, Lages, Florianopolis e Campo Alegre, aquella altura subiu a 46, 34, 36, 70, 79, 18, 6, 40, 25 e 78 acima da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul, as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 84 acima da normal. Em Boqueirão, Palmeiras, Soledade, Encruzilhada, Santo Angelo, Torres, São Luiz, Uruguaiana e Porto Alegre, aquella altura subiu a 136, 95, 81, 68, 110, 7, 75, 100 e 85 acima da normal. Em Santa Victoria do Palmar, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 54 abaixo da normal.

Nota: Todos os valores referem-se a chuvas em 24 horas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas	90 d/a	A vista
Sobre Londres	5 59/64	5 55/64
Sobre Paris	\$329	\$330
Sobre Italia	—	\$159
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	25006
Sobre Portugal	—	\$119
Sobre Belgica (papel)	—	\$234
Sobre Hespanha	—	18131
Sobre Suissa	—	18623
Sobre Suecia	—	28271
Sobre Noruega	—	28226
Sobre Dinamarca	—	28270
Sobre Belgica (ouro)	—	18173
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	2250
Sobre Nova York	—	88397
Sobre Montevideo	—	88730
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	35608
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	88180
Sobre Hollanda (florim)	—	38393
Sobre Japão (yen)	—	38924
Sobre Rumania	—	\$056
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18188

Moedas

Velos (ouro)	18532
Sobranos (ouro)	125500
Tabecas (papel)	418700

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	6508000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	6508000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	6375000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	9055000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	8155000
Apólices emprestimo municipal de 1906, port.	1108000
Apólices emprestimo municipal de 1917, port.	1408000
Apólices emprestimo municipal de 1920, port.	1335000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	1605000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	1595000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	1875000
Apólices Prefeitura de Niteroy de 100\$, 6 %, port. (1ª série)	685000
Apólices Prefeitura de Niteroy de 100\$, 6 %, port. (1ª série)	658000
Apólices Vição Ferroa do Rio Grande do Sul, 500\$, 8 %, port.	1108000
Apólices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	6555000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	975000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	509500
Companhia de Seguros Confiança	1205000
Companhia de Tecidos Bonf Pastor	1655000
Companhia Docas de Santos, nom.	2735000
Debentures da Companhia Docas de Santos	1655000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1927

Presidente, Fernandes Couto. — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sá, Bráulio, o suplente Leite e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado Sayão.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

De Azera, Fernandes & Comp., Limitada, pedindo para serem admitidos como negociantes matriculados. — Passa-se carta.

D'A Companhia Commercial do Brasil S. A., para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria (preenchimento de cargos vagos). — Deferido.

D'A Sociedade Anonyma Lar Brasileiro, para o archivamento da acta de assemblea ordinaria (prestação de contas). — Deferido.

D'A Sociedade Anonyma Serraria Moss, para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

D'A Companhia Bancaria Aurea Brasileira S. A., para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

D'A Companhia Industrial de Borracha, para o archivamento da acta de assemblea ordinaria (alteração de estatutos, etc.). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Companhia Industrial de Madeiras do Paraná, para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria (liquidação). — Deferido.

De Dias & Santos, Craiser & Drebbelchinsky, Mendes & Pinto, Miranda, Lemos & Comp., Araujo & Pinto, Mascarenhas & Canellas, Ferreira & Monteiro, Horowitz & Comp., Limitada, W. Teixeira & Comp., Limitada, Lima & Brant, Gonzalez, Maccira & Comp., Alves & Diniz, Medeiros & Ponte Seraphim & Pacheco, Cacheira, Castro & Comp., A. Souza Oliveira & Comp., J. Ferraz de Oliveira & Comp., E. Couto & Comp. e Silva & Botelho, para o archivamento de seus contractos. — Deferidos.

De Ferreira Botelho & Comp. Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido, pelo parecer.

De P. de Araujo & Comp., João da Costa Martins & Irmão, Barral, Gomes & Comp., Antonio Carlos & Comp., Barros, Garcia & Companhia, Rio de Janeiro Auto Omnibus, Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Greenhalgh & Comp. Limitada, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Cancellado o registro da firma substituída, deferido.

De J. Costa & Alves, Joaquim Dias & Abrantes, Marques & Monegalha, C. Soares & Comp., Julio da Silva Souza & Comp., E. Couto & Comp., R. Perdigo & Comp., J. Germano & Comp., Cunha & Francisco, A. Teixeira & Lopes e F. Silva & Couto, para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De A. Dias de Souza & Comp. Limitada, J. Silva & Teixeira, para o archivamento de seus distractos sociais. — Indeferidos, pelos pareceres.

De José Misk, Alfredo Pinto da Costa, Joaquim D. Alves, Tavares & Paiva, José Cardoso Lopes, Alcindo Rocha, Mufarrej & Comp., J. Soares & Reis, G. S. Cardoso, F. Cavalcanti & Comp., Maria Catharina, Bernardo Abramoff, Cedio de Brito, Salomão Furman, Victorina Escarcha, R. Loireiro & Comp., Arthur & Comp., Alvares Polley & Comp., G. Flores & Comp., Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Authero J. Velloso, Alonso Martins Amorim, A. Veiga & Comp., para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Carlos Rodrigues, pedindo registro de nomeação de contador. — Registre-se.

De João Mathias da Silva e Cunha, pedindo registro de nomeação de guardas-livros. — Registre-se.

De Joaquim Telles, pedindo registro de diploma de contador. — Registre-se.

De José dos Santos Pereira, pedindo registro do attestado sobre guarda-livros. — Registre-se.

De A. B. de Andrade & Comp., pedindo retirada de seu contracto social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios e firmas reconhecidas.

De Eduardo Augusto Soares, pedindo anotação em sua carta de matricula (mudança de firma de que fazia parte o requerente). — Annote-se.

De Agostinho & Comp., pedindo anotação no contracto, alteração e firma (ampliação do estabelecimento). — Annote-se.

De Manoel Alonso, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Annote-se.

De José Cardoso Lopes e Plácido Pereira Martins, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 24 de outubro de 1927:

Contractos:

De A. Souza Oliveira & Comp., firma composta do socio solidario Alberto Souza e do socio commanditario Antonio Lourenço da Silva Junior, para o commercio de fazendas, etc., á rua Uruguaryana n. 135, com capital de 150:000\$000.

De Avelino & Diniz, firma composta dos socios solidarios Avelino Diniz e José Alves, para o commercio de papeis e jornaes para embrulhos, á rua General Pedra n. 159, com capital de 6:000\$000.

De Araujo & Pinto, firma composta dos socios solidarios Raul de Miranda Pinto

Antonio Carvalho de Araujo, para o commercio de chapéus, á rua dos Andradas n. 26, com capital de 10:000\$000.

De Cacheira, Castro & Comp., firma composta dos socios solidarios Alfredo Alves Cacheira e José Vieira de Castro e do socio commanditario Antonio de Assumpção Monteiro, para o commercio de chapéus, etc., á rua Uruguayana n. 222, com capital de 70:000\$000.

De Craiser & Drebbchinsky, firma composta dos socios solidarios Marcos Craiser e Jacob Drebbchinsky, para o commercio de moveis, etc., á avenida 28 de setembro n. 20, com capital de 60:000\$000.

De Dias & Santos, firma composta dos socios solidarios João Dias e Jayme dos Santos, para o commercio de botequim, á rua General Polydoro n. 59, com capital de 10:000\$000.

De E. Coutto & Comp., firma composta dos socios solidarios Edgar do Coutto e José Marques de Oliveira, para o commercio de drogas, etc., á rua do Riachuelo numero 205, com o capital de 27:000\$000.

De Ferreira & Monteiro, firma composta dos socios solidarios Joaquim Fernandes Ferreira e Joaquim Augusto Mendes Monteiro, para o commercio de calçado, á rua Theophilo Ottoni n. 193, com o capital de 20:000\$000.

De Gonzalez, Maceira & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Dominguez Gonzalez, Jesus Maceira Lorenzo e Francisco Fontan Gonzalez, para o commercio de botequim, á rua Senador Pompeu ns. 114 e 116, com o capital de réis 45:000\$000.

De Horowitz & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Eduardo Horowitz, Salomão Gorenstein e Jacob Schneider, para o commercio de um jornal, á rua Senador Euzébio n. 117, com o capital de 30:000\$000.

De J. Ferraz de Oliveira & Comp., firma composta do socio solidario José Ferraz de Oliveira e do socio de industria Joaquim Rodrigues Amorim, para o commercio de carpintaria, á rua do Cattete n. 334, com o capital de 25:000\$000.

De Lima & Brant, firma composta dos socios solidarios Luiz da Rocha Lima e José Brant, para o commercio de tintas, etc., com o capital de 70:000\$000.

De Mendes & Pinto, firma composta dos socios solidarios Augusto Mendes e José Pinto Alvarenga, para o commercio de lenha, etc., á rua Marquez de Saucaty numero 283, com o capital de 4:000\$000.

De Miranda, Lemos & Comp., firma composta dos socios solidarios Alfredo Corrêa de Melos e Tito Soares de Miranda e do socio commanditario Antonio de Almeida Pinho, para o commercio de moveis, etc., á rua Buenos n. 60, com o capital de réis 200:000\$000.

De Mascarenhas & Canellas, firma composta dos socios solidarios Antonio Mascarenhas e Antonio Vieira da Silva Canellas, para o commercio de lenha, etc., á rua Barrão de Iguatemy n. 60 e 62, com o capital de 20:000\$000.

De Medeiros & Pontes, firma composta dos socios solidarios Jorge Medeiros de Pinho e José Cabral Pontes, para o commercio de secos e molhados, á rua Engenho Novo n. 118, com o capital de 15:000\$000.

De Silva & Botelho, firma composta dos socios solidarios Francisco Silva e Augusto José Botelho, para o commercio de botequim, á rua Pedro Rodrigues n. 5, com o capital de 12:000\$000.

De Seraphim & Pacheco, firma composta dos socios solidarios Constantino Seraphim e Manoel Lopes Pacheco, para o commercio de casa de pasto, á rua do Cattete n. 32, com o capital de 10:000\$000.

De W. Teixeira & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Dr. Julius Weinberg e Dr. Wicar Goes Teixeira, para o commercio de balas, etc., á rua Machado Coelho n. 162, com o capital de 100:000\$000.

Alterações de Contractos:

De Antonio Carlos & Comp., o capital social fica elevado á 260:000\$000;

De Barral, Gomes & Comp., alterando algumas clausulas do seu contracto social;

De Barros Garcia & Comp., alterando algumas clausulas do seu contracto social;

De Brito & Companhia Limitada, a firma social fica modificada para Greenhalgh & Companhia Limitada;

De João da Costa Martins & Irmão, alterando a clausula decima terceira, do seu contracto social;

De P. de Araujo & Comp., retira-se o socio José de Araujo Queiroz, recebendo a importancia de 130:90\$385, continuando a sociedade com os demais socios;

De Rio de Janeiro, Auto Omnibus Limitada, Luiz Marinho de Freitas cede e transfere ao Sr. José de Araujo Queiroz 120 quotas de 1:000\$ cada uma.

Distractos:

De A. Teixeira & Lopes, retira-se o socio Antonio Teixeira Novo recebendo a importancia de 4:262\$880, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Lopes na importancia de 5:000\$000;

De Cunha & Francisco, retira-se o socio Manoel da Cunha recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Francisco na importancia de 5:000\$000;

De C. Soares & Comp., retira-se o socio João da Cruz Soares Ribeiro recebendo a importancia de 1:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Justino Gomes na importancia de 28:700\$000;

De E. Couto & Comp., retira-se o socio Ernani do Couto recebendo a importancia de 9:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Edgard do Couto na importancia de 18:000\$000.

De F. Silva & Couto, retira-se o socio Francisco Silva recebendo a importancia de 2:500\$, ficando com o activo e passivo o socio José do Couto na importancia de réis 2:500\$000.

De J. Germano & Comp., retiram-se os socios Jose Germano, nada recebendo o socio Domingos Miguel Messina recebendo a importancia de 60\$177, ficando com o activo e passivo o socio Cezinio Miguel Messina na importancia de 251:991\$138.

De Julio da Silva Souza & Comp., retira-se o socio Envaldo Garcia Goulart recebendo a importancia de 4:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Julio da Silva Souza na importancia de 47:500\$000.

De J. Costa & Alves, retira-se o socio Antonio Alves recebendo a importancia de réis 3:000\$, ficando com o activo e passivo o socio João Gonçalves da Costa na importancia de 5:000\$000.

De Joaquim Dias & Abrantes, retira-se o socio Manoel Abrantes recebendo a importancia de 2:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Dias na importancia de 2:500\$000.

De Marques & Monegalha, retiram-se os socios Arthur Marques e João Monegalha, recebendo cada socio a importancia de réis 10:000\$000.

De R. Perdigão & Comp., retira-se o socio Luiz Duarte Teixeira recebendo a importancia de 35:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Rubens Marques Perdigão.

SESSÃO REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1927

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Buramaqui, Teixeira, Sá, Braulio, o suplente Leite e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado Sayão.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

Da Sociedade Anonyma Fabrica de Tintas Alliança S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Siderurgica de Minas Geraes S. A., para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria (prestação de contas etc.). — Deferido.

Da Companhia Bizet (Perfumarias e Productos Chimicos), para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria (nomeação de liquidante). — Indeferido pelo parecer.

De Augusta & Azeredo, Paulo Fernandes de Oliveira & Comp., Campos, Corrêa & Comp., Guerra, Saboia & Comp., Monteiro & Gomes, Azevedo, Filhos & Comp., Pinto & Ferreira, Eugenio Lyra & José Pinto Durães, J. Ribeiro & Comp., J. Martins & Oliveira, Castro & Vieira, A. Sestelo & Comp., E. G. da Silva & Comp., Rozadas & Barcia, Brasil Export Comp ny Limitada, J. Silva & Fernandes, A. Bastos & Chagas, Pedreira, Carvalho & Comp., Limitada, Bellarmino & Carlos, Irmãos Souza, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De F. Silva & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

De F. Ferreira & Pires, para o archivamento de seu contracto social. — Declaram o estado civil da socia.

De Junqueira & Comp., Limitada, Octavio Campos & Comp., Sociedade Commercial de Armarinho Limitada, John Jurgens & Comp., Fuad Waquil & Comp., Mocda, Ribeiro & Comp., Bastos & Vinhas, Alexandre Martins & Comp., Alexandre Ribeiro & Comp., Suigeneris Companhia Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Luiz Camuyrano & Comp., Ziersch & Beuttemueller, Figueiredo Martins & Companhia, Alexandre Martins & Comp., Leite & Monteiro, Dias & Magalhães, F. Silva & Comp., Cardoso & Assumpção, Montes & Castro, Ribeiro & Mattos, Pereira & Lopes, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Antenor Leandro da Costa, Antunes Almeida & Comp., Gonçalves & Pinto, Adeline Moraes & Comp., Greenhalgh & Comp., Limitada, Nelson Almeida & Comp., J. D. Monteiro & Comp., Villar & Comp., Madruga & Miranda, Pereira Rocha & Comp., Monteiro & Silva, Cacheira, Castro & Companhia, Jesus & Baptista, Mario Pinhão, F. Moreira d'Azevedo, Abilio Netto de Pinho, A. Santos Vaz, Antonio S. Gomes, J. Mendes de Oliveira, Albino Gonzalez Dieguez, Mauricio Hellma, Alberto Beuttemueller, para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Nabal, Lourenço & Comp., Souza Baptista & Comp., para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Cassido Calvates & Amodeo, para o registro de sua firma. — Declaram a data do contracto social.

De Jacob Uzi, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Moreira & Gonçalves, apresentando a nomeação de seu guarda-livros, para ser registrado. — Registre-se.

De Alfredo J. F. Magalhães, apresentando a sua nomeação de guarda-livros, para ser registrado. — Registre-se.

De Ricardo Vidal Lunas, apresentando a sua nomeação de guarda-livros para ser registrado. — Registre-se.

De Otton Chevalier Minczynski, apresentando a nomeação de guarda-livros, para ser registrado. — Registre-se.

De Hermenegildo Marques, apresentando o seu diploma de guarda-livros, para ser registrado. — Registre-se.

De José Alexandre da Avellar Rodrigues, apresentando o atestado de guarda-livros, para ser registrado. — Registre-se.

De Montaud & Comp., apresentando autorização para commerciar da socia D. Emilia Montaud Grail, a fim de ser registrada. — Registre-se.

De Alberto Augusto Soares, apresentando autorização para commerciar de sua senhora D. Irene Baptista Soares, a fim de ser registrada. — Registre-se.

De Holmberg, Beck & Comp., Limitada, apresentando uma procuração para ser registrada. — Registre-se.

De Antenor Leandro da Costa, Paulo de Oliveira, Augusta de Moraes, Belarmino Ferreira Nunes, Joaquim Pinto Gomes, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

De Francisco Vidal & Comp., pedindo anotação em seu contracto, alteração e firma (abertura de filial). — Anote-se.

De D. Oliveira, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Dias de Bettencourt & Comp., pedindo rubrica de seus livros, Caixa, Contas Correntes e Razão. — Deferido.

De Antonio da Costa & Martins, pedindo transcrição de seus livros Diário e Copiador. — Deferido.

De Leonildo de Leão, socio solidario da firma Daibes & Leão, pedindo anotação no registro de firma (liquidação). — Indeferido pelo parecer.

De Leonildo de Leão e Francisco de Paula Baldessanini, pedindo anotação no registro de firma (liquidação). — Indeferido pelo parecer.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 27 de outubro de 1927:

Contractos:

De Augusta & Azeredo, firma composta dos socios solidarios Augusta de Moraes e Maria Azeredo, para o commercio de pensão, á rua dos Invalidos 93, com o capital de 10:000\$000.

De Azevedo, filhos & Comp., firma composta dos socios solidarios João de Azevedo, Carlos de Azevedo e Armando de Azevedo, para o commercio de comissões, etc., á rua São Pedro n. 175, com o capital de 60:000\$000.

De A. Bastos & Chagas, firma composta dos socios solidarios Antonio Pereira Bastos e Daniel Chagas, para o commercio de confitaria, etc., á rua das Missões n. 193, com o capital de 40:000\$000.

De A. Sestello & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Sestello, Martinez José Dominguez Gonzalez e José da Silva Pereira, para o commercio de seccos molhados, á rua Divisoria n. 62, com o capital de 30:000\$000.

De Bellarmino & Carlos, firma composta dos socios solidarios Bellarmino Ferreira Nunes e Carlos Maria Pinto para o com-

mercio de marmores, á Praia de São Christovão ns. 223 e 225, com o capital de 40:000\$000.

De Brasil Export Company Limitada, firma composta dos socios solidarios Marcel Robert de Meuron e Hermann Hunkuhl Wilde, para o commercio de expurgo de pelles, á rua Senador Pompeu n. 160, com o capital de 200:000\$000.

De Campos, Corrêa & Comp., firma composta dos socios solidarios Evaristo Campos Amoco, Amaro Corrêa e Alopiio de Magalhães, para o commercio de palafra, etc., á Estrada Monsenhor Felix n. 2, com o capital de 30:000\$000.

De Castro & Silva, firma composta dos socios solidarios Antonio Nogueira de Castro e Jayme Vieira de Castro, para o commercio de typographia, á rua Silverio n. 83, com o capital de 10:000\$000.

De Eugenio Lyra e José Pinto Durães, firma composta dos socios solidarios Eugenio Lyra e José Pinto Durães, para o commercio de café, á rua da Quitanda n. 193, com o capital de 35:000\$000.

De E. G. da Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios Octavio Acanhata da Silva e Eduardo Gonçalves da Silva, para o commercio de seccos e molhados, á Estrada Real de Santa Cruz n. 124 com o capital de 20:000\$000.

De Guerra, Saboia & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio de Oliveira Gomes Guerra, Francisco Pereira Guerra e Jorge Ferreira Saboia, para o commercio de fósforos, etc., á rua Frei Caneca n. 15, com o capital de 80:000\$000.

De Imilos Souza, firma composta dos socios solidarios Bernardino de Souza e Sebastião Hugo de Souza, para o commercio de officina de reparação electrica, á avenida Mem de Sá n. 315, com o capital de réis 30:000\$000.

De J. Martins & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Jeronymo Martins da Silva e Joaquim Augusto de Oliveira, para o commercio de olaria, á rua Maria Antonia n. 115, com o capital de 30:000\$000.

De J. Ribeiro & Comp., firma composta dos socios solidarios Juio Ribeiro e Francisco Antonio de Azevedo, para o commercio de alfaiataria, etc., á rua da Conceição n. 72, com o capital de 16:000\$000.

De J. Silva & Fernandes, firma composta dos socios solidarios José Joaquim da Silva e Manoel Fernandes Salgado, para o commercio de padaria, etc., á rua 24 de Maio n. 421, com capital de 50:000\$000.

De Monteiro & Gomes, firma composta dos socios solidarios Albino Mendes Monteiro e Alexandre Joaquim Gomes, para o commercio de barbearia, á rua Rodrigo Silva n. 28, com capital de 125:000\$000.

De Pedreira, Carylho & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios João Pedreiro Filho, João Ferreira de Carvalho, Augusto Ferreira de Carvalho e Norberto de Medeiros para o commercio de transportes, á rua Theophilo Ottoni n. 155, com capital de 70:000\$000.

De Pinto & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Alexandre José Pinto e Heitor de Lima Ferreira, para o commercio de botequim, á avenida Amaro Cavalcanti n. 82, com capital de 8:000\$000.

De Paulo Fernandes de Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios Paulo Fernandes de Oliveira e dos commanditarios Companhia Calçado Cleveland, para o commercio de calçados, etc., á rua Estacio de Sá n. 63, com capital de 60:000\$000.

De Rozadas & Barcia, firma composta dos socios solidarios José Rozadas e Antonio Gomes Barcia, para o commercio de botequim, á rua Santa Luzia n. 222, com o capital de 25:000\$000.

Alterações de contractos:

De Alexandre Martins & Comp., retira-se o socio, Frederico Teixeira de Queiroz recebendo a importancia de 40:000\$ continuando a sociedade com os demais socios.

De Alexandre Ribeiro & Comp., resolvem extinguir a filial na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes.

De Bastos & Vinhas, resolvem vender a casa matriz á rua Real Grandeza n. 292.

De Fuad Waquil & Comp., retira-se o socio, Ananio Adioes nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Jo'n Jurens & Comp., o capital social fica elevado a 2 050:000\$000.

De Junqueira & Comp., Limitada, Alberto A. Figueira vendeu ao Sr. Alfredo Gonçalves da Silva Vianna duas quotas no valor de 20:000\$000.

De Moedsi, Ribeiro & Comp., o capital social fica elevado a 220 000\$000.

De Octavio Campos & Comp., prorogando o prazo do seu contracto social.

De Sociedade Commercial de Armario Limitada, o Sr. Rau da Silva Campos transfere a Aureliano Machado uma quota no valor de 5:000\$000.

De Jügeneris Companhia, Limitada, alterando algumas clausulas do seu contracto.

Distractos:

De Alexandre Martins & Comp., pelo fallecimento do socio Leandro Augusto Martins, recebendo seus herdeiros a importancia de 5:610\$25, ficando com o activo e passivo o socio Alexandre de Paula Martins na importancia de 29:853\$147.

De Cardoso & Assumpção, retira-se o socio José Leandro Cardoso, recebe e do a importancia de 1:768\$500, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Gomes de Assumpção na importancia de 1:768\$500.

De Dias & Magalhães, retiram-se os socios João Dias e Alopiio de Magalhães, nada recebendo ambos os socios.

De Figueiredo, Martins & Comp., retira-se o socio Antonio José de Figueiredo, nada recebendo, ficando com o activo e passivo os socios Lino de Oliveira Martins e Agostinho Teixeira.

De F. Silva & Comp., retira-se o socio Eulides Pinaud, recebendo a importancia de 37:193\$230, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Ferreira da Silva, na importancia de 183:072\$120.

De João Camuyrano & Comp., pelo fallecimento do socio Luiz Camuyrano, recebendo seus herdeiros a importancia de 498:131\$830.

De Leite & Monteiro, retira-se o socio José Augusto Leite, recebendo a importancia de 8:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Augusto Mendes Monteiro na importancia de 10:000\$000.

De Montes & Castro, retira-se o socio Laureano Castro Presa, recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Montes na importancia de 10:000\$000.

De Pereira & Lopes, retira-se o socio Alfredo de Jesus Lopes, recebendo a importancia de 2:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Lopes Pereira na importancia de 2:500\$000.

De Ribeiro & Mattos, retira-se o socio José Pereira de Mattos, recebendo a importancia de 8:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Pinto Ribeiro na importancia de 8:000\$000.

De Ziersch & Beuttmueller, retira-se o socio Gustav Ziersch, recebendo a importancia de 18:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Alberto Beuttmueller.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	235:192\$057	294:732\$231	529.924\$288	273:201\$175	725:993\$822	999.191\$997
Renda até 7	1.115:702\$237	1.326:374\$841	2.442:077\$178	969:448\$192	966:227\$343	1.935:675\$535
Total.....	1.350:894\$394	1.621:107\$072	2.972:001\$466	1.242\$649\$367	1.692:221\$165	2.934:870\$532
Diferença para mais.....	108:245\$027	—	37:130\$934		71:114\$093	

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$582)..... 1.077:650\$035

Renda papel..... 294:732\$231

Total..... 1.372:382\$236

Papel e ouro convertido até 4 6.433:522\$947

Total em papel..... 7.810:905\$183

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecada de 1 a 7 de novembro de 1927	3.539:051\$207
Renda arrecadada em 8 de novembro de 1927.	746:158\$195
	4.285:212\$702
Em igual periodo de 1926.	3.441:470\$419
Diferença para mais em 1927.	4.143:742\$283

EDITAES E AVISOS

Camara dos Deputados

De ordem do Sr. 1º secretario, convidado a comparecer, com urgencia, a esta directoria geral, em qualquer dia útil, entre 13 e 15 horas, o Sr. Alvaro Teixeira Soares.

Secretaria da Camara dos Deputados, 8 de novembro de 1927. — *Ernesto Alcérini*, director geral.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro de Justiça faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 21 do novembro corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno

de 1928, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil dos artigos constantes dos grupos 13 — fazendas, armario e confeccões; 14 — objectos de expediente; 15 — material e objectos de electricidade; 16 — louças e porcellanas; 17 — tintas, — vernizes e artigos para pinturas; 18 — lubrificantes, estopas e artigos congêneres e 19 — ferragens e artigos de ferragistas, de conformidade com o edital de 28, publicado no *Diário Official*, de 30 de outubro findo, reproduzido, por ter sido publicado com incorrecções, no *Diário Official* do 2 de novembro corrente, á fls. 23.253 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, 3 de novembro de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 10 de novembro proximo, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o anno vindouro de 1928, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal e Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos: 1 — carne fresca; 2 — generos da padaria; 3 — aves e ovos; 4 — frutas, lenha e carvão vegetal; 5 — café; 6 — leite de vacca; 7 — generos alimenticios; 8 — fumos e artigos para fumantes; 9 — camas, colchões e artigos de colchoaria; 10 — moveis; 11 —

gasolina e kerozene e 12 — animacs para laboratorios, de conformidade com o edital de 20 do corrente, publicado no *Diário Official* de 22, a fls. 22.581 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 22 de outubro de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS TRABALHOS NA CÔRTE DE APPELLAÇÃO

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, e de accordo com o aviso n. 4.625, de 21 de outubro de 1927, faço publico que no dia 11 de novembro de 1927, serão recebidas propostas neste Escriptorio de Obras, para diversos trabalhos na Côrte de Appellação, observando-se as seguintes condições:

1ª condição — As pessoas que pretenderem concorrer deverão comparecer a este Escriptorio de Obras até o dia 12 de novembro, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 300\$000, para garantia da apresentação de sua proposta.

2ª condição — As propostas em quatro vias sendo uma devidamente sellada, serão fechadas em envolvero contendo o nome do proponente e a indicação precisa do lugar onde é estabelecido. Em o tro envolvero serão fechados documentos de idoneidade e recibo do Thesouro Nacional provando ter feito o deposito e quitação de impostos federaes e municipaes.

3ª condição — As propostas não poderão conter sinão uma formula de inteira submissão a todas as especificações deste edital, preço e prazo que o proponente offerere para custo e terminação dos trabalhos, as quaes serão escriptas em algarismos e por extenso sem emendas, rasu-

ras, e entrelinhas. Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata.

4ª condição — A preferência para a execução dos trabalhos será dada aquelle que apresentar preço mais reduzido por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, será aceita aquella que em carta fechada fizer maior redução.

5ª condição — O proponente no acto de assignar o contracto apresentará o recibo do Thesouro Nacional provando ter feito o deposito de 1:000\$000 em dinheiro.

6ª condição — O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

7ª condição — Antes da assignatura do contracto, a concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro da Justiça, sem que por esse motivo tenha o contractante direito a indemnização de especie alguma.

8ª condição — O prazo para a terminação dos trabalhos será no maximo até o dia 31 de dezembro de 1927.

9ª condição — O contractante ficará sujeito a multa de 100\$000 por cada dia que exceder do prazo estipulado na sua proposta; quando esta multa attingir a 1:500\$000, correspondentes a 15 dias de excesso, o contracto será rescindido, perdendo o contractante por motivo della, além da multa, a caução de que trata a condição 5ª do edital e tudo o mais que lhe for devido, penalidades que sempre se darão em qualquer caso de rescisão.

10ª condição — Ao engenheiro chefe caberá resolver as duvidas porventura existentes, podendo, no entanto, o contractante formular por escrito e dentro do prazo de 24 horas, todas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

11ª condição — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, inclusive a rescisão do contracto, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro por proposta do engenheiro chefe, independentemente de acção ou interpeção judicial, não tendo o contractante por causa dellas direito a indemnização de especie alguma por danos, lucros cessantes, antecipaçao de despesas, etc.

12ª condição — O serviço será executado com o melhor acabamento e os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade, a juizo da fiscalização.

13ª condição — As multas em que incorrer o contractante na execução do presente contracto, serão deduzidas da caução de que trata a condição 5ª do edital, obrigando-se o contractante a integralizar a sempre que desfalca pela multas em que incorrer.

14ª condição — Não serão aceitas propostas superiores a 19:113\$000.

15ª condição — O pagamento será feito em uma só prestação, depois de terminados todos os trabalhos, desde que não haja a menor impugnação por parte da fiscalização.

16ª condição — O proponente preferido, que dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da data da publicação no *Diário Official* do edital de chamada, não comparecer a este escriptorio para assignar o contracto, perderá a caução de que trata a condição 1ª do edital, sendo aberta nova concorrência.

17ª condição — Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo ser rejeitada em qualquer tempo todos aquelles mate-

riais que a juizo da fiscalização não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, ficando o contractante sujeito a multa de 100\$ por dia de excesso; si a fiscalização achar conveniente fará a retirada por conta do proponente, independente da multa acima prescripta.

18ª condição — Todas as despesas inherentes ou necessarias a obra correrão por conta do proponente, como sejam: levantamentos de andaimes, demolições, remoção de entulhos, nivelamento de terreno, movimento de terras, etc.

19ª condição — O contractante obriga-se a respeitar todas as leis federaes e municipaes relativas ao objecto dessa concorrência.

20ª condição — O proponente obriga-se a demolir, concertar, refazer todo e qualquer serviço cuja execução soffra impugnação por parte da fiscalização.

21ª condição — No caso da reclamação não ser attendida dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização tomará as providencias que a seu alvitre achar conveniente, correndo as despesas com estas providencias por conta do proponente.

22ª condição — Da importância da proposta aceita serão deduzidas as despesas referidas na condição anterior, cabendo ao contractante o saldo, si o houver.

Especificações

1 — Fornecer e instalar dous estrados em peroba rosa para as duas Camaras, conforme indicações que serão fornecidas neste escriptorio.

2 — Fornecer e collocar uma capota de lona superior identica ás já existentes na Corte de Appellação.

3 — Emmassar e encerrar todo o 3º pavimento.

4 — Lustrar toda a mobilia das Camaras.

5 — Dividir duas mesas e dous bancos completando-os convenientemente.

6 — Abrir e substituir fechaduras nos moveis cujas chaves foram extraviadas.

7 — Fornecer e assentar uma porta lustrada de yae-ven.

8 — Fornecer e assentar cabides metallicos nos gabinetes sanitarios dos senhores desembargadores.

9 — Fornecer e assentar 15 metros lineares de armação em peroba rosa para os arquivos da Corte de Appellação, identicas ás já existentes.

10 — Fornecer e assentar duas grades de ferro artisticas e solidas nos vãos do Tribunal do Jury, situados na altura da archibancada.

11 — Fornecer e instalar com o respectivo transformador uma rede de 12 campainhas electricas fortes, ligadas a um botão que ficará situado na portaria. As campainhas serão distribuidas pelos diversos andares em locais posteriormente indicados.

12 — Substituir vidros partidos nas janellas internas e externas.

13 — Fornecer e collocar tela metallica de 1ª qualidade nos portões de entrada do edificio e nas janellas dos arquivos da Corte de Appellação.

14 — Fornecer e assentar passadeiras (tapete) na extensão de cerca de 15 metros.

15 — Reparar todo o qualquer estrago que venha a ser produzido durante e por effeito da obra.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de outubro de 1927. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Internato do Collegio Pedro II

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DO CURSO SERIADO E DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. Dr. director faco publico, para conhecimento dos interessados, em additamento ao edital datado de 31 de outubro ultimo que, com intuito de evitar aglomeração e atropello, a inscrição para exames de preparatorios e do curso seriado, será feita de 14 a 24 do corrente mez, devendo os estudantes entregar os seus requerimentos na portaria do Collegio, rua Marechal Floriano Peixoto n. 68, de accordo com a seguinte tabella:

Nos dias 14 e 16, os das iniciaes A e B; no dia 17, os das lettras C, D e E; dia 18, os das lettras F, G, H e I; dia 19, lettra J; dia 21, lettras K, L e M; dia 22, lettras N e O; dia 23, P, Q e R; dia 24, S, T, U, V, W, X, Y e Z.

Os alumnos matriculados no Collegio deverão entregar seus requerimentos na portaria, rua Marechal Floriano Peixoto n. 70, de accordo com a seguinte ordem:

Nos dias 14 e 16, os do primeiro anno; dias 17, 18, e 19, os do segundo anno; dias 21 e 22, os do terceiro; dia 23, os do quarto; dia 24, os do quinto e sexto annos.

Outrosim, quer os estudantes estranhos, quer os alumnos matriculados no estabelecimento, deverão comparecer a thesouraria do Collegio, no edificio do Departamento Nacional do Ensino, afim de pagarem as taxas de exames no dia immediato aquelle em que tiverem entregue o requerimento de inscrição.

Em hypothese alguma serão recebidas petições de inscrições desde que não venham acompanhadas dos seguintes documentos:

a) o alumno do Collegio deverá juntar o recibo de que está quite com o pagamento da taxa escolar, inclusive o mez de dezembro, desde que se trate de contribuinte;

b) o candidato estranho deverá exhibir o certificado de approvação em todas as materias da serie anterior, ou do exame de admissão, ainda mesmo que as tenha prestada no Collegio Pedro II e o attestado em que um professor idoneo declare haver o candidato estudado com regularidade as disciplinas da serie de que pretender fazer exame;

c) dos candidatos aos exames de preparatorios exigir-se-ha apresentação do certificado de haver sido approvado em um exame, pelo menos até o anno letivo de 1924, primeira ou segunda épocas. Para estes pretendentes não haverá limitação de numero de exames.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, em 8 de novembro de 1927.

— O secretario, Octacilio A. Ferreira.

Externato do Collegio Pedro II

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DO CURSO SERIADO E DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. Dr. director, faco publico para conhecimento dos interessados, que, do dia 14 até o dia 24 do corrente, todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas, estará aberta nesta Secretaria, de accordo com o que dispõe o Regulamento Interno, a inscrição para os exames das disciplinas que constituem o curso seriado, tanto para os alumnos do

estabelecimento, como para os candidatos estrangeiros. Dentro do referido prazo conceder-se-ha também, inscrição aos exames do curso de preparatórios.

Para as mencionadas inscrições o Collegio fornecerá, com alguns dias de antecedência da data marcada, mediante o pagamento de \$100 por folha os impressos destinados aos respectivos requerimentos.

Em hypothese alguma serão recebidas petições de inscrições desde que não venham acompanhadas dos seguintes documentos:

a) o aluno do Collegio deverá juntar o recibo de que está quitto com o pagamento da taxa escolar inclusive o mez de dezembro desde que se trate de contribuinte;

b) o candidato estrangeiro deverá exhibir os certificados de aprovação em todas as matérias da serie anterior ou do exame de admissão ainda mesmo que as tenha prestado no Collegio Pedro II, e o atestado em que um professor idoneo declare haver o candidato estudado com regularidade as disciplinas da serie de que pretende fazer exame (art. 23 das Instruções para exames);

c) dos candidatos aos exames de preparatórios exigir-se-ha a apresentação do certificado de haver sido aprovado em um exame, pelo menos até o anno lectivo de 1924, primeira ou segunda epochas. Para estes pretendentes não haverá limitação de numero de exames.

Nos modelos para os requerimentos de exames estão mencionadas todas as formalidades relativas à applicação do sello federal, reconhecimento de firmas, atestado de identidade e quem deve escrever o supra mencionado requerimento.

A taxa de exame do curso sciado sera de 58 por materia e sera final ou de simples promoção. A mesma taxa será cobrada pelos exames de preparatórios (Lei da Receita do exercicio de 1927). Além do sello de 26 a que estão sujeitas todas as petições deverão os candidatos, nos requerimentos dos exames finais ou de preparatórios, collocar 5\$500 e as estampillas federaes, que serão inutilizadas pela Secretaria do estabelecimento (art. 124 das Instruções dos exames).

Encerrada a inscrição, no dia 24 de novembro, imprerivelmente, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a esta (art. 112 do Regimento Interno).

Serão considerados finais no curso sciado os seguintes exames:

1º anno — Instrução Moral e Civica;

2º anno — Geographia e Chorographia do Brasil e Arithmetica;

3º anno — Francez, Inglez ou Alemão, Algebra e Historia Universal;

4º anno — Geometria e Trigonometria, Historia do Brasil e Italiano;

5º anno — Portuguez, Latin, Cosmographia, Physica, Chimica, Historia Natural e Philosophia;

6º anno — Literatura Brasileira, Literatura das linguas latinas, Historia da Philosophia e Sociologia (art. 98 do Regimento Interno).

Serão de simples promoção os exames de:

1º anno — Portuguez, Arithmetica, Geographia geral, Inglez, Francez e Desenho;

2º anno — Portuguez, Historia Universal, Francez, Inglez ou Alemão, Latin e Desenho;

3º anno — Portuguez, Latin e Desenho;

4º anno — Portuguez, Latin, Physica, Chimica, Historia Natural e Desenho (art. 97 do Regimento Interno).

De accordo com o art. 100 do Regimento Interno, o exame de Francez do 3º anno será dependente do de promoção de Portuguez, desse mesmo anno; os de Physica e Chimica do 4º anno dependem do exame de Geometria e Trigonometria; o de Philosophia dependerá da aprovação nos exames nas demais materias do 5º anno.

Será obrigatorio o exame nas materias de escolha facultativa, para os alumnos que nella se houverem matriculado (art. 102 do Regimento Interno).

Não será facultado em caso algum, inscrever-se o candidato para prestar de uma vez exames de mais de um anno do curso (art. 107 do Regimento Interno).

O collegio vedará a inscrição aos candidatos a quem tenha sido, por estabelecimentos officiaes ou equiparados, comminada a pena de suspensão dos estudos e exames, por certo periodo, enquanto não houver decorrido esse tempo (art. 108 do regimento interno).

Será permitido ao estudante aprovado com grau baixo em 1ª epocha inscrever-se em seguida para melhorá-lo. Prevalecerá sempre, porém, neste caso, a nota alcançada no segundo exame. (Art. 11 do regimento interno).

A chamada dos alumnos, quer para as provas escritas, quer para as provas oraes, será feita de vespera, por ordem alfabetica, e annunciadas por meio de editaes affixados na portaria do estabelecimento e publicados no *Diário Official* e outros órgãos de publicidade.

O director fornecerá cópias authenticas das chamadas diarias aos jornaes que as solicitarem para a publicação sem onus para o estabelecimento.

A chamada será feita pelos numeros de inscrição, que serão fornecidos aos candidatos, por meio de um talão.

A chamada para provas escritas abrangerá todos os candidatos inscriptos na materia do anno respectivo, os quaes serão convocados para a mesma hora.

A chamada para as provas oraes será feita por turnas de 20 alumnos, podendo ser chamadas diariamente duas turnas, com intervallo sufficiente. Em physica, chimica e historia natural, as turnas não excederão porém, de 12 alumnos.

A lista de chamada para provas oraes comprehenderá tambem 10 nomes como turna supplementar, sendo obrigatorio o comparecimento dos alumnos dessa turna supplementar, aos quaes será marcada falta, si convocados a preencher o numero da efectiva, não se acharem presentes. (Art. 125, paragraphos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do regimento interno).

Aos alumnos que faltarem, poderá ser concedida uma segunda chamada, caso justifiquem cabalmente, perante o director, as razões de sua ausencia. (Art. 126 do regimento interno).

Durante os exames vigorarão os mesmos preceitos disciplinares a que estão, em geral, sujeitos os alumnos, sendo, porém, consideradas mais graves as infracções commettidas em tal periodo. (Art. 127 do regimento interno).

O alumno que, burlando a fiscalização, conseguir que outra pessoa por elle preste exame, perderá o exame assim realizado e todos os outros que houver

prestado nessa epocha, incorrendo alem disso na pena de suspensão por um ou mais periodos lectivos. (Art. 130 do regimento interno).

Na mesma pena incorrerá a pessoa que prestar o exame por outra si for alumno do estabelecimento. Não sendo alumno do estabelecimento, será o facto communicado ao governo, para o procedimento que couvier. (Art. 131 do regimento interno).

De accordo com o § 1º do art. 133, as provas escritas dos exames finais não serão assignadas; os candidatos receberão uma folha especial, em que lançarão seu nome e que deixarão dentro da prova. Entregues as provas ao director, este as fará numerar, annotando com os mesmos numeros as respectivas folhas de assignaturas, que conservará em seu poder.

Conforme determina o art. 134 das instruções para os exames, os exames obedecerão á seguinte ordem:

- a) exames de preparatórios;
- b) exames finais do curso sciado;
- c) exames de promoção;
- d) exames de admissão.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, em 31 de outubro de 1927.
O secretario, Octavio A. Pereira.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal

De acordo com o disposto no artigo 1.091 do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 14 de novembro do corrente anno, ás 14 horas e meia, os predios ns. 130 da rua Martins Lage e 18 da rua Miguel Fernandes, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos edificios immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, em 5 de novembro de 1927. — Dr. Oscar de Azeite, secretario.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

Fago publico para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de cartellas eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

José Bello de Andrade, protocollo numero 25.744.

Augusto Reinhold, protocollo numero 53.871.

José Martins Barbosa, protocollo numero 57.849.

João Nizzo, protocollo n. 61.378.

Lino Felix de Carvalho, protocollo n. 75.362.

Octavio Nunes da Costa, protocollo n. 82.944.

Francisco Amaral de Albuquerque, protocollo n. 83.368.

Alfredo José Alves, protocollo numero 96.879.

Christiano Bianchini, protocollo numero 100.835.

Emílio Nascimento Vieira, protocollo n. 107.062.

Armando Carbonelli, protocollo numero 109.244.

José Ferreira Sepulveda, protocollo n. 109.803.

Luiz Madureira Freire, protocollo n. 76.569.

Gustavo Corrêa dos Santos, protocollo n. 80.687.

Armando Dias, protocollo n. 45.879.

Vicente de Mello Netto, protocollo numero 28.461.

João Moura da Silva Filho, protocollo n. 36.121.

Alvaro Cerqueira, protocollo numero 14.267.

Charmundo Joaquim da Cunha, protocollo n. 53.954.

Alfredo Bittencourt, protocollo numero 54.986.

Arthur Pereira dos Santos, protocollo n. 56.826.

Antônio Pereira Marques, protocollo n. 58.325.

Raul Pereira da Silva, protocollo numero 60.414.

Antônio da Costa Velloso, protocollo n. 68.462.

David Miranda Godoy, protocollo numero 72.902.

Martinho Maria de Oliveira, protocollo n. 75.305.

Antônio de Almeida, protocollo numero 82.134.

Albino Pinna Portinho, protocollo numero 82.535.

João de Silva Santos, protocollo numero 21.901.

João Marinho Pereira, protocollo numero 23.430.

Francisco Gonçalves da Costa, protocollo n. 36.802.

Benedicto Mendes Leal, protocollo numero 50.659.

Pedro Paula da Silva Machado, protocollo n. 52.439.

Washington Cidade, protocollo numero 72.551.

Antônio Mazelo, protocollo numero 51.722.

Henrique Teixeira de Carvalho, protocollo n. 27.879.

Flordomiro Anselmo de Souza, protocollo n. 109.174.

Ubaldo Barcellos, protocollo numero 41.184.

Maurício Costa, protocollo numero 44.706.

Albino Rodrigues Cordeiro, protocollo n. 72.029.

Smartti Franco, protocollo n. 77.275.

Agostinho da Silva Tavares, protocollo n. 82.794.

José de Alencar, protocollo n. 93.886.

Edgard Botelho, protocollo n. 96.097.

Benjamin Machado Linhares, protocollo n. 98.930.

Antônio Alves de Carvalho, protocollo n. 1.261.

Carlos Rodrigues Veiga, protocollo n. 14.449.

Dr. Jorge Pinheiro Guimarães, protocollo n. 22.048.

Adolpho Tencinba, protocollo numero 23.866.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1927. — *Edgard Simões Correa*, diretor.

Polícia do Distrito Federal

DELEGACIA DO 23º DISTRITO POLICIAL

Edital de citação, com o prazo de 10 dias

O Dr. Nestor Gomes Oliva delegado do 23º distrito policial, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber a Carlos Pereira da Silva, de cor preta, filho de Pedro Miguel e de Mathildes Martha da Trindade, natural do Estado do Rio de Janeiro, de 30 annos de idade, solteiro, sem profissão e sem domicilio certo, ou a quem delle não se tiver, que fica intimado a comparecer a esta delegacia sita á rua Carolina Machado n. 206, sobrado, no prazo de 10 dias, para se ver processar pela contravenção definida no artigo 399 do Código Penal, combinado com o art. 52, § 53, do decreto n. 6.991, de 19 de junho de 1908. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. Eu, Alvaro Meira de Figueiredo, escrivão, o subscrevi. — *Nestor Gomes Oliva*.

Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O SERVIÇO ABAIXO MENCIONADO

De ordem do senhor doutor Chefe de Polícia, communico aos senhores interessados que, de accordo com os artigos 757 a 760 e 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, serão recebidas e abertas na quarta secção de contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, propostas para o serviço abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 11 de novembro corrente, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrefilhas que possam determinar duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Não poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das concorrências, a importância de um conto de réis (1:000\$000), que servirá de garantia ao serviço proposto nesta concorrência e

nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — O serviço a ser feito deverá ser irrepreheensível e executado immediatamente, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Polícia Civil do Distrito Federal, reserva-se o direito de só autorizar a execução do serviço quando julgar conveniente e, bem assim, de annular a concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 5 de novembro de 1927. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

Reforma de pintura no gabinete do doutor Chefe de Polícia

Pintura a "à la peinture" com apparellagem de pedras depois da preparação das paredes com duas mãos de tinta e massa corrida. O tecto será pintado com o mesmo material, supprimindo todas as pinturas decorativas.

As esquadrias, portas e janellas e respectivas guarnições serão lustradas a bucca na parte interna, 5:000\$000.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 8 horas, nesta inspectoría:

Oswaldo Ferreira Lima, Manoel dos Santos, Manoel Antunes da Silva, Candido Nunes Furtado, José Leite Pereira, Amaro Leal de Almeida, Joaquim Thomaz Filho, Antonio Neves, Octavio da Castro Segond e Anelma Rodrigues Costa.

Prova pratica:

Armando de Almeida e Cisino José Antunes.

Turma suplementar:

Manoel Vileira, Manoel Teixeira da Rocha, Willi Waldi, Antonio Lopes Bacellar, Celio Leal, Peixoto, Rodolpho Florenço da Silva, Belmiro da Silva, Manoel Pereira da Silva, Alexandre dos Santos Gomes e Segundo Garcia.

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoría:

Euclydes Antonio dos Santos, José Andrade, Alberto Gomes dos Santos, Alberto Mendes Magalhães, João de Oliveiras, Paes Wabbi Issa, Adelino Coelho de Sequeira, Chrispim Machado, Fernando Villela de Carvalho e Zulmiro dos Santos.

Prova pratica:

Mario Falbo e Josephino Ferreira.

Turma suplementar:

Antonio Pereira Rios, Domingos Gonçalves, Manoel Nunes de Oliveira, Felício Xavier, Alvaro Nicolau da Silva e Haroldo Lisboa da Graça Couto.

Prova regulamentar:

Antonio da Costa.

Inspectoría de Vehiculos, em 8 de novembro de 1927. — O inspector geral, *Zemalá Bonoso*.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos veículos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mes	Anno		
José Bento.....	116	Auto frete..	2	Novembro	1927	Art. 81.....	Motorista.
José Leal.....	183	> part..	>	>	>	> 79.....	>
José Ferreira.....	265	> frete..	>	>	>	> 243 L.....	>
C. de Souza.....	535	> > ..	>	>	>	> 257.....	>
Oscar Penemonte.....	697	> part..	>	>	>	> 243 L.....	>
Luiz Gyangy.....	840	> > ..	>	>	>	> 144.....	>
H. Dodword.....	838	> > ..	>	>	>	> 93.....	Proprietario.
Dr. C. Fernandes.....	942	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	>
O. Pimenta.....	938	> part..	>	>	>	> > ..	Motorista.
Manoel Guimarães.....	1.246	> > ..	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
Antonio Souza Pinto.....	1.443	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
Manoel Albuquerque.....	1.488	> > ..	>	>	>	> > ..	Proprietario.
Antonio Pinheiro.....	1.649	> > ..	>	>	>	> 102.....	>
E. da Silva Cosme.....	1.826	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
D. Silva Pessoa.....	1.865	> part..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
Albano Lima.....	2.450	> frete..	>	>	>	> > ..	>
Joaquim Guerra.....	2.467	> > ..	>	>	>	> 81.....	>
Augusto Moreira.....	2.496	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
O. Tavares.....	2.543	> part..	>	>	>	> 84.....	>
José M. de Souza.....	2.637	> frete..	>	>	>	> 79.....	>
Jorge de Assis.....	2.648	> > ..	>	>	>	> 257.....	>
Eurico Canaio.....	2.744	> part..	>	>	>	> 248 L.....	>
Miguel Ferreira.....	3.124	> frete..	>	>	>	> > ..	>
Emilio Hios.....	3.128	> part..	>	>	>	> 88.....	Proprietario.
José de Souza.....	3.305	> > ..	>	>	>	> 81.....	Motorista.
Joaquim Chagas.....	3.357	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
L. Francisco de Jesus.....	3.564	> part..	>	>	>	> 257.....	Motorista.
José Fernandes.....	3.824	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
W. P. Machado.....	4.095	> frete..	>	>	>	> 84.....	Motorista.
José Pinho.....	4.220	> > ..	>	>	>	> 243 L.....	Proprietario.
José de Souza.....	4.257	> part..	>	>	>	> 102.....	Motorista.
Narciso dos Santos.....	4.367	> > ..	>	>	>	> 81.....	>
Jesus G. dos Santos.....	4.978	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
José Ferreira.....	5.251	> frete..	>	>	>	> > ..	Proprietario.
João Soares Junior.....	5.389	> part..	>	>	>	> 81.....	Motorista.
H. Bevilacqua.....	5.607	> > ..	>	>	>	> 243 L.....	>
D. Bizzo.....	5.613	> > ..	>	>	>	> 81.....	>
Alfredo da Silva.....	5.710	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
S. Canelli.....	5.918	> part..	>	>	>	> > ..	Motorista.
José Alegría.....	5.959	> frete..	>	>	>	> 81.....	>
Americo da Silva.....	5.971	> part..	>	>	>	> 248 L.....	>
Alfredo Chaves.....	6.016	> > ..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
Light and Power.....	6.312	> obs..	>	>	>	> 144.....	>
João Alves.....	6.373	> part..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
João Miranda Junior.....	6.570	> > ..	>	>	>	> > ..	>
E. Silva Junior.....	6.636	> > ..	>	>	>	> > ..	>
Clemente Carvalho.....	7.051	> frete..	>	>	>	> 103.....	>
Leopoldo Léo.....	7.056	> part..	>	>	>	> 79.....	>
Mestre Blatze.....	7.106	> > ..	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
Elysio Ferreira.....	7.326	> > ..	>	>	>	> 81.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	7.521	> frete..	>	>	>	> 84.....	Proprietario.
Manoel Carneiro.....	7.753	> > ..	>	>	>	> 79.....	Motorista.
A. Rodrigues.....	7.852	> > ..	>	>	>	> > ..	>
Emp. N. A. Vição.....	8.057	> obs..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
Antonio Faria.....	8.080	> part..	>	>	>	> > ..	Motorista.
S. A. Fábrica Colombo.....	8.097	> > ..	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
Joaquim Pinto.....	8.263	> frete..	>	>	>	> 81.....	Motorista.
Antonio Ferreira.....	8.449	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
E. Kenitz & Comp.....	8.563	> part..	>	>	>	> 84.....	Proprietario.
Guilherme Vieira.....	8.753	> frete..	>	>	>	> 79.....	Motorista.
Joaquim Gomes.....	8.866	> > ..	>	>	>	> 144.....	>
José Pinheiro.....	9.014	> > ..	>	>	>	> > ..	>
A. Bittencourt.....	9.070	> > ..	>	>	>	> 81.....	>
Emp. N. A. Vição.....	9.118	> obs..	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
Francisco Sevone.....	9.272	> frete..	>	>	>	> > ..	Motorista.
Mestre Blatze.....	9.353	> part..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
José Thompson.....	9.516	> > ..	>	>	>	> 81.....	Motorista.
Albino Neves.....	9.747	> frete..	>	>	>	> 243 L.....	>

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
H. Figueiredo	9.869	Auto frete..	2	Novembro	1927	Art. 102.....	Motorista.
Baptista & Irmão	10.240	garage..	"	"	"	"	Proprietario.
Albino Villas Bôas	10.254	part..	"	"	"	144.....	Motorista.
João T. da Silva	10.261	"	"	"	"	84.....	"
Antonio Granja	10.267	frete..	"	"	"	81.....	"
Dr. José Moraes	10.297	part..	"	"	"	248 L.....	Proprietario
Antonio Almeida	10.403	frete..	"	"	"	"	Motorista.
José Calpaert	10.540	part..	"	"	"	part.....	"
Abel Machado	10.748	"	"	"	"	81.....	"
Francisco Alves	10.780	"	"	"	"	248 L.....	"
Roberto Maia	10.985	"	"	"	"	81.....	"
José de Castro	11.231	frete..	"	"	"	"	"
Antonio dos Santos	11.270	part..	"	"	"	153.....	"
João Meilo	11.313	"	"	"	"	248 L.....	"
João B. Carneiro	11.372	frete..	"	"	"	"	"
A. Marques Camarão	11.426	part..	"	"	"	144.....	"
José Barros	11.472	"	"	"	"	248 L.....	Motorista.
José O. Coragem	11.554	"	"	"	"	"	Proprietario.
R. da Silva	12.185	frete..	"	"	"	79.....	Motorista.
José Barreira	12.305	part..	"	"	"	248 L.....	"
A. Camarão	12.426	"	"	"	"	144.....	"
G. Challey	12.496	"	"	"	"	"	Proprietario.
Auto Viação Brasil	12.653	obs..	"	"	"	218 L.....	"

A falta de pagamento das multas por infracção importa na renuncia dos autos ao juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614 de 16 de agosto de 1922.

Inspeccoria de Vehiculos, 8 de novembro de 1927. — O inspector, *Zunilá Bonoso*.

Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que na 1.ª Secção de Contabilidade desta secretaria serão recebidas no dia 5 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, a esta repartição de rações preparadas — almôços e jantares, aos presos.

Condições:

Primeira — Os generos empregados serão de primeira qualidade.

Segunda — As propostas devem trazer preços para o almôço e jantar e ser entregues no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados com a indicação: "Proposta para o fornecimento de almôços e jantares aos presos da Policia do Districto Federal".

Terceira — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscrita ou dactylographada, em papel de 210x270 x 0,22, sendo a primeira sellada convenientemente datada e assignada, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras e resalvas, em algarismos e por extenso, os preços do almôço e jantar, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preço para essas duas refeições, e, destas, aquella cujo preço esteja acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

Quarta — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 29 de novembro corrente, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importância do capital com que giram na praça, registrada até 30 de outubro findo, o qual terá de ser no minimo de 10.000\$ (dez mil e 000 réis).

Quinta — Cada proponente depositará previamente na thesauraria desta repartição, mediante guia expedida pela 1.ª Secção de Contabilidade, a qual se dará somente até ás 14 horas do dia 29 de novembro, a quantia de 1.000\$, em moeda corrente, em apólices ao portador da Divida Publica ou letras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

Sexta — Dar-se-hão guias para o deposito de garantia da proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, concernentes ao presente fornecimento e bem assim o ultimo talão de imposto sobre a renda.

Sétima — Lavrar-se-ha opportunamente na Secretaria da Policia um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

Oitava — As propostas serão recebidas, abertas e lidas: deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. Dr. chefe de policia e realizada na Secretaria da Policia do Districto Federal, ás 14 horas do dia 5 de dezembro, perdendo a totalidade da caução feita o proponente que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

Nona — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

Decima — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta secretaria fará publicar duas vezes no *Diário Official*, perderá o direito a caução feita para a apresentação da proposta.

Decima primeira — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 29 de novembro; o concorrente que até esse dia e hora não tiver feito o deposito na thesauraria desta repartição e não exhibir nesta secretaria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado.

Decima segunda — O contractante acceto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento de almôços entre ás 8 e 9 horas da manhã; e os de jantares, ás 2 e 3 horas da tarde; si houver demora no fornecimento, que exceda esses prazos, as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta do contractante o excesso da despesa que possa haver.

Decima terceira — Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonar ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, a perda da caução, que reverterá a Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a

fornecer e esta repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

Decima quarta — O Governo reserva-se o direito de anular a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer título invocado.

Decima quinta — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou escolher, por unidade, nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidade menores que as existentes da tabella junta ao edital, sendo porém o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos a manter os preços contractados.

Decima sexta — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro da verba dotada, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

Decima setima — Tanto os almoços como os jantares serão entregues, a custa dos contractantes, no Deposito de Preços desta repartição e nas delegacias districtaes.

Decima oitava — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima nona — Em caso de absoluta egualdade, será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução. Si os preços ainda forem eguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

Vigesima — As contas serão apresentadas a esta repartição dentro de 30 dias da data do fornecimento mensal, incorrendo na multa de cem mil réis (100%), os contractantes que não o fizerem.

Vigesima primeira — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importância da multa nas quantias que tiverem de receber, ou nas cauções feitas para garantia do contracto, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal fim expedida.

Vigesima segunda — Os contractantes ficarão obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar em estampilhas appostas ao contracto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 5 de novembro de 1927. — O secretario geral, interino, *Vital Bittencourt*.

Rações preparadas

Numero da ordem — Artigos — Quantidade — Preços maximos por unidade

1. Almoço (café preparado na proporção de 35 grammas de café em pó, 50 ditos de assucar mascavado e um pão de 200 grammas para cada)....	30.000	\$350
2. Jantares (200 grammas de feijão preto cozido, com 200 grammas de carne secca, 20 grammas de toucinho e 200 de farinha para cada um)....	30.000	\$950

MINISTERIO DA MARINHA

Direcção de Fazenda

COMMISSÃO DE CONCURRENCIAS

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de fragata commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Comissão de Concurrências e de accordo com o art. 750, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico para os devidos fins, as propostas recebidas na sessão do 8 do corrente mez, para o fornecimento, no anno de 1928, dos artigos do grupo 56 — Padaria.

Directoria Geral de Fazenda, Comissão de Concurrências, 8 de novembro de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Os abaixo assignados, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Barão de São Felix n. 91, com commercio de padaria, propõem fornecer aos navios, corpos e estabelecimentos do Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, os artigos abaixo, do grupo 56 — Padaria — aos seguintes preços:

1. Pão commum, kilo, mil trescentos e oitenta réis	1\$38
2. Bolachas, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis	4\$980
3. Bolachas em latas de 25 kilos, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis	4\$980
4. Bolachinhas, kilo, seis mil réis	6\$000
5. Biscuitos sortidos, nacionaes, kilo, sete mil réis	7\$000
6. Brôa de milho, kilo, mil cento e oitenta réis	1\$180
7. Farinha de trigo, kilo, mil quinhentos e noventa réis	1\$590
8. Pão de centeio, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
9. Pão de gluten, kilo, dous mil e cem réis	2\$100
10. Pão de lot, kilo, oito mil réis	8\$000
11. Pão de graan, kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500

Os proponentes se obrigam a fornecer todos os artigos de primeira qualidade, de accordo com o edital de 3 de outubro proximo passado, publicado do *Diario Official* de 6 do mesmo mez, cujas condições aceitam e se submettem.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1927. — *José Pacheco da Rocha & Comp.*

Rezende & Justino, negociantes, estabelecidos á rua da Passagem ns. 49/51, nesta Capital, propõem fornecer os artigos do grupo 56 — Padaria — pelos seguintes preços:

Pão commum, kilo, mil quatrocentos e trinta e cinco réis	1\$435
Bolachas, kilo, cinco mil cento e quarenta réis	5\$140
Bolacha em latas de 25 kilos, kilo, cinco mil e trezentos réis	5\$300
Bolachinhas, kilo, seis mil duzentos e cinquenta réis	6\$250
Biscuitos sortidos, nacionaes, kilo, sete mil quatrocentos e dez réis	7\$410
Brôa de milho, kilo, mil duzentos e quarenta réis	1\$240
Farinha de trigo, kilo, mil seiscentos e cinquenta réis	1\$650
Pão de centeio, kilo, dous mil e cem réis	2\$100
Pão de Gluten, kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Pão de lot, kilo, oito mil trescentos e cinquenta réis	8\$350
Pão de Graan, kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900

Os concorrentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concorrência, e bem assim, ás estabelecidas noCodigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1927. — *Rezende & Justino*.

Abilio Pinto da Cunha, negociante brasileiro, estabelecido com negocio de padaria á rua do Livramento n. 59, propõe fornecer a este ministerio durante o anno de 1928 os artigos abaixo descritos, grupo 56 munições de boca padaria, sujeitando-se as condições do edital publicado no *Diario Official*, pelos preços que seguem:

Pão commum, kilo, mil quatrocentos e trinta e cinco réis	1\$435
Bolachas, kilo, cinco mil cento e sessenta réis	5\$160
Bolachas, latas de 25 kilos, kilo, cinco mil e duzentos e oitenta réis	5\$280
Bolachinhas, kilo, seis mil e trescentos réis	6\$300
Biscuitos sortidos nacionaes, kilo, sete mil quatrocentos e quarenta réis	7\$410
Brôa de milho, kilo, mil duzentos e noventa réis	1\$290
Farinha de trigo, kilo, mil seiscentos e quarenta e cinco réis	1\$645
Pão de centeio, kilo, dous mil cento e oitenta réis	2\$180
Pão gluten, kilo, dous mil quatrocentos e vinte réis	2\$420
Pão de lot, kilo, oito mil quatrocentos e vinte réis	8\$420
Pão de graan, kilo, dous mil oitocentos e sessenta réis	2\$860

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1927. — *Abilio Pinto da Cunha*.

Lopes Corrêa & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Estacio de Sá n. 74, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo ás repartições dependentes do Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928 de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 4 de outubro do corrente anno:

Biscuitos sortidos, kilo, sete mil trescentos e quarenta réis	78310
Bolachas (latas de 25 kilos) kilo, cinco mil cento e dez réis	58110
Bolachinhas, kilo, seis mil e duzentos réis	68200
Farinha de trigo, kilo, mil seiscientos e vinte réis	18620
Pão commum, kilo, mil quatrocentos e vinte réis	18120
Pão de centeio, kilo, dous mil réis	28000
Pão de lot, kilo, oito mil e duzentos réis	88200
Pão de milho, kilo, mil duzentos e vinte réis	18220

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1927. — *Lopes Corrêa.*

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

CONCORRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de fragata commissario vice-director de Fazenda, presidente da Comissão de Concorrências e de accordo com o art. 750, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico para os devidos fins, as propostas recebidas na sessão de 7 do corrente mez. para o fornecimento, no anno de 1928, dos artigos do grupo 56 — Mantimentos.

Directoria Geral de Fazenda, Comissão de Concorrências, em 7 de novembro de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Carvalho Rocha & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua 7 de Setembro n. 111, propõem fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1928, os generos alimentícios abaixo especificados, todos de 1ª qualidade e sujeitando-se ás multas e outras condições estabelecidas no regulamento do Conselho de Compras do Ministerio da Marinha:

1. Aguardente de canva, litro, dous mil réis	28000
2. Aletria, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis	18850
3. Alhos, cento, oito mil réis	88000
4. Araruta, kilo, mil secentos e cincoenta réis	18750
5. Arroz nacional, kilo, mil trescentos e quarenta réis	18310
6. Assucar branco refinado, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	18150
7. Azeite doce de Oliva, litro, oito mil e oitocentos réis	88300
8. Azeite Pragnol, litro, dez mil e trescentos réis	108300
9. Bacalhão, kilo, tres mil réis	38000
10. Pananada, kilo, dous mil e secentos réis	28700
11. Banha de porco, kilo, tres mil secentos e cincoenta réis	38650
12. Batatas, kilo, novecentos e noventa réis	8900
13. Calorão, kilo, quatro mil e quinhentos réis	48500
14. Café em grão, kilo, tres mil e secentos réis	38600
15. Café em grão, torrado, kilo, quatro mil e duzentos réis	48200
16. Café moído, kilo, quatro mil quatrocentos e trinta réis	48430
17. Canella em casca, kilo, cinco mil e quinhentos réis	58500
18. Canella em pó, kilo, seis mil réis	68000
19. Cangica em grão, kilo, mil duzentos e vinte réis	18220
20. Carne secca, kilo, tres mil e quatrocentos réis	38100
21. Cebolas, cento, doze mil réis	128000
22. Cevadilha, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis	28180
23. Chá preto, kilo, trinta e tres mil e quinhentos réis	388500
24. Chá verde, kilo, trinta e quatro mil réis	318000
25. Chocolate, kilo, quatro mil réis	48000
26. Corn-beef, kilo, tres mil e secentos réis	38700
27. Cravo da India, kilo, oito mil e novecentos réis	88900
28. Cominhos, kilo, sete mil trescentos e cincoenta réis	78350
29. Ervilhas seccas, kilo, dous mil e novecentos réis	28900
30. Extracto de carne, kilo, cem mil réis	1008000
31. Farinha de aveia, kilo, quatro mil réis	48000

32. Farinha leguminosa, kilo, cinco mil e seiscientos réis	58600
33. Farinha de maizena, kilo, tres mil e quatrocentos réis	38100
34. Farinha de mandioca, kilo, secentos réis	8700
35. Farinha de tapioca, kilo, mil trescentos e trinta réis	18330
36. Farinha de Pery, kilo, seis mil réis	68000
37. Fecula de batatas, kilo, cinco mil seiscientos e cincoenta réis	58650
38. Feijão branco, kilo, mil e duzentos réis	18200
39. Feijão cavallo, kilo, mil e trescentos réis	18300
40. Feijão mulatinho, kilo, novecentos réis	8900
41. Feijoada em lata preparada, lata, quatro mil réis	48000
42. Feijão preto, kilo, novecentos réis	8900
43. Fructas em calda, kilo, sete mil réis	78000
44. Fructas seccas, kilo, doze mil réis	128000
45. Fubá de arroz, kilo, mil e duzentos réis	18200
46. Fubá de milho, kilo, novecentos réis	8900
47. Geléa, kilo, quatro mil réis	48000
48. Goiabada, kilo, dous mil e secentos réis	28600
49. Herva-doce, kilo, sete mil réis	78000
50. Legumes em conserva, kilo, nove mil réis	98000
51. Leite condensado, lata, dous mil e quinhentos réis	18500
52. Lentilhas, kilo, mil e duzentos réis	18200
53. Linguas seccas, kilo, oito mil réis	88000
54. Lingua em conserva, kilo, oito mil e trescentos réis	88300
55. Linguica fina, kilo, nove mil e duzentos réis	98200
56. Linguica grossa, kilo, nove mil réis	98000
57. Lombo de porco salgado, kilo, quatro mil e oitocentos réis	48800
58. Macarrão, kilo, mil oitocentos e noventa réis	18890
59. Manteiga Nacional, kilo, onze mil e duzentos réis	118200
60. Marmelada, kilo, dous mil e secentos réis	28600
61. Massas de tomates, kilo, tres mil réis	38000
62. Matte em folhas, kilo, mil e quinhentos réis	18500
63. Matte em pó, kilo, mil e secentos réis	18600
64. Milho em grão, kilo, quinhentos réis	5866
65. Mortadella, kilo, cinco mil réis	58900
66. Paio em lata, kilo, oito mil oitocentos e cincoenta réis	88850
67. Pecogada, kilo, dous mil e oitocentos réis	28800
68. Peixe em conserva, kilo, seis mil réis	68000
69. Peixe salgado, kilo, quatro mil secentos e vinte réis	48620
70. Pickles em conserva, kilo, dezeseis mil e trescentos réis	168300
71. Pimenta do Reino em pó, kilo, seis mil réis	68000
72. Pimenta do Reino em grão, kilo, dez mil réis	108000
73. Presunto cru, kilo, dez mil réis	108000
74. Presunto preparado, kilo, doze mil réis	128000
75. Queijo nacional, kilo, onze mil e quinhentos réis	118500
76. Queijo typo Minas, kilo, sete mil e duzentos réis	78200
77. Queijo parmesan, kilo, dez mil réis	108000
78. Sagu, kilo, mil e oitocentos réis	18800
79. Sal commum, kilo, trescentos e quarenta réis	8340
80. Salame, kilo, quatro mil e quinhentos réis	48500
81. Salchichas, kilo, cinco mil e novecentos réis	58900
82. Sardinhas em latas, kilo, doze mil réis	128000
83. Suco de limão, litro, dezeseite mil réis	178000
84. Talharim, kilo, mil e oitocentos réis	18800
85. Toucinho, kilo, tres mil trescentos e noventa réis	38390
86. Toucinho fumeiro ou bacon, kilo, quatro mil e trescentos réis	48300
87. Vegetaes em conservas, kilo, oito mil réis	88000
88. Vinagre linto, litro, mil e quinhentos réis	18500
89. Vinagre branco, litro, mil e secentos réis	18600
90. Xarope de fructas, litro, sete mil réis	78000
91. Xarope frescol, kilo, quatro mil réis	48000

Obrigam-se os proponentes a fornecer não só aos navios, como também á Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros em Angra dos Reis, e aos Corpos e estabelecimentos de Marinha, nos termos dos editaes publicados no *Diario Official* de 4 e 12 de outubro do corrente anno, submettendo-se ás respectivas condições.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927. — Por procuração, *Jorge da Silveira Mascarenhas.*

Pereira Junior & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua do S. Bento n. 18, propõem fornecer á Marinha da Guerra Nacional, durante o anno de 1928, os artigos abaixo, todos de primeira qualidade, sujeitando-se ás nullas e mais exigências, nos termos do edital de outubro proximo passado, publicado no *Diario Official* de 4 do mesmo mez, a saber:

1. Aguardente de canna, litro, mil e setecentos réis	1\$700
2. Aletria, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
3. Alhos, cento, nove mil réis	9\$000
4. Araruta, kilo, mil e setecentos réis	1\$700
5. Arroz nacional, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$100
6. Assucar branco refinado, kilo, mil quatrocentos e cinquenta réis	1\$150
7. Azeite doce de oliva, litro, nove mil réis	9\$000
8. Azeite doce Plagniol, litro, doze mil réis	12\$000
9. Bacalháo, kilo, tres mil e cem réis	3\$100
10. Bananada, kilo, dous mil e setecentos réis	2\$700
11. Banha de porco, kilo, tres mil e seiscentos réis	3\$600
12. Batatas, kilo, novecentos e cinquenta réis	\$950
13. Coloráu, kilo, quatro mil réis	4\$000
14. Café em grão, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
15. Café em grão torrado, kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
16. Café moído, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
17. Canella em casca, kilo, seis mil réis	6\$000
18. Canolla em pó, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
19. Cangica em grão, kilo, mil réis	1\$000
20. Carne secca, kilo, tres mil e trescentos réis	3\$300
21. Cebollas, cento, doze mil réis	12\$000
22. Cevadinha, kilo, dous mil e seiscentos réis	2\$600
23. Chá preto, kilo, trinta e dous mil réis	32\$000
24. Chá verde, kilo, trinta e tres mil réis	33\$000
25. Chocolate, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
26. Corn-beef, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
27. Cravo da India, kilo, dez mil réis	10\$000
28. Cominhos, kilo, nove mil réis	9\$000
29. Ervilhas seccas, kilo, tres mil réis	3\$000
30. Extracto de carne, kilo, cento e cinco mil réis	105\$000
31. Farinha de aveia, kilo, quatro mil réis	4\$000
32. Farinha leguminosa, kilo, seis mil réis	6\$000
33. Farinha de maizena, kilo, quatro mil réis	4\$000
34. Farinha de mandioca, kilo, setecentos réis	\$700
35. Farinha de tapioca, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
36. Farinha Pery, kilo, seis mil réis	6\$000
37. Fecula de batatas, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
38. Feijão branco, kilo, mil e duzentos réis	1\$200
39. Feijão cavallo, kilo, mil e duzentos réis	1\$200
40. Feijão mulatinho, kilo, novecentos réis	\$900
41. Feijoada em latas, preparadas, lata, cinco mil réis	5\$000
42. Feijão preto, kilo, novecentos e vinte réis	\$920
43. Fructas em calda, kilo, seis mil réis	6\$000
44. Fructas seccas, kilo, onze mil réis	11\$000
45. Fubá de arroz, kilo, mil e duzentos réis	1\$200
46. Fubá de milho, kilo, novecentos réis	\$900
47. Geléa, kilo, quatro mil réis	4\$000
48. Goiabada, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
49. Herva doce, kilo, sete mil réis	7\$000
50. Legumes em conserva, kilo, oito mil e oitocentos réis	8\$800
51. Leite condensado, lata, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
52. Lentilhas, kilo, novecentos réis	\$900
53. Linguas seccas, kilo, nove mil réis	9\$000
54. Linguas em conservas, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
55. Linguiça fina, kilo, dez mil réis	10\$000
56. Linguiça grossa, kilo, onze mil réis	11\$000
57. Lombo de porco salgado, kilo, quatro mil duzentos e oitenta réis	4\$280
58. Macarrão, kilo, mil e novecentos réis	1\$900
59. Manteiga nacional, kilo, onze mil réis	11\$000
60. Marmelada, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
61. Massa de tomate, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
62. Matte em folha, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
63. Matte em pó, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
64. Milho em grão, kilo, quinhentos réis	\$500
65. Mortadella, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500

66. Paio em latas, kilo, dez mil réis	10\$000
67. Pecegada, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
68. Peixe em conserva, kilo, sete mil réis	7\$000
69. Peixe salgado, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
70. Pickles em conserva, kilo, quatorze mil réis	14\$000
71. Pimenta do reino em pó, kilo, seis mil réis	6\$000
72. Pimenta do reino em grão, kilo, nove mil réis	9\$000
73. Presunto cru, kilo, onze mil réis	11\$000
74. Presunto preparado, kilo, dezesseis mil réis	16\$000
75. Queijo nacional, kilo, doze mil réis	12\$000
76. Queijo tipo Minas, kilo, sete mil réis	7\$000
77. Queijo parmezão, kilo, onze mil réis	11\$000
78. Sagú, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
79. Sal commum, kilo, trescentos e sessenta réis	\$360
80. Salame, kilo, sete mil réis	7\$000
81. Salsichas, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
82. Sardinhas em latas, kilo, onze mil réis	11\$000
83. Suco de limão, litro, dezesseis mil réis	16\$000
84. Talharim, kilo, mil e novecentos réis	1\$900
85. Toucinho, kilo, tres mil trescentos e cinquenta réis	3\$350
86. Toucinho de fumeiro ou Bacon, kilo, quatro mil e trescentos réis	4\$300
87. Vegetaes em conserva, kilo, seis mil réis	6\$000
88. Vinagre finto, litro, novecentos réis	\$900
89. Vinagre branco, litro, novecentos réis	\$900
90. Xarope de fructas, litro, cinco mil réis	5\$000
91. Xarope Frescal, kilo, quatro mil réis	4\$000

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927. — Pereira Junior & Comp.

Soares, Lavrador & Comp., negociantes nesta praça á avenida Mau de Sá n. 68, veem propôr pela presente fornecer á Marinha da Guerra Nacional generos alimenticios abaixo mencionados, de primeira qualidade, durante o anno de 1928, sujeitando-se ás nullas e demais exigências do regulamento dos Conselhos de Compra:

1. Aguardente de canna, litro, mil e setecentos réis	1\$700
2. Aletria, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
3. Alhos, cento, oito mil réis	8\$000
4. Araruta, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
5. Arroz nacional, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$100
6. Assucar branco refinado, kilo, mil e quatrocentos e cinquenta réis	1\$150
7. Azeite doce de oliva, litro, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
8. Azeite doce Plagniol, litro, dez mil réis	10\$000
9. Bacalháo, kilo, tres mil réis	3\$000
10. Bananada, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
11. Banha de porco, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
12. Batatas, kilo, novecentos e cinquenta réis	\$950
13. Coloráu, kilo, quatro mil réis	4\$000
14. Café em grão, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
15. Café em grão torrado, kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
16. Café moído, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
17. Canella em casca, kilo, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
18. Canella em pó, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
19. Cangica em grão, kilo, novecentos e sessenta réis	\$960
20. Carne secca, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
21. Cebollas, cento, onze mil réis	11\$000
22. Cevadinha, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
23. Chá preto, kilo, vinte e oito mil e oitocentos réis	28\$800
24. Chá verde, kilo, trinta mil réis	30\$000
25. Chocolate, kilo, tres mil e seiscentos réis	3\$600
26. Corn-beef, kilo, tres mil e trescentos réis	3\$300
27. Cravo da India, kilo, oito mil e seiscentos réis	8\$600
28. Cominhos, kilo, oito mil réis	8\$000
29. Ervilhas seccas, kilo, tres mil réis	3\$000
30. Extracto de carne, kilo, noventa mil réis	90\$000
31. Farinha de aveia, kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
32. Farinha leguminosa, kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
33. Farinha de maizena, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
34. Farinha de mandioca, kilo, seiscentos e cinquenta réis	\$650

35. Farinha de tapioca, kilo, mil e trezentos réis	13300	3. Alho, cento, sete mil réis	74000
36. Farinha de Pery, kilo, cinco mil e duzentos réis	55200	4. Azeitão, kilo, mil quinhentos e noventa réis	15590
37. Fecula de batatas, kilo, cinco mil réis	54000	5. Arroz nacional, kilo, mil duzentos e oitenta réis	18280
38. Feijão branco, kilo, mil cento e cinquenta réis	15150	6. Assucar branco refinado, kilo, mil trezentos e quarenta e cinco réis	18345
39. Feijão cavalho, kilo, mil e duzentos réis	18200	7. Azeite doce de oliva, litro, oito mil trezentos e cinquenta réis	88350
40. Feijão mulatinho, kilo, oitocentos e cinquenta réis	8854	8. Azeite doce Vaigniol, litro, nove mil oitocentos e cinquenta réis	98850
41. Feijoadá em latas, preparada, lata, quatro mil e quinhentos réis	9509	9. Bacalhão, kilo, dois mil quinhentos e noventa réis	25990
42. Feijão preto, kilo, novecentos e cinquenta réis	8958	10. Bananada, kilo, dois mil e quinhentos réis	28500
43. Fructas em calda, kilo, seis mil réis	66000	11. Banha de porco, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis	38490
44. Fructas secas, kilo, treze mil réis	138000	12. Batatas, kilo, novecentos e trinta réis	8930
45. Fubá de arroz, kilo, mil e trezentos réis	18300	13. Colorau, kilo, tres mil e oitocentos réis	38800
46. Fubá de milho, kilo, oitocentos réis	8800	14. Café, em grão, kilo, tres mil e noventa réis	38090
47. Geléa, kilo, tres mil e seiscentos réis	38009	15. Café, em grão, torrado, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis	38890
48. Goiabada, kilo, dois mil e oitocentos réis	28800	16. Café moído, kilo, quatro mil trezentos e oitenta réis	48380
49. Herva doce, kilo, seis mil e oitocentos réis	68800	17. Canella em casca, kilo, quatro mil e quinhentos réis	48500
50. Legumes em conserva, kilo, sete mil réis	78000	18. Canella em pó, kilo, cinco mil e quinhentos réis	58500
51. Leite condensado, lata, dois mil e quatrocentos réis	28400	19. Canguçu em grão, kilo, novecentos e cinquenta réis	8950
52. Lentilhas, kilo, novecentos réis	8900	20. Carne seca, kilo, tres mil duzentos e noventa réis	38290
53. Lingua seca, kilo, nove mil réis	90000	21. Cebadas, cento, dez mil e quinhentos réis	108500
54. Lingua em conserva, kilo, dez mil réis	108000	22. Cevadinha, kilo, dois mil e trezentos réis	28300
55. Linguica fina, kilo, nove mil réis	98000	23. Chá preto, kilo, vinte e oito mil e quinhentos réis	285500
56. Linguica grossa, kilo, oito mil e quinhentos réis	88500	24. Chá verde, kilo, vinte e oito mil e quinhentos réis	285500
57. Lombo de porco salgado, kilo, quatro mil e duzentos réis	48200	25. Chocolate, kilo, tres mil e quinhentos réis	38500
58. Macarrão, kilo, mil e oitocentos réis	18800	26. Corn beef, kilo, tres mil duzentos e noventa réis	38290
59. Manteiga nacional, kilo, onze mil réis	118000	27. Cravo da India, kilo, oito mil e quinhentos réis	88500
60. Marmelada, kilo, dois mil e oitocentos réis	28800	28. Cominhos, kilo, seis mil e novecentos réis	68900
61. Massa de tomate, kilo, tres mil réis	38000	29. Ervilhas secas, kilo, dois mil e oitocentos réis	28800
62. Matfe em folha, kilo, mil e quatrocentos réis	18400	30. Extracto de carne, kilo, oitenta e nove mil réis	898000
63. Matfe em pó, kilo, mil e setecentos réis	18700	31. Farinha de aveia, kilo, tres mil e oitocentos réis	38800
64. Milho em grão, kilo, quinhentos réis	5500	32. Farinha leguminosa, kilo, cinco mil cento e noventa réis	58190
65. Mortadella, kilo, cinco mil réis	58000	33. Farinha de maizena, kilo, tres mil trezentos e cinquenta réis	38350
66. Paio em latas, kilo, nove mil réis	98600	34. Farinha de mandioca, kilo, quinhentos e noventa réis	8590
67. Peçegada, kilo, dois mil e oitocentos réis	28800	35. Farinha de tapioca, kilo, mil duzentos e cinquenta réis	18250
68. Peixe em conserva, kilo, sete mil réis	78000	36. Farinha de Pery, kilo, cinco mil cento e noventa réis	58190
69. Peixe salgado, kilo, seis mil réis	68000	37. Fecula de batatas, kilo, quatro mil novecentos e cinquenta réis	48950
70. Pickles em conserva, kilo, quatorze mil réis	148000	38. Feijão branco, kilo, mil cento e vinte réis	18120
71. Pimenta do Reino em pó, kilo, seis mil réis	68000	39. Feijão cavalho, kilo, mil cento e vinte réis	18120
72. Pimenta do Reino em grão, kilo, nove mil e quinhentos réis	98500	40. Feijão mulatinho, kilo, setecentos e noventa réis	8790
73. Presunto cru, kilo, dez mil réis	108000	41. Feijoadá em latas preparadas, lata, tres mil e cem réis	38100
74. Presunto preparado, kilo, quinze mil réis	158000	42. Feijão preto, kilo, setecentos e noventa réis	8790
75. Queijo nacional, kilo, dez mil e quinhentos réis	108500	43. Fructas em calda, kilo, cinco mil e oitocentos réis	58800
76. Queijo tipo Minas, kilo, seis mil e oitocentos réis	68800	44. Fructas secas, kilo, nove mil e oitocentos réis	98800
77. Queijo parmezão, kilo, dez mil réis	108000	45. Fubá de arroz, kilo, mil e cem réis	18100
78. Sagó, kilo, mil e oitocentos réis	18800	46. Fubá de milho, kilo, setecentos e cinquenta réis	8750
79. Sal common, kilo, trezentos e quarenta réis	8340	47. Geléa, kilo, tres mil e quinhentos réis	38500
80. Salame, kilo, seis mil réis	68000	48. Goiabada, kilo, dois mil e quinhentos réis	28500
81. Salsichas, kilo, sete mil réis	78000	49. Herva doce, kilo, seis mil e quinhentos réis	68500
82. Sardinhas em latas, kilo, onze mil réis	118000	50. Legumes em conserva, kilo, cinco mil e oitocentos réis	58800
83. Suco de limão, litro, vinte mil réis	208000	51. Leite condensado, lata, dois mil trezentos e cinquenta réis	28350
84. Talharim, kilo, mil e novecentos réis	18200	52. Lentilhas, kilo, oitocentos e noventa réis	8890
85. Toucinho, kilo, tres mil e quinhentos réis	38500	53. Lingua seca, kilo, sete mil trezentos e cinquenta réis	78350
86. Toucinho de funeiro ou Bacon, kilo, quatro mil e duzentos réis	48200	54. Lingua em conserva, kilo, sete mil seiscientos e cinquenta réis	78650
87. Vegetaes em conservas, kilo, oito mil réis	88000	55. Linguica fina, kilo, oito mil e cem réis	88100
88. Vinagre preto, litro, mil e duzentos réis	18200	56. Linguica grossa, kilo, oito mil e cem réis	88100
89. Vinagre branco, litro, mil duzentos e cinquenta réis	18250	57. Lombo de porco salgado, kilo, quatro mil cento e cinquenta réis	48150
90. Xarope de fructas, litro, sete mil e quinhentos réis	78500	58. Macarrão, kilo, mil seiscientos e cinquenta réis	18650
91. Xarope frescal, kilo, quatro mil e quinhentos réis	48500		

Os abaixo assignados se obrigam a fornecer não só aos navios, bem como aos estabelecimentos de Marinha, Cozinhos e a Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros em Angra dos Reis, nos termos dos editaes publicados no *Diário Official* no 1 e 12 de outubro proximo passado, a cujas condições ficam obrigados.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927. — *Soures, Larra-
me & Comp.*

Teixeira Borges & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade, á rua do Rosario n. 110, propõe-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1928, os artigos selectos mencionados, todos de primeira qualidade, sujeitando-se ás normas e mais condições estabelecidas nos regulamentos dos conselhos de compras, a saber:

1. Aguardente de canna, litro, mil e seiscientos réis	18600
2. Almetra, kilo, mil seiscientos e noventa réis	18690

59. Manteiga nacional, kilo, dez mil quatrocentos e noventa réis	10\$190	16. Café moido, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$100
60. Marmellada, kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500	17. Canela em casca, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
61. Massa de tomate, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800	18. Canela em pó, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
62. Matte em folha, kilo, mil trescentos e trinta réis	1\$330	19. Cangaica em grão, kilo, mil e cem réis	1\$100
63. Matte em pó, kilo, mil quinhentos e oitenta réis	1\$580	20. Carne secca, kilo, tres mil trescentos e cinco réis	3\$305
64. Milho em grão, kilo, quatrocentos e cincoenta réis	\$150	21. Cebolas, pplos, onze mil réis	11\$000
65. Mortadella, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis	3\$950	22. Cevadilha, kilo, dous mil quatrocentos e vinte réis	2\$120
66. Paio em latas, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500	23. Chá preto, kilo, trinta e dous mil e quinhentos réis	32\$500
67. Pecegada, kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500	24. Chá verde, kilo, trinta e dous mil e oitocentos réis	32\$800
68. Peixe em conserva, kilo, cinco mil e cem réis	5\$100	25. Chocolate, kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
69. Peixe salgado, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200	26. Corn-beef, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
70. Pickles em conserva, kilo, treze mil e quinhentos réis	13\$500	27. Cravo da India, kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500
71. Pimenta do reino em pó, kilo, cinco mil réis	5\$000	28. Cominhos, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
72. Pimenta do reino em grão, kilo, oito mil e novecentos réis	8\$900	29. Devilhas seccas, kilo, dous mil novecentos e vinte réis	2\$920
73. Presunto cru, kilo, sete mil e duzentos réis	7\$200	30. Extracto de carne, kilo, noventa mil réis	90\$000
74. Presunto preparado, kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500	31. Farinha de aveia, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis	3\$950
75. Queijo nacional, kilo, dez mil e duzentos réis	10\$200	32. Farinha leguminosa, kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
76. Queijo tipo Minas, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500	33. Farinha de maizena, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
77. Queijo Parmezão, kilo, nove mil réis	9\$000	34. Farinha de mandioca, kilo, setecentos réis	\$700
78. Sagú, kilo, mil e setecentos réis	1\$700	35. Farinha de tapioca, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
79. Sal comamum, kilo, duzentos e noventa réis	\$290	36. Farinha de Ory, kilo, sete mil réis	7\$000
80. Salame, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis	3\$950	37. Fecula de batatas, kilo, cinco mil réis	5\$000
81. Salsichas, kilo, cinco mil trescentos e cincoenta réis	5\$350	38. Feijão branco, kilo, mil e duzentos réis	1\$200
82. Sardinhas em lata, kilo, nove mil novecentos e cincoenta réis	9\$950	39. Feijão cavallo, kilo, mil e duzentos réis	1\$200
83. Suco de limão, litro, quinze mil e quinhentos réis	15\$500	40. Feijão mukatinho, kilo, oitocentos e vinte réis	\$820
84. Talharim, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750	41. Feijoada em latas, preparada, lata, tres mil e duzentos réis	3\$200
85. Tencinho, kilo, tres mil duzentos e noventa réis	3\$290	42. Feijão preto, kilo, oitocentos e vinte réis	\$820
86. Tencinho de funeiry ou Bacon, kilo, quatro mil cento e noventa réis	4\$190	43. Fructas em calda, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
87. Vegetaes em conserva, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	44. Fructas seccas, kilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500
88. Vinagre tinto, litro, oitocentos e cincoenta réis	\$850	45. Fubá de arroz, kilo, mil e duzentos réis	1\$200
89. Vinagre branco, litro, oitocentos e cincoenta réis	\$850	46. Fubá de milho, kilo, oitocentos e quarenta réis	\$840
90. Xarope de fructas, litro, quatro mil novecentos e noventa réis	4\$990	47. Geléa, kilo, tres mil seiscientos e cincoenta réis	3\$650
91. Xarque frescal, kilo, tres mil duzentos e noventa réis	3\$290	48. Goiabada, kilo, dous mil e seiscientos réis	2\$600
Os proponentes se obrigam fornecer aos navios, corpos e estabelecimentos da Marinha e a Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, em Angra dos Reis, tudo nos termos dos editaes publicados nos Diários Officiais de 4 e 12 de outubro proximo passado, a cujas condições se submettem.		49. Herva doce, kilo, seis mil e seiscientos réis	6\$600
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927. — Teixeira Borges & Comp.		50. Legumes em conserva, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Fernandes Moreira & Comp., negociantes nesta cidade, á rua do Mercado n. 34, propõem fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1928, generos alimentícios, todos de primeira qualidade, e se sujeitam ás multas e mais condições do Regulamento do Conselho de Compras, conforme edital publicado e sendo:		51. Leite condensado, lata, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2\$150
1. Aguardente de canna, litro, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750	52. Lentilhas, kilo, novecentos e oitenta réis	\$980
2. Aletria, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800	53. Lingua secca, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
3. Alhos, cento, sete mil e seiscientos réis	7\$600	54. Lingua em conserva, kilo, oito mil e duzentos réis	8\$200
4. Ararutá, kilo, mil seiscientos e cincoenta réis	1\$650	55. Linguica fina, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
5. Arroz nacional, kilo, mil trescentos e vinte réis	1\$320	56. Linguica grossa, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
6. Assucar branco, refinado, kilo, mil e quatrocentos réis	4\$100	57. Lonho de porco salgado, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
7. Azeite doce de oliva, litro, oito mil e seiscientos réis	8\$300	58. Macarrão, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
8. Azeite doce Plagniol, litro, nove mil e novecentos réis	9\$900	59. Manteiga nacional, kilo, onze mil réis	11\$000
9. Bacalhau, kilo, dous mil seiscientos e cincoenta réis	2\$650	60. Marmellada, kilo, dous mil e seiscientos réis	2\$600
10. Bananada, kilo, dous mil e seiscientos réis	2\$600	61. Massa de tomate, kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900
11. Bauha de porco, kilo, tres mil quinhentos e cincoenta réis	3\$550	62. Matte em folhas, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$100
12. Batatas, kilo, novecentos e cincoenta réis	\$950	63. Matte em pó, kilo, mil seiscientos e cincoenta réis	1\$650
13. Colgrau, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200	64. Milho em grão, kilo, quatrocentos e sesenta réis	\$160
14. Café em grão, kilo, tres mil cento e oitenta réis	3\$180	65. Mortadella, kilo, cinco mil réis	5\$000
15. Café em grão, torrado, kilo, quatro mil réis	4\$000	66. Paio em latas, kilo, oito mil e setecentos réis	8\$700
		67. Pecegada, kilo, dous mil e seiscientos réis	2\$600
		68. Peixe em conserva, kilo, cinco mil e seiscientos réis	5\$600
		69. Peixe salgado, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
		70. Pickles em conserva, kilo, quinze mil e duzentos réis	15\$200
		71. Pimenta do reino em pó, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
		72. Pimenta do reino em grão, kilo, nove mil e duzentos réis	9\$200
		73. Presunto cru, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500

51. Presunto preparado, kilo, dez mil réis.....	10\$000	32. Farinha leguminosa, kilo, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
52. Queijo nacional, kilo, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800	33. Farinha de maizena, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis.....	3\$490
53. Queijo tipo Minas, kilo, seis mil e novecentos réis.....	6\$900	34. Farinha de mandioca, kilo, seiscentos e cinquenta réis.....	8650
54. Queijo Parmezão, kilo, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500	35. Farinha de tapioca, kilo, mil trescentos e sessenta réis.....	1\$330
55. Sagu, kilo, mil setecentos e vinte réis.....	1\$720	36. Farinha de Pery, kilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
56. Sal comum, kilo, trescentos e vinte réis.....	\$320	37. Fecula de batata, kilo, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
57. Salame, kilo, cinco mil réis.....	5\$000	38. Feijão branco, kilo, mil duzentos e vinte réis.....	1\$220
58. Salsichas, kilo, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600	39. Feijão cavallo, kilo, mil duzentos e vinte réis.....	1\$220
59. Sardinhas em latas, kilo, dez mil réis.....	10\$000	40. Feijão mulatinho, kilo, oitocentos e sessenta réis.....	8\$60
60. Suco de limão, litro, dezesseis mil e quinhentos réis.....	16\$500	41. Feijoada em latas, preparada, lata, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
61. Talharim, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800	42. Feijão preto, kilo, oitocentos e sessenta réis.....	8\$60
62. Toucinho, kilo, tres mil trescentos e vinte réis.....	3\$320	43. Fructas em calda, kilo, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
63. Toucinho de fumeiro ou Bacon, kilo, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	44. Fructas secas, kilo, onze mil réis.....	11\$000
64. Vegetaes em conserva, kilo, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	45. Fubá de arroz, kilo, mil duzentos e cinquenta réis.....	1\$250
65. Vinagre tinto, litro, mil e cem réis.....	1\$100	46. Fubá de milho, kilo, oitocentos e vinte réis.....	8\$20
66. Vinagre branco, litro, mil duzentos e cinquenta réis.....	1\$250	47. Geléa, kilo, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
67. Xarope de fructas, litro, cinco mil réis.....	5\$000	48. Goiabada, kilo, dois mil seiscentos e cinquenta réis.....	2\$650
68. Xarque frescal, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	49. Herva doce, kilo, sete mil réis.....	7\$000
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927. — <i>Fernandes, Moreira & Comp.</i>			
Proposta dos abaixo assignados, negociantes, estabelecidos nesta praga, no largo de Santa Rita n. 12, para o fornecimento de generos alimenticios, todos de primeira qualidade, a Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1927, sujeitando-se ás multas e mais condições do Regulamento dos Conselhos de Compra, a saber:			
1. Aguardente de canna, litro, mil e oitocentos réis.....	1\$800	51. Leite condensado, lata, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
2. Alaria, kilo, mil setecentos e noventa réis.....	1\$790	52. Lentilhas, kilo, mil réis.....	1\$000
3. Alhos, cento, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800	53. Lingua seca, kilo, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
4. Araruta, kilo, mil seiscentos e oitenta réis.....	1\$680	54. Lingua em conserva, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
5. Arroz nacional, kilo, mil trescentos e cinquenta réis.....	1\$350	55. Linguica fina, kilo, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
6. Assucar branco refinado, kilo, mil quatrocentos e vinte réis.....	1\$420	56. Linguica grossa, kilo, oito mil oitocentos e cinquenta réis.....	8\$850
7. Azeite doce de Oliva, litro, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800	57. Lombo de porco, alagado, kilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
8. Azeite doce Pinquid, litro, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500	58. Macarrão, kilo, mil oitocentos e vinte réis.....	1\$820
9. Bacalhão, kilo, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800	59. Manteiga nacional, kilo, dez mil e novecentos réis.....	10\$900
10. Bananeira, kilo, dois mil seiscentos e oitenta réis.....	2\$680	60. Marmelada, kilo, dois mil seiscentos e quarenta réis.....	2\$640
11. Banha de porco, kilo, tres mil seiscentos e noventa réis.....	3\$390	61. Massa de tomate, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
12. Batatas, kilo, novecentos e setenta e cinco réis.....	895	62. Maté em folha, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
13. Colorão, kilo, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300	63. Maté em pó, kilo, mil seiscentos e noventa réis.....	1\$690
14. Café em grão, kilo, tres mil duzentos e quarenta réis.....	3\$240	64. Milho em grão, kilo, quatrocentos e noventa réis.....	4\$90
15. Café em grão, torrado, kilo, quatro mil e cem réis.....	4\$100	65. Mortadella, kilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
16. Café moído, kilo, quatro mil trescentos e noventa réis.....	4\$390	66. Paos em lata, kilo, oito mil seiscentos e noventa réis.....	8\$920
17. Canella em casca, kilo, cinco mil réis.....	5\$000	67. Pecegada, kilo, dois mil e setecentos réis.....	2\$700
18. Canella em pó, kilo, seis mil e duzentos réis.....	6\$200	68. Peixe em conserva, kilo, cinco mil setecentos e cinquenta réis.....	5\$750
19. Cangaica em grão, kilo, mil cento e cinquenta réis.....	1\$150	69. Peixe salgado, kilo, cinco mil réis.....	5\$000
20. Carne seca, kilo, tres mil trescentos e quarenta réis.....	3\$340	70. Pickles em conserva, kilo, dezesseis mil réis.....	17\$000
21. Cebolas, cento, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500	71. Pimenta do reino em pó, kilo, seis mil réis.....	6\$000
22. Cevadinha, kilo, dois mil quatrocentos e setenta réis.....	2\$470	72. Pimenta do reino em grão, kilo, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
23. Chá preto, kilo, trinta e dois mil e oitocentos réis.....	32\$800	73. Presunto cru, kilo, oito mil e seiscentos réis.....	8\$600
24. Chá verde, kilo, trinta e dois mil e oitocentos réis.....	32\$800	74. Presunto preparado, kilo, onze mil réis.....	11\$000
25. Chocolate, kilo, tres mil novecentos e cinquenta réis.....	3\$950	75. Queijo nacional, kilo, onze mil réis.....	11\$000
26. Corn-beef, kilo, tres mil quinhentos e cinquenta réis.....	3\$550	76. Queijo tipo Minas, kilo, sete mil réis.....	7\$000
27. Cravo da India, kilo, nove mil e duzentos réis.....	9\$200	77. Queijo parmeson, kilo, dez mil réis.....	10\$000
28. Cuminhos, kilo, sete mil quatrocentos e noventa réis.....	7\$490	78. Sagu, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
29. Ervilhas secas, kilo, dois mil novecentos e sessenta réis.....	2\$960	79. Sal comum, kilo, trescentos e noventa réis.....	\$390
30. Extracto de carne, kilo, noventa e dois mil e quinhentos réis.....	92\$500	80. Salame, kilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
31. Farinha de aveia, kilo, tres mil novecentos e setenta réis.....	3\$970	81. Salsichas, kilo, seis mil réis.....	6\$000
		82. Sardinhas em lata, kilo, doze mil réis.....	12\$000
		83. Suco de limão, litro, dezesseis mil réis.....	16\$000
		84. Talharim, kilo, mil oitocentos e cinquenta réis.....	1\$850
		85. Toucinho, kilo, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
		86. Toucinho de fumeiro ou Bacon, kilo, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300
		87. Vegetaes em conserva, kilo, sete mil réis.....	7\$000
		88. Vinagre tinto, litro, mil e duzentos réis.....	1\$200
		89. Vinagre branco, litro, mil e trescentos réis.....	1\$300
		90. Xarope de fructas, litro, seis mil réis.....	6\$000
		91. Xarque frescal, kilo, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927. — <i>Nobrega, Sousa & Comp.</i>			

Directoria de Fazenda

Pelo presente edital intimo o servente do Depósito Naval do Rio de Janeiro Calabar Pires Ferreira a apresentar-se a essa repartição, para o respectivo serviço, sob pena de ser demittido por abandono do serviço publico.

Directoria Geral de Fazenda (gabinete), 7 de novembro de 1927. — *Alberto de Barros Raja Gabaglia*, vice-almirante, director geral.

Directoria de Portos e Costas

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Portos e Costas, comunico aos interessados que, no dia 21 de novembro proximo futuro, ás treze horas, serão recebidas e abertas as propostas para a exploração do casco e carga do vapor norte-americano "Wilhelmine", sossobrado no porto desta Capital.

2. A concorrência será presidida pelo Sr. vice-director de Portos e Costas e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, com os valores das propostas por extenso e em algarismos, sem emendas ou razuras e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as pessoas julgadas idoneas e que, previamente, se tenham inscripto nesta directoria.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma sendo aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e exigencias do decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determinam esses regulamentos.

5. Os concurrentes apresentarão, na sala da sessão da Comissão de Concorrências juntamente com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera da sessão, a caução de quinhentos mil réis (500\$), caução essa que garantirá a apresentação da proposta e reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do concurrente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

6. O ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Portos e Costas, poderá, sem indemnização alguma, rescindir o contracto que se lavrar com o concurrente preferido, desde que se verifique, no correr dos trabalhos, que lhe veio a faltar capacidade financeira, competência tecnica ou idoneidade profissional para a sua execução.

7. Quaesquer despesas para a compra de material, que se torne necessario para a execução do serviço, quer essa compra se faça no territorio nacional ou no estrangeiro, assim como o pagamento do quaesquer impostos ou de seguros, correrão por conta exclusiva do contractante.

Directoria de Portos e Costas, 15 de outubro de 1927. — *Nestor Ferreira Cabral*, 1º tenente, commissario.

Escola de Pilotos e Machinistas da Marinha Mercante

De ordem do Sr. director, acham-se abertas, de accordo com o art. 24 da lei n. 4.895, de 3 de dezembro de 1924, o decreto n. 16.868, de 31 de março de 1925, as inscripções para exames dos cursos: Prévio, Pilotagem e Machinas

(época de novembro), durante quinze dias, a contar desta data, na Secretaria da Escola de Pilotos e Machinistas da Marinha Mercante, á rua do Passeio numero 82, 1º andar, das 10 ás 12 da manhã e das 14 ás 16 horas.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1927. — *Fernando Dias Vieira*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Saude da Guerra**

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICAÇÃO DO SERVIÇO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra, o de accordo com as respectivas instruções publicadas no boletim do Exército, n. 350, de 10 de dezembro de 1926, e *Diario Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta Directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas chefias do Serviço de Saude das regiões e circumscripção, militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatórios das condições exigidas. Na Capital Federal o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude. No momento da inscripção deve ser paga a respectiva taxa, representada por uma estampilha federal de dez mil réis (10\$000).

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civil e politicos;

b) ser diplomado em medicina ou pharmacia por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida e bem assim ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

c) na época da inscripção, contar no maximo vinte e oito (28) annos de idade (apresentação de certidão de idade em original);

d) ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude nesta directoria ou nas chefias do Serviço de Saude das regiões militares;

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e atestado de vacinação.

Todos os documentos devem ter firma reconhecida por tabelião.

Dez dias depois de encerrada a inscripção começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do Serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por

ocasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes, nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas, e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo durarão tres horas as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será do meia hora o maximo da arguição; nas provas praticas, a comissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da comissão examinadora.

A prova oral para medicos consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da comissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da comissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto de arguição por parte da comissão.

Para mais informações, os interessados poder-se-ão dirigir, diariamente, á esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 19 de setembro de 1927. — *Tenente-coronel Dr. Ribeiro do Couto*, chefe do gabinete.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Repartição Geral dos Telegraphos**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 11 de novembro proximo, ás 13 horas, na sala do Mosteiro desta repartição, serão recebidas propostas para fornecimento do material de construção necessario á conclusão da parte do terceiro pavimento do edificio dos Telegraphos, sito á rua 15 de Novembro, nesta Capital, em

forme edital, e relação publicados no *Diário Oficial* do dia 22 do corrente, páginas 22.600 e 22.601.

Rectificações

Na pagina 22.601, segunda columna, linhas setima e oitava, leia-se tres (3) anpuetas de zinco, etc.; na mesma columna, linha vinte e quatro, leia-se: "Fifto "Delta"; na mesma columna, linhas trinta e trinta e um, leia-se: 18. Viga de massaranduba de 16m,46 x 9" x 4", uma.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1927. — A. Couto Fernandes, sub-diretor tecnico.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Emissão de sellos ordinarios comemorativos do bi-centenario do café

Fago publico, de ordem do Sr. director geral, que, no prazo de 90 dias, contados da data da publicação do presente edital, entrarão em circulação os novos taxos de \$100, \$200 e \$300.

O sello é da forma rectangular, medindo 28m/m5 x 18m/m5, com a base sellos ordinarios commemorativos do bi-centenario do cafeiro no Brasil, das

no sentido da maior dimensão. Os seus principais caracteristicos são os seguintes: no centro, do lado direito, o symbolo da Patria, representada por uma joven de perfil, coroada de guirlandas, sustentando na mão esquerda um ramo de café; no fundo, vê-se um cafezal em perspectiva, tendo na linha do horizonte as inscrições: "1727-1927" e "São Paulo". o lado esquerdo destaca-se um cartucho decorativo, contendo o valor em algarismos arabicos entrelaçados e a palavra — Réis. As inscrições "Bi-Centenário do Cafeiro", em fundo escuro, e "Brasil-Correios", em fundo claro, limitam, a primeira, a parte de cima e, rectangular, e a segunda, a parte inferior do mesmo, rectangular, sendo todo o conjunto ladeado por uma barra plena a guisa de moldura.

Os sellos são impressos nas seguintes cores: os de \$100, em cor verde; os de \$200, em cor vermelha; e, finalmente, os de \$300, em cor sépia.

Directoria Geral dos Correios, em 5 de novembro de 1927. — O sub-diretor de Contabilidade, *Candido Valle Junior*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, couvido o Sr. Arnaldo Bonifacio de Souza, escrevente da 3ª divisão desta via-ferrea, a reassu-

mir o exercicio de suas funções na contadoria, dentro do prazo de 30 dias, a partir de hoje, sob pena de ser demittido por abandono de emprego, si o não fizer.

(Proc. L.154/52/27/A).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, -25 de outubro de 1927. — O secretario, *H. Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

AVISO AO PUBLICO

TRANSPORTES DE CAFÉ

Para conhecimento dos interessados, declaro que a todos os destinatarios do café é dado o direito de exigir a pesagem das expedições no acto da retirada, mediante a taxa regulamentar.

Tem esta providencia em vista evitar reclamações por faltas de peso só verificadas nos armazens dos destinatarios; faltas pelas quaes se não responsabiliza a estrada.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1927. — *Lysonias de C. Leite*, sub-diretor do trafego.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS PUBLICAS NS. 14 E 16

De ordem da directoria, abaixo vão transcritas as respostas apresentadas, abertas e lidas, hoje, para desempate de preços offercidos nas concurrencias publicas ns. 14 e 16, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de novembro de 1927. — *Polybio Ribeiro*, pelo intendente.

ACTA DE DESEMPATE DE PREÇOS DAS CONCURRENCIAS PUBLICAS NS. 14 E 16, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1927

Aos oito dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, ás tres horas, presentes, na sala de concurrencias da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor ajudante de intendente, interino, *Polybio Cesar Ribeiro*, no impedimento ocasional do intendente, e o escrevão, interino, *Nestor Rodrigues de Carvalho*, aquelle senhor declara que recebeu as respostas aos *memoranda* expedidos sob numeros dois travessão mil novecentos e quarenta e cinco a dois travessão mil novecentos e cincoenta e tres, solicitando reduções de preços para desempate dos offercidos nas concurrencias publicas numeros quatorze e dezesseis, realizadas em vinte e sete e vinte e nove de outubro ultimo, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

Concurrencia publica n. 14

Um — *Ribeiro Costa & Comp.*
Dois — *Cardinale & Comp.*
Tres — *Souza Baptista & Comp.*
Quatro — *Fonseca, Almeida & Comp.*, ultimo.

Concurrencia publica n. 16

Um — *Salgado Guimarães & Comp.*

O senhor ajudante de intendente lê as respostas apresentadas, numerando-as na mesma ordem de seus envolveros, e reabrindo-as com os interessados presentes, aos quaes de claria que vac mandar publicar-as no *Diário Oficial* após o que serão julgadas.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrevão, interino, que a escrevi. Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1927. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente. — Por procuração de *Cardinale & Comp.*, *Henrique Sanna*. — Por procuração de *Fonseca, Almeida & Comp.*, *El Pinheiro*. — Por procuração

de *Salgado Guimarães & Comp.*, *Limitada*, *Fernando José Alves*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*, Confere. — *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente, Conforme. — *Mulher Roberto*, ajudante do escrevão, interino. Visto. — *Polybio Ribeiro*, pelo intendente.

Em resposta ao vosso *memorandum* n. 2/1953, datado de 7 do corrente, communicamos que, para desempate da concurrencia publica n. 14, realizada em 27 de outubro do corrente anno, fazemos os seguintes preços:

7 baldes de zinco, de 0m,46 de diametro de bocca, um, cinco mil e quatrocentos réis.....	58400
20 kilos de estopa branca de algodão, kilo, dois mil e duzentos réis.	28200

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1927. — *Ribeiro Costa & Comp*

Proposta para desempate de preços referente á concurrencia publica n. 14, da Estrada de Ferro Central do Brasil — Intendencia, conforme *memorandum* recebido em 7 do corrente, n. 2/1.951, do material abaixo especificado:

20 (vinte) block-notes de 100 folhas, paulados, de 0m,25 x 0m,20, um, mil e cem réis.	18100
6 (seis) carimbos de borracha e metal, data mutavel, conforme modelo na Intendencia, um, doze mil réis.	128000
10 (dez) carimbos de borracha, com uma letra, de 0m,02 x 0m,01 (C. J. B. S. A. M. E. O. D. W.), um, mil réis.	18000
20.000 (vinte mil) enveloppes para pagamento, de accordo com o modelo na Intendencia, um, dezasete réis.	\$0178
46 (quarenta e seis) fitas para machina de escrever, azul e encarnada, typo Underwood, uma, dois mil e setecentos réis.	28700
60 (sessenta) fitas para machina de escrever, azul e encarnada, typo Remington, uma, dois mil e setecentos réis.	28700
44 (quatorze) fitas para machina de escrever, azul e encarnada, typo Royal, uma, dois mil e setecentos réis.	28700
50 (cincoenta) folhas de papel carbonado, de 0m,38 x 0m,55, marca Helios Record, uma, duzentos e vinte réis.	28200

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1927. — *Cardinale & Comp.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa Estrada, para desempate, o seguinte, de acordo com o memorandum 2/1.947, de 5 do corrente:

Concurrença pública n. 11

80 kilos de fio de algodão nacional, de 10 pernas, kilo, seis mil oitocentos e noventa réis.... 6\$890

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1927. — Por procuração, J. Dias Garcia.

Fonseca, Almeida & Comp., apresenta à Estrada de Ferro Central do Brasil, em resposta ao memorandum n. 2/1.950, de 7 de novembro de 1927, os seguintes preços para desempate:

7 baldes de zinco, de 0m,40 de diâmetro de boca; um, cinco mil setecentos e trinta réis.... 5\$730

1 tornô de bancada, giratorio, de 3", um, cinco mil e setenta e nove réis 57\$990
12 vassouras do piassava, grandes, com cabos, uma, mil quinhentos e quinze réis.... 1\$515

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1927. — Fonseca, Almeida & Comp.

Salgado Guimarães & Comp., Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos à rua da Quitanda n. 26, atendendo ao memorandum n. 2/1.943, datado de 7 do corrente, propõem novo preço para o artigo abaixo mencionado, a saber:

50 (cincoenta) caixas de pennas "J. B. Mallat", n. 10, em caixas de 100, pennas, caixa, quatro mil oitocentos e sessenta réis.... 4\$860

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1927. — Salgado Guimarães & Comp., Limitada.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

TRAFFEGO

Segunda divisão

EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS

De ordem do Sr. Dr. chefe do Tráfego, faço publico que, no dia 27 do corrente, haverá leilão de mercadorias avariadas, às 12 horas, no armazem de mercadorias da estação de Belo Horizonte, de accordo com o artigo 91 do Regulamento Geral dos Transportes.

As mercadorias vendidas deverão ser retiradas dos armazens, no prazo de 24 horas, após o leilão.

Belo Horizonte, 4 de novembro de 1927. — José Lucio da Silva, encarregado das reclamações.

Estrada de Ferro Therzopolis

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PERMANENTE PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1927

De accordo com o artigo 52, do Código de Contabilidade da União e autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em officio numero 2.195, de 1 de novembro do corrente anno, acha-se aberta, no almoxarifado desta Estrada, a inscripção para o fornecimento do material constante da relação annexa e adiante discriminado, durante os meses de novembro e dezembro do corrente anno, cuja inscripção terminará no dia 18 do corrente mez, devendo os proponentes observar rigorosamente as disposições seguintes:

a) A inscripção far-se-ha, mediante requerimento dirigido ao director desta Estrada, acompanhado dos respectivos documentos de idoneidade da proponente e indicação dos preços por unidade nos artigos da relação annexa a este edital.

b) Os materiais deverão ser fornecidos de primeira qualidade e, si assim não forem, serão rejeitados, ficando, na Estrada à disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que resulte disso direito a qualquer reclamação. Nesses casos, deverão ser substituídos dentro de 24 horas, sob pena de ser cancelada a respectiva inscripção e na perda total da caução de que trata a clausula c) deste edital, passando os concorrentes immediatos a fornecer o

material do proponente acceito, que cahiu em falta e que cuja inscripção foi cancelada, pelos seus preços offerecidos.

c) A caução referente à presente concorrência permanente, será de 1:000\$ (um conto de réis), que poderá ser depositada em dinheiro, ou em títulos da Divida Publica Federal, do fornecedor, pela sua colação no momento em que for feita a inscripção, na thesouraria desta Estrada, para o fim especial de garantir o fornecimento a effectuar durante os mezes de novembro e dezembro deste anno.

d) Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido em qualquer material, proceder-se-ha ao desempate, entre os concorrentes respectivos, por meio do "Memorandum convite" endereçado aos mesmos, marcando-lhes dia e hora para esse acto. Dando-se de novo empate, nos preços offerecidos já com a respectiva dedução, caberá a preferencia ao proponente nacional, quando se der empate com proponente estrangeiro.

e) Referente a lenha e dormentes, os concorrentes deverão observar o seguinte:

Lenha

Em fôrros de um metro de comprimento a grossura variavel de 0,07 a 0,12; entregues em wagões desta Estrada, em sua linha, no pateo da estação de Guapý, e entre esta e a de Augusto Viciara, devendo para effecto de medição os fôrros serem arrumados de modo a não deixarem entre si, grandes vãos.

Dormentes

Serão de tres classes: sendo os de primeira, 1m,85 x 0,22 x 0,15; e das seguintes madeiras: canella preta, tapanhoam, ipê, garapa, iriribá; os de segunda classe: 1,85 x 0,22 x 0,15, de outras madeiras que não sejam: carrapateira, molulo, quaresima, latilúia, corindica, imbaúba e mangue; os de terceira classe: 1,80 x 0,22 x 0,14, das mesmas madeiras acima não excluidas. Todos os dormentes deverão ser rectos, lavrados à machado; quinas vivas, tocos serrados ou muito bem aparados, sem fendas, ventos, nós coroados ou qualquer outro defeito, cuja entrega deverá ser feita entre as estações Guapý, Augusto Viciara e a margem da linha. Todas as entregas devem ser de accordo com os respectivos pedidos desta Estrada e de primeira qualidade o material a fornecer.

Estrada de Ferro Therzopolis, 7 de novembro de 1927. — Harold Chrockatt de Sa, almoxarife.

Relação do material a ser adquirido nos mezes de novembro e dezembro de 1927.

1. Lenha, metro cubico.
2. Dormentes, um.
3. Aço commum, em barra, vergalhão, kilo.
4. Aço commum em chapa, kilo.
5. Aço rapido, de primeira qualidade, em barra, ou vergalhão, kilo.
6. Aço de alta velocidade, kilo.
7. Aço de alta velocidade em barra, ou vergalhão, kilo.
8. Aço para mola em barra ou vergalhão, kilo.
9. Alvaia de zinco "Ville Montagne", kilo.
10. Alcool de 10°, litro.
11. Algarismos de metal para os assentos, collecção de 12 numeros, collecção.
12. Agua-raz "Pratts", kilo.
13. Amiantho em corda, redonda ou quadrada, kilo.
14. Amiantho em papelão, kilo.
15. Arruelas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
16. Anéis de borracha de 5/8 de diâmetro interno, um.
17. Alumínio em pó, kilo.
18. Arame de ferro galvanizado, kilo.
19. Annulina allemã, kilo.
20. Areia do Porto para fundição, kilo.
21. Acido sulphurico "Merck" ou "Sto", kilo.
22. Alicates Universal de 6", um.
23. Alicates Universal de 16", um.
24. Alavanca de unha, unha.
25. Alavanca de pé de cabra, unha.
26. Alavanca commum de ferro, unha.
27. Arruelas de borracha para cylindro de freio de vagão, unha.
28. Bicos para gaz acetyleno "Bray", duplos, duzia.
29. Broças paralelas de 5/16, unha.
30. Idem, idem, de 1/4", unha.
31. Idem, idem, de 1", unha.
32. Breu em pedra, kilo.
33. Barbante em chicote, kilo.
34. Brochas para caiação, de cabelo, unha.
35. Brochas para caiação, n. 12, unha.
36. Bandeiras nacionais de tres panos, unha.
37. Bronzo em obra, kilo.
38. Bilhetes de passagens conformes modelo usado nesta estrada, milheiro.
39. Carvão para forja, tonelada.
40. Carvão "Coke", tonelada.
41. Carburato 7 x 15, kilo.
42. Colpe para fundição, Lenile, kilo.
43. Creolina nacional, litro.
44. Copos de vidro, sem pé, duzia.

45. Corda chumbada n. 4, metro.
46. Cal virgem, kilo.
47. Chumbo em barra, kilo.
48. Cimento "Portland", barreira com 150 kilos, barreira.
49. Colla hamburgueza legitima, kilo.
50. Correia balata de duas dobras, pollegada metro.
51. Correia balata de tres dobras, pollegada metro.
52. Cano de chumbo, kilo.
53. Cano de ferro galvanizado, kilo.
54. Cano de ferro preto, kilo.
55. Cano de cobre até 1/2", kilo.
56. Cordão para telephone, um.
57. Cobre em vergalhão, kilo.
58. Cadinho "Salamandra", de 80 kilos, um.
59. Contrapino de ferro, kilo.
60. Contrapino de aço, kilo.
61. Chaves americanas, graduação 14", uma.
62. Capas de brim para os assentos dos carros, modelo usado nesta estrada, uma.
63. Corda de linho fina, kilo.
64. Catraca de 12", reforçada, uma.
65. Calha de ferro zincado, kilo.
66. Calha de zinco, kilo.
67. Calha de cobre, kilo.
68. Chave para tubos com corrente, comprimento total de um metro, capacidade de 100 m/m, uma.
69. Chaves de parafusos, uma.
70. Copos para graxa numeros 3, 4 e 5, um.
71. Carvões para dynamo, um.
72. Correia para dynamo (conforme tipo usado nesta estrada), metro.
73. Caixa de tartaruga para canos, com os complementos machos e fêmeas de 1/4" a 4", uma.
74. Cortadores de tubos, capacidade de 3" com uma navalha de 3 sobre-salientes, uma.
75. Dynamite nacional, kilo.
76. Diamante para cortar vidro, um.
77. Dobradilhas de ferro de 3", uma.
78. Espelha metálica n. 6, uma.
79. Estopa branca da primeira qualidade, kilo.
80. Estopa de cor, isenta de qualquer sujidade, kilo.
81. Estopa, pó.
82. Estanho marca "Carneiro", kilo.
83. Enxada muiro "Jacaré", de tres li-bras, uma.
84. Enxadas marca "Jacaré", de 3 1/2 libras, uma.
85. Escova de aço para tubo de 3", uma.
86. Esmeril em pó, kilo.
87. Escada de madeira de abrir, com 10 degraus, uma.
88. Esquadro de carpinteiro com cabo nickelado, comprimento da la-minha 0.30, um.
89. Ferro em barra ou vergalhão, kilo.
90. Ferro em chapa, kilo.
91. Ferro fundido em obra, kilo.
92. Ferro batido em obra, kilo.
93. Filé, metro.
94. Formeida "Capanema", kilo.
95. Fechaduras para armario, uma.
96. Fechaduras especiais para os carros, uma.
97. Fio flexivel numero 12, metro.
98. Fio "Heat", metro.
99. Fio "Dere", n. 12, metro.
100. Flexivel de cobre, um.
101. Fio de cobre, metro.
102. Fio coberto de amianto, metro.
103. Força "Bulallo", média, uma.
104. Folle de mão, médio, um.
105. Fita isolante, peça.
106. Folha de Flandres, tres cruces, de 20 x 28, uma.
107. Folhas de cobre, kilo.
108. Ferro succo em barra ou verga-lhão.
109. Ferro em cantoneira, kilo.
110. Gazolina, caixa.
111. Graxa para cremalheira, especial, kilo.
112. Gesso crê, kilo.
113. Giz, kilo.
114. Gaxeta asbestos, kilo.
115. Grampos para emendar correias, marca "Jacaré", um.
116. Grampos para emendar correias de 2", um.
117. Interior para pilhas "Leclanché", um.
118. Interior universal n. 6, um.
119. Joelhos de ferro galvanizado até 2", um.
120. Joelhos de ferro galvanizado até 1", um.
121. Joelhos de ferro galvanizado até 3", um.
122. Kerozene, caixa.
123. Kail, litro.
124. Linas chatas bastardas, pollegada.
125. Linas chatas, murças, pollegada.
126. Linas paralelas, murças, pollegada.
127. Linas bastardas paralelas, pollegada.
128. Linas facas bastardas, pollegada.
129. Linas facas murças, pollegada.
130. Linas meia cana bastardas, pollegada.
131. Linas meia cana murças, pollegada.
132. Linaltes quadrados ou redondos, bastardos, pollegada.
133. Linaltes quadrados ou redondos murços, pollegada.
134. Lixa para madeira, folha.
135. Lixa para ferro, folha.
136. Lanternas rotativas para signaes, uma.
137. Lampadas electricas de 120 x 55 velas, uma.
138. Idem, idem, de 32 x 25-velas, uma.
139. Latão em vergalhão ou em barra, kilo.
140. Lanterna "Dietz", uma.
141. Metal nickel, kilo.
142. Metal "Cooper", kilo.
143. Metal mongolio, kilo.
144. Mangueira para freio de vacuo, de 2", uma.
145. Idem, idem, de 5", uma.
146. Mangueira de lona e borracha, de arame por dentro, de 3", metro.
147. Mangueira de couro de 4", metro.
148. Mangueira de couro de 5", metro.
149. Macho, collecção de tres peças, de 1/7", collecção.
150. Idem, idem, de 5/8", collecção.
151. Idem, idem, de 3/4", collecção.
152. Idem, idem, de 7/8", collecção.
153. Idem, idem, de 1", collecção.
154. Nivel com graduação para pedrei-ro, um.
155. Oxigenio, metro cubico.
156. Oleo de linhaça fervida, kilo.
157. Oleo de linhaça crú, kilo.
158. Oca lavada eazeza, kilo.
159. Oleo "Elna-medium-Hardy", kilo.
160. Oleo de machina, kilo.
161. Oleo de carro, kilo.
162. Oleo de cilindro, kilo.
163. Oculos para soldador, par.
164. Papelão hydraulico, kilo.
165. Pilha secca "Columbia", uma.
166. Pedra pomme, uma.
167. Pinceis francezes n. 20, um.
168. Pinceis francezes n. 26, um.
169. Pinceis francezes n. 30, um.
170. Polassa, kilo.
171. Pixe cresolado marca "Betuvia", kilo.
172. Pontas de Paris, kilo.
173. Parafusos de ferro, cabeça sexta-vada com porca, kilo.
174. Idem, idem, cabeça quadrada, ros-ca de machina, kilo.
175. Idem, de latão, com rosca de ma-china, grossa.
176. Polvora marca "Elephante", kilo.
177. Picarelas de socca e bico, reforça-das, uma.
178. Pás para carvoeiro, uma.
179. Pás quadradas ou de bico reforça-do, uma.
180. Prumo para pedreiro, um.
181. Rebites de ferro, kilo.
182. Rebites de cobre, kilo.
183. Rupi, litro.
184. Registro de ferro galvanizado ate 1", um.
185. Idem, idem, até 2", um.
186. Idem, idem, até 3", um.
187. Rebolos de esmeril de 0.30 x 95, um.
188. Idem, idem, de 0.80 x 12, um.
189. Seccante marca "Castello", kilo.
190. Solda de ferro batido, kilo.
191. Solda de ferro fundido, kilo.
192. Sellos para laerar carros, um.
193. Sabão virgem de primeira quali-dade, kilo.
194. Serra "Victor" para ferro de 12", uma.
195. Idem, idem, para ferro de 14", uma.
196. Tijolo inglez para arcar, um.
197. Tubo de cobre de 3/8", um.
198. Tubo de borracha de 1/2", metro.
199. Tubo de borracha de 1", metro.
200. Tubo de ferro, sem costura para caldeira de locomotiva, kilo.
201. Torneiras de metal de 1", uma.
202. Traços "Greaves" de 3/4", um.
203. Traços "Greaves" de 5", um.
204. Torcida para lampeão belga, me-tro.
205. Tinta preparada a oleo, nacional, kilo.
206. Tinta preparada a oleo, estran-geira, kilo.
207. Tinta esmalte "Repolin" ou outra marca equivalente, kilo.
208. Tinta oxydo de ferro, kilo.
209. Tela de arame de ferro-zincado, metro quadrado.
210. Tela fina de metal, metro qua-drado.
211. Tês de ferro galvanizado até 1", um.
212. Idem, idem, até 2", um.
213. Idem, idem, até 3", um.
214. Terra-Siemue, kilo.
215. Trená de aço de 10 e 20 metros, uma.
216. Tarracha para cilindros de freio de vacuo, uma.
217. Tomadas para locomotivas e ten-der, uma.
218. Vassouras de piassava quadradas, uma.
219. Vassouras de cabelo, uma.
220. Vassouras de lina, uma.
221. Velas brasileiras em pacotes, pa-cote.
222. Verniz de primeira qualidade "Blak", gallão.

223. Veniz carriage, galão.
 224. Verde Londres, kilo.
 225. Vermelho francez, kilo.
 226. Vidro branco de seis millimetros, decimetro quadrado.
 227. Vidro branco de sete millimetros, decimetro quadrado.
 228. Vidro branco de oito millimetros, decimetro quadrado.
 229. Vidro opaco de oito millimetros, decimetro quadrado.
 230. Vidro indicador nivel d'agua, pollegada.
 231. Zarcão de primeira qualidade, kilo.
 232. Zinco corrugado n. 28, folha de 10 pés, folha.
 233. Zinco para fundição, kilo.
 234. Zinco para pilla Lechanché, onça.
 235. Vigas de massaranduba de 0,35 x 0,35, metro.
 236. Vigas de madeira de lei, de 0,12 x 0,08, metro.
 237. Vigas de madeira de lei, de 0,08 x 0,08, metro.
 238. Vigas de madeira de lei, de 0,22 x 0,16, metro.
 239. Vigas de madeira de lei, de 0,23 x 0,17, metro.
 240. Vigas de pinho de Riga, de 0,15 x 0,11, metro.
 241. Vigas de pinho de Riga, de 0,17 x 0,11, metro.
 242. Taboas de cedro de 0,22 x 0,02, palmo.
 243. Taboas de cedro de 0,22 x 0,55, palmo.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 7 de novembro de 1927.
O almoxarife, Harold Cheekott da Sil.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

ARMARÇÃO DE FERRO COM TRUCKS

Convido ao proprietario do material acima referido, que se acha abandonado sobre as linhas ferreas do caes do porto, desta capital, na parte fronteira ao local onde existiu o pavilhão belga na Exposição do Centenario, proximo á praça Mauá, a vir retirar-o dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser vendido.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1927. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares:

- Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XI, Agostinho Teixeira Novaes.
 Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XII, Agostinho Teixeira Novaes.
 Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XIII, Agostinho Teixeira Novaes.
 Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XIV, Agostinho Teixeira Novaes.
 Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XV, Agostinho Teixeira Novaes.
 Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XVI, Agostinho Teixeira Novaes.

- Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XVII, Agostinho Teixeira Novaes.
 Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XVIII, Agostinho Teixeira Novaes.
 Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XIX, Agostinho Teixeira Novaes.
 Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XXI, Agostinho Teixeira Novaes.
 Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XXII, Agostinho Teixeira Novaes.

- Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XXIII, Agostinho Teixeira Novaes.
 Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XXIV, Agostinho Teixeira Novaes.
 Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XXV, Agostinho Teixeira Novaes.
 Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XXVI, Agostinho Teixeira Novaes.
 Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XXVII, Agostinho Teixeira Novaes.
 Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XXVIII, Agostinho Teixeira Novaes.
 Rua Estrada Velha da Tijuca n. 123, Josephina Augusta Cohen.
 Rua José Vicente n. 78, Waldemar Correia.

- Rua José Vicente n. 96, Eneisto Francisco Santos.
 Rua José Vicente n. 98, José Freitas.
 Rua José Vicente n. 72, Mathias Villa Longa.
 Rua Conde de Bomfim n. 1.088, c. XX, Agostinho Teixeira Novaes.
 Rua José Vicente n. 68, Epaminondas Moura.
 Rua José Vicente n. 71, Rita da Costa Passos.
 Rua José Ferreira Pontes n. 18, Domingos José Araújo.
 Rua José Vicente n. 99, Joaquim Januario de Araújo.
 Rua José Vicente n. 103, Joaquim Januario de Araújo.
 Rua José Vicente n. 107, Joaquim Januario de Araújo.

- Rua Dr. Jubim n. 7, viúva Rivadavia Corrêa.
 Rua Doutor Jubim n. 13, viúva Rivadavia Corrêa.
 Rua Dr. Jubim n. 19, viúva Rivadavia Corrêa.
 Rua Dr. Jubim n. 21, viúva Rivadavia Corrêa.
 Rua Dr. Jubim n. 23, viúva Rivadavia Corrêa.
 Rua Dr. Jubim n. 25, viúva Rivadavia Corrêa.
 Rua Dr. Jubim n. 27, viúva Rivadavia Corrêa.
 Rua Thomaz Coelho n. 12, Francisco Moreno.

- Rua Thomaz Coelho n. 31, Luiz Marcos.
 Rua Thomaz Coelho n. 16, Emilia Marcos.
 Rua Artistas n. 11, Luiz Amaral.
 Rua Amaral n. 61, c. IV, Adelino Garcia Bastos.
 Rua Amaral n. 61, c. III, Adelino Garcia Bastos.
 Rua Amaral n. 61, c. IX, Adelino Garcia Bastos.
 Rua Theodoro da Silva n. 269 A, Ernando dos Santos.
 Rua General Rocca n. 39, Antonio Dias Ferreira.
 Rua Silva Pinto n. 18, Antonio Joaquim.
 Rua Gregorio Neves n. 61, Antonio Honem.
 Rua Gregorio Neves n. 39, Alfredo Hyppolito Estruque.
 Rua Figueira n. 28, c. I, Julieta Almeida Espirito Santo.

- Rua Figueira n. 28, c. 2, Julieta Almeida Espirito Santo.
 Rua Uruguay n. 143, Romana Julieta F. Rocha.
 Rua Uruguay n. 151, Olga F. da Rocha.
 Rua Uruguay n. 153, c. I, Romana F. Rocha.
 Rua Uruguay n. 153, c. 3, Romana F. Rocha.
 Rua Uruguay n. 153, c. 5, Romana F. Rocha.
 Rua Uruguay n. 153, c. 6, Romana F. Rocha.
 Rua Uruguay n. 153, c. 8, Romana F. Rocha.
 Rua Uruguay n. 157, Romana F. Rocha.
 Rua Conde de Bomfim n. 799, Benedito Caldeira Janot.
 Rua Uruguay n. 293, Valente José Xavier.
 Rua Uruguay n. 297, V. Linas Bassos.
 Rua Uruguay n. 311, Octavio Jacobino e Cecilia Linas Lobão.
 Rua Uruguay n. 319, Christovão Fernandes Braga.
 Rua Uruguay n. 319, Rita Soares de Souza.
 Rua Uruguay n. 371, c. 2, Maria Ignez e outros.
 Rua Uruguay n. 371, c. 3, Maria Ignez e outros.
 Rua Uruguay n. 371, casa 4, Maria Ignez e outros.
 Rua Uruguay n. 407, João Ribeiro.
 Rua Emilia Sampaio n. 85, Gabriel Pereira.

- Rua Conselheiro Autran n. 12, Rita C. Fonseca Silva.
 Rua Conselheiro Autran n. 21, c. II, Aurora Martins de Mattos.
 Rua Conselheiro Autran n. 28, Oseir Raymundo Ribeiro.
 Rua Conselheiro Autran n. 30, Maria A. da Silva.
 Rua Conselheiro Autran n. 38, Antonio Manoel Fonseca.
 Rua Conselheiro Autran n. 17, Mathheus Nogueira Brandão.
 Rua Conselheiro Autran n. 21, Mathheus Nogueira Brandão.
 Rua Conselheiro Autran n. 25, Manoel Souza Lima Rocha.
 Rua Conselheiro Autran n. 29, Delphino M. Paula Pimenta.

Secção de Expediente, 28 de outubro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS, NECESSARIOS AO CONSUMO DESTA INSPECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1928

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado, no supplemento annexo ao *Diário Official* de 6 do corrente e que será publicado, pela ultima vez, no dia 17, tambem do corrente mez.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações

que lhes expediu esta inspeção, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Uruguay n. 425, Nair Janot.

Rua Uruguay n. 427, Zelia Janot.

Rua Uruguay n. 429, Benedicta Cal-

deira Janot.

Rua Uruguay n. 431, Benedicta Cal-

deira Janot.

Rua Uruguay n. 433, Benedicta Cal-

deira Janot.

Rua Uruguay n. 437, Benedicta Cal-

deira Janot.

Rua Uruguay n. 439, Benedicta Cal-

deira Janot.

Rua Uruguay n. 441, Benedicta Cal-

deira Janot.

Rua Uruguay n. 443, Benedicta Cal-

deira Janot.

Rua Uruguay n. 449, Josephina Ibrahim

e outros.

Rua Uruguay n. 453, Orlando G. de

Oliveira.

Rua Uruguay n. 524, casa 1, Vicente

Gonçalves Vianna e Silva.

Rua Uruguay n. 524, casa 4, Vicente

Gonçalves Vianna.

Rua Assis Bueno, casa III, prédio n. 29,

Dr. Francisco Papatemia Limonge Filho.

Rua Assis Bueno casa IV, prédio n. 29,

Dr. Francisco Papatemia Limonge Fi-

lho.

Rua Assis Bueno n. 37, Dr. Francisco

Augusto Lemos e Souza.

Rua Assis Bueno n. 91, D. Julietta

Carvalho Leão Teixeira.

Rua Assis Bueno n. 45, D. Regina de

Carvalho Sant'Anna.

Rua Assis Bueno n. 47, Lindolpho de

Carvalho.

Rua Assis Bueno n. 32, Dr. Luiz Fer-

reira da Costa.

Rua Assis Bueno n. 30, D. Jeorgina

de Souza Torres.

Rua Assis Bueno n. 22, Lindolpho de

Carvalho.

Rua Assis Bueno n. 12, D. Maria A.

Falção.

Rua Thereza Guimarães n. 29, D. El-

ysa Martins Costa.

Rua São Clemente n. 35, Irmandade

Santa Cruz dos Militares.

Rua São Clemente n. 54, casa V, Ma-

riuel Ribeiro de Paiva.

Rua Jorge Rudge n. 176, Manoel Fran-

cisco de Oliveira.

Rua Visconde de Hamaraty n. 106, An-

tonio Barcellos Braga.

Rua D. Zulmira n. 65, Alberto Garcia.

Rua Bon Pastor n. 44, Maria da Glo-

ria Vieira.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Seção

de Expediente, 4 de novembro de 1927.

— *Diário Cesário da Costa*, chefe de se-

ção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convi-
do os proprietários dos prédios abaixo men-
cionados a virem cumprir as intimações
que lhes expediu esta inspeção, den-
tro do prazo de 15 dias, sob pena de
multas regulamentares.

Rua Desembargador Izidro n. 45 —

Edas Ediné Elbá.

Travessa Carvalho Alvim n. 128 —

Augusto Rodrigues.

Travessa Carvalho Alvim n. 114 —

Oscar Cesário.

Travessa Carvalho Alvim n. 130 —

João Gomes Jerônimo.

Travessa Carvalho Alvim n. 134 —

Francisco Rodrigues de Miranda.

Rua Barão de Mesquita n. 955 —

Confederação Gálfré Guinle.

Rua Ferreira Pontes n. 140 — Elói

Melencio.

Rua Barão de Mesquita n. 964 — Sa-

lun Khabil Tamasso.

Rua Conde de Bonfim n. 244 — José

Baimon, Carmola.

Rua Comendador Corqueira n. 74 —

(Paqueta — Irmandade S. José.

Rua Manoel de Macedo n. 103 (Paque-

tá) — Sérgio José do Amaral.

Rua do Catete n. 269 — Joaquim de

Souza Mendes.

Rua da Quitanda ns. 74 a 75 — Banco

de Crédito Mercantil.

Rua Liberata Santos n. 32 — Maria

Luiza Fernandes.

Rua 30 de Abril ns. 33 a 37 e rua

Frei Caneca n. 188 — Antonio Cardoso

de Gouveia.

Ladeira do Faria n. 177 — Franklin

de Oliveira.

Ladeira do Barrozo n. 204 — Abílio

Moraes.

Ladeira do Faria, as casinhas situadas

nos fundos do n. 177 — José Garcia.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Se-

ção de Expediente, 4 de novembro de

1927. — *Diário Cesário da Costa*, chefe

de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convi-
do os proprietários dos prédios abaixo
mencionados a virem cumprir as inti-
mações que lhes expediu esta inspe-
ção, dentro do prazo de 15 dias, sob
pena de multas regulamentares.

Largo da Carioca n. 2, Carlos Lessa.

Rua Senador Vergueiro n. 62, Asso-

ciação Metodista Episcopal do Brasil.

Rua General Caldwell n. 179, Manoel

Ramilo J. Alonso.

Rua Clarimundo de Mello n. 600, Gui-

lhermino Meirelles.

Estrada de Santa Cruz n. 148, Antonio

Soares Ferreira.

Rua General Polidoro n. 54, Elias

Martins.

Rua do Rosario n. 172, Eurico Ribe-

iro de Sampaio e Santiago Ribeiro P.

Ladeira Senador Dantas n. 17, Manoel

José da Cunha.

Ladeira Senador Dantas n. 45, Manoel

José da Cunha.

Ladeira Senador Dantas n. 11, The-

reza Augusta Ferriaz.

Seção de Expediente, da Inspectoria

de Aguas e Esgotos, em 31 de outubro

de 1927. — *Diário Cesário da Costa*, che-

fe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, con-
vido os proprietários dos prédios abaixo
mencionados a virem cumprir as inti-
mações e pagar as multas por que são
responsáveis.

Rua Rufino de Alcáide n. 43, Juracy

Vilhena Paula e outros.

Rua Senador Nabuco n. 10, José da

Silva Quintas Reis.

Rua Jorge Rudge n. 96, Companhia

Sul America.

Seção de Expediente, 29 de outubro

de 1927. — *Diário Cesário da Costa*, che-

fe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, con-
vido o proprietário dos prédios abaixo
mencionados a vir cumprir a intimação e
pagar as multas por que é responsa-
vel.

Rua S. José ns. 77 e 79, Joaquim Ma-
noel de Campos Amaral.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Se-
ção de Expediente, 4 de novembro de
1927. — *Diário Cesário da Costa*, chefe
de seção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURSO DE METODOS DE EXPURGO

A comissão designada pelo Sr. mi-
nistro da Agricultura, para presidir ao
concurso de métodos de expurgo, faz
publico, pelo presente edital, que, a par-
tir desta data até 2 de dezembro pro-
ximo, fica aberta a inscrição ao refe-
rido concurso, na Superintendencia do
Serviço do Algodão, Palácio das Festas,
Avenida das Nações.

Poderá inscrever-se toda e qualquer
firma, pessoa ou empresa, brasileira ou
estrangeira, que seja ou não concessio-
naria de patente, desde que se obrigue
às condições estipuladas neste edital.

A inscrição se fará mediante reque-
rimento dirigido á comissão acima.
Encerrada a inscrição, será marcado o
início das experiências, para cada caso,
de accordo com a ordem verificada.

O concurso obedecerá ao programma
seguinte, já approvedo pelo Sr. minist-
tro:

I — Systema deapparelhos e reagen-
tes:

a) simplicidade de construcção e ma-
nejo da machina;

b) capacidade da machina;

c) rapidez do processo;

d) custo da machina e custeio do me-
thodo;

e) custo médio do expurgo em funcção
da capacidade da machina;

f) verificação do poder germinativo
das sementes, antes e depois da opera-
ção;

g) efficiencia do processo e inocui-
dade para o operador;

h) preferencia sobre machinas de fa-
bricação nacional.

II — Systema de reagentes sem appa-
relhos:

a) effiacia e energia de acção,

b) inocuidade para o operador;

c) custo;

d) custo médio da operação em fun-
ção do tempo empregado e da quantida-
de de sementes submettidas á operação.

Para quaesquer outros informes, os in-
teressados poderão dirigir-se á Seção
Técnica desta superintendencia.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1927.
— Pela comissão, Alcides Franco, che-
fe da seção técnica da Superintenden-
cia do Serviço do Algodão.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

ACTA DE ENCERRAMENTO DA CONCURRÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 1927, PARA FORNECIMENTO DE "OBRAS E REVISTAS" À DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Aos tres dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, reuniu-se a comissão de concorrências da Directoria de Meteorologia, composta dos senhores Alcides Ferreira Carneiro, Oscar Jorge Pereira Cabral e Newton Ferreira Campos, respectivamente secretario, meteorologista de terceira classe e segundo official interino da referida directoria, servindo o primeiro de presidente e o ultimo de secretario, afim de tomar conhecimento das propostas que fossem apresentadas em virtude do edital publicado no *Diário Official* de quinze de outubro findo, para fornecimento de obras e revistas. Compareceram, apenas, os senhores F. Briguier & Companhia, que apresentaram os documentos de idoneidade exigidos por lei, tendo sido aberta e lida a proposta apresentada, declarando-se que a mesma ia ser publicada na integra; foi a mesma remetida ao senhor director para ulterior deliberação. E eu, Newton Ferreira Campos, secretario da comissão, lavrei a presente acta, que vai por mim assignada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1927. — Alcides F. Carneiro. — Oscar Jorge Pereira Cabral. — Newton F. Campos.

F. Briguier & Comp., livreiros- editores, nesta cidade do Rio de Janeiro, rua São José n. 38, propõem-se a fornecer à Directoria de Meteorologia as obras e as revistas abaixo indicadas, pelos preços mencionados; e de accordo com o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de 15 de outubro de 1927:

Wilson. The heliotropism of hydra, não temo.	
Rollier. Heliotherapy, setenta e um mil réis....	71\$000
Berget. Physique du globe, vinte e oito mil réis..	28\$000
Bouasse. Acoustique, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
Napier Shaw. Manual of Meteorology, noventa e quatro mil réis	94\$000
Hill. Health and environment, quarenta e quatro mil réis	44\$000
Shirner. Introduction to Earth history, quarenta mil réis	40\$000
Brooks. Climate through the ages, sessenta e um mil réis	61\$000
Ellis. Chemical action of Ultra-violet, noventa e seis mil réis	96\$000
Ligginston. Paratonnerres, sete mil e trezentos réis	7\$300
Martonne. Traité de géographie physique, tomos I e II, oitenta e dois mil réis.	82\$000
Industrial health, por varios autores, duzentos e quatro mil réis	204\$000
Smoke. Study of town air, trinta e um mil réis...	31\$000
Cleemann. Ice Ages, cincoenta e seis mil réis....	56\$000
Napier Shaw. Smoke problem, oitenta mil réis..	80\$000
Magner. The tide, trinta e oito mil réis.....	38\$000
The Best book reader guide, parte 4ª, cento e treze mil réis	113\$000
Griffiths. Methods of temperature, trinta e quatro mil réis	34\$000
Howarth. Climate and geography, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Ray Greag. Aeronautical meteorology, trinta e quatro mil réis	34\$000
Monroe Cline. Tropical cyclones, sessenta e cinco mil réis	65\$000
Chwolson. Traité de physique, tome supplém., trinta e seis mil réis	36\$000
Mondior. Cours de physique industrielle, quarenta e tres mil réis	43\$000
Walsh. Photometry, cento e sessenta e quatro mil réis	164\$000
Rasmussen. Across Arctic America, sessenta e cinco mil réis	65\$000
Saunders. The polarimeter, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Curie. Traité de radioactivité, oitenta e cinco mil réis	85\$000
The Stateman's Yearbook for, 1927, sessenta e sete mil réis	67\$000

Houston. Treatise on Light, quarenta mil réis....	40\$000
Guillaume. Radiations lumineuses, vinte e um mil réis	21\$000
Forestier. Energie rayonnante, onze mil réis	11\$000
McAdie. Man and Weather, vinte e seis mil réis..	26\$000
Humphreys. Rain Making and wother, trinta e quatro mil réis	34\$000
Nuovo giornale botanico italiano, n. 3, série 33, cincoenta e nove mil réis	59\$000
Wimperis. Air Navigation, trinta mil e quinhentos réis	30\$500
Berthot. Traité des routes, vinte e seis mil e oitocentos réis	26\$800
Bellair. Pares et jardins, vinte e tres mil e oitocentos réis	23\$800
Maillard. Problème de physique, t. I, trinta e seis mil réis	36\$000
Mesny. Ondes electriques, vinte mil e quinhentos réis	20\$500
Klein. Meteorologie agricole, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
Nodon. Eléments d'astrophysique, treze mil réis..	13\$000
Delage. Parthénogénese, seis mil réis.....	6\$000
Maquenne. Physiologie végétale, tres mil e setecentos réis	3\$700
Canton. Transformation de l'energie, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Chwolson Traité de physique, tomos I a 5, quatrocentos e cincoenta e um mil réis.....	451\$000
Valdez. Dicionario port.-ingl., dois volumes, trinta mil réis	30\$000
Larrouy. Ballon et avion, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
Klein. Météorologie et physique, dezesseis mil réis	16\$000
Borel. Principes d'algebre, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Lakhowsky. Origine de la vie, oito mil e quinhentos réis	8\$500
De la méthode dans les sciences, par Bouasse, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Pargame. Origine de la vie, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Courtiis. Où en est la physique, vinte e seis mil réis	26\$000
Rabaud. Adaptation, onze mil e quinhentos réis..	11\$500
New periodical chart of the atoms., noventa e dois mil réis	92\$000
Houssay. Morphologie dynamique, dois mil réis..	2\$000
Howard-Bury. Conquête du mont Everest, dezesseis mil réis	16\$000
Pinedo. Un volo de 55.000 chilom., quarenta e dois mil réis	42\$000
Das Welter. Sept-Oct., 1924, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Brand. Mitteilungen Bräditien Kulturgeog., dez mil réis	10\$000
Distel. Mitteilungen der geograph, trinta e cinco mil réis	35\$000
Cuénot. Fleuves et rivières, vinte e cinco mil e novecentos réis	25\$900
Railbaud. Instruments optiques, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Hann. Handbook of climatology, vinte e quatro mil réis	24\$000
Davis. Elementary meteorology, vinte e quatro mil réis	24\$000
Lyons. British (Terra nova) Antarctic Expedition, vinte e um mil réis	21\$000
Livi. Elementi statistica, vinte e nove mil réis...	29\$000
Report of the Australasian Assoc., vol. XVI, sessenta e cinco mil e quinhentos réis.....	65\$500
Hirtz. Mathematical statistics, cincoenta e sete mil e quinhentos réis	57\$500
The Messenger. Fevereiro, 1925, sete mil e setecentos réis	7\$700
Nations Business. Abril, 1927, seis mil e quinhentos réis	6\$500
World list of scientif. period., tomo II, cento e vinte e quatro mil e quinhentos réis	124\$500
Revue hydrographique. Mai, 1924, trinta e quatro mil réis	34\$000
Enguenard. Structure du vent., dois mil e quinhentos réis	2\$500
Makower. Mesures en radioactivité, onze mil e quinhentos réis	11\$500

Bouasse. Emission, trinta e dois mil réis.....	32\$000	Archives des sciences physiques et naturelles, 1927, oitenta mil e quinhentos réis	80\$500
Bulletin de l'Observatoire de Lyon, 1927, setenta e oito mil e quinhentos réis	78\$500	Proceeding of the National Academy of Science, 1927, setenta e quatro mil réis	74\$000
Annales de physique, 1927, quarenta e tres mil réis	43\$000	American Journal of Sciences, 1927, oitenta e um mil réis	81\$000
Revue générale des sciences, 1927, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49\$500	The Journal of Franklin Instit., 1927, setenta e cinco mil e quatrocentos réis.....	75\$400
La nature, 1927, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000	The Scientific American, 1927, quarenta e oito mil e oitocentos réis	48\$800
Comptes-rendus de l'Académie des sciences, 1927, cento e vinte mil réis	120\$000	The Geographical Review, 1927, sessenta mil réis.....	60\$000
La Géographie, 1927, trinta e nove mil e quinhentos réis	39\$500	The Scientific Monthly, 1927, sessenta e sete mil réis	67\$000
Revue scientifique, 1927, quarenta e seis mil réis	46\$000	Science, 1927, setenta e nove mil e seiscentos réis	79\$500
L'Aérophile, 1927, trinta e nove mil réis.....	39\$000	Terrestrial magnetism, 1927, quarenta e quatro mil e setecentos réis	44\$700
L'Aéronautique, 1927, cento e cinco mil e quinhentos réis	105\$500	Ecology, 1927, cincoenta e tres mil e cem réis.....	53\$100
L'Astronomie, 1927, vinte e seis mil e quinhentos réis	26\$500	Journal of Amer. Soc. of Heating, 1927, quarenta e quatro mil e setecentos réis	41\$700
Science moderne, 1927, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000	Bulletin de statistique agricole, 1927, vinte e oito mil réis	28\$000
Bulletin de l'Institut océanographique, 1927, vinte e tres mil réis	23\$000	Scientia, 1927, cento e quinze mil e quinhentos réis	115\$500
Geografiska Annalen, 1927, oitenta mil e quinhentos réis	80\$500	Meteorologische Zeitschrift, 1927, cincoenta e seis mil e quinhentos réis	56\$500
Niel et terre, 1927, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	Mitteilungen Gotha, 1927, cento e cincoenta e tres mil réis	153\$500
Philosophical Magazine, 1927, trescentos e trinta e oito mil e seiscentos réis	338\$300	Minerva Zeitschrift, 1927, sessenta e tres mil e oitocentos réis	63\$800
The Aeronautical Journal, 1927, cento e quatro mil e quatrocentos réis	104\$400	Physikalische Berichte, 1927, cento e noventa e cinco mil e cem réis	195\$100
The Nature, 1927, duzentos e vinte e tres mil e quinhentos réis	223\$500	Das Wetter, 1927, vinte e quatro mil e trescentos réis	24\$300
Quarterly Review of the Royal Meteorological Society, 1927, cento e seis mil e cem réis.....	106\$100	Revista de Direito Publico, 1927, quarenta e cinco mil réis	45\$000
The Observatory, 1927, sessenta e seis mil e setecentos réis	66\$700	Brasil Technico, 1927, cincoenta mil réis.....	50\$000
Sciences Abstracts, 1927, duzentos e doze mil réis	212\$000	Brasil Agricola, 1927, dez assignaturas a 20\$, cada, duzentos mil réis	200\$000
The Geographical Journal, 1927, noventa e dois mil e quatrocentos réis	92\$400		
The Empire Cotton Review, 1927, dezenove mil réis	19\$000		
The Journal of scientific Instruments, 1927, cento e nove mil réis	109\$000		
The Journal of Agricultural science, 1927, cento e oito mil réis	108\$000		

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1927. — F. Briguei & Comp.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

De accordo com a clausula 10ª. do edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de 1 de setembro findo, convito a comparecerem na secretaria desta directoria, no prazo de cinco dias, a contar da data da publicação deste, os Srs. Walter Schmidt & Companhia de assignarem o contracto para o fornecimento de relógios, sob pena de perderem a chucção, na falta de comparecimento.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1927.
— Sampaio Ferraz, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURSO PARA 3º OFFICIAL

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se acha aberta na secretaria deste serviço, no Palácio das Festas, á avenida das Nações, até ás 15 horas de quarta-feira, 7 de dezembro proximo vindouro, a inscripção do concurso para o preenchimento de uma vaga de 3º official, de accordo com as "Instruções" approvadas pela portaria do Sr. ministro, de 28 de setembro de 1927, publicadas no *Diário Official* de 24 do corrente e condições seguintes:

requerimento devidamente sellado, e com a firma reconhecida, no qual declarará, além do nome por inteiro, o lugar do nascimento, filiação, idade, profissão estado civil, domicilio e a lingua preferida para o exame.

O requerimento e documentos que o instruem serão entregues no protocollo desta directoria pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído, que poderá exigir o competente recibo.

II

Julgado pelo Sr. ministro o processo de inscripção, serão fixados, por edital publicado no *Diário Official*, o dia, a hora e o local das provas.

III

Para a inscripção no concurso é necessario que o candidato prove:

- a) sua qualidade de cidadão brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) ser maior de 18 annos e menor de 40 annos de idade;
- c) bom procedimento;
- d) capacidade physica;
- e) ser reservista do Exército ou da Marinha de guerra nacional ou possuir certificado de alistamento militar;
- f) ser vacinado.

As provas desses requisitos serão feitas:

- a) a de idade e de nacionalidade, pela certidão, em forma legal e autentica, do registro civil do nascimento ou quando a ultima, pelo titulo de naturalização do candidato;

b) a de conducta moral e civil, por meio de folha corrida obtida no lugar de residencia do candidato nos dois ultimos annos, além de attestados de autoridade policial ou judiciaria ou de duas pessoas de notoria responsabilidade e posição social;

Taes attestados deverão declarar o fim para que são dados;

c) a de capacidade physica por attestado de dous medicos de reconhecida reputação scientifica e moral, de não soffrer o candidato de qualquer moléstia contagiosa ou incuravel, nem deformidade ou mutilação que impossibilitem ou difficultem a actividade e a representação funcional;

d) a de reservista, pela apresentação da respectiva caderneta ou certificado de alistamento militar, na forma da legislação em vigor;

e) a de vacinação, mediante attestado de medico conhecido.

Os candidatos que já exercem funções publicas ficam dispensados das exigências constantes das letras a, b e d.

V

A mesa examinadora, nomeada pelo Sr. ministro, será presidida pelo director deste serviço e secretariada pelo funcionario que o mesmo designar.

VI

O concurso constará das seguintes matérias:

Portuguez:

- a) prova escripta: dictado, analyse lexica e logica;
b) prova oral: grammatica, analyse lexica e logica.

Francez, inglez ou allemão:

Prova escripta e oral: leitura e traducção, sem auxilio de dicionario.

O exame das demais materias constará:

I. Arithmetica: Operação sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimales, systema metrico, potencias e raizes de numeros inteiros; regras de tres simples e composta; regra do cambio; regra de divisão proporcional e de sociedade.

Prova escripta: tres questões praticas.

II. Algebra — Elementos. Somma, subtracção, multiplicação e divisão dos monomios, binomios e polynomios:

Prova escripta: tres questões praticas.

III. Geometria — Elementos. Linhas, angulos, triangulos, quadrilateros, poligonos, circumferencia e suas linhas: circulo, prismas, pyramides e polyedros regulares. Areas, perimetros e volumes.

Prova escripta: tres questões praticas.

IV. Chorographia:

Prova escripta.

V. Historia do Brasil:

Prova escripta.

VI. Redacção official.

Redigir uma mensagem, uma exposição de motivos, um aviso ou um officio.

VII. Dactylographia, cópia.

Calligraphia, cópia.

VIII

O presidente poderá arguir o candidato sobre contabilidade publica, Geographia Economica, Direito publico e constitucional e Legislação Industrial.

IX

O candidato que obtiver nota satisfatoria em portuguez ou não em qualquer das outras materias será excluido do concurso.

X

Em igualdade de condições terão preferencia para a nomeação:

a) os candidatos que servem na repartição;

b) os candidatos que, arguidos pelo presidente, tenham revelado conhecimentos especiais publicados trabalhos sobre qualquer das materias especificadas na condição VII.

XI

Do julgamento da commissão examinadora não haverá recurso.

XII

O concurso será valido por dois annos.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — Carlos de Souza Duarte, pelo director.

Inspectoria Agricola Federal do Decimo Oitavo Districto

ESTADO DE MINAS

Concurrencia publica

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, conforme communicação contida no officio n. 6.113, de 8 do corrente mez, expedido pela 1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade e transmittida a esta inspectorie pela Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, deste ministerio, faço publico, que ás 14 horas do dia 10 do mez do novembro proximo vindouro, serão recebidas na sede desta inspectorie, á rua Guajaráras n. 176, nesta capital, propostas para o fornecimento dos materiais abaixo indicados ao Campo de Sementes de Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes.

I

Os interessados que desejarem concorrer deverão solicitar, nesta inspectorie, guia para recolhimento á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, da importancia de 2:000\$000, em moeda corrente, para garantia da proposta que apresentarem, quantia essa que reverterá á Fazenda Nacional no caso do proponente preferido não comparecer para assignar o respectivo contracto dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diario Official*.

II

A concurrencia será presidida pelo ajudante agricola desta inspectorie.

III

Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concurrencia, no dia e hora designados, em envolveros fechados e lacrados, as propostas e, separadas destas, os documentos que provem sua idoneidade, entre os quaes obrigatoriamente o conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição primeira e os recibos de pagamento dos impostos federaes, estaduais e municipais a que estiverem sujeitos.

IV

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes, estaduais e municipais, os attestados de repartições publicas sobre os fornecimentos feitos ás mesmas.

V

Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas.

As propostas dos concorrentes que não forem considerados idoneos não serão tomadas em consideração.

Si o concorrente julgado inidoneo quizer recorrer do deliberado pela commissão ao ministro, poderá fazel-o. Neste caso, solicitará, immediatamente, em requerimento, á commissão, o adiamento da abertura das propostas, e dentro do prazo de 24 horas, entregará nesta inspectorie o seu recurso, affirm de ser encaminhado ao ministro. Isso acontecendo, serão todas as propostas recebidas guardadas em envolvero fechado, lacrado e rubricado pelos concorrentes presentes e pela commissão, affirm de aguardar a apresentação do recurso. Si este não for apresentado dentro do referido prazo de 24 horas, será prejudicado o recurso, por edital publicado no *Diario Official*, determinados dia

e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos, o que se verificará no maximo (15) dias, depois do fixado para a realização da concurrencia. Em caso contrario, aguardar-se-ha, para determinação do dia da abertura das propostas, despacho do ministro sobre o recurso. quizer recorrer da decisão da commissão, deverá fazer essa declaração por escripto. Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os proponentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas na integra, no *Diario Official*, antes de qualquer decisão.

VI

Cada proponente apresentará sua proposta em quatro vias, uma das quaes devidamente sellada, rubricada em todas as paginas, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, indicando, escripto por extenso e em algarismos, o preço em moeda corrente por que fornecerá cada artigo. Não será tomada em consideração a proposta que não estiver nessas condições.

VII

As propostas não poderão conter alguma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, offercerem redução de preço sobre a proposta mais barata ou propuzerem preço excedente a 10 % do corrente na praça.

VIII

Será escolhida a proposta que mais vantagem offercer em preço, por minima que seja a diferença para cada artigo. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concurrencia de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empataes o em caso contrario dentro do prazo fixado pela commissão.

IX

Si o contractante não fornecer o material dentro do prazo de 30 dias, contados da data da entrega do pedido de fornecimento, será o mesmo contracto rescindido independente de interpellação ou acção judicias com a perda da caução que reverterá para os cofres publicos sem caber ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

X

O pagamento do material será, obedecendo ás normas da legislação vigente, feito de uma só vez, depois de recebido o mesmo.

XI

A concurrencia poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

XII

O Governo não se responsabilizará por indemnização alguma caso seja pela Delegação do Tribunal de Contas ou pela do registro no contracto proveniente desta concurrencia.

Inspectoria Agricola Federal do 18º Districto, Bello Horizonte, 24 de outubro de 1927. — Romulo Monteiro Gomes, inspector agricola.

Materiaes a serem fornecidos e a que se dá o presente edital:

1. Tijolos (milheiro) 110.000.
2. Cimento Portland (barrica de 150 kilos), 50.
3. Cal (metro cubico), 20m³.000.
4. Areia (metro cubico), 40m³.600.
5. Vigas de peroba rosa de 0m.20 x 0m.20, 112m³.000.
6. Vigas de peroba rosa de 0m.28 x 0m.15, 1m³.600.
7. Vigas de peroba rosa de 0m.20 x 0m.15, 1m³.400.
8. Vigas de peroba rosa de 0m.13 x 0m.075, 0m³.020.
9. Vigas de peroba rosa de 0m.20 x 0m.13, 6m³.200.
10. Vigas de peroba rosa de 0m.15 x 0m.13, 0m³.800.
11. Vigas de peroba rosa de 0m.25 x 0m.06, 0m³.400.
12. Vigas de peroba rosa de 0m.13 x 0m.06, 4m³.400.
13. Ripas de chapão de Frade de 0,35 x 0,02, 1.500 metros
14. Taboas de ferro, de pinho Paraná, 100m².00.
15. Taboas para portas e janellas de canella de 0m.03 x 0m.30, 140m².00.

Inspeccoria Agrícola Federal do 18º Distrito, Bello Horizonte, 24 de outubro de 1927. — *Romulo Monteiro Gonçalves*, inspeccor agrícola.

Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro

Tendo esta directoria aberto inscripcão para a execucao de trabalhos de encadernação, deste posto zootecnico, de accordo com o artigo 757 doCodigo de Contabilidade Publica, communico aos interessados que a referida inscripcão ficará aberta até ás doze horas do dia 16 de novembro proximo futuro, na secretaria desta repartição, data em que a respectiva commissão de concurrenciaprocederá a abertura das propostas apresentadas pelas firmas julgadas idoneas. Os proponentes deverão apresentar propostas em tres vias e requerimento de inscripcão em envelope separado, sendo a primeira via da proposta devidamente estampilhada.

Outrosim, deverão declarar a sua inteira subordinacão ás penas do artigo 762 doCodigo, e, ao requerimento de inscripcão, juntar os documentos comprobatorios de idoneidade.

Objecto da concurrenci

Encadernação de primeira qualidade das copias do archivo deste posto em volumes relativos a cada exercicio.

A encadernação deverá ser costurada e em panno rous, com a lombada em couro, com dizeres em letras douradas.

Preço por volume de 0m.33 x 0m.23.
Secretaria do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, 29 de outubro de 1927. — O secretario, *J. Reis e Silva*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Recetta Publica

De ordem do Sr. director da Recetta Publica do Thesouro Nacional, faço publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas a esta secretaria quaisquer reclamações sobre o imposto formulado por Max Jayme, construtor naval, com estaleiros á avenida

Quintino Bocayuva n. 51, Sacco de São Francisco, Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, no sentido de serem registrados na mesma directoria os productos fabricados nos ditos estaleiros, como sejam embarcações e remos utilizados nos sports maritimos, similares aos de origem estrangeira, para os effeitos da restricção legal nas isenções de direitos, na forma dos paragraphos 1º e 2º do artigo 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. E, para constar, foi mandado publicar o presente edital pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua primeira publicação. (Processo n. 33.038, de 1927.)

Secretaria da Recetta Publica do Thesouro Nacional, em 11 de outubro de 1927. — *Lauro Breves*, secretario. — Visto, *F. Marques*.

Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

S.L.R. Y 795, Araujo — Henrique Leite Ferraz Vieira de, rua Frei Caneca n. 121.

S.L.R. 35, Cunha — Heitor Ribeiro da Cunha, rua Joaquim Martinho n. 94.

S.L.R. 50, Ferraz — Armando Francisco, largo do Franca n. 621.

S.L.R. E 42, Fonseca — Olympio Oliveira Ribeiro da (Dr.), Hotel Selecto, Flamengo.

L. 1.129, Fontes — Sebastião Corrêa, rua Mariz e Barros n. 309.

S.L.R. 425, Fortes — Renata de Castro Borges, rua Figueira de Mello numero 390.

U 4.599, Fraga — Arminio, avenida Atlantica n. 816.

S.Corr. 512, Freitas — Henrique Pereira do Araujo, rua Ourives n. 88.

S.L.R. Q 702, Gil — Casiano Nieto, rua Rezende n. 79.

S.L.R. R 478, Guilband — Henry, rua Palmeiras n. 65.

S.L.R. R 479, Guilband — Jean, rua Palmeiras n. 65.

S.Cir. A 183, Guimarães — Arlindo Oscar da Silva, rua General Camara n. 225, armazem.

X 675, Silva — José Raymundo da, rua Faria n. 7.

Q 123, Silva — José Santiago da, rua S. Bento n. 12, sobrado.

Y 1.802, Silva — Isino do Nascimento Ferreira e (coronel), rua Flack numero 154.

X 746, Silva — Luiz Felipe de Castro, rua Uruguay n. 379.

X 345, Silva — Olyntho Ribeiro e, rua Dr. Bornmann n. 29, Nitheroy.

X 722, Siqueira — Alfredo Joaquim de, rua Esteves Junior n. 30.

S.L.R. E 865, Souza — Benedicto José de, rua Philomena Nunes n. 220.

S.L.R. T 552, Teixeira — Jeronymo Guedes, rua Riachuelo n. 124, Magnifico Hotel.

S.L.R. T 1.366, Timotheo — José da Costa, rua 24 de Maio n. 47, casa XI.

T 168, Trindade — Candido Rodrigues, avenida 28 de Setembro n. 302.

S.Corr. 214, Turner — George Grant, rua Vital n. 123.

X 1.776, Ajara — Maria, rua Barão de Mesquita n. 825.

S. L. R. C. T. 1.350, Carneira — Manoel, rua do Mercado n. 15, sobrado.

S. L. R. Q. 77, Carvalho — Adalberto Borges de, rua Barão de Mesquita n. 712.

L. 447, Costa — Edgard de Paula, almameda S. Boaventura n. 622, Nitheroy, Fonseca.

S. L. R. Q. 883, Costa — Oscar Machado da, rua Barcellos n. 43.

S. L. R. S. 806, Costa — Vera Diederichs, rua Copacabana n. 884.

S. L. R. 14 874, Coutens — Arturo R., rua General Bruce n. 282.

Q. 126, Fadigas — Antonio, rua Uruguay n. 407.

X. 577, Figueiredo — Carlos Burle de (Dr.), avenida Oswaldo Cruz numero 137.

X. 1.209, Flores — Alberto, rua Santos Mello n. 31, S. Francisco Xavier.

Y. 490, Leão — Candido José da Rocha, rua Sampaio Vianna n. 19, casa 2.

Y. 1.830, Mendes — Antonio Pacheco (Dr.), rua D. Marianna n. 131.

S. L. R. R. 721, R. R. Seward (maior), rua Gustavo Sampaio n. 216.

S. L. R. Q. 662, Rosa — Alcides Romero da, rua Martins Ferreira numero 41.

T. 4.181, Santos — Crescência Alves dos, rua Mariz e Barros n. 212.

T. 176, Santos — Henrique Alves dos, rua Paulo Barreto n. 82, Botafogo.

T. 856, Silva — Aristides Joaquim da, rua dos Arcos n. 24.

U. 225, Silva — Augusto, rua Theophilo Ottoni n. 115.

Z. 94, Silva — João José da, rua da Constituição n. 33.

T. 862, Silva — João Marcellino Ferreira e, rua Barão de Itaipu n. 44.

M. 634, Silva — João Severino da, rua Barão de Mesquita n. 807.

U. 349, Silva — Joaquim Simeão Correa da, rua Barão de Guaratiba numero 470.

X. 765, Silva — Joaquim Affonso da, rua Violante n. 16, Piedade.

X. 412, Silva — José, rua Evaristo n. 17, 2º andar.

Y. 1.394, Silva — José Bartholo da, rua Riachuelo n. 328.

X. 1.670, Silva — José Bonifacio de Andrade e (Dr.), rua Heloisa Leal numero 41.

Y. 1.467, Silva — José Lourenço da, rua Barão de Mesquita n. 595.

Y. 616, Silva — José Machado de Azevedo e, rua S. Francisco Xavier numero 98.

Z. 1.281, Silva — José Nicomedes Rocha e, rua S. Bento n. 28, 2º andar.

Y. 306, Silva — José Rosa da, rua Progresso n. 12.

U. 267, Silva — José Victor da, rua Aristides Cairo n. 192, Meyer.

X. 1.223, Silva — Leopoldo Doyle, rua General Polydoro n. 131, Botafogo.

U. 1.907, Silva — Lucio Marques da, rua Benedicto Hippolito n. 113.

S. 209, Silva — Luiz Pereira da, travessa Miranda n. 38, Copacabana.

S. L. R. R. 949, Souza — Delphin Villan de, rua S. Francisco Xavier numero 424.

S. Corr. 728, Souza — Pedro Frederico Leão de, rua Félix da Cunha numero 34, Haddock Lobo.

T. 1.129, Torres — Marcos da Costa, rua Marquez de Olinda n. 81.

Y. 2.258, Vieira — Theodoliro Penna (bacharel), rua D. Delphina numero 17, Tijuca.

S. L. R. L. 242, Voegel — Thereza, rua Alfandega n. 441.

S. Corr. A. 416, Werneck — Carlos Leoni, rua Pinheiro Guimarães numero 711.

S. C. A. 1.056, Alves — Oscar (Dr.), rua Soares Cabral n. 46.

U. 1.005, Branco — José de Lima Castello (Dr.), rua Assembléa n. 14, 1º andar.

Y 2.190, Brandão — Carlos José Gomes, rua da Quitanda n. 5.
 U 1.232, Brito — Sebastião Gonçalves de, rua Fialho n. 38.
 S. L. Ch. 675, Carvalho — Alberto Monteiro de (Dr.), rua Aqueducto numero 322.
 S. L. R. Y 701, Carvalho — Arthur, Praia do Russell n. 52.
 S. Cor. A 572, Carvalho — Augusto Ferreira de, rua Bolivar n. 429.
 U 515, Coyle — Alexandre Walter Reynolds, Avenida Rio Branco n. 131.
 S. L. R. R 438, Ferreira Filho — Alfredo Menna Barreto, rua Progresso n. 9, sobrado — Santa Theresia.
 L 35, Ferreira — Arthur da Cruz, rua Cosme Velho n. 29.
 Y 1.966, Fonseca — Mario da Silva, rua D. Anna Nery n. 422.
 S. L. C. 51, Fortes — Virgílio Augusto (coronel), rua Carvalho de Sá numero 77.
 X 1.542, Franco — Jorge Affonso (Dr.), rua Visconde Silva n. 61.
 Y 2.786, Freitas — Francisco da Costa, rua Bambina n. 44.
 S. L. C. T 1.560, Freitas — Guilherme, rua S. Pedro n. 28.
 C 805, Freitas — João Tavares Teixeira de, rua Rocélia Fragozo n. 23, casa II — Villa Isabel.
 X 1.489, Genofre — Arnolfo Werneck Franco (Dr.), rua Baía do Bom Retiro n. 137.
 S. Cor. 456, Glasl — João Francisco Carlos, rua General Silva Telles n. 32.
 U 2.468, Gobat — José, rua S. Ferreira n. 42.
 Y 1.852, Goodbehare — Eric, rua da Candelaria n. 59.
 S. Cor. A 482, Guedes — Octavio Carlos Pinto (Dr.), rua Antonio Basilio numero 169.
 S. L. R. S 361, Guerra — Antonio de Oliveira Gomes, rua Haddock Lobo numero 216.
 R 121, Guimarães — Alvaro de Paula, rua Pardal Mallet n. 8, antigo n. 27.
 T 150, Guimarães — João Salgado, rua da Quitanda n. 26.
 M 810, Moraes — José de, rua Barão de Pirassununga n. 52.
 S. L. R. R 291, Ortigão Filho — José Vasco Ramalho, rua Ramalho Ortigão n. 33 — Parc Royal.
 U 1.158, Pereira — Jonathan Nunes, rua Voluntarios da Patria n. 144.
 Z 1.388, Proença — Nicanor Justino, rua dos Ourives n. 67, loja.
 Z 911, Sigmond — Harold Sven, rua da Quitanda n. 147, 1º andar.
 S 592, Silva — José Candido Moreira da, travessa das Bellas Artes n. 5, 1º andar.
 S 332, Silva — José Evangelista da, rua Huby n. 2 A.
 L 1.163, Silva — Nicolau Antonio da (general), rua Dr. S. Freire n. 93 casa 2.
 S. L. R., Q 833, Tavares — Miguel, rua Almirante Barroso n. 6, 2º andar.
 S 449, Travessa — Manoel Gonçalves, rua Archias Cordeiro n. 220.
 T 372, Trindade — Guilherme, rua Silveira Martins n. 26.
 Z 288, Trvão — José Maria dos Reis, rua General Bruce n. 69.
 X 958, Uzeda — José Olevio de (Dr.), rua Senador Furlado n. 137, casa XVI.
 S. L. R., E 787, Valle — Manoel Ferreira do, rua General Caldwell n. 452, sobrado.
 S. L. R., S 712, Valle — Manoel Nascimento do, rua Professor Gabizo n. 98.

S. L. R., Z 108, Valle — Manoel Valerio do (Dr.), rua Copacabana n. 970.
 S. Cor., A 531, Valle — Arthur, rua Visconde de Moraes n. 261.
 S. L. R., Q 62, Valverde — João de Miranda, rua do Ouvidor n. 123.
 S. L. R., E 197, Vasconcellos — José Mendes de, largo de São Francisco numero 40.
 X 661, Vieira — Belmiro, rua Santa Luiza n. 82.
 A esses contribuintes expediu-se notificação-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 9 do corrente, conforme a notificação expedida por via postal para reclamar o bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1927. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Rubens Rego Serra Martins.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Não tendo os contribuintes abaixo indicados, pago o imposto que lhes foi lançado relativo ao exercício de 1927 nem apresentado qualquer reclamação, no prazo da lei, convido-os, de ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, a virem satisfazer o seu debito, com a multa de mora de 10 %, no prazo de 10 dias, contados da data de 9 do corrente, findo o qual será extrahida a certidão da divida e enviada á Directoria da Receita Publica para os fins da cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927. Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, novembro de 1927. — O secretario, Rubens Rego Serra Martins.

F

S. L. R. L. 854, Figueredo — Manoel Simões de, rua Romariz n. 174.
 S. L. R. S. 938, Figueredo — Nilo, rua da Misericordia n. 138.
 L 895, Freitas — Antonio Peixoto da, rua Pedro Americo n. 156.
 S. L. C. T. 313, Freitas — João Ribeiro de, rua Barão de Sertorio n. 21.
 S. L. R. R. 038, Freitas — José de Campos, travessa Moraes Macedo n. 15.
 S. L. C. T. 557, Freitas — Manoel José de, rua Daniel Carneiro n. 114, E. D.
 S. L. C. T. 1.373, Freund — Rudolf, rua Flack n. 171, Riachuelo.
 S. L. R. 881, Frick — Zalbor, rua Tiburina ns. 120/122.
 S. L. R. R. 255, Fundão — Natario, rua Major Avila n. 136.

G

S. L. R. E. 296, Gabaglia — Edgar Itaja, praia do Flamengo n. 332.
 S. L. R. 433, Gaizer — Alberto, rua Haramaty n. 78, Cascadura.
 S. L. R. Q. 237, Galvão — Alexandra José, rua Collina n. 23.
 S. C. 866, Gameiro — Mario, rua Senador Jaguaribe n. 17.
 S. C. 1.102, Garcia — Leopoldo da Rocha, rua João Pinheiro n. 144, Piedade.

S. L. R. Q. 826, Gomes — Alberto, rua General Camara n. 161.
 S. L. R. E. 984, Gomes — Dr. Joaquim da Silva, rua Silva Gomes n. 77.
 U. 2.522, Gonçalves — Jorge, Estrada da Braz de Pinna n. 55, Paulha.
 S. L. C. T. 1.274, Guimarães — Ernesto de Oliveira, rua Visconde da Inhaúma ns. 23/25.

S. L. R. L. 800, Guimarães — Napoleão Pereira d'Oliveira, rua Pereira Nunes n. 10.
 M. 603, Gurgel — Luiz do Nascimento, rua Carvalho de Sá n. 39.

I

S. L. R. S. 307, Imbuizero — Sylvio, rua Miguel Rangel n. 41.
 S. L. R. Y. 713, Isenel — Renato Pereira, rua da Estrella n. 40.

J

S. L. R. L. 589, J. C. Oliveira, rua São Christovão n. 573.
 S. L. R. S. 324, J. G. Moreira Junior, rua Passagem n. 101.
 S. C. 1.228, J. Higashi, rua Dr. Soplha n. 42.
 S. L. R. S. 494, J. Marques da Silva, rua do Catete n. 277.
 S. L. R. Z. 214, J. Pia Fernandes (Matriz), rua Jardim Botânico n. 567.

S. L. R. Z. 211, J. Pia Fernandes (Fial), rua Jardim Botânico n. 569.
 S. L. R. E. 963, Jankovits — Hego, rua Costa Bastos n. 29.
 S. C. A. 584, Jolinski — Helena, Netheroy.

S. L. R. E 772, Jenner — Ernesto Marques, rua do Riachuelo n. 92.
 S. L. C. E 393, Jensen — Willy Paulo, rua Cassiano n. 76, sobrado.
 S. L. R. S 223, Jorge — Manoel, rua S. Francisco Xavier n. 575.
 S. L. R. R 609, L. Affonso Talmeida, rua General Camara n. 299.

S. L. R. 737, L. T. de Carvalho, rua D. Anna Nery n. 622.
 S. C. 1.630, M. P. Machado & Companhia, rua 1º de Março n. 99, sobrado.
 A 1.223, Manzollilo Tocci & Comp., rua Lido n. 20.

S. L. R. S 274, Quintella — Amibail, rua S. Pedro n. 331.
 S. L. R. S 819, Ramalho — Luiz Francisco, Avenida Suburbana n. 2.281.
 S. L. R. S 820, Ramalho — Luiz Francisco, rua José dos Reis n. 27.
 S. L. R. 419, Ramos — Manoel Ferreira, rua S. Jannario n. 18.
 S. L. R. 357, Ribeiro — José Gomes, Praça Olavo Bilac sem numero, local 23.
 S. L. R. S 952, Ribeiro — Victory, Estrada de Santa Cruz n. 189 — Bangü.

S. L. R. Y 3.114, Rocha — Alberto, ruas da Conceição n. 95 e S. Pedro.
 S. L. R. Y 240, Rocha — Albina Gomes da, rua Miguel de Frias n. 20.
 S. L. C. T. 1.667, Rucois — José, rua dos Roncifeiros ns. 10 e 11.
 S. L. R. R 047, Silva — Oscar Freitas da, rua Joaquim Marques n. 3.
 Bento Ribeiro.

S. L. R. 709, Silva — Palmyra Guimarães da, rua Visconde de Itauna numero 1.
 S. L. Cheq. 1.139, Silva — Raul Joaquim, rua Nazaré n. 30.
 S. L. R. Q 276, Silva & Irmão, rua Teixeira Mello n. 14.

L. 1.813, Fernandes — Alvaro de Souza, rua S. Pedro n. 38.

V. 549, Fernandes — Francisco Gil, rua Mariz e Barros n. 67.

S. L. R. 569, Fernandes — Renato, rua Jockey Club n. 235, casa XIII.

S. C. A. 1.058, Fernandes — Manoel José, rua S. Pedro n. 127.

S. L. R. V. 16, Fernandes — Manoel da Silva, Lútilos de Agua Branca sem numero.

R. 181, Fernandes — José Epiphanio dos Santos, rua Felix da Cunha n. 38.

S. C. C. 852, Fernandes — Raul, Avenida Rio Branco n. 129.

S. L. R. Q. 642, Fernandes — Thomaz, rua dos Invalidos n. 68.

R. 314, Fernandes — Sebastiana, rua 4 de Novembro n. 157.

Z. 1.065, Ferraro — Possato, rua Sacerdote Pompeu n. 139.

Caixa de Amortização

Fago publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica, de 1:000rs cada uma, ns. 24.315 e 473.101, inutilizadas, e ns. 144.382, 144.384, 147.316, 147.317 e 491.560, diversas emissões, emitidas, as quatro primeiras pelo decreto 10.135, de 25 de março de 1913, e a ultima pelo decreto 14.191, de 2 de junho de 1920, todas de juros de 5%, papel, pertencentes a Arthur Soares de Oliveira e Souza, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 4 de novembro de 1927. — O director, Dr. Carlos Claudio Silva.

Inspectoria de Seguros

AVISO

Havendo o Instituto Balo Argentino de Seguros Gerais, com sede em Buenos Aires, Republica Argentina, autorizado a operar no Brasil em seguros e resseguros terrestres e maritimos, e suas modalidades, pelo decreto n. 15.747, de 10 de outubro de 1922 e carta-patente numero 192 de 28 do mesmo mez e anno, cessando as suas operações e requerido o levantamento do deposito de 200:000rs (duzentos contos de reis), em apolices federaes da Divida Publica, effectuado no Thesouro Nacional, para garantia das suas operações de seguros e resseguros no Brasil, de accordo com as leis vigentes e de ordem do Sr. Inspector de Seguros, interino, se faz sciente, pelo presente aviso, a todos os interessados, que quaisquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento, deverão ser apresentadas na sede desta Inspectoria de Seguros, ou nas suas delegacias regionaes, com sede no Pará, Estado do Pará, São Luiz do Maranhão, Estado do Maranhão, São Salvador, Estado da Bahia, São Paulo, Estado de São Paulo e porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspectoria de Seguros, 29 de outubro de 1927. — O secretario, Camara Coelho. (8.266)

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem interno n. 4 — Dia 26 de outubro de 1927.

Navio inglez «Dryden», atracado em 24 de outubro de 1927:

1 caixa, ARMCO, n. 458, pesando 101 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 453, pesando 40 kilos, avariada.

1 dita, Codan, n. 11, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, CSC—16.352, n. 1, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, FIC, n. 14, pesando 25 kilos, repregada.

1 dita, GE, n. 39, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 94, pesando 310 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 72, pesando 29 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 135, pesando 39 kilos, repregada.

1 dita, GPC, n. 38.353, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, Indio, n. 5.232, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.230, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, Laux, n. 41, pesando 292 kilos, idem.

1 dita, R—23.164, n. 2, pesando 90 kilos, avariada.

1 dita, R—23.147, n. 13, pesando 257 kilos, idem.

1 ama rado de caixas, 1—R—R—C—B, n. 209.101, pesando 65 kilos, idem.

1 caixa, RFC, n. 48.353, pesando 235 kilos, redregada.

1 dita, T, n. 48.337, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, JAO, n. 1.081, pesando 30 kilos, idem.

1 caixa de papelão, Codan, n. 33, pesando 23 kilos, roto.

1 dita, Indio, n. 5.202, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.205, pesando 14 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 26 de outubro de 1927.

Vapor allemão «Antiochia», atracado a 22 de outubro de 1927:

38 chapas Touro, avariadas.

16 amarrados de chapas idem, idem.

Armazem interno 6—Dia 26 de outubro de 1927.

Navio allemão «Wasgenwald», atracado a 6 de outubro de 1927:

1 caixa A L, n. 6353, pesando 120 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 6364, pesando 120 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 26 de outubro de 1927.

1 sacco Bus Pilsen — B&S—555, sem numero, pesando 48 kilos, idem.

1 dito idem, sem numero, pesando 45 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 26 de outubro de 1927.

1 caixa ASD, n. 5543 A, sem numero, avariada.

1 dita CIL—ALAS—MGG, n. 4, pesando 104 kilos, repregada.

1 dita Cala Cruz, n. 78 V, pesando 260 kilos, idem.

1 dita DMC—7961, n. 1, avariada.

1 dita LA, n. 51226, idem.

1 dita TJ, n. 368 V, idem.

1 dita União, n. 1, idem.

2 ditas CLPP, n. 453.455, idem.

12 encapados CFM, idem.

1 caixa Caldeira, n. 2, vasando.

Armazem n. 17 — Dia 26 de outubro de 1927.

Navio americano «Western World», taracado a 26 de outubro de 1927:

1 caixa Casa Pratt, n. 735, pesando 100 kilos, repregada e avariada.

4 ditas CIL, n., pesando 177 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 1, pesando 185 kilos, idem idem.

1 dita FMB, n. 5101, pesando 16 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 5160, pesando 41 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 5302, pesando 80 kilos, idem idem.

1 dita Lues Campach, n. 1, pesando 433 kilos, avariada.

1 dito idem, n. 4, pesando 446 kilos, idem.

1 dita R—12587, n. 97488, pesando 213 kilos, repregada e avariada.

1 dita MVC, n. 2, avariada.

1 dita MM—OIC, n. 27, idem.

1 dita R—23307, n. 2, idem.

Armazem n. 17 — Dia 26 de outubro de 1927.

Navio inglez «Arlanza», atracado a 22 de outubro de 1927:

1 caixa A—B—N—LHTW, n. 8450-1, pesando 71 kilos, avariada.

1 dita Franzeza—CRC—WTH, n. 532, pesando 93 kilos, repregada e avariada.

1 dita J., n. 63, pesando 198 kilos, avariada.

1 dita M—F, n. 743, pesando 193 kilos, repregada.

1 dita 27—17—37, n. 19018, pesando 209 kilos, avariada.

1 dita 31, n. 5, pesando 187 kilos, repregada.

1 dita PC, n. 8002, pesando 250 kilos, idem.

1 dita idem, n. 2389, pesando 281 kilos, idem.

1 dita Teive, n. 493, pesando 117 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 503, pesando 55 kilos, idem.

Armazem n. 18—Dia 26 de outubro de 1927—Navio americano «American Legion», atracado em 21 de outubro de 1927:

1 volume, AS&C, n. 44, pesando 28 kilos, repregado e avariado.

1 dito, Bunanglos, n. 1.956, pesando 25 kilos, repregado.

1 dito, CF&C, n. 1, pesando 171 kilos, idem.

1 dito, Casa Pratt, n. 736, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, CPC, n. 36, pesando 337 kilos, idem.

1 dito, DM&C, n. 71.604/13, pesando 52 kilos, avariado.

1 dito, (DPR), n. 1, pesando 54, kilos idem.

1 dito, Mayrink Veiga & C, n. 34, pesando 59 kilos, idem.

1 dito, R, n. 23212/3, pesando 23 kilos, avariado.

1 dito, RBC, n. 1.000, pesando 155 kilos, repregado.

1 dito, USMC (200) n. 8130/6, pesando 15 kilos, avariado.

Armazem, externo B—Dia 26 de outubro de 1927—Navio inglês «Pronte»:

3 saccos, EHM, pesando 44, 40 e 46, kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 49 e 60 kilos.

Armazem externo B—Dia 26 de outubro de 1927—Navio alemão «General Belgrano».

3 saccos, CDC, pesando 60,50 e 60 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 53, 55 e 60 kilos, idem.

1 ditos, PORTUESPA, pesando 53 kilos, idem.

3 ditos, idem, VMC, 54; 54 e 42, idem.

1 dito, AGC, pesando 36 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 26 de outubro de 1927:

Navio inglês «Arlanza», atracado em 22 de outubro de 1927:

1 caixa, Camuyano, n. 7, pesando 67 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CEC, n. 2, pesando 90 kilos, idem.

3 ditos, Excelente, pesando 29, 25 e 46 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 49, 67 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem; pesando 44, 63 e 22 kilos, idem.

1 dita, LFC, n. 10, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, OLSC, n. 31, pesando 79 kilos, idem.

1 dita, PLC, n. 505, pesando 48 kilos, idem.

Armazem depósito de material pesado—Dia 26 de outubro de 1927:

Navio alemão «Cap Norte», atracado em 24 de outubro de 1927:

1 caixa, RP—C, n. 4.131.2, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1927.—O escripturário, *Loureiro*. Visto, o chefe, *Theotônio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados nesta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 27 de outubro de 1927.

Navio alemão «Antrofiás», atracado em 21 de outubro de 1927:

1 barrica, CBR, sem numero, pesando 120 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 141 kilos, idem.

Armazem n. 4, interno — Dia 27 de outubro de 1927.

Navio inglês «Dryden», atracado em 24 de outubro de 1927:

1 caixa, Modelo, n. 5.227, pesando 45 kilos, repregada.

1 dita, EMCB — 13-2-27, n. 80, pesando 33 kilos, avariada.

1 dita, n. 60, pesando 88 kilos, repregada.

1 amarrado de caixas, FRMC, n. 2.031, pesando 26 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 27 de outubro de 1927.

Navio japonês «Kawa-bi Maru», atracado em 27 de outubro de 1927:

15 fardos, AB&C, avariados.

1 caixa, BS, n. 230, pesando 99 kilos, repregada.

1 tardo, DB, n. 53, pesando 100 kilos, roto.

1 caixa, idem, sem numero, pesando 14 kilos, repregada e avariada.

1 dita, H, n. 2.137, pesando 116 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.266, pesando 93 kilos, idem.

20 fardos, CBC—693, avariados.

10 ditos, SNC, idem.

10 ditos, 38, idem.

5 ditos, JNJ, idem.

10 ditos, SNC, idem.

20 ditos, idem, idem.

Armazem n. 10 — Dia 19 de outubro de 1927.

Navio «Highland Rorú», atracado em 26 de outubro de 1927:

1 caixa ARC, n. 1.416, pesando 122 kilos, repregada.

1 dita RFRS, n. 30, pesando 95 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 66 kilos, idem.

1 gigo, CFM, n. 337, pesando 244 kilos, idem.

1 dito idem, n. 1.333, pesando 223 kilos, idem.

1 dito idem, n. 339, pesando 233 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 346, pesando 217 kilos, idem.

1 caixa, Carla, n. 43, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, CF&C, n. 183, pesando 160 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 185, pesando 152 kilos, idem.

1 dita, Indiana, n. 24, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, D, n. 51.219, avariada.

1 dita, idem, n. 51.359, idem.

2 ditos, idem, ns. 173.233 e 41.253, idem.

2 ditos, idem, ns. 173.230 e 51.223, idem.

1 dita, idem, n. 51.241, idem.

1 dito, RFC, n. 282, pesando 143 kilos, repregada.

1 dita, União, n. 8, pesando 64 kilos, idem.

Armazem n. 18—Dia 77 do outubro de 1927.

Navio americano «America Legion», atracado em 11 de outubro de 1927:

1 volume, CCBFE, n. 9, pesando 104 kilos, avariado.

1 dito, CBEE, n. 5.474, vazando.

1 dito, CCCC, sem numero, pesando 102 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 13.252, pesando 111 kilos, idem.

1 dito, CCBFE, sem numero, pesando 105 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 19, pesando 103 kilos, idem.

20 ditos, CCOFD, idem.

1 dito, GE, n. 7.879, pesando 48 kilos, repregado.

1 dito, Mercedes, n. 5, pesando 250 kilos, avariado.

1 dito, ForMing Guepo Ouly—Movo, numero 2.415, pesando 180 kilos, idem.

1 dito, Pousocia, n. 5, pesando 155 kilos, idem.

1 dito, Ballo Horizonte—RV&C, n. 42, pesando 14 kilos, idem.

1 dito, RV&C, n. 9, pesando 51 kilos, idem.

1 dito, Rindu, n. 3, pesando 83 kilos, repregado.

1 dito, RL&C: n. 5.174, pesando 140 kilos, avariado.

1 dito, D&F, n. 1, pesando 62 kilos, idem.

1 dito, SHCL, n. 10, pesando 110 kilos, idem.

1 dito, T, n. 43.398, pesando 102 kilos, idem.

1 dito, USREC, n. 22.531, pesando 28 kilos, roto.

1 dito, WJ, n. 8.241, pesando 24 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 8.263, pesando 23 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 27 de outubro de 1927 — Navio inglês Arlanza — Atracado em 22 de outubro de 1927.

2 caixas, C T C, ns. 356 e 358, pesando 39 e 33 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, Carvalho, n. 8, pesando 72 kilos, idem idem.

1 dita, Colombo, n. 36, pesando 61 kilos, idem idem.

1 dita, O L S C, n. 56, pesando 80 kilos, idem idem.

1 dita, Kibacruz, n. 4, pesando 80 kilos, idem idem.

Armazem externo C — Dia 27 de outubro de 1927 — Navio americano «American Legion» — Atracado em 21 de outubro de 1927.

2 caixas, D F, ns. 25 e 25, repregadas e avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — O escripturário, *Loureiro*. Visto, o chefe, *Theotônio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 29 de outubro de 1927.

Navio inglês «Highland Rover», atracado em 23 de outubro de 1927:

1 barrica, H, sem numero, pesando 121 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 117 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 141 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 147 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 126 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 129 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 122 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 101 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 124 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 104 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 142 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 29 de outubro de 1927.

Navio inglês «Bronte», atracado em 24 de outubro de 1927:

21 caixas, JC — CL, ns. 2 a 22, avariadas.

5 ditas, idem, ns. 25 a 29, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 29 de outubro de 1927:

Navio inglês «Dryden», atracado em 24 de outubro de 1927:

1 caixa, RF—&C, n. 20, pesando 33 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 61, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, Modelo, n. 609, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, IR—Rio—&B, n. 216.710, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, R—23.157, n. 4 pesando 95 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 92 kilos, idem.

1 pacote, SRC, n. 1.231, pesando 35 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 1.643, pesando 26 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.179, pesando 35 kilos, idem.

1 caixa, TERB, n. 14, pesando 101 kilos, repregada.

Armazem interno n. 4—Dia 29 de outubro de 1927.

Navio norueguês «Marquita Skogland», atracado em outubro de 1927:

2.000 barricas, K 35 V, avariadas.

Armazem n. 5—Dia 29 de outubro de 1927.

Navio alemão «Niederwald», atracado em 28 de outubro de 1927:

1 engradado, CMC, n. 333, pesando 61 kilos; repregada.

1 caixa, FGC, idem, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 762, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, Haslinger Co., n. 23/3, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, sem marca, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, CB—Siemens—RJ, n. 25.056, pesando 15 kilos, idem.

1 caixa, TJ, n. 3.336, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.731, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.732, pesando 168 kilos, idem.

1 dita, Casa Cruz, n. 21, pesando 55 kilos, avariada.

1 dita, CB—Siemens—SP, n. 1.885, pesando 557 kilos, idem.

1 dita, PM—C—TJ, n. 3.547, pesando 173 kilos, idem.

1 dita, IO, n. 126/2, pesando 152 kilos, idem.

1 dita, Touro, n. 9.917, pesando 114 kilos, repregada.

1 dita, TJ, n. 3.330, pesando 153 kilos, idem.

Armazem n. 5, interno — Dia 29 de outubro de 1927.

Navio alemão «Niederwald», atracado em 23 de outubro de 1927:

1 caixa, Casa Cruz, n. 2.515, pesando 122 kilos, avariada.

1 dita, CB—Siemens—SP, n. 1.885, pesando 557 kilos, idem.

1 dita, TJ, n. 3.547, pesando 173 kilos, idem.

1 dita, TO, n. 125/2, pesando 152 kilos, idem.

1 dita, Touro, n. 9.917, pesando 114 kilos, repregada.

30 saccos, PH, rotos e avariados.

320 ditos, PAC, idem.

Armazem n. 7—Dia 29 de outubro de 1927.

Navio brasileiro «Bagé», atracado em 23 de outubro de 1927:

1 caixa, P, n. 7.301, pesando 116 kilos, repregada e avariada.

1 dite, RV&Cia., n. 714/1, pesando 118 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 714/5, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 714/3, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, S&S, n. 250.328, pesando 473 kilos, avariada.

1 dita, T&J, n. 3.553, pesando 133 kilos, idem.

1 engradado, WMC, n. 116, pesando 316 kilos, idem.

1 caixa, AR, n. 1.892, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1898, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1895, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1890, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1891, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, A&C, n. W. 70.380, pesando 373 kilos, idem.

1 dita, idem, n. W. 7.279, pesando 335 kilos, idem.

1 dita, idem, n. W. 70.278, pesando 339 kilos, idem.

1 dita, idem, n. W. 70.277, pesando 372 kilos, idem.

1 dita, Baltar, n. 37.504, pesando 213 kilos, idem.

1 dita, Borges, n. 164.018, pesando 85 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Eweco, n. 1.962, pesando 239 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.954, pesando 400 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.059, pesando 231 kilos, idem.

1 dita, FCL, n. 464.2, pesando 56 kilos, repregada.

1 dita, JY, n. 2.103, pesando 130 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JJ, n. 630.1, pesando 62 kilos, repregada.

1 dita, MZ, n. 4.405, pesando 88 kilos, idem.

1 dita, H—MAC—G, n. 230.137.7, pesando 590, avariada.

1 dita, 325, n. 716/1, pesando 185 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 634.1, pesando 90 kilos, repregada.

1 barrica, 22, n. 44, avariada.

1 dita, idem, n. 32, idem.

1 caixa, WFC, n. 1.451, pesando 141 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.450, pesando 95 kilos, repregada e avariada.

30 ditos, APB, avariadas.

30 ditos, Casa Claudino, idem.

50 ditos, JCMC, idem.

80 amarrados de chapas, SAM, idem.

1 caixa, AF&F, n. 6, pesando 110 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 26, pesando 118 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 13, pesando 111 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 5 pesando 141 kilos, avariada.

1 dita, H—ASC—C, n. 3, pesando 173 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 32, pesando 174 kilos, idem.

1 dita idem, n. 4, pesando 174 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 46 pesando 173 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 57, pesando 175 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 54, pesando 175 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 41, pesando 173 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 44, pesando 175 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 50, pesando 175 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 53, pesando 175 kilos, idem.

1 dita, Borges, n. 161.031, pesando 80 kilos, repregada.

1 dita, CS&C, n. 12.103, pesando 75 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Davol, n. 13, pesando 233 kilos, repregada e avariada.

1 dita, DG&C, n. 5, pesando 295 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 293 kilos, idem.

1 barrica, MMF, n. 33, avariada.

1 dita, 22, n. 45, idem.

1 barrica, 22, n. 44, avariada.

1 dita, idem, n. 32, idem.

1 caixa, WFC, n. 1.451, pesando 141 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.460, pesando 95 kilos, repregada e avariada.

30 ditos, APB, avariadas.

30 ditos, Casa Claudino, idem.

50 ditos, JCMC, idem.

80 amarrados de chapas, SAM, idem.

Armazem n. 9 — Dia 29 de outubro de 1927:

Navio sueco «Pacific», atracado em 29 de outubro de 1927:

1 caixa, AGMA, n. 13.053/2, pesando 104 kilos, repregada.

Armazem interno n. 10 — Dia 29 de outubro de 1927:

Navio sueco «Valparaíso», atracado em 27 de outubro de 1927:

4.612 saccos, CCI, sem numero, pesando 297.002 kilos rotos.

2 ditos, AC, idem, pesando 28 e 25 kilos, idem.

3 ditos, PC, idem, pesando 26, 36 e 25 kilos, idem.

3 ditos, SB, idem, pesando 41, 40 e 32 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 21 e 24 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 30 de outubro de 1927:

Navio inglês «Voltaire», atracado em 30 de outubro de 1927:

1 caixa, IVC, n. 3, pesando 80 kilos, avariada.

Armazem n. 16 — Dia 30 de outubro de 1927:

Navio inglês «Voltaire», atracado em 30 de outubro de 1927:

1 caixa, APC— 21 e 23, n. 2, pesando 15 kilos, repregada.

1 dita, FJOC, n. 14, pesando 193 kilos, idem.

1 pacote, GE, n. 1.197, pesando 6 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 1.102, pesando 6 kilos, idem.

1 caixa, MB, n. 4.401, pesando 38 kilos, repregada.

1 dita, PJCC, n. 103, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, R—23.313, n. 9.653, pesando 9 kilos, idem.

1 dita, RFC, n. 48.455, pesando 216 kilos, idem.

1 dita, The Dental MFG Co. Ltd., n. 5, pesando 23 kilos, idem.

1 tambor, SOCOB, n. 1, pesando.

1 caixa, SAM, n. 51, avariada.

Armazen interno n. 17—Dia 30 de outubro de 1927.

Navio alemão «Weser», atracado em 30 outubro de 1927:

20 engradados, FBA, avariados.
100 ditos, IMM?, 69, idem.
2 caixas, M—C—HPI—1—P, idem.
5 ditos, SR, id m.
3 ditos, Staltz—IA, idem.
4 ditos, C—R—Siemens—C—J, idem.
1 dita, BC, n. 4.014, pesando 132 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 29 de outubro de 1927.

Navio italiano «Thereza», atracado em 29 de outubro de 1927:

1 volume, Damasco, n. 238 pesando 235 kilos, repregado.

Armazem externo A—Dia 29 de outubro de 1927:

Navio alemão «Niedwald», atracado em 29 de outubro de 1927:

2 quintos, A. Teixeira Bastos, vasando.
2 caixas, Aristeu Teixeira Bastos, pesando 15 e 20 kilos, repregadas e avariadas.

3 quintos, Cavado, vasando.

2 ditos, idem, idem

2 caixas, FMC, pesando 21 e 16 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, Pinto Bastos, pesando 20, 18 e 17 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 18 e 17 kilos, idem idem.

3 ditos idem, pesando 15, 15 e 17 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 16 e 20 kilos, id m idem.

3 caixas, idem, pesando 18, 17 e 10 kilos, idem idem.

2 caixas, idem, pesando 18 e 18 kilos, idem idem.

1 dita, Teixeira Bastos, pesando 18 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 18 e 20 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 20 e 18 kilos, idem idem.

Armazem externo C — Dia 29 de outubro de 1927.

Navio francez «Massilia», atracado em 28 de outubro de 1927:

3 caixas, A de C, ns. 4, 3 e 2, pesando 49, 43 e 55 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, AB, n. 1.842, pesando 59 kilos, avariada.

Armazem externo C—Dia 29 de outubro de 1927:

Navio inglez «Avelona», atracado em 28 de outubro de 1927:

1 caixa, D, n. 4, pesando 104 kilos, avariada.

2 ditos, Gouveia—Rio, ns. 6 e 8, pesando 105 e 104 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 2 e 4, pesando 100 e 104 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 95 kilos, repregada e avariada.

1 sacco, Hembler, n. 8, pesando 44 kilos, roto e avariado.

10 ditos, idem, avariados.

3 caixas, Luso, ns. 6, 1 e 7, pesando 85, 90 e 85 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 4, 15 e 3, pesando 85, 106 e 85, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 85 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, Leonardo, ns. 9 e 13, pesando 104 e 105 kilos, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 10 e 7, pesando 104 e 104 kilos, idem.

2 ditos, M&C, ns. 3 e 4, pesando 104 e 107 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 2 e 1, pesando 103 e 103 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 104 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 29 de outubro de 1927:

Navio francez «Formosa», atracado em 23 de outubro de 1927:

2 caixas, Avenidi, ns. 23 e 41, pesando 85 e 55 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, Anadia, n. 23, pesando 95 kilos, avariada.

2 saccos, BG, pesando 43 e 37 kilos, rotos e avariados.

1 caixa, Cavado, n. 10, pesando 73 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, Casa Pardellas, ns. 22, 12 e 11, pesando 71, 5 e 55 kilos, idem idem.

6 pipas, EV?, vasando.

1 caixa, FIC, n. 15, pesando 48 kilos, repregada e avariada.

2 saccos, Herminios, pesando 53 e 50 kilos, rotos e avariados.

1 dito, JCL, pesando 49 kilos, idem idem.

3 ditos, Portuespa, pesando 50, 41 e 43 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 42, 47 e 48 kilos, idem idem.

1 dito, idem, pesando 39 kilos, idem idem.

1 caixa, PBC, n. 59, pesando 67 kilos, repregada e avariada.

1 dita, ACC, n. 17, pesando 85 kilos, idem idem.

1 dita, AIC, n. 4, pesando 75 kilos, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927.—O escripturario, *Loureiro*.—Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Comunicação de avaria

Trapiche Mercurio

(Alfandegado)

Ponta do Galeão — Ilha do Governador N. 215.

Termo de deposito n. 317.

Sr. chefe da 1ª Secção:

De accôrdo com as disposições em vigor, communico a V. Ex. que, de bordo do vapor nacional «Poconé», entrado de Hamburgo a 11 de outubro de 1927, foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo deslidos — Atracado em 25 de outubro de 1927:

15 barris de oleo, A C N C — A N A, sem numero, vasando.

N. 215.

Termo de deposito n. 319.

Vapor inglez «Sarihe», entrado de Newport a 18 de outubro de 1927 — Atracado em 26 de outubro de 1927:

1 barril de oleo, C N — 83 — N C, numero 6.029, vazio.

7 ditos, idem, sem numero, vasando.

N. 217.

Termo de deposito n. 312.

Vapor nacional «Mandú», entrado de Nova York a 8 de outubro de 1927 — Atracado em 26 de outubro de 1927:

85 caixas de oleo, Tourano, sem numero, vasando.

N. 218.

Termo de deposito n. 315.

S/S norueguês «Cubano», entrado de Nova York a 15 de outubro de 1927 — Atracado em 27 de outubro de 1927.

1 barril de oleo, S — O C, n. 209, vazio.

70 ditos, idem, sem numero, vazando.

N. 219.

Termo de deposito n. 317.

Vapor americano «Culberson», entrado de Philadelphia a 21 de outubro de 1927 — Atracado em 23 de outubro de 1927:

2 barricas com breu, S M C, sem numero, quebradas e com falta.

2 ditos, R W C/IC, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927.—O escripturario, *Loureiro*.—Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 31 de outubro de 1927.

Navio norueguês «Margit Skogland» — Atracado em 27 de outubro de 1927.

50 barricas, ASA — THOR, sem numero, avariadas.

Armazem interno n. 1 — Dia 31 de outubro de 1927.

Navio sueco «Margit Skogland» — Atracado em 27 de outubro de 1927.

1 barrica, ASA—THOR, sem numero, pesando 158 kilos, repregada.

1 dita, idem, pesando 145 kilos, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 31 de outubro de 1927.

Navio inglez «Drydun» — Atracado em 24 de outubro de 1927.

1 engradado, Auto America, n. 25, pesando 70 kilos, avariado e roto.

1 dita, idem, n. 21, pesando 68 kilos, idem.

1 caixa, AFF, n. 1, pesando 74 kilos, repregada.

1 engradado, Club de Regatas Boqueirão do Passelo, pesando 116 kilos, avariado.

1 caixa, R—&C—F, n. 70, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, CFQ, n. 1, pesando 200 kilos, idem.

1 dita, DLC, n. 6, pesando 107 kilos, idem.

1 barrica, Davol, n. 1, pesando 157 kilos, idem.

1 caixa, EL, n. 3, pesando 280 kilos, idem.

1 dita, GMC, n. 1, pesando 109 kilos, idem.

1 dita, Indio, n. 4.516, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.203, pesando 14 kilos, roto.

1 dita, Modelo, n. 610, pesando 39 kilos, repregada.

1 dita, PDC—OXO—Hospital, n. 13, pesando 79 kilos, idem.

1 dita, LFB, n. 2, pesando 59 kilos, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 31 de outubro de 1927.

Navio nacional «Macapá» — Atracado em 29 de outubro de 1927.

1 engradado, ARB, n. 9, pesando 52 kilos, avariada.

1 caixa, idem, n. 25, pesando 73 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 26, pesando 190 kilos, idem.

1 dita, AA, n. 1.137, pesando 131 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.138, pesando 187 kilos, idem.

1 dita, CRLC, n. 1.025, pesando 193 kilos, idem.

1 dita, AC, n. 7.625, pesando 160 kilos, idem.

1 dita, PIO, n. 1.023, pesando 98 kilos, idem.

Armazem interno n. 5—Dia 31 de outubro de 1927.

Navio allemão «Niederwald», atracado em 27 de outubro de 1927:

Chata «Copacabana».

50 capas, 46, pesando 7.500 kilos, avariadas.

Armazem n. 7—Dia 31 de outubro de 1927.

Navio Brasileiro «Bagé», atracado em 23 de outubro de 1927:

1 caixa Camponeza, n. 4.378/1, pesando 144 kilos, repregada.

1 engradado, CFM, n. 165, pesando 9 kilos, idem.

1 barrica, MMF, n. 14, pesando 102 kilos, repregada e avariada.

1 dita, 22, n. 35, pesando 92 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 16, pesando 107 kilos; idem idem.

1 tambor, NS, n. 05.3.7, pesando 206 kilos, avariada.

1 dito, idem, n. 05.369, pesando 205 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 05.372, pesando 197 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 05.366, pesando 308 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 05.383, pesando 207 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 05.377, pesando 208 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 05.365, pesando 203 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 05.360, pesando 210 kilos, idem.

1 caixa, R. Ferreira & Comp., n. 268, pesando 453 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 269, pesando 449 kilos, idem.

Armazem interno n. 8—Dia 31 de outubro de 1927.

Paquete francez «Meduana», atracado em 30 de outubro de 1927:

1 caixa, BF&C, n. 10, pesando 136 kilos, avariada.

1 sacco, Rolheiros, n. 18, pesando 43 kilos, roto.

1 caixa, Sacral, n. 2, pesando 113 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2.640, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 109 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 111 kilos, idem.

Armazem interno n. 16 — Dia 31 de outubro de 1927 — Navio inglez «Voltaire» — Atracado em 30 de outubro de 1927.

1 caixa, D L C, n. 74, pesando 83 kilos, avariada.

1 pacote, G E, n. 1.099, pesando 6 kilos, roto.

1 barrica, S A M, n. 14, pesando 212 kilos, avariada.

1 caixa, idem, n. 21, pesando 356 kilos, idem.

1 dita, BELLO HORIZONTE, n. 5, idem.

Armazem externo A — Dia 31 de outubro de 1927 — Navio inglez «Dryden» — Atracado em 22 de outubro de 1927,

1 sacco, R T C — W, pesando 34 kilos, roto e avariado.

Armazem externo A — Dia 31 de outubro de 1927:

Navio inglez «Dryden», atracado em 22 de outubro de 1927:

3 saccos, AC, sem numeros, pesando 23, 22 e 20 kilos, rotos e avariados.

3 ditos, idem, idem, pesando 36, 30, e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 38, 23 e 15 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 25 e 18 kilos, idem.

3 ditos, MADCA, idem, pesando 33, 23 e 22 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 27 kilos, idem.

3 ditos, 1934, idem, pesando 22, 19 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 20, 25 e 21 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 22, 22 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 24, 20 e 25 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 31 e 30 kilos, idem.

3 ditos, RTBC, idem, pesando 19, 28 e 21 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 19 kilos, idem.

3 ditos, RTCR, idem, pesando 24, 18 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 22, 33 e 37 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 29, 20 e 23 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 27 e 24 kilos, idem.

3 ditos, RTCR, idem, pesando 18, 22 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 37, 35 e 39 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 23 kilos, idem.

2 ditos, RTCU, idem, pesando 18 e 23 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 31 de outubro de 1927.

Navio inglez «Dryden» — Atracado em 22 de outubro de 1927.

3 caixas, MRTC, pesando 6, 5 e 8 kilos, repregadas e avariadas.

9 saccos, RTCB, avariados.

1 sacco, idem, pesando 25 kilos, rotos e avariados.

3 ditos, AC, idem, pesando 30, 24 e 23 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 31 de outubro de 1927.

Navio francez «Meduana» :

1 caixa Saramago, sem numero, pesando 17 kilos, repregado.

1 dita J G C C, idem, pesando 19 kilos, idem.

1 dita Templario, idem, pesando 33 kilos, idem.

4 ditas Alves & C., idem, pesando 19, 30, 25 e 61 kilos, idem.

3 ditas idem, idem, pesando 60, 60 e 13 kilos, idem.

2 ditas P C C, idem, pesando 19 e 20 kilos, idem.

1 dita D. SILVA, idem, pesando 19 kilos, idem.

1 dita Marques, idem, pesando 19 kilos, idem.

4 ditas Lily, idem, pesando 17, 23, 24 e 19 kilos, idem.

4 ditas idem, idem, pesando 23, 17, 25 e 23 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 17, 17, 22 e 23 kilos, idem.

4 ditas idem, idem, pesando 19, 23, 23 e 10 kilos, idem.

4 ditas idem, idem, pesando 17, 17, 17 e 20 kilos, idem.

2 ditas idem, idem, pesando 17 e 23 kilos, idem.

5 ditas AERROC, idem, pesando 18, 18, 18, 26 e 26 kilos, idem.

5 ditas idem, idem, pesando 25, 26, 15, 17 e 17 kilos, idem.

5 ditas idem, idem, pesando 18, 18, 15, 12 e 18 kilos, idem.

4 ditas C— M— C, idem, pesando 20, 18, 18 e 19 kilos, idem.

2 ditos N S C, idem, pesando 28 e 28 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 31 de outubro de 1927.

Navio francez «Meduana» :

4 caixas C T C, sem numero, pesando 20, 17, 19 e 18 kilos, repregadas.

4 ditas idem, idem, pesando 17, 19, 17 e 18 kilos, idem.

4 ditas idem, idem, pesando 26, 20, 18 e 27 kilos, idem.

4 ditas D F C, idem, pesando 17, 17, 17 e 20 kilos, idem.

3 ditas idem, idem, pesando 20, 19 e 15 kilos, idem.

3 ditas CCB, idem, pesando 23, 34 e 33 kilos, idem.

3 ditas idem, idem, pesando 35, 33 e 48 kilos, idem.

1 dita idem, idem, vasando.

3 ditos O L S C, pesando 35, 24 e 29 kilos, repregadas.

2 ditas idem, idem, pesando 29 e 29 kilos, idem.

4 ditas D G C, idem, pesando 18, 17, 19 e 20 kilos, idem.

4 ditas idem, idem, pesando 37, 19, 12 e 21 kilos, idem.

4 ditas idem, idem, pesando 19, 45, 36 e 20 kilos, idem.

4 ditas idem, idem, pesando 20, 20, 19 e 20 kilos, idem.

4 ditas idem, idem, pesando 20, 19, 19 e 20 kilos, idem.

4 ditas idem, idem, pesando 19, 17, 17 e 30 kilos, idem.

4 ditas idem, idem, pesando 17, 20, 20 e 19 kilos, idem.

2 ditas idem, idem, pesando 19 e 19 kilos, idem.

1 dita P C, idem, pesando 20 kilos, idem.

1 dita P F C, idem, pesando 24 kilos, idem.

3 ditas D A C, idem, pesando 19, 18 e 18 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 31 de outubro de 1927.

Navio italiano «Thereza», atracado em 27 de outubro de 1927:

Retorno do vapor «Saturnia» em 7 de outubro de 1927.

3 cestos, ECC, pesando 35, 27 e 30 kilos, rotos e avariados.

3 ditos, idem, pesando 22, 20 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 29, 25 e 25 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 10 e 15 kilos, idem.

90 ditos, idem, avariados.

3 barris, idem, idem.

1 dito, EZ—AA, n. 2.673, pesando 101 kilos, repregado e avariado.

49 ditos, idem, avariados.

99 encapados, Frederico de Seta, idem.

2 saccos, GAC, pesando 55 e 51 kilos, rotos e avariados.

157 ditos, idem, avariados.

3 ditos, idem, pesando 22, 21 e 23 kilos, rotos e avariados.

3 ditos, idem, pesando 20, 19 e 21 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 24, 14 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 23, 12 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 23, 13 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 22 e 22 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 18 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 20 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 14 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 22, 17 e 20 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 31 de outubro de 1927:

Navio italiano «Thereza», atracado em 27 de outubro de 1927:

Retorno do vapor italiano «Saturnia» em 7 de outubro de 1927.

3 saccos, GAC, pesando 20, 12 e 20 kilos, roto e avariados.

2 ditos, idem, pesando 23 e 33 kilos, idem.

141 ditos, idem, avariados.

7 ditos, HANSA, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccão desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 4, interno, Dia 3 de novembro de 1927.

Vapor inglez «Prydu», atracado em 24 de outubro de 1927.

70 amarrados de chapas, (A traco) Barma, avariados.

75 ditos Coateville, idem.

1 caixa Codam, n. 3, pesando 1.011 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1, pesando 1.090 kilos, idem.

70 amarrados de chapas K, idem.

30 ditos L. C. ultra, idem.

100 ditos USS, idem.

Armazem Interop n. 5, Dia 3 de novembro de 1927.

Vapor francez «Bonaiwill», atracado em 3 de novembro de 1927.

1 caixa ACEC, n. 10, pesando 75 kilos, avariada.

1 dita Armla, n. 1.595, pesando 92 kilos, repregada.

2 ditos Casa Cruz, avariada.

1 dita DS—2.339, n. 3, pesando 112 kilos, repregada.

10 engradados MBC, avariadas.

1 caixa NOE, n. 21.654, pesando 175 kilos, repregada.

1 dita 1.125, n. 1.277, pesando 50 kilos, idem.

48 saccos PAC, rotos e avariados.

21 caixas RLC, avariadas.

2 ditos Casa Claudino, idem.

1 barril FLC, n. 1.058.8, pesando 45 kilos, repregado e avariado.

30 caixas Casa Cruz 5.953, avariadas.

32 ditos J1105, idem.

20 ditos SS: 5.975, idem.

Armazem n. 15 — Dia 3 de novembro de 1927:

Navio francez «Deirade», atracado em 3 de novembro de 1927:

1 caixa, AF, n. 62.172, pesando 39 kilos, avariada e reprega a.

1 dita, idem, n. 1.022, pesando 40 kilos, avariada.

1 dita, CSC, n. 64, pesando 304 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 203, pesando 106 kilos, idem.

1 dita, Figueira, n. 767, pesando 39 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 766, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 767, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, GN—S, n. 827, pesando 43 kilos, avariada e repregada.

1 dita, Gesteira, n. 759, pesando 37 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 764, pesando 39 kilos, idem.

1 dita, HBW&C, n. 25, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, MFB, n. 71, pesando 147 kilos, idem.

1 dita, RSC, n. 273, pesando 260 kilos, avariada e repregada.

25 rebolos, MCC, avariados.

1 caixa ARB, n. 1, idem.

1 dita, FB, n. 100, idem.

1 barril, MW, n. 1, pesando.

1 caixa, Ministerio da Guerra — Material Fabrica Trotyl, sem numero, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 3 de novembro de 1927.

Navio francez «Ceylan», atracado em 2 de novembro de 1927.

1 caixa BPL, n. 1, pesando 31 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 17 — Dia 3 de novembro de 1927.

Navio inglez «Darro», atracado em 3 de novembro de 1927.

1 pacote SEM, n. 646/9, pesando 43 kilos, roto.

1 caixa FP, n. 4.872, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita Webbo, n. 32, pesando 230 kilos, repregada e avariada.

1 dita PC, n. 5.574, pesando 243 kilos, avariada.

1 dita CPC, n. 1.033, pesando 41 kilos, repregada e avariada.

1 dita CJW, n. 514, pesando 19 kilos, repregada.

2 ditos Dias, ns. 9 e 10, pesando 479 e 444 kilos, avariadas.

1 dita Damasco, n. 641, pesando 240 kilos, repregada.

1 dita EWCO, n. 67, pesando 305 kilos, idem.

1 dita idem, n. 69, pesando 245 kilos, idem.

1 dita idem, n. 72, pesando 185 kilos, idem.

1 dita E. Salathé & Comp., n. 333, pesando 13 kilos, idem.

1 dita FBE, n. 36, pesando 103 kilos, idem.

1 dita GC, n. 21, pesando 63 kilos, avariada.

1 dita LO, n. 1.337, pesando 170 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 1.335, pesando 177 kilos, repregada e avariada.

1 dita 313, n. 1.443, pesando 173 kilos, repregada.

1 dita S—C—64, n. 441, pesando 201 kilos, idem.

1 barrica 30, n. 7, pesando 105 kilos, idem.

1 dita idem n. 2, pesando 104 kilos, idem.

1 caixa C—T—88, n. 104, pesando 145 kilos, repregada e avariada.

1 dita C—1—2—3, n. 1432, pesando 284 kilos, idem idem.

1 dita PC, n. 5.569, pesando 137 kilos, avariada.

1 dita A—M—P, n. 101, pesando 301 kilos, repregada.

1 dita R21, n. 275, pesando 122 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo A—Dia 3 de novembro de 1927.

Navio nacional «Macapá» — Atracado em 23 de outubro de 1927.

1 sacco, Camposedra, pesando 19 kilos, rotos e avariados.

1 dito, M.L.C., pesando 43 kilos, idem.

3 ditos, Imperial, pesando 39, 35 e 21 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 35, 20 e 31 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 3 de outubro de 1927.

Navio francez «Meduana».

4 caixas, CTC, pesando 17, 17, 23 e 18 kilos, repregadas.

4 ditos, idem, pesando 19, 16, 17 e 13 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 21, 18, 17 e 15 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 17 kilos, idem.

4 ditos, DFC, pesando 20, 19, 17 e 17 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 19, 20, 15 e 13 kilos, idem.

4 ditos, DGC, pesando 27, 17, 27 e 19 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 19, 16, 17 e 19 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 31, 19, 17 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 23 e 20 kilos, idem.

1 ditos, idem, pesando 13 e 13 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 40 kilos, idem.

3 ditos, DAC, pesando 13, 13 e 21 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 15 e 12 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 13 e 16 kilos, idem.

4 ditos, JL&C, pesando 37, 23, 28 e 30 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 64 e 29 kilos, idem.

3 ditos, OLSC, pesando 25, 20 e 19 kilos, idem.

4 ditos, Saramago, pesando 17, 13, 14 e 17 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 13, 19, 18 e 15 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 11 e 19 kilos, idem.

Armazem externo, B—Dia 3 de novembro de 1927.

Navio francez «Meduana».

4 caixas, TBC, pesando 19, 17, 22 e 20 kilos, repregadas.

4 ditas, TBC, pesando 19, 20, 20 e 22 kilos, idem.

4 ditas, TBC, pesando 20, 20, 20 e 20 kilos, idem.

4 ditas, TBC, pesando 19, 19, 20 e 26 kilos, idem.

1 dita Lisboa, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, PCC, pesando 19 kilos, idem.

2 ditas, GF, pesando 24 e 29 kilos, idem.

3 ditas, JCC, pesando 17, 18 e 13 kilos, idem.

2 ditas, JGO, pesando 27 e 22 kilos, idem.

3 ditas, CR—C, pesando 23, 27 e 24 kilos, idem.

2 ditas, CR—C, pesando 24 e 27 kilos, idem.

2 ditas, CIC, pesando 22 e 24 kilos, idem.

2 ditas, AMC, pesando 31 e 32 kilos, idem.

1 dita, AIC, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, AE—F—MR—P, pesando 29 kilos, idem.

2 ditas, PBC, pesando 22 e 28 kilos, idem.

5 ditas, C—M—C, pesando 14, 15, 36, 15 e 14 kilos, idem.

4 ditas, C—M—C, pesando 14, 14, 29 e 40 kilos, idem.

3 ditas, FC, pesando 21, 24 e 22 kilos, idem.

1 dita, PGC, pesando 19 kilos, idem.

2 ditas, RSD, pesando 23 e 23 kilos, idem.

1 dita, Templo, pesando 33 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 3 de novembro de 1927.

Navio hespanhol «Reina V. Eugenia», atracado em 31 de outubro de 1927:

1 caixa, Conti, n. 20, pesando 60 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Morenandes, n. 66, pesando 54 kilos, idem.

3 saccos, idem, ns. 23, 49 e 36, pesando 42, 42 e 47, rotos e avariados.

1 dito, idem, sem numero, pesando 44 kilos, idem.

3 caixas, Manoel Aquilar, pesando 7, 5 e 10, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, pesando 10, 9 e 10 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 6 kilos, idem.

5 de barris de quinto, NGC, vasando.

1 dito, idem, vasio.

5 ditos, NMC, vasando.

1 caixa, NGC, n. 3.704, pesando 27 kilos, repregada e avariada.

3 ditas, OLSC, ns. 27, 33 e 232, pesando 63, 67 e 47, idem.

2 ditas, idem, ns. 181 e 11, pesando 54 e 67 kilos, idem.

3 amarrados de caixas, PG, ns. 3, 9 e 6, pesando 41, 41 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 12, 10 e 7, pesando 42, 42 e 33 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 2, 11 e 8, pesando 40, 30 e 41 kilos, idem.

3 caixas, Portuespa, n. 20.036, 132 e 101, pesando 53, 85 e 87 kilos, idem.

3 saccos, idem, ns. 25, 48 e 47, pesando 47, 48 e 41 kilos, rotos e avariados.

2 ditos, idem, ns. 71 e 52, pesando 44 e 43 kilos, idem.

2 caixas, Prista, ns. 677 e 645, pesando 55 e 58 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, ns. 572 e 653, pesando 53 e 50 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 3 de novembro de 1927.

Navio hespanhol «Reina V. Eugenia», atracado em 31 de outubro de 1927:

1 caixa, Riba Cruz, vasando.

3 ditas, SAC, idem.

1 dita, Vermelho, n. 70, pesando 83 kilos, repregada e avariada.

3 saccos, idem, ns. 35, 14 e 22, pesando 45 e 47 e 47, rotos e avariados.

2 ditos, idem, ns. 48 e 1, pesando 41 e 46 kilos, idem.

Armazem deposito de materiaes pesados — Dia 3 de novembro de 1927.

Navio inglez «Highland Rover», atracado em outubro de 1927—

1 caixa, SFER, n. 1, avariada.

Alf. dega do Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1927.— O escripturario, *Loureiro*. — Visto, o cnefe, *Theotonio de Almeida*.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA PECUARIA E FRIGORIFICA DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1927

No dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas no escriptorio da Companhia Pecuaria e Frigorifica do Brasil, em liquidação amigavel, á praça Floriano numero vinte e nove, segundo andar, achando-se presentes accionistas representando 17.385 acções com direito a votos, de accordo com as assignaturas do respectivo livro de presença, o Sr. Octavio M. de Oliveira Castro, um dos liquidantes da mesma companhia, declarou que, segundo os annueios publicados no *Jornal do Commercio e Diário Official*, sendo esta a terceira convocação, a assembléa geral extraordinaria, pôde legalmente funcionar com qualquer numero, por isso indica o Dr. Octavio da Rocha Miranda para presidir, pelo que pede aos senhores accionistas que se manifestem, sendo esta indicação unanimemente approvada. O Sr. Dr. Octavio da Rocha Miranda, assumindo a presidencia da mesa, agradece a distincção e convida para fazer parte da mesma, como secretario, o Sr. Dr. Nelson de Almeida. O Sr. presidente pede ao Sr. secretario para ler os annueios da convocação da presente assembléa publicados no *Jornal do Commercio e Diário Official*. Em seguida o Sr. presidente pede ao Sr. secretario para proceder a leitura da acta anterior. O Sr. accionista Alfredo da Fonseca Guimarães, diz que, tendo sido publicada no *Diário Official*, sendo pois do conhecimento de todos, propõe a dispensa da leitura da mesma. O Sr. presidente consulta a assembléa sobre este pedido, que foi unanimemente approvado. Em seguida o Sr. Octavio M. de Oliveira Castro pede a palavra e na qualidade

de um dos liquidantes da Companhia, communica aos senhores accionistas que em onze de agosto do corrente anno, se reuniram no escriptorio da companhia, os liquidantes senhores coronel Horacio José de Lemos, Dr. Jaguanharo da Rocha Miranda, Octavio M. de Oliveira Castro, conjuntamente com os maiores accionistas, Banco Nacional Brasileiro representado pelo Dr. Octavio da Rocha Miranda, E. G. Fontes & Comp., representado pelo Sr. João Nepomuceno da Costa Junior, Dr. Francisco de Oliveira Passos representado pelo Sr. Tancredo Cordeiro da Cruz, Conde de Modesto Leal, representado pelo Dr. Jaguanharo da Rocha Miranda, Dr. Octavio da Rocha Miranda e tambem maiores credores, Banco Nacional Brasileiro, E. G. Fontes & Comp., Conde Modesto Leal, Dr. Jaguanharo da Rocha Miranda, para tomarem conhecimento das seguintes propostas para a venda dos Matadouros da Barbacena e Bemfica, no Estado de Minas Geraes, conforme as seguintes propostas:

Primeira — Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1927 — Ilmos. Srs. liquidantes da Companhia Pecuaria e Frigorifica do Brasil. Sientes de que VV. SS. aceitam propostas para a compra do acervo dessa Companhia vimos offerecer pelo mesmo a importancia de réis 420:000\$, sendo 200:000\$ á vista e o restante a prazo de dois annos com juros de 6 %. Aguardamos sua resposta e somos de VV. SS. amigos agradecidos — *Lacombe & Co.*

Segunda — Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1927 — Ilmos. Srs. liquidantes da Companhia Pecuaria e Frigorifica do Brasil. Desobrigando-me do compromisso verbal que tomei com VV. SS. offereço a quantia de 470:000\$ (quatrocentos e setenta contos de réis) pelo acervo da mesma Companhia representados pelo balanço de 28 de fevereiro do corrente anno, lista do almoxarifado, officinas, material de Bemfica e escripturas diversas que me foram fornecidas por VV. SS. e que se encontram em meu poder, compra esta effectuada apos livre e desembaraçada de qualquer onus judicial ou extra-judicial e paga no acto da escriptura. Uma vez aceita a minha proposta me será communicado immediatamente para meu governo. Agradeço me subscrevo attentosamente de VV. SS. creado obrigado — *Alberto Silva*.

Tercera — Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1927. Ilmos. Srs. liquidantes da Companhia Pecuaria e Frigorifica do Brasil. Nesta. Amigos e senhores. De accordo com o entendimento que eu tive com VV. SS. venho offerecer a compra do Matadouro situado em Barbacena, com terras, pertences, machinas, utensilios, casinhas e tudo quanto a companhia possui nessa localidade, assim como o matadouro em construcção em Bemfica, com terras, materiaes, e servidão d'agua e tudo que lá existe, pela quantia de 450:000\$ paga á vista no acto da escriptura de compra, sendo as despesas feitas por minha conta. Sem mais, subscrevo-me com estima. De VV. SS. am. att. obrig. — *Sebastião Mendes de Brito*.

Quarta — Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1927. Ilmos. Srs. liquidantes da Companhia Pecuaria e Frigorifica do Brasil. Venho, de accordo com o convite de VV. SS., propôr a compra dos matadouros situados em Barbacena, com todas as machinas, casas, terras, utensilios, pertences e servidões, inclusive

mananciaes, e de Bemfica, em construção, com terras, materiaes, servidões de agua, enfim, tudo quanto a companhia possui e os direitos dos quaes é titular nos citados Matadouros de Barbacena e Bemfica, pela quantia de quatrocentos e cincoenta e cinco contos de réis (455.000\$000) á vista, sujeitando-me ás despesas de aquisição, isto é, impostos de transmissão de propriedade e de tabellião. A venda será feita livre e desembaraçada de quaesquer onus judiciais ou extra-judiciaes, com a obrigação dos vendedores fazer a boa, firme e valiosa em qualquer tempo, e autorização expressa e explicita da assembleia geral dos accionistas para tornar efectiva a venda com autorização expressa e explicita dos credores da companhia. — *Eugenio Gomes da Rocha Azevedo*.

Os Srs. liquidantes informam aos senhores accionistas que muitas foram as opções dadas para a venda desses matadouros, annuncios nos jornaes daqui e de Minas para recebimento de propostas de venda do acervo da Companhia, mas sem resultado pratico. O matadouro de Barbacena, tem sido muito danificado com as grandes chuvas que frequentemente cahem nessa cidade, tendo sido conservadas com todo cuidado as machinas, pois, para attender aos reparos que o matadouro requer, era necessario dispendir grandes sommas. O de Bemfica estando apenas coberto em uma parte, e outra que se achando exposta tem sido muito estragada. O Sr. presidente pede aos senhores accionistas que da exposição feita pelos liquidantes, resolvam sobre o assumpto. O accionista Sr. Renato da Rocha Miranda, pede a palavra ponderando ser a proposta de Eugenio Gomes da Rocha Azevedo a que melhores vantagens offerece a Companhia, pensa que os senhores accionistas devem acceptal-a. O Sr. presidente põe em votação a proposta do Sr. Renato da Rocha Miranda, que é unanimemente accepta. O Sr. coronel Horacio José de Lemos communicou a assembleia, que já por diversas vezes tem escripto á Companhia reclamando a construção da ponte sobre o rio Parahybuna, de accordo com a obrigação na escriptura das terras em Bemfica, demora essa que lhe dá o direito á cobrança da multa de tres contos de réis, conforme está escripturado na escriptura acima referida. Os senhores liquidantes fizeram ver ao coronel Horacio José de Lemos que sendo elle um dos liquidantes, sabia perfeitamente que a situação precaria da companhia não permitia a construção dessa ponte. O accionista Sr. Renato da Rocha Miranda pede a palavra e indaga si o coronel Horacio José de Lemos acceptaria uma indemnização em dinheiro para desistir dos direitos que lhe assistem em virtude da escriptura já referida concernente á construção da ponte e da multa. O Sr. coronel Horacio José de Lemos declara que como prova de seu espirito cordato está prompto a acceptar uma somma razoavel e pede ao accionista Sr. Renato da Rocha Miranda, que indique esta somma. O Sr. accionista Renato da Rocha Miranda que tomando em consideração o estado pouco lisonjeiro dos negocios sociais, parece que seria justo fixar-se em vinte contos a indemnização. O Sr. coronel Horacio José de Lemos declara concordar com o Sr. accionista Renato da Rocha Miranda e á assembleia, consultada, approva unanimemente o pagamento da quantia de vinte contos de réis a titulo de indemnização, abstendo-se o coronel Horacio José de Lemos de votar, ficando os liquidantes

autorizados a fazer opportunamente o alludido pagamento. Os liquidantes informam aos senhores accionistas que os credores da Companhia para activar a solução de seus creditos respectivos na importancia de 1.904.880\$ (mil novecentos e quatro contos oitocentos e oitenta mil réis), conforme balanço de 31 de agosto de 1927, propuzeram aos liquidantes contra liquidação dentro de dois mezes, fazerem o abatimento de setenta e cinco por cento de seus creditos, e os liquidantes julgando vantajosa para os senhores accionistas a liquidação pela forma proposta, entregam o assumpto a decisão da assembleia. O Sr. presidente consulta a assembleia sobre a referida proposta que decide acceptal-a unanimemente. Nada mais, havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente acta que foi por todos os presentes assignada depois de lida e approvada e por mim secretario subscripta. — *Nelson de Almeida*. — *Octavio da Rocha Miranda*, presidente. — *Nelson de Almeida* — Por procuração de E. G. Fontes & Comp., *João N. Costa Junior*. — *J. L. Modesto Leal*. — *Octavio M. de Oliveira Castro*. — Por procuração do Dr. Francisco de Oliveira Passos, *Tancredo Cordeiro da Cruz*. — *Horacio José Lemos*. — *Armenio da Rocha Miranda*. — *Jaguarharo da Rocha Miranda*. — *Renato da Rocha Miranda*. — *Octavio da Rocha Miranda*, pelo Banco Nacional Brasileiro. (8.263)

SOCIEDADE ANONYMA EXPRESSO LATINO AMERICANO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1927

Aos trinta e um dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco numero cento e vinte e seis, sede do Club de Engenharia gentilmente cedida, reuniram-se, ás quatorze horas, em assembleia geral todos os subscriptores do capital com que se constitue a sociedade anonyma "Expresso Latino Americano". Constituida a assembleia, o senhor Ernesto Maximo Bhering Nogueira propoz que se acalmasse presidente da assembleia o senhor doutor Celso Bayma, o que foi feito. Este, depois de palavras de agradecimento á distincção que lhe foi conferida convidou para servirem de secretarios os senhores Julio Pinto da Cruz e Perillo Gomes, ficando por esse modo constituida a mesa. Em seguida, o senhor presidente, expoz o fim da presente reunião, declarando que se ia constituir uma sociedade anonyma destinada a explorar a industria de transporte maritimos e terrestres e, principalmente, a de turismo, para cujo desenvolvimento em nosso paiz se propunha cooperar a sociedade. Acrescentou que se congratulava com os presentes pela valiosa adhesão, prestada á feliz iniciativa dos senhores Angelo Orazi, Ernesto Maximo Bhering Nogueira e Antonio Rodrigues da Silva, aos quaes se deve a lembrança da organização da companhia e os mais assignalados servicos nesse sentido, como seus fundadores. Os fins que se propõe a sociedade em formação se harmonizam com os louvaveis propósitos do actual Governo da Republica, em cujo programma administrativo se inscreve a intelligente preocupação de intensificar a abertura de vias de comunicação dentro do paiz, impementando a industria do transporte sob todas

as suas modalidades — alevantado e patriótico designio que nunca será demais encarecer. A empreendimento como os a que se votará a sociedade não podem ser indifferentes todos aquelles que se preocupam com o progresso do nosso meio, onde a industria do turismo se mostra incipiente. Proferidas estas palavras, procedeu-se á leitura da lista dos subscriptores de accões da sociedade, lista assignada em duplicata, e dos seguintes estatutos assignados por todos os accionistas: — Estatutos da Sociedade Anonyma "Expresso Latino Americano" — Capitulo primeiro — Denominação, sede, fins e duração. Artigo primeiro. Sob a denominação de "Expresso Latino Americano S. A.", fica constituida uma sociedade anonyma que terá a sua sede e fóro nesta cidade do Rio de Janeiro, regendo-se por estes estatutos e pelas disposições das leis em vigor. Artigo segundo. A sociedade tem por fim a exploração da industria de transporte maritimos, terrestres e aereos, agencias de turismo e seu desenvolvimento, com organizações de viagens e excursões a Estados brasileiros e paizes estrangeiros e vice-versa intensificação de correntes turisticas para o Brasil a sua propaganda no exterior, construção e conservação de estradas de rodagens, venda de passagens maritimas, inclusive "de chamada", commissões e consignações. Artigo terceiro. A duração da sociedade será de dez annos, contados da data de sua constituição, salvo o caso de prorogação antecipada, quando occorrerem as circumstancias previstas na lei. Artigo quarto. A sociedade poderá ter filiaes e correspondentes no paiz ou no estrangeiro. Capitulo segundo. Do capital e das accões. Artigo quinto. O capital social é de mil contos de réis, dividido em cinco mil accões de duzentos mil réis cada uma, integralizadas. Artigo sexto. As accões serão ao portador e transferiveis por todos os modos permitidos em direito, e constarão de cautelas assignadas por dous directores. Capitulo terceiro. Da administração. Artigo sétimo. A sociedade será administrada por quatro directores, sendo um presidente, um vice-presidente, um thesoureiro e um gerente, eleitos na assembleia geral ordinaria de quatro em quatro annos e reelegiveis. Artigo oitavo. Os membros da directoria, na forma da lei, prestarão a caução de cem accões, que subsistirá até serem liquidadas em definitivo as contas de sua gestão. Artigo nono. No seu impedimento o director será substituido por um dos membros do conselho fiscal, a convite da directoria. Artigo decimo. Em caso de renuncia de qualquer director, a primeira assembleia geral que se reunir fará a eleição definitiva, entendendo-se que o director assim eleito completará o tempo do director a quem substituiu. Artigo decimo primeiro. Os directores venerão os honorarios prefixados pela assembleia geral ordinaria. Artigo decimo segundo. As resoluções da directoria serão tomadas por maioria de votos. Artigo decimo terceiro. São attribuições e deveres da directoria: a pratica de todos os actos, da gestão relativos aos fins e objectos da sociedade, á compra e venda de bens, moveis e immoveis e semoventes pertencentes ao acervo social, a facultade de assumir obrigações, assignar contractos e transigir, assignar cheques e qualesquer documentos de responsabilidade, bem como titulos de credito, desde que estes actos se incluam nas obrigações que fazem objecto da sociedade. Para-

grapho unico. Em todos os documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade, será necessaria a assignatura de dous directores, excepção feita para aquelles que exerçam os cargos de vice-presidente e thesoureiro que poderão isoladamente e somente com a assignatura de qualquer delles dar validade a taes documentos. Artigo decimo quarto. Além das attribuições communs aos directores, compete: a) presidente: presidir as reuniões da directoria, convocar as assembleas geraes, ordinarias e extraordinarias, apresentar o relatório annual; b) ao vice-presidente: substituir o presidente e superintender a administração da sociedade; substituir o gerente durante a ausencia do mesmo; representar a sociedade em juizo ou fora d'elle, podendo demandar e ser demandado por mandatarios devidamente constituídos; c) ao thesoureiro: a guarda dos valores sociaes, dos livros; arrecadar a receita e fazer a despesa; d) ao gerente: a direcção technica dos negocios sociaes, no que se refere principalmente á orginação de excursões e propaganda da sociedade, de fórma a promover o desenvolvimento dos negocios sociaes, expedindo para tal fim regulamentos e instrucções necessarias ao bom andamento dos serviços, inclusive representar a sociedade junto a empresas nacionaes ou estrangeiras, e perante os governos federal, estaduais ou estrangeiros; nomear e demittir empregados, marcando-lhes attribuições e vencimentos. Capitulo quarto. Do conselho fiscal. Artigo decimo quinto. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assemblea geral ordinaria e reelegiveis. Artigo decimo sexto. Ao conselho fiscal, além das attribuições conferidas por lei, compete emittir parecer todas as vezes que for consultado pela directoria, bem como assistir ás suas deliberações todas as vezes que for convidado. Artigo decimo setimo. Os membros do conselho fiscal receberão os honorarios prefixados pela assemblea geral ordinaria. Capitulo quinto. Das assembleas geraes. Artigo decimo oitavo. As assembleas geraes serão constituídas pelos accionistas inscriptos no livro do registro tres dias antes da reunião, quando depositarão os suas acções. Paragrapho unico. Cada acção dá direito a um voto. Artigo decimo nono. A reunião da assemblea geral ordinaria terá lugar no mez de março de cada anno. Artigo vigesimo. As convocações serão sempre motivadas e feitas com antecedencia de quinze dias se a assemblea for ordinaria e de cinco quando extraordinaria. Paragrapho unico. Nas assembleas, quer ordinarias, quer extraordinarias, só se poderá deliberar sobre o assumpto que tenha motivado a convocação. Artigo vigesimo primeiro. As assembleas serão presididas pelo accionista que para isso for aclamado, o qual escolherá o secretario. Artigo vigesimo segundo. Compete á assemblea geral, além das attribuições que lhe são inherentes: a) eleger a directoria e o conselho fiscal; b) reformar os estatutos; c) votar a dissolução e liquidação da sociedade; d) fixar os honorarios da directoria e do conselho fiscal, conceder gratificações e resolver, em summa, todos os assumptos de interesse social. Capitulo sexto. Dos lucros e dividendos. Artigo vigesimo terceiro. Dos lucros liquidados verificados annualmente serão destinados: a) dez por cento para fundo de reserva, o qual se reputará completado logo que atinja a metade do ca-

pital social; b) quinze por cento para os fundadores da sociedade, senhores Angelo Orazi, Ernesto Maximo Bhering Nogueira e Antonio Rodrigues da Silva; c) vinte por cento para gratificação á directoria, e d) o restante para dividendo aos accionistas, depois de deduzidas as gratificações que a directoria julgar dever distribuir. Capitulo setimo. Disposições geraes. Artigo vigesimo quarto. O anno social conta-se pelo anno civil e os balanços serão dados semestralmente. Paragrapho unico. O primeiro exercicio findará em trinta de junho do anno de mil novecentos e vinte e oito, quando será levantado o primeiro balanço da sociedade. Artigo vigesimo quinto. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelo decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, que consolida as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anonymas e mais disposições de direito applicaveis. Capitulo oitavo. Disposições transitorias. Artigo vigesimo sexto. A primeira directoria será constituída do seguinte modo e funcionará durante quatro annos, a contar da constituição definitiva da sociedade: director-presidente, Doutor Joaquim Catramby; director-vice-presidente, Ernesto Maximo Bhering Nogueira; director-thesoureiro, Antonio Rodrigues da Silva; director-gerente, Angelo Orazi. Paragrapho unico. O primeiro conselho fiscal se comporá: Membros effectivos: Doutor Perillo Gomes, Francisco Garcia Saraiva e Joaquim de Campos Mendes. Supplentes: Julio Pinto da Cruz, Pedro Rocha e Armando Maximo. Rio de Janeiro, vinte e nove de outubro de mil novecentos e vinte e sete. — Ernesto Maximo Bhering Nogueira. — Antonio Rodrigues da Silva. — Angelo Orazi. — Doutor Celso Bayma. — Joaquim Catramby. — Francisco Salvatierra. — Henry C. Truan. — Julio Pinto da Cruz. — Joaquim de Campos Mendes. — Francisco Garcia Saraiva. — Doutor Perillo Gomes. — Dona Joanna Penna Maximo. — Dona Rosalina Mendes da Silva. — Dona Gilda Mendes da Silva. — Manuel Penna. — Dona Maria Augusta Licinio Orazi. — Armando Maximo. — Eneida Maximo. — Pedro Rocha. — Em seguida fez-se a leitura do conhecimento do depósito de dez por cento do capital subscripto, cujo teor é o seguinte: Banco do Brasil — Reis cem contos. Recebemos da S. A. Expresso Latino Americano a quantia de cem contos trescentos e trinta e tres mil e trescentos réis, sendo reis cem contos correspondentes a dez por cento do capital com que a mesma se constitui, e reis trescentos e trinta e tres mil e trescentos relativos á nossa commissão. Firmamos o presente em duplicata, para um só effecto. Rio de Janeiro, trinta e um de outubro de mil novecentos e vinte e sete; seguiam-se duas assignaturas illegiveis. Postos em discussão os documentos acima, não havendo quem pedisse palavra, o senhor presidente submetteu-os á votação, sendo os mesmos approvados. Deixaram de votar os estatutos na parte em que lhes consignam a vantagem de quinze por cento sobre os lucros liquidados da sociedade os fundadores, senhores Angelo Orazi, Ernesto Maximo Bhering Nogueira e Antonio Rodrigues da Silva. A seguir o senhor presidente declarou que tendo os estatutos, já approvados, dado á assemblea geral a incumbencia de fixar os honorarios da directoria e do conselho fiscal, cumpria que se fizesse

essa fixação na presente reunião. Pediu a palavra o senhor Joaquim de Campos Mendes, propondo que cada director em exercicio vencesse os honorarios mensaes de quinhentos mil réis e cada membro do conselho fiscal em exercicio duzentos mil réis annualmente. Em discussão esta proposta, não havendo quem sobre a mesma quizesse fallar, submettida foi á votação e approvada unanimemente. Dissé o senhor presidente que estando preenchidas as formalidades legais, declarava definitivamente constituída por esta assemblea geral a Sociedade Anonyma Expresso Latino Americano, para cuja installação os senhores fundadores já haviam tomado em locação por conta da sociedade a loja do magestoso edificio á avenida Rio Branco n. 173, o que prazeirosamente levava ao conhecimento da assemblea. Disse mais, o senhor presidente que, de conformidade com as Disposições Transitorias dos Estatutos approvados, a primeira directoria ficou assim constituída: presidente, Dr. Joaquim Catramby; vice-presidente, Ernesto Maximo Bhering Nogueira; thesoureiro, Antonio Rodrigues da Silva; gerente, Angelo Orazi; o conselho fiscal ficou composto dos senhores Doutor Perillo Gomes, Francisco Garcia Saraiva e Joaquim de Campos Mendes, membros effectivos, e Julio Pinto da Cruz, Pedro Rocha e Armando Maximo, supplentes; todos os quaes, directores e membros do conselho fiscal, são considerados desde já empossados nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião, e eu, secretario, Julio Pinto da Cruz, lavrei a presente acta em duplicata, sendo uma no livro proprio e outra em separado, para que tenha destino legal, assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1927. — Celso Bayma, presidente. — Julio Pinto da Cruz, secretario. — Perillo Gomes, secretario. — Ernesto Maximo Bhering Nogueira. — Antonio Rodrigues da Silva. — Angelo Orazi. — Joaquim Catramby. — Francisco Salvatierra. — Henry C. Truan. — Joaquim de Campos Mendes. — Francisco Garcia Saraiva. — Joanna Penna Maximo. — Rosalina Mendes da Silva. — Gilda Mendes da Silva. — Manoel Penna. — Maria Augusta Licinio Orazi. — Armando Maximo. — Eneida Maximo. — Pedro Rocha.

Certidão

Ao alto achava-se o emblema da Republica. Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 7 de novembro de 1927, archivou-se nesta repartição sob n. 7.905, o seguinte documento referente á Sociedade Anonyma Expresso Latino Americano, a saber:

Acta da assemblea geral de constituição realizada em 31 de outubro ultimo, contendo a transcrição dos estatutos sociaes, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital feito no Banco do Brasil, conhecimento do pagamento do sello feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1927. — João Hygino de Araujo, 1º official. (Estavam colladas devidamente inutilizadas estampillas no valor de 60\$000). Visto, J. C., em 8 de novembro de 1927. — Izidoro Campos, director.

"EMPRESA NEPTUNO"

Sociedade anônima

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DE JUNHO DE 1927.

Aos vinte de junho de 1927, ás quatorze horas, em uma sala do 3º andar da casa n. 4 da avenida Rio Branco, presentes os accionistas adeantes nomeados e constantes do livro de presença, assumiu a presidência o Sr. Alfredo Quaresma Pimentel, que convidou para secretários os Srs. Carlos de Saboia Bandeira de Mello e Ernesto Jorge Dutra da Fonseca.

Pelo segundo secretario foi feita a chamada dos accionistas, constatando-se pela verificação dos seus títulos que estavam representadas na assemblea, mil seiscentas e vinte e seis acções dos seguintes portadores: Alfredo Quaresma Pimentel, trescentas e oitenta; A. Padovani, quatrocentas; Edgar Gulden, trescentas e vinte e nove; Abilio Rodrigues Lisboa, cento e oitenta; Carlos de Saboia Bandeira de Mello, noventa e oito; Jorge Pinto Lisboa, vinte e quatro; Pedro Vivacqua, cento e dez; Gregorio Egydio Coelho, cincuenta e duas; Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, trinta, e Abilio da Costa e Silva, vinte e tres acções.

O presidente proclamou que estavam presentes accionistas representando mais de dous terços do capital social, pelo que havia numero legal para deliberar sobre a reforma dos estatutos, primeiro objecto das convocações para a assemblea. O segundo secretario leu então uma exposição de motivos assignada conjuntamente pelos directores e fiscos, terminando pela seguinte proposta: Em vista do exposto, propomos as seguintes alterações nos nossos estatutos: Art. 14, § 4º. Por dous de seus membros, ou pelo director gerente tão somente, accellar, endossar e avalizar lettras e promissórias ou duplicatas, abrir e movimentar por meio de cheques quaesquer contas correntes, celebrar contractos, passar recibos e dar quitações, praticar todos os actos allinentes ás operações diarias da sociedade.

Art. 21, paragrafo unico. Os membros do conselho fiscal perceberão a gratificação de 50\$000, cada vez que se reunirem para examinar os negocios da sociedade. Art. 28. O exercicio social coincidirá com o anno civil.

Os lucros liquidos apurados no balanço annual serão assim distribuidos: Vinte por cento para o fundo de reserva; vinte por cento para o fundo de reparação do material fluctuante; cinco para gratificações aos empregados e operarios, a juizo da directoria; quinze por cento para constituição de um fundo de seguro do material fluctuante (self insurance).

Quarenta por cento para os accionistas.

Posta a votos essa proposta, foi unanimemente approvada.

A seguir o Sr. presidente communicou que o director secretario Dr. Leopoldo Cunha Filho e o fiscal Sr. Pedro Vivacqua haviam solicitado a exoneração dos seus cargos, o primeiro, por não ter tempo para occupar-se com os ne-

gocios da sociedade, e o segundo, por dever ausentar-se desta cidade. A assemblea, depois de resolver que se inserisse na acta um voto de louvor aos demissionarios e de agradecimento pelos serviços que até hoje prestaram á sociedade, consignando-se tambem o grande pezar de todos os accionistas pelo seu afastamento dos cargos que com tão grande relevo exerceram, acceitou as suas demissões, e, por unanimidade, elegeu em substituição, respectivamente secretario, o Sr. Edgar Gulden, e fiscal o Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão. Do que eu, primeiro secretario, fiz esta acta, que li em voz alta, e foi approvada, pelo que foi subscripta por mim e assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927.

— Carlos de Saboia Bandeira de Mello.

— Alfredo Quaresma Pimentel. — A.

Padovani. — Abilio Rodrigues Lisboa.

— Abilio da Costa e Silva. — Edgar

Gulden. — Gregorio Egydio Coelho. —

Jorge Pinto Lisboa. — Pedro Vivacqua.

— Ernesto Jorge Dutra da Fonseca.

Estava o emblema de armas da Republica dos Estados Unidos do Brasil — Junta Commercial da Capital Federal: Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de vinte e sete de junho de mil novecentos e vinte e sete, se archivou nesta repartição, sob o numero sete mil setecentos e noventa e um, o seguinte documento, referente á Empresa Neptuno, sociedade anonyma, a saber: Acta da assemblea geral extraordinaria, realizada em vinte do corrente, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygido de Araujo, primeiro official da secretaria desta junta, passei a presente certidão, sobre uma estampilha de 50\$000 e outra de 10\$000.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1927 — 4-7-27 — 4-7-27. — João Hygido de Araujo, 1º official. Visto, J. C., em 28 de junho de 1927. — Isidoro Campos, director. Com o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

Estatutos da Empresa Neptuno; Sociedade Anonyma; Rio de Janeiro

Approvados na assemblea de 5 de outubro de 1924, com as alterações determinadas pelas assembleas de 6 de outubro de 1922, 16 de março de 1925 e 20 de junho de 1927.

TITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE SOCIAL E DURAÇÃO

Art. 1º. Com a denominação de "Empresa Neptuno" Sociedade Anonyma, fica constituída uma sociedade anonyma regida pelos presentes estatutos e pelas leis em vigor.

Art. 2º. A duração da sociedade será de vinte annos, que poderá ser prorrogada pela assemblea geral.

Art. 3º. A sede da sociedade é na cidade do Rio de Janeiro, escolhida tambem para seu fóro.

TITULO II

OBJECTO SOCIAL

Art. 4º. A sociedade tem por objecto, chamando a si a activo e passivo da antiga "Empresa Neptuno A. Padovani", explorar o serviço de estiva na bahia do

Rio de Janeiro, com embarcações proprias e alheias, o commercio de transporte marítimo em geral, concerto e armação de embarcações de todo genero no estaleiro de sua propriedade, compra e venda de materiaes, navios e embarcações; fornecimento a navios, serviços de trapiches e bem assim tudo mais que se relacione com o commercio marítimo.

TITULO III

CAPITAL SOCIAL

Art. 5º. O capital social será de réis 1.500.000\$000 (mil e quinhentos contos de réis), dividido em 2.000 acções de 750\$000 (setecentos e cincuenta mil réis), cada uma.

Art. 6º. O capital social da sociedade poderá ser augmentado:

1º, para a incorporação do acervo de outras sociedades congêneres;

2º, para attender ao desenvolvimento das operações sociaes.

Art. 7º. O augmento do capital, no caso do n. 2 do artigo precedente, dará aos antigos accionistas direito preferencial na subscripção das novas acções.

Art. 8º. As chamadas da parte augmentada do capital serão feitas em partes não inferiores a 25 % e em prazos marcados pela directoria, não inferiores a tres mezes. A entrada inicial será de cincuenta por cento.

Art. 9º. A directoria póde acceitar, por antecipação, liberações parciaes ou totaes.

Art. 10. As acções serão nominativas até a sua integralização, podendo ser convertidas em acções ao portador depois de preenchida essa condição.

As acções, uma vez integralizadas, são ao portador.

Art. 11. O accionista que não effectuar no termo marcado a entrada exigida, incidirá na suspensão de seus direitos e pagará a multa igual a 15 % das entradas. Extincto o prazo, a directoria promoverá a venda das acções nos termos da lei, e si não houver compradores, não convindo a cobrança judicial da divida, calirão as mesmas em commisso revertendo para a sociedade as entradas porventura já effectuadas.

TITULO IV

ADMINISTRAÇÃO

Art. 12. A sociedade será administrada por uma directoria composta de tres directores, sendo um presidente, um gerente e um secretario, este numero poderá ser augmentado, si assim o exigirem os interesses sociaes.

Art. 13. As deliberações da directoria serão tomadas por maioria, devendo reunir-se ao menos duas vezes em cada mez.

Art. 14. Incumbe á directoria:

1º, deliberar sobre as condições das operações sociaes, previstas nos estatutos e, em particular, sobre quaesquer assumptos de interesse social;

2º, elaborar os regulamentos internos da sociedade;

3º, assignar por dous de seus membros as acções e quaesquer titulos de responsabilidade da sociedade;

4º, por dous de seus membros, ou pelo director gerente, tão somente, accellar, endossar e avalizar lettras e promissórias, ou duplicatas, abrir e movimentar por meio de cheques quaesquer contas correntes, celebrar contractos, passar recibos e dar quitações, praticar

todos os actos attinentes ás operações diarias da sociedade;

5º, designar entre si ou mesmo de fóra o gerente dos negocios correntes da sociedade;

6º, fixar de accordo com os lucros sociaes o dividendo a distribuir;

7º, marcar os prazos para as chamadas de capital;

8º, apresentar annualmente o relatório das operações sociaes e suas contas;

9º, convocar assembleas geraes;

10, transigir, renunciar direitos, vender, hypothecar ou empenhar bens sociaes na fórma do § 4º. acima.

Art. 15. Cabe ao director-presidente: 1º, elaborar o relatório annual a ser apresentado á assemblea geral;

2º, presidir as reuniões da directoria e dirigir os seus trabalhos.

Art. 16. O mandato da directoria será de quatro annos, podendo esta ser reeleita uma ou mais vezes.

Art. 17. Os directores presidente e secretario não perceberão nenhum ordenado; entretanto, a assemblea geral ordinaria poderá, quando julgar conveniente, arbitrar-lhes uma percentagem sobre os lucros. O director gerente perceberá o ordenado mensal de réis 5:000\$000.

Art. 18. Em caso de vaga definitiva do cargo de director ou mesmo no de impedimento temporario de qualquer membro da directoria, a substituição será feita pela directoria e conselho fiscal, escolhendo-se pessoa que preencha a vaga até a proxima reunião da assemblea geral.

Art. 19. Os directores, antes de entrarem no exercicio de suas funções, prestarão uma caução de 25 (vinte e cinco) accções da sociedade, as garantias de sua responsabilidade, caução que subsistirá até serem definitivamente liquidadas e acceitas as contas de sua gestão.

TITULO V

CONSELHO FISCAL

Art. 20. O conselho fiscal compo-se-ha de tres membros eleitos annualmente pela assemblea geral, que escolherá tambem tres supplentes.

Paragrapho unico. Quer agindo, em commissão, quer isoladamente, os membros do conselho fiscal terão ingresso em todas as dependencias da sociedade.

Art. 21. São attribuições do conselho fiscal:

1º, as definidas pela lei da sociedade anonyma;

2º, apresentar com 30 dias de antecedencia a data da reunião da assemblea geral, afim de ser publicado o parecer sobre o relatório e contas da directoria;

3º, denunciar as irregularidades encontradas na administração da sociedade;

4º, comparecer ás reuniões da directoria, quando tal lhe seja reclamado;

5º, por unanimidade de seus membros, convocar a assemblea geral extraordinaria por motivo urgente de interesse social.

Paragrapho unico. Os membros do conselho fiscal perceberão a gratificação de 200\$000 cada vez que se reunirem para examinar os negocios da sociedade.

TITULO VI

ASSEMBLEA GERAL

Art. 22. A sociedade reunir-se-ha em assemblea geral ordinaria no mez de

março, para deliberar sobre o inventario, balanço e contas da administração e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio anterior, eleição do novo conselho e eventualmente eleição da nova directoria.

Art. 23. As convocações serão feitas pela imprensa, a primeira 30 dias antes, salvo caso de urgencia para as assembleas extraordinarias. Os intervallos entre as convocações para uma nova assemblea não serão menores de 10 dias, salvo urgencia.

Art. 24. Só poderão tomar parte na assemblea os accionistas que hajam depositado suas accções ou recibos de banco a ellas relativos nos cofres da sociedade, cinco dias antes da reunião.

Art. 25. Cada accção representa um voto e as deliberações serão sempre tomadas por maioria do capital representado na assemblea.

Art. 26. As assembleas extraordinarias somente poderão discutir e votar a materia que tiver constituido o objecto especial de sua convocação.

Art. 27. Para as deliberações que nos termos da legislação vigente não exigem maioria especial, a assemblea julgar-se-ha constituida, desde que esteja representado um quarto do capital social.

TITULO VII

DIVIDENDOS E FUNDO DE RESERVA

Art. 28. O exercicio social coincidirá com o anno civil. Os lucros liquidados apurados no balanço annual serão assim distribuidos:

20 % para o Fundo de Reserva;

20 % para o Fundo de Reparação do Material Flutuante;

5 % para gratificações aos empregados e operarios, a juizo da directoria;

15 % para constituição de um Fundo de Seguro do Material Flutuante (Self Insurance);

40 % para os accionistas.

Art. 29. Prescrevem em favor da sociedade, em cinco annos, os dividendos não reclamados.

TITULO VIII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 30. Em caso de dissolução da sociedade por extincção do prazo de sua duração ou, antecipadamente, pelo voto da assemblea geral, deliberará esta sobre o modo da liquidação, nomeando uma commissão liquidante, da qual deverão fazer parte pelo menos um director e um accionista.

Art. 31. Pago o passivo, o liquido do activo será partilhado aos accionistas, depois de deduzida a percentagem de 20 % com que será gratificada a directoria em exercicio por occasião da dissolução.

TITULO IX

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 32. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pela lei das sociedades anonymas e mais disposições de direito applicaveis.

COMPANHIA MINAS FABRIL

ACTO DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1927

nos onze dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, nesta ci-

dade de Bello Horizonte, ás quinze horas, no escriptorio da Companhia Minas Fabril, á rua Erê numero duzentos e sete, reuniram-se em assemblea geral extraordinaria, de accordo com o edital de convocação publicado no "Minas Geraes" de dez de setembro proximo findo, os accionistas seguintes: José Dolabella, por si e como tutor de seus irmãos menores: Paulo, Branca, Roberto, Oswaldo e Alvaro, conforme alvará de autorização do Dr. juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos do Distrito Federal, que apresenta, representando novecentas e oito accções; Carlos Dolabella, representando cento e cincoenta e uma accções; Ito Dolabella, representando cento e cincoenta e uma accções; doutor Alvaro Mariz de Barros e Vasconcellos, representando cento e cincoenta accções; José Dolabella, como inventariante do espolio de Frederico Dolabella, de accordo com o alvará do doutor juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos do Distrito Federal, que apresenta, representando cento e cincoenta e uma accções; e doutor José Pereira Teixeira, por si e como procurador dos accionistas: donas Olga Dolabella e Sylvia Dolabella, representando trezentas e quarenta e oito accções. Verificando-se a presenca de numero legal de accionistas, representando o total de mil oitocentas e cincoenta e nove accções, isto é, de mais de dous terços do capital social, o senhor Carlos Dolabella declarou installada a assemblea geral extraordinaria, tendo sido aclamado seu presidente pelos accionistas presentes. Depois de convidar para secretarios os accionistas José Dolabella e Ito Dolabella, o senhor presidente declarou que, conforme resa no edital de convocação publicado no "Minas Geraes" de dez de setembro proximo passado, a presente assemblea tem por fim exclusivo tomar conhecimento e discutir uma proposta de modificação dos estatutos sociaes em vigor subscrita por varios accionistas, apresentada á directoria e que vai ser lida pelo senhor secretario. Neste momento o accionista doutor José Pereira Teixeira pede a palavra para informar á assemblea que, como os estatutos de mil novecentos e quinze tem soffrido já varias alterações em mil novecentos e dezesete e mil novecentos e vinte e quatro, a proposta de modificação que ora se apresenta, si bem que não affecte todos os artigos dos actuaes estatutos, deu nova redacção aos mesmos, simplificando-os. O mesmo accionista propõe, tambem, que se faça de uma só vez a leitura da proposta em questão, e que a sua discussão e votação sejam feitas em globo. Posta essa proposta em discussão, ninguém mais sobre ella se manifesta e, sendo votada, foi approvada. O senhor secretario passa em seguida a ler a proposta, que está assim concebida: "Estatutos da Companhia Minas Fabril — Capitulo I — Da denominação, sede, fins e duração da sociedade — Art. 1º. Com a denominação de Companhia Minas Fabril fica constituida uma sociedade anonyma, com sede e domicilio juridico na cidade de Bello Horizonte (Estado de Minas Geraes), tendo por fim o fabrico de tecidos de malha em geral e especialmente o de toadhas felpudas, ceifhas e outros artigos congeners. Artigo segundo. A duração da sociedade será de quarenta annos, a partir da data de sua installação. Todavia a assemblea geral constituida por accionistas, representando pelo menos dous terços do capital social, poderá prorogar sua existencia,

ou antecipar-lhe a dissolução. Capítulo segundo — Do capital social e das acções — Artigo terceiro. O capital social é de duzentos e setenta e sete contos de réis (277:000\$), dividido em duas mil setecentas e setenta acções de cem mil réis cada uma. Artigo quarto. As acções serão nominativas e inconversíveis, ainda mesmo depois de integralizadas, e sómente transferíveis mediante termo lavrado no livro de registro respectivo. Capítulo terceiro — Dos administradores, suas atribuições e vencimentos — Artigo quinto. A companhia será administrada por uma directoria composta de um director-presidente, um director-secretário e um director-commercial, eleitos pela assembléa geral dentre os accionistas. Artigo sexto. O mandato de cada directoria durará seis annos, sendo admittida a reeleição. Artigo sétimo. Nenhum dos membros da directoria poderá entrar no exercício de suas funções sem que haja caucionado para garantia de sua gestão, nos cofres sociais, vinte e cinco acções da companhia, mediante termo no livro de registro das mesmas. Paragrapho unico. A caução de que trata este artigo só poderá ser levantada depois de approvada pela assembléa as contas da directoria. Artigo oitavo. A directoria conjuntamente considerada compete: primeiro, estimular a consecução dos fins sociais, para o que poderá ampliar os negocios da companhia, crear novas secções commerciaes ou industriaes, adquirir machinas, predios, contrahir empréstimos sob garantia real ou pessoal; segundo, organizar para serem submettidos ao conhecimento da assembléa o relatório e contas annuaes da administração; terceiro, fixar os dividendos a serem distribuidos em cada anno aos accionistas. Artigo nono. Ao director-presidente incumbem: primeiro, a superintendencia e orientação geral dos negocios da companhia; segundo, velar pela fiel observancia dos presentes estatutos e das resoluções da assembléa de accionistas; terceiro, representar a companhia em juizo ou fora delle e nomear mandatarios; quarto, marcar, mediante annuncio pela imprensa, com quinze dias de antecedencia, pelo menos, dia, hora e lugar para reunião ordinaria da assembléa observado o disposto no artigo quinze; quinto, presidir as assembléas e organizar a ordem dos trabalhos; sexto, emittir, acceitar e endossar, conjuntamente com o director-commercial, notas promissórias, letras de cambio, cheques, duplicatas e outros effectos de commercio; sétimo, contractar e despedir livremente administradores, agentes ou representantes e guarda-livros, fixando-lhes os vencimentos; oitavo, organizar o regulamento interno da companhia. Artigo decimo. Ao director-commercial compete: primeiro, exercer a gerencia da fabrica, contractando e despedindo operarios e empregados; segundo, fiscalizar o ponto do pessoal e organizar as folhas de pagamento; terceiro, organizar e manter em dia um mappa do movimento do almoxarifado e, outro, da produção da fabrica; quarto, receber e expedir a correspondencia; quinto, promover a venda dos productos da fabrica; sexto, pagar e receber as contas da sociedade na sede da fabrica; sétimo, pôr em pratica, mediante approvação do director-presidente, as medidas necessarias ao perfeito desenvolvimento commercial da fabrica; oitavo, assignar com o director-presidente as titulos da responsabilidade da companhia (artigo

nono, numero VI); nono, substituir o director-presidente em seus impedimentos. Artigo decimo primeiro. Ao director-secretario cumpre: primeiro, promover a publicação de avisos de convocação das assembléas, actas, balanços e mais actos sujeitos ao regimen legal de publicidade; segundo, fiscalizar a escripturação commercial da companhia; terceiro, secretariar as reuniões de assembléa de accionistas; quarto, auxiliar o director-presidente em todos os assumptos de interesse da companhia; quinto, substituir o director-commercial em seus impedimentos. Artigo decimo segundo. Qualquer dos membros da directoria poderá delegar a outro membro suas atribuições para certos negocios ou actos que dependerem de deliberação conjunta de ambos. Artigo decimo terceiro. Todas as resoluções da directoria serão tomadas por maioria de votos, lavrando-se actas de suas reuniões sempre que houver divergencia entre seus membros. Artigo decimo quarto. Cada um dos directores perceberá os vencimentos mensaes de dous contos de réis, sem prejuizo da percentagem estipulada no artigo vigesimo terceiro, letra a). Capítulo quarto — Da assembléa de accionistas — Artigo decimo quinto. A assembléa geral de accionistas, regularmente convocada, se reunirá ordinariamente uma vez por anno, na segunda quinzena de março, em dia, hora e lugar designados pelo director-presidente, mediante aviso publicado pela imprensa, com quinze dias de antecedencia, pelo menos. Paragrapho unico. Esta reunião terá por fim especial o exame de deliberação sobre o inventario, balanço e contas annuaes da administração, bem como sobre o parecer do conselho fiscal a respeito. Todavia, qualquer outra materia poderá ser submettida ao conhecimento e deliberação da assembléa desde que tenha sido annunciado no aviso de convocação. Artigo decimo sexto. Sómente terão voto deliberativo em assembléa os accionistas possuidores de cinco ou mais acções. Os que possuírem menor numero de acções poderão tomar parte nas discussões, mas não poderão votar. Paragrapho unico. Cada grupo de cinco acções dará direito a um voto em assembléa. Artigo decimo sétimo. Durante os quinze dias que precederem a reunião ordinaria ou extraordinaria da assembléa, ficarão suspensas as transferencias de acções. Capítulo quinto — Do conselho fiscal — Artigo decimo oitavo. O conselho fiscal compor-se-ha de tres membros effectivos e tres supplentes eleitos ou reeleitos pela assembléa em suas reuniões ordinarias, dentre os accionistas da companhia. Artigo decimo nono. Ao conselho fiscal competem as atribuições que lhe são definidas pelo decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Artigo vigesimo. As decisões e pareceres do conselho fiscal serão tomados por maioria de votos e das suas reuniões se lavrarão actas em livro especial. Artigo vigesimo primeiro. Os supplentes substituirão os membros effectivos segundo ordem de numero de votos que obtiverem. Si esse numero for o mesmo, será chamado a substituição, em primeiro, lugar, o mais velho, e assim por deante. Artigo vigesimo segundo. Os membros effectivos do conselho fiscal e os supplentes, que tenham exercido a substituição, perceberão a gratificação de que trata o artigo vigesimo terceiro, letra c). Capítulo sexto — Da distribuição de lucros — Artigo vigesimo terceiro. Os

lucros liquidados verificados annualmente serão repartidos pela forma seguinte: a) vinte por cento (20%) como remuneração á directoria, partilhados com igualdade entre seus membros; b) vinte por cento (20%) para o fundo de reserva; c) cinco por cento (5%) como gratificação ao conselho fiscal; d) cinco por cento (5%) para gratificação a agentes, representantes, empregados ou operarios, a juizo da directoria; e) dez por cento (10%) á conta de depreciação dos imoveis, machinismos e accessorios, moveis e utensilios, distribuidos relativamente ao valor dos mesmos. Paragrapho unico. O saldo dos lucros, depois de feitas as deducções determinadas neste artigo, constituirá os dividendos a serem distribuidos. Capítulo sétimo — Disposições geraes — Artigo vigesimo quarto. Occorrendo a dissolução e liquidación da companhia, por expiração do prazo de sua duração, ou por outro qualquer motivo, será liquidante o director-presidente em exercicio no anno em que se verificar a dissolução.

Terminada a leitura da proposta de modificação dos estatutos, o senhor presidente poz a mesma em discussão. Como nenhum dos accionistas tivesse feito uso da palavra, foi pelo senhor presidente submettida á votação a dita proposta, que é approvada unanimemente. Declarou então o Sr. presidente que os estatutos da Companhia Minas Fabril, a partir da data de sua publicação no "Minas Geraes", serão os que o senhor secretario acabou de ler e a assembléa de approvar. Em seguida, o senhor presidente declarou que, pelos novos estatutos sociais, é supprimido o lugar de director-technico e são creados dous lugares de directores presidente e secretario, pelo que deve ser convocada nova assembléa geral extraordinaria de accionistas, em que deverá ser feita a eleição para preenchimento desses lugares. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a assembléa, e eu, secretario, lavrei a presente acta de seus trabalhos, que foi lida e achada conforme pelos presentes e por todos assignada.

Bello Horizonte, onze de outubro de mil novecentos e vinte e sete. Eu, José Dolabella, secretario desta assembléa, lavrei a presente acta em duplicata, sendo uma no livro proprio e a outra em separado, para que tenha o destino legal e ambas subsevem. José Dolabella. — Carlos Dolabella. — Ito Dolabella. — Alvaro Mariz de Barros e Vasconcellos. — José Pereira Teixeira.

Luiz de Mello Vianna, chefe da secção da Junta Commercial do Estado de Minas Geraes:

Certifica que, em virtude do despacho da Junta Commercial, proferido em sessão do dia 3 do mez de novembro do corrente anno, ficou archivada sob o numero 11.014 a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Minas Fabril, com sede nesta capital, realizada no dia 11 de outubro do corrente anno, reformando os seus estatutos. O referido é verdade, do que dou fé; vai com o sello pequeno da Junta, timbrado á margem, subscripto por mim, Gustavo de Mello, 2º official archivista, e assignado pelo chefe.

Secretaria da Junta Commercial do Estado de Minas Geraes, Bello Horizonte, 3 de novembro de 1927. (Assignado sobre sello estadual de 500 réis). — Luiz de Mello Vianna. (8.271)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro

Filiaes em S. Paulo e Santos

Capital — Rs. 50.000.000.000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAES EM 31 DE OUTUBRO DE 1927

Activo	
Capital a realizar.....	17.288:680\$000
Edifícios do banco (matriz e filiaes).....	5.466:169\$348
Letras descontadas.....	10.264:441\$840
Letras e efeitos a receber:	
Letras do exterior.....	1.380:658\$300
Letras do interior.....	28.642:648\$583
Empréstimos em conta corrente.....	60.805:463\$409
Hypothecas.....	15.068:20
Titulos e fundos pertencentes ao banco..	12.635:357\$990
Valores caucionados.....	21.544:818\$143
Valores em administração e em deposito vinculado.....	180.279:582\$144
Ações em caução.....	80:000\$000
Agencias e filiaes.....	10.826:113\$080
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	11.536:266\$262
Contas diversas.....	36.418:056\$875
Caixa:	
Em moeda corrente nacional.....	2.382:510\$365
Em ouro.....	\$
Em outras especies.....	13:744\$000
Em deposito em outros bancos.....	10.978:897\$114
	425.611:339\$653

Passivo

Capital.....	50.000:000\$000
Fundo de reserva.....	8.021:294\$357
Fundo de previdencia.....	231:333\$540
Governo Federal — C/Melhoramentos da Baixada Fluminense.....	23.303:937\$548
Depositos em c/corrente com juros:	
Conta corrente de movimento.....	26.475:826\$868
Conta corrente em moeda estrangeira.....	2.068:279\$366
Contas correntes garantidas, saldos credores	26:930\$450
Contas correntes limitadas.....	23.705:800\$402
Depositos em c/corrente sem juros.....	3.514:941\$441
Depositos a prazo fixo e letras a premio....	10.377:088\$775
Credores por valores em caução e administração.....	178.520:492\$739
Valores hypothecarios.....	15.068:202\$200
Agencias e filiaes.....	10.961:532\$940
Caução da directoria.....	80:000\$000
Credores por letras e efeitos a receber.....	30.023:306\$883
Correspondente no paiz e no estrangeiro	9.242:987\$893
Dividendos a pagar.....	338:062\$500
Contas diversas.....	33.661:321\$754
	425.611:339\$653

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1927. — O chefe da contabilidade, *F. da Costa Teixeira*. — O presidente, *Visconde de Moraes*.

M. P. MACHADO & C.

BALANCETE DE 31 DE OUTUBRO DE 1927

Activo	
Letras descontadas.....	231:071\$800
Caixa.....	27:636\$700
Diversas contas.....	64:763\$530
	326:472\$030
Passivo	
Capital.....	30:000\$000
Contas correntes com juros	176:051\$550
Diversas contas.....	120:420\$480
	326:472\$030

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927.
— *M. P. Machado & Comp.* (8.258)

ANNUNCIOS

Companhia Brezing S. A.

São convidados os Srs. subscriptores das accções da Companhia Brezing Sociedade Anonyma, a se reunirem em assembleia geral, na sede da companhia, á rua D. Manoel n. 28, no dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde, na qual ficará definitivamente constituída a sociedade.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1927.
— *Os incorporadores*.

Nota — Este annuncio é reproduzido, por ter sabido com incorrecções. — *Os incorporadores*. (8.241)

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas desta companhia, no escriptorio, á avenida Rio Branco n. 46, 4º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927.
— *A directoria*. (8.259)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados dos exames de Historia do Brasil e Historia Universal, passados pelo Collegio Pedro II, do decreto numero 3.603.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927.
— *Antonio Gomes de Barros*.

Reconheço a firma de Antonio Gomes de Barros.

Rio, 7 de novembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião. (8.262)

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Commercial dos Varegistas

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 39

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

São convidados, em 2ª convocação, os Srs. accionistas para tomarem parte na assembleia geral extraordinaria, que se realizará no dia 9 do corrente, na sede da companhia, ás 3 horas, para reforma de alguns artigos dos estatutos.

Até áquella data ficam suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1927.
— *Otario Ferreira Noval*. — *José Pires da Fonseca*. (8.176)

Sociedade Anonyma "Drogaria Legey"

De conformidade com o art. 18 dos estatutos, pelo presente ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede social, á rua General Camara numero 117, ás 17 horas do proximo dia 14 do corrente. (8.273)

Declaração

Albino da Silva Pinheiro, socio solidario da firma Antonio da Silva Pinheiro & Comp., desta praça, declara a quem interessar possa que, por conveniencias commerciaes, passou a assignar-se Albino Antonio da Silva Pinheiro.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1927.
— *Albino da Silva Pinheiro*. — *Albino Antonio da Silva Pinheiro*.

Reconheço a firma de Albino Antonio da Silva Pinheiro.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Rodrigues Teixeira*, tabellião. (8.240)

Extravio de conhecimento de caução

Maria Branca, torna publico para fins de direito, que se extraviou o conhecimento da caução de 2:000\$000, por ella feita no Thesouro, como fiança de José Etelvino da Silveira, ex-carimbador da Caixa de Amortização.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1927. — *Maria Branca*.

Reconheço a firma de Maria Branca.
Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1927. — Em testemunho (estava o signal publico) de verdade, *Lino Moreira*, tabellião. (8.198)